Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 576/93 Holambra, 06 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Venho por intermédio deste, solicitar à Vossa Excelência, que envie o mais breve possível à Secretaria desta Casa, relação de nomes e endereços de pessoas, as quais Vossa Excelência, gostaria de convidar para a Sessão Solene de Promulgação da Lei Orgânica de nosso Município, para que possamos providenciar convites.

Sem mais para o momento e certos de podermos contar com a sua colaboração, agradeço antecipadamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA SP

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANTONIO DE SOUZA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 575/93

Holambra, 06 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Venho por intermédio deste, solicitar à Vossa Excelência, que envie o mais breve possível à Secretaria desta Casa, relação de nomes e endereços de pessoas, as quais Vossa Excelência, gostaria de convidar para a Sessão Solene de Promulgação da Lei Orgânica de nosso Município, para que possamos providenciar convites.

Sem mais para o momento e certos de podermos contar com a sua colaboração, agradeço antecipadamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 574/93 Holambra, 06 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Venho por intermédio deste, solicitar à Vossa Excelência, que envie o mais breve possível à Secretaria desta Casa, relação de nomes e endereços de pessoas, as quais Vossa Excelência, gostaria de convidar para a Sessão Solene de Promulgação da Lei Orgânica de nosso Município, para que possamos providenciar convites.

Sem mais para o momento e certos de podermos contar com a sua colaboração, agradeço antecipadamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 573/93 Holambra, 06 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Venho por intermédio deste, solicitar à Vossa Excelência, que envie o mais breve possível à Secretaria desta Casa, relação de nomes e endereços de pessoas, as quais Vossa Excelência, gostaria de convidar para a Sessão Solene de Promulgação da Lei Orgânica de nosso Município, para que possamos providenciar convites.

Sem mais para o momento e certos de podermos contar com a sua colaboração, agradeço antecipadamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR APARÍCIO DE ALMEIDA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 572/93

Holambra, 06 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Venho por intermédio deste, solicitar à Vossa Excelência, que envie o mais breve possível à Secretaria desta Casa, relação de nomes e endereços de pessoas, as quais Vossa Excelência, gostaria de convidar para a Sessão Solene de Promulgação da Lei Orgânica de nosso Município, para que possamos providenciar convites.

Sem mais para o momento e certos de podermos contar com a sua colaboração, agradeço antecipadamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MARCEL DONIZETI DE SOUZA CAMPOS
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 571/93 Holambra, 06 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Venho por intermédio deste, solicitar à Vossa Excelência, que envie o mais breve possível à Secretaria desta Casa, relação de nomes e endereços de pessoas, as quais Vossa Excelência, gostaria de convidar para a Sessão Solene de Promulgação da Lei Orgânica de nosso Município, para que possamos providenciar convites.

Sem mais para o momento e certos de podermos contar com a sua colaboração, agradeço antecipadamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VALTER COSTELLA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 570/93

Holambra, 06 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Venho por intermédio deste, solicitar à Vossa Excelência, que envie o mais breve possível à Secretaria desta Casa, relação de nomes e endereços de pessoas, as quais Vossa Excelência, gostaria de convidar para a Sessão Solene de Promulgação da Lei Orgânica de nosso Município, para que possamos providenciar convites.

Sem mais para o momento e certos de podermos contar com a sua colaboração, agradeço antecipadamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA SP MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 569/93 Holambra, 06 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Venho por intermédio deste, solicitar à Vossa Excelência, que envie o mais breve possível à Secretaria desta Casa, relação de nomes e endereços de pessoas, as quais Vossa Excelência, gostaria de convidar para a Sessão Solene de Promulgação da Lei Orgânica de nosso Município, para que possamos providenciar convites.

Sem mais para o momento e certos de podermos contar com a sua colaboração, agradeço antecipadamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 568/93 Holambra, 06 de agosto de 1993.

Prezado Senhor

A Câmara Municipal de Holambra, juntamente com os Estabelecimentos de Ensino de Holambra, promoverá nos meses de outubro e novembro, diversas atividades culturais direcionadas aos nossos estudantes. Dentre essas atividades, destacamos a "Semana de Estudos", que compreenderá uma série de palestras e debates educativos sobre diversos assuntos, "Campanha do Livro", visando ampliar o acervo de nossa Biblioteca Pública, bem como incentivar a leitura. Também promoveremos gincanas com passeio ciclístico e campanha contra drogas.

Sendo assim, vimos a presença de Vossa Senhoria, e solicitamos à esta digna diretoria, que seja visto se existe algum interesse de patrocínio para realização desses eventos.

Informamos ainda, que tal patrocínio, compreenderá a confecção de faixas e de cartazes para divulgação e troféus para equipes estudantis.

Sendo o que nos apresenta para o momento e na expectativa de suas atenções, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
DONATO SOARES DE MORAIS FILHO
D.D. Gerente do Banco Itaú
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 565/93 Holambra, 06 de agosto de 1993.

Senhor Coronel

A Câmara Municipal de Holambra, está concluindo os trabalhos de elaboração da Lei Orgânica Municipal, a qual, encontra-se em fase de votação.

Pretendemos promulgar nossa Lei Maior, em solenidade à realizar-se no dia 20/08/93, ocasião em que também prestaremos homenagens à algumas famílias que contribuíram para a formação de nossa Comunidade.

Sendo assim, vimos à presença de Vossa Senhoria, solicitar que seja vista a possibilidade do grupo de danças desta conceituada escola, apresentar naquela ocasião, alguns de seus números, o que acreditamos, abrilhantará sobremaneira a realização do importante evento.

Certos de que, tal solicitação será merecedora de suas atenções, e no aguardo de um breve pronunciamento, nesta ocasião, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
FERNANDO ANTONIO NOVAIS TAMICO
D.D. Coronel da Escola Preparatória de Cadetes
Campinas - SP -

CARO AMIGO VEREADOR:

Envio-lhe esta Ficha para que Vossa Excelência preencha com seus dados pessoais e de seu Gabinete para que os mesmos constem do cadastro do **FORUM LEGISLATIVO REGIONAL.**

Nome: ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT Partido: P.M.D.B.

Data de Nascimento: 08 / 06 / 54

Nome da Esposa: -

Data de Nascimento da Esposa: - / - / -

Nome e Data de Nascimento dos Filhos:-

_____ DN: ____/____/____

_____ DN: ____/____/____

_____ DN: ____/____/____

_____ DN: ____/____/____

Endereço Residencial:-

Rua/Av/Pça R: Campo de Pouso

Número S/Nº Complemento -

Bairro Centro Cidade Holambra

Telefone Residencial -

Telefone do Gabinete: 60-1511 (Direto)
227 (Ramal/Ramais)

Nome dos Assessores:-

1) Nome: _____
   Endereço: _____
   Data de Nascimento: ____/____/____

2) Nome: _____
   Endereço: _____
   Data de Nascimento: ____/____/____

3) Nome: _____
   Endereço: _____
   Data de Nascimento: ____/____/____

div04193.doc

FAX

33-6522 OK?

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
Empresa do SISTEMA TELEBRÁS

PLANO DE EXPANSÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N.º 1 172 287 2

DATA DE EMISSÃO 09/06/93

CL	PP	EC	CPCC	VALOR DA ENTRADA	VALOR DO CONTRATO	VALOR À VISTA
N	01	01	01	47.038,00	47.038,00	47.038,00

DADOS DO PROMITENTE ASSINANTE

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

NOME (CONT.)

N.º PROTOCOLO: 27474655

CLA ASS	C.I.A.	CPF(PESSOA FÍSICA)	CGC(PESSOA JURÍDICA)
359	21		67172312000153

DOC | N.º DOCUMENTO | TELEFONE PARA CONTATO (DDD/TEL) | RAMAL

TELEFONE PARA CONTATO (DDD/TEL): 01920601511

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO

TIPO L: AV | NOME DO LOGRADOURO: ROTA DOS IMIGRANTES | NÚMERO: 0

COMPLEMENTO | CÓD. LOC.: HB11 | CÓD. LOGR.: 92700039 16

BAIRRO | LOCALIDADE: HOLAMBRA

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

TIPO L: CX | NOME DO LOGRADOURO: POSTAL 1113 | NÚMERO

COMPLEMENTO | CEP | CÓD. LOC. | CÓD. LOGR.

BAIRRO | LOCALIDADE

FIGURAÇÃO EM LISTA

LIS. CLA.

PFA

Nº REFERÊNCIA (NRC)

OPÇÃO BANCÁRIA/TELEFONE PARA DÉBITO

NOME DO BANCO/AGÊNCIA

CÓD. LOC.	CL	N.º BANCO	AGÊNCIA	O.P.	LOC. FAT.	TELEFONE

ASSINATURA TELESP	R.E.	ÓRGÃO EMITENTE	ESTE PAGAMENTO (ENTRADA)
Dulce	576756	OAI	CR$ 47.038,00

ASSINATURA DO PROMITENTE ASSINANTE OU SEU REPRESENTANTE

VALOR DEMAIS PRESTAÇÕES: -

PERCENTUAL DE RETRIBUIÇÃO EM AÇÕES (V. ITEM 2)

PLANO DE EXPANSÃO	AÇÕES TELEBRÁS	AÇÕES TELESP
	100 %	0 %

O presente contrato define-se com sua autenticação mecânica, observada a data de vencimento, implicando na aceitação das condições contidas no verso deste instrumento.

VENCIMENTO: 17/06/93

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (Autenticar o valor do campo ESTE PAGAMENTO)

BB 3143020052 140693 47.038.000,00R 03628

CL - CLASSE DO TERMINAL
R - RESIDENCIAL
N - NÃO - RESIDENCIAL
T - TRONCO

PFA - PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ADICIONAL
PP - PLANO DE PAGAMENTO
EC - ESPÉCIE DE CORREÇÃO
01 - FATORES PRÉ-FIXADOS
02 - ÍNDICE DE CORREÇÃO

MULTIFORMAS - OPF - ON 0124

2.ª Via - Promitente Assinante

Aos cuidados do Sr. Ozilmar Ghissi

rda.

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

C/CEPAM - 61/93

São Paulo, 12 de julho de 1993

Senhor(a) Presidente

A Biblioteca do CEPAM conta hoje com doze(12) bases de dados, que auxiliam o processo de tomada de decisão doa agentes locais, e acham-se disponíveis através de consulta local, corrspondência, telefone e pelo Sistema CEPAM de Videotexto.

Para que referidas informações cheguem, mais facilmente, às Prefeituras e Câmaras, o CEPAM está realizando um mapeamento dos municípios que dispõem de equipamentos de informática.

Os dados abaixo devem ser enviados à Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM, Av. Professor Lineu Prestes, 913 - Cidade Universitária - São Paulo-SP, CEP 05508-900 - Telex (011) 83141FUFL - Fax (011) 813-5969, até o dia 2 de agosto, aos cuidados da Gerência de Biblioteca e Documentação.

Contamos com sua valiosa colaboração.

DOUGLAS AGUILAR
Presidente

MAPEAMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

1 - Câmara do Município de Holambra - SP

2 - Equipamento(s):
A - Nº de microcomputadores 01
Modelo(s) PC-ATEC 386 SX
Local(is) de instalação Secretaria Administrativa
B - Impressora SIM (x) NÃO ( )

3 - Caso o município não disponha de equipamento:
A - Há plano de aquisição?
B - Qual o prazo previsto?

4 - Pessoa para contato:
Nome VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Cargo Diretora
Endereço/Telefone Rua Rota dos Imigrantes, s/nº - Centro
Cx. Postal 113 - Holambra - SP - CEP 13.825-000

CID/GBD/rbo

FAX
39 2773

A/C Raquel - News Makers

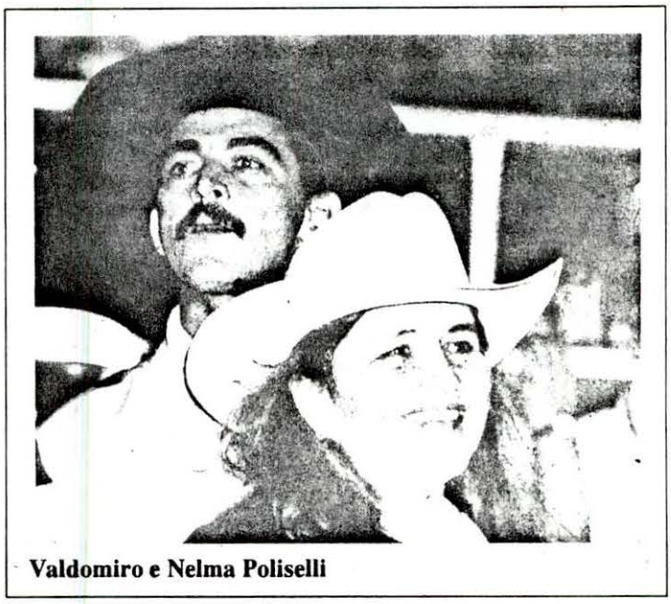
Momentos Sociais

por Cristina Camargo

Não poderia deixar de parabenizar os integrantes do Clube do Cavalo de Jaguariúna pela magnífica Festa do Peão deste ano. Sua organização não deixou nada à desejar, e se não foi a melhor, com certeza é uma das melhores da região.

A inauguração com a Orquestra Sinfônica Jovem de Campinas e o Coral dos Meninos Cantores, foi um show à parte. Realmente, uma grande festa, onde o povo de Jaguariúna soube prestigiar.

Parabéns ao Clube do Cavalo de Jaguariúna.



Valdomiro e Nelma Poliselli

- Será realizado, nas duas últimas semanas de julho, o curso "FÉRIAS RECREATIVAS", organizado para crianças, à partir de 5 anos, pela professora de Educação Física MARIA OLÍMPIA - PIMPA - profissional que tem larga experiência infantil. PIMPA explicou: "estamos no mês de julho (férias), e gostaria de programar algumas tardes recreativas com crianças da faixa etária de 5 a 10 anos. Penso em programar as tardes de maneira bem lúdica e prazeirosa. Sei, também, que existe uma sequência normal de crescimento, desenvolvimento e de aprendizagem motora, ou seja, as crianças precisam ser orientadas de acordo com essas características, pois só assim estarei atendendo as suas reais necessidades e expectativas.

Pretendo, nestes dias de contato com as crianças, trabalhar essas características, com muita decontração".



Pimpa

Um conhecimento mais aprofundado de um profissional dessa área, poderá suscitar uma semana recreativa bem orientada, de maneira que essas crianças possam usufruir de maiores oportunidades para vivenciar "novas experiências". Maiores informações sobre o curso pelo telefone: 67 3215

- Durante a Festa do Peão, tive a oportunidade e o prazer de conhecer e conversar com gente interessante e inteligente como Maria Cordeiro Hossri e Valquira



Zélia Castanho

Entrevista

Esta semana tive o prazer de entrevistar a simpática ZÉLIA CASTANHO, uma pessoa incrível, que dedica sua vida à Holambra e à arte. Zélia é psicóloga, pedagoga, fez marketing na Getúlio Vargas (SP) e atualmente está à frente da ZMC Comunicações, na Holambra.

Com a palavra Zélia Castanho:

PROFISSÃO: durante muito tempo fui diretora da Escola São Paulo, da Holambra, e também dei aula em escolas da região; trabalhei na Cooperativa Agropecuária Holambra, como socióloga industrial, e também atuei como gerente de publicidade. Em seguida, comecei a trabalhar na Comissão Organizadora da Expoflora e fundei a ZMC Comunicações, que tinha como objetivo continuar com a Expoflora e trabalhar nas áreas de comunicações, publicidade, propaganda, pesquisas e promover cursos.

TRABALHO: Atuo muito na área de pesquisa, fizemos muitas de caráter politico e até para outros países como Bolívia e Peru, também fizemos pesquisas sócio-econômicas, como para a Prefeitura de Jaguariúna. A ZMC Comunicações promove também cursos mensais para floristas, como o Curso Básico, o de Aperfeiçoamento e o curso com flores secas. Para esses cursos, recebemos inscrições do Brasil todo.

COTIDIANO - Como a arte é inerente à minha sensibilidade, convidei algumas pessoas para formar um grupo voltado à arte, com objetivo de sensibilizar também nossa comunidade para que, mesmo vivendo distante dos grandes centros culturais, tivessem a oportunidade de conviver com a nossa cultura popular e erudita. Este grupo, a HOLAMBRARTE, continua vivo e atuante e é formado por: Chico Schoenmaker, Ria Schoenmaker, Suzana Canedo, Helena Lobo, Dorian de Bruin e eu, é claro. Somos todos voluntários, e trabalhamos na Expoflora para angariar fundos.

HOLAMBRARTE - Há 8 anos promovemos Temporadas de Arte e Cultura em Holambra, dando chance ao público de conhecer artistas como Tizuka Yamazaky, Antonio Abujanra, Grande Otelo, Paulo Autran, Stenio Garcia, Paulo Goular e Nicete Bruno. Este ano, o Grupo Holambrarte estará promovendo entre os dias 16 de julho à 8 de agosto, a oitava edição da Temporada de Arte e Cultura. O evento estará incentivando artistas locais, bem como terá atrações para os mais variados gostos e estilos, pois procurará explorar as mais variadas modalidades artísticas e culturais.

FÉ - "Seria a arte a imitação da vida ou a vida uma imitação da arte?" - Vindo de encontro às nossas intenções, adotamos como slogam estas palavras, de Oscar Wilde, porque a vida é cheia de mutações e por isso imita a arte e, sendo dinâmica, através da história, a arte imita a vida. É uma fé que a gente tem de que as coisas poderão ser mudadas.

Gostaria de agradecer à Zélia Castanho pela entrevista e desejar mais sucesso, porque você merece.

FAX
39 2773

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 564/93

Holambra, 05 de agosto de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo de nº 063/93 , ao Projeto de lei nº 067/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Ordinária realizada aos 04 de agosto p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade, para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 063/93
PROJETO DE LEI Nº 067/93

AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA AO GRUPO HOLAMBRARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA da Câmara Municipal de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo, autorizado a conceder uma subvenção na importância de CR$100.000,00 (Cem mil Cruzeiros Reais), ao Grupo Holambrarte para custeio de despesas com a 8ª Semana de Arte e Cultura.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - A beneficiária deverá prestar contas da ajuda financeira no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Holambra, aos 05 de agosto de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
2º Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora Interina

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 563/93 Holambra, 05 de agosto de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação de nº 109/93 , de autoria dos Senhores Vereadores Donizete Carvalho da Silva e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária realizada aos 04 de agosto de 1993, às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo. - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 109/93

Indicamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, no sentido de que este, através do órgão competente, proceda retirada de árvores, denominadas "FICUS" , localizadas entre a Escola Municipal Agrupada do Bairro Holambra e a casa do cidadão Oriovaldo Venturini à Rua Leandro Gonçalves S/Nº.

JUSTIFICATIVA

Estas árvores de grande porte, estão comprometendo a estrutura do muro, divisa entre os dois imóveis, o que requer providências urgentes por parte desta Prefeitura.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1993.

Vereadores: Donizete Carvalho da Silva e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra , aos 05 de agosto de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 562/93 Holambra, de agosto de 1993.

Senhor Governador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção de nº 016/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária realizada aos 04 de agosto de 1993.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade, para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
D.D. Governador do Estado de
São Paulo - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 016/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO, à emenda de autoria da APEOESP (Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo), ao Projeto de Lei nº 298/93 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A referida emenda, se aprovada, acrescentará um artigo ao Projeto, que estabelecerá que os recursos destinados ao Ensino Médio e Fundamental, deverão corresponder, no mínimo a 30% (trinta por cento) das receitas resultantes da arrecadação dos impostos sobre operações relativas a circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações.

Profundamente preocupados com a situação caótica do Ensino Público Estadual, e sensibilizado com a nobre iniciativa da APEOESP ao lançar a campanha " A EDUCAÇÃO NO CENTRO DAS ATENÇÕES", é que apresentamos a presente MOÇÃO DE APOIO e solicitamos que seja dada ciência a Assembléia Legislativa, a APEOESP, as Câmaras Municipais da região, a Secretaria de Estado da Educação e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 05 de agosto de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 561/93 Holambra, de agosto de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 016/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária realizada aos 04 de agosto de 1993, às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
FERNANDO GOMES DE MORAIS
D.D. Secretário de Estado da Educação
Estado de São Paulo - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 016/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO, à emenda de autoria da APEOESP (Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo), ao Projeto de Lei nº 298/93 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A referida emenda, se aprovada, acrescentará um artigo ao Projeto, que estabelecerá que os recursos destinados ao Ensino Médio e Fundamental, deverão corresponder, no mínimo a 30% (trinta por cento) das receitas resultantes da arrecadação dos impostos sobre operações relativas a circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações.

Profundamente preocupados com a situação caótica do Ensino Público Estadual, e sensibilizado com a nobre iniciativa da APEOESP ao lançar a campanha " A EDUCAÇÃO NO CENTRO DAS ATENÇÕES", é que apresentamos a presente MOÇÃO DE APOIO e solicitamos que seja dada ciência a Assembléia Legislativa, a APEOESP, as Câmaras Municipais da região, a Secretaria de Estado da Educação e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 05 de agosto de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 560/93 Holambra, de agosto de 1993.

Senhor Presidente

Através do presente, temos a satisfação de passar às maõs de Vossa Excelência, a Moção de nº 016/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária realizada aos 04 de agosto de 1993, às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
OSVALDO SIMIONI JUNIOR
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Santo Antonio de Posse - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 016/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO, à emenda de autoria da APEOESP (Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo), ao Projeto de Lei nº 298/93 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A referida emenda, se aprovada, acrescentará um artigo ao Projeto, que estabelecerá que os recursos destinados ao Ensino Médio e Fundamental, deverão corresponder, no mínimo a 30% (trinta por cento) das receitas resultantes da arrecadação dos impostos sobre operações relativas a circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações.

Profundamente preocupados com a situação caótica do Ensino Público Estadual, e sensibilizado com a nobre iniciativa da APEOESP ao lançar a campanha " A EDUCAÇÃO NO CENTRO DAS ATENÇÕES", é que apresentamos a presente MOÇÃO DE APOIO e solicitamos que seja dada ciência a Assembléia Legislativa, a APEOESP, as Câmaras Municipais da região, a Secretaria de Estado da Educação e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 05 de agosto de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 559/93 Holambra, de agosto de 1993.

Senhor Presidente

Através do presente, temos a satisfação de passar às maõs de Vossa Excelência, a Moção de nº 016/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária realizada aos 04 de agosto de 1993, às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DÉCIO MARIOTONI
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Mogi-Mirim - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 016/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO, à emenda de autoria da APEOESP (Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo), ao Projeto de Lei nº 298/93 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A referida emenda, se aprovada, acrescentará um artigo ao Projeto, que estabelecerá que os recursos destinados ao Ensino Médio e Fundamental, deverão corresponder, no mínimo a 30% (trinta por cento) das receitas resultantes da arrecadação dos impostos sobre operações relativas a circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações.

Profundamente preocupados com a situação caótica do Ensino Público Estadual, e sensibilizado com a nobre iniciativa da APEOESP ao lançar a campanha " A EDUCAÇÃO NO CENTRO DAS ATENÇÕES", é que apresentamos a presente MOÇÃO DE APOIO e solicitamos que seja dada ciência a Assembléia Legislativa, a APEOESP, as Câmaras Municipais da região, a Secretaria de Estado da Educação e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 05 de agosto de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 558/93 Holambra, de agosto de 1993.

Senhor Presidente

Através do presente, temos a satisfação de passar às maõs de Vossa Excelência, a Moção de nº 016/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária realizada aos 04 de agosto de 1993, às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Artur Nogueira - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 016/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO, à emenda de autoria da APEOESP (Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo), ao Projeto de Lei nº 298/93 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A referida emenda, se aprovada, acrescentará um artigo ao Projeto, que estabelecerá que os recursos destinados ao Ensino Médio e Fundamental, deverão corresponder, no mínimo a 30% (trinta por cento) das receitas resultantes da arrecadação dos impostos sobre operações relativas a circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações.

Profundamente preocupados com a situação caótica do Ensino Público Estadual, e sensibilizado com a nobre iniciativa da APEOESP ao lançar a campanha " A EDUCAÇÃO NO CENTRO DAS ATENÇÕES", é que apresentamos a presente MOÇÃO DE APOIO e solicitamos que seja dada ciência a Assembléia Legislativa, a APEOESP, as Câmaras Municipais da região, a Secretaria de Estado da Educação e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 05 de agosto de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº557/93 Holambra, de agosto de 1993.

Senhor Presidente

Através do presente, temos a satisfação de passar às maõs de Vossa Excelência, a Moção de nº 016/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária realizada aos 04 de agosto de 1993, às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
AVELINO BOAVENTURA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Cosmópolis - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 016/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO, à emenda de autoria da APEOESP (Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo), ao Projeto de Lei nº 298/93 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A referida emenda, se aprovada, acrescentará um artigo ao Projeto, que estabelecerá que os recursos destinados ao Ensino Médio e Fundamental, deverão corresponder, no mínimo a 30% (trinta por cento) das receitas resultantes da arrecadação dos impostos sobre operações relativas a circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações.

Profundamente preocupados com a situação caótica do Ensino Público Estadual, e sensibilizado com a nobre iniciativa da APEOESP ao lançar a campanha " A EDUCAÇÃO NO CENTRO DAS ATENÇÕES", é que apresentamos a presente MOÇÃO DE APOIO e solicitamos que seja dada ciência a Assembléia Legislativa, a APEOESP, as Câmaras Municipais da região, a Secretaria de Estado da Educação e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 05 de agosto de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº556/93 Holambra, de agosto de 1993.

Senhor Presidente

Através do presente, temos a satisfação de passar às maõs de Vossa Excelência, a Moção de nº 016/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária realizada aos 04 de agosto de 1993, às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Jaguariúna - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 016/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO, à emenda de autoria da APEOESP (Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo), ao Projeto de Lei nº 298/93 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A referida emenda, se aprovada, acrescentará um artigo ao Projeto, que estabelecerá que os recursos destinados ao Ensino Médio e Fundamental, deverão corresponder, no mínimo a 30% (trinta por cento) das receitas resultantes da arrecadação dos impostos sobre operações relativas a circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações.

Profundamente preocupados com a situação caótica do Ensino Público Estadual, e sensibilizado com a nobre iniciativa da APEOESP ao lançar a campanha " A EDUCAÇÃO NO CENTRO DAS ATENÇÕES", é que apresentamos a presente MOÇÃO DE APOIO e solicitamos que seja dada ciência a Assembléia Legislativa, a APEOESP, as Câmaras Municipais da região, a Secretaria de Estado da Educação e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 05 de agosto de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 555/93 Holambra, de agosto de 1993.

Ilustríssima Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às maõs de Vossa Excelência, a Moção de nº 016/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária realizada aos 04 de agosto de 1993, às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Ilustríssima Senhora
LINDABEL DELGADO CARDOSO
D.D. Diretora da APEOESP -
Campinas - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 016/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO, à emenda de autoria da APEOESP (Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo), ao Projeto de Lei nº 298/93 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A referida emenda, se aprovada, acrescentará um artigo ao Projeto, que estabelecerá que os recursos destinados ao Ensino Médio e Fundamental, deverão corresponder, no mínimo a 30% (trinta por cento) das receitas resultantes da arrecadação dos impostos sobre operações relativas a circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações.

Profundamente preocupados com a situação caótica do Ensino Público Estadual, e sensibilizado com a nobre iniciativa da APEOESP ao lançar a campanha " A EDUCAÇÃO NO CENTRO DAS ATENÇÕES", é que apresentamos a presente MOÇÃO DE APOIO e solicitamos que seja dada ciência a Assembléia Legislativa, a APEOESP, as Câmaras Municipais da região, a Secretaria de Estado da Educação e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 05 de agosto de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 554/93 Holambra, de agosto de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 016/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária realizada aos 04 de agosto de 1993, às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS ALBERTO EUGÊNIO APOLINÁRIO
D.D. Presidente da Assembléia Legislativa do
Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 016/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO, à emenda de autoria da APEOESP (Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo), ao Projeto de Lei nº 298/93 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A referida emenda, se aprovada, acrescentará um artigo ao Projeto, que estabelecerá que os recursos destinados ao Ensino Médio e Fundamental, deverão corresponder, no mínimo a 30% (trinta por cento) das receitas resultantes da arrecadação dos impostos sobre operações relativas a circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações.

Profundamente preocupados com a situação caótica do Ensino Público Estadual, e sensibilizado com a nobre iniciativa da APEOESP ao lançar a campanha " A EDUCAÇÃO NO CENTRO DAS ATENÇÕES", é que apresentamos a presente MOÇÃO DE APOIO e solicitamos que seja dada ciência a Assembléia Legislativa, a APEOESP, as Câmaras Municipais da região, a Secretaria de Estado da Educação e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 05 de agosto de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT

Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 553/ 93 Holambra, 03 de agosto de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, informamos que à partir desta data, o menor ADRIANO CRISTIANS DO NASCIMENTO, contratado através desta entidade, está dispensado de seus serviços junto à Câmara Municipal de Holambra.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo Senhor
NELSON DA SILVA PORTO
D.D. Presidente da Guarda Mirim de
Artur Nogueira - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 552/93 Holambra, 02 de agosto de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, as informações solicitadas através do ofício S/Nº, datado de 29 de julho de 1993.

- Prefeitura Municipal de Holambra
  R: Campo de Pouso, S/Nº - Centro - Cx . Postal 24
- Prefeito Municipal de Holambra
  CELSO CAPATO
- Vice- Prefeito Municipal
  PETRUS BARTOLOMEUS WEEL
- Câmara Municipal de Holambra
  R: Rota dos Imigrantes, S/Nº - Centro - Cx. Postal 113
- Presidente da Câmara Municipal
  VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
- Vice-Presidente da Câmara Municipal
  VEREADOR ANTONIO JOSÈ ESPERANÇA
- 1º Secretário
  VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
- 2º Secretário
  VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
- Vereador
  ANTONIO DE SOUZA
- Vereador
  APARÍCIO DE ALMEIDA
- Vereador
  IRAN DAIER BRUNHANI
- Vereador
  MARCEL DONIZETI DE SOUZA CAMPOS
- Vereador
  VALTER COSTELLA

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo Senhor
ELISEU N. MENEGUSSO
Engenheiro Coelho - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº551/93 Holambra, 30 de julho de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Devido à compromissos assumidos por parte de alguns membros da Comissão Julgadora do Concurso Público para escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra, estamos antecipando a reunião da referida Comissão, que realizar-se-á, às 09:00 horas, do dia 05/08/93.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
NIVALDO MARCHIOTO
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 550/93 Holambra, 30 de julho de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Devido à compromissos assumidos por parte de alguns membros da Comissão Julgadora do Concurso Público para escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra, estamos antecipando a reunião da referida Comissão, que realizar-se-á, às 09:00 horas, do dia 05/08/93.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
HELENA MARIA LITJENS VAN DE GROES
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº549/93 Holambra, 30 de julho de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Devido à compromissos assumidos por parte de alguns membros da Comissão Julgadora do Concurso Público para escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra, estamos antecipando a reunião da referida Comissão, que realizar-se-á, às 09:00 horas, do dia 05/08/93.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
HENRICUS PETRUS KAGER
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº548/93

Holambra, 30 de julho de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Devido à compromissos assumidos por parte de alguns membros da Comissão Julgadora do Concurso Público para escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra, estamos antecipando a reunião da referida Comissão, que realizar-se-á, às 09:00 horas, do dia 05/08/93.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
WILHELMUS WELLE
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 547/93

Holambra, 30 de julho de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Devido à compromissos assumidos por parte de alguns membros da Comissão Julgadora do Concurso Público para escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra, estamos antecipando a reunião da referida Comissão, que realizar-se-á, às 09:00 horas, do dia 05/08/93.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
MARLI DE ALMEIDA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº546/93 Holambra, 30 de julho de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Devido à compromissos assumidos por parte de alguns membros da Comissão Julgadora do Concurso Público para escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra, estamos antecipando a reunião da referida Comissão, que realizar-se-á, às 09:00 horas, do dia 05/08/93.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

DALILA STAPELBROEK
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 545/93

Holambra, 30 de julho de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Devido à compromissos assumidos por parte de alguns membros da Comissão Julgadora do Concurso Público para escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra, estamos antecipando a reunião da referida Comissão, que realizar-se-á, às 09:00 horas, do dia 05/08/93.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 544/93

Holambra, 30 de julho de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Devido à compromissos assumidos por parte de alguns membros da Comissão Julgadora do Concurso Público para escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra, estamos antecipando a reunião da referida Comissão, que realizar-se-á, às 09:00 horas, do dia 05/08/93.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
VEREADOR VALTER COSTELLA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 543/93 Holambra, 30 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Como deve ser do Vosso conhecimento, a Câmara Municipal de Holambra, está ultimando os trabalhos de elaboração da Lei Orgânica Municipal, a qual dentro em breve, entrará em fase de votação.

Pretendemos promulgar nossa Lei Maior, em Solenidade à realizar-se no dia 20/08/93, às 20:00 horas no Auditório do Clube Fazenda Ribeirão, ocasião em que, também prestaremos homenagens à algumas famílias que contribuíram para a formação de nossa Comunidade.

Sendo assim, vimos à presença de Vossa Senhoria, solicitar que seja vista a possibilidade deste digno Coral de Jovens, executar na abertura da Solenidade, o Hino Nacional Brasileiro, o que abrilhantará sobremaneira o importante evento.

Sendo o que nos apresenta para o momento e na expectativa de suas atenções, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
HUMBERTO SHIOMI
D.D. Regente do Coral de Jovens
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº542/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Conforme contatos mantidos anteriormente, e após alguns estudos realizados, relacionamos abaixo,nomes de famílias, as quais pretendemos homenagear, juntamente com a Promulgação da lei Orgânica de nosso Município.

01- W. Miltemburg
02- Peter Prange
03- W. Welle
04- Johannes Palmen
05- Franciscus Van Esch
06- Johannes Naburs
07- Petrus Wagemaker
08- Johannes Van Vliet
09- Antonius Van Der Bruggen
10- Frans Bongers

Informamos ainda, que outros nomes estão sendo pesquisados, não só de origem holandesa.

Solicitamos então, que Vossa Senhoria, analise as indicações acima e nos transmita suas observações, as quais serão muito bem vindas.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA SP

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
WILHELMUS WELLE
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 541/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Como já é do seu conhecimento, a Câmara Municipal de Holambra, está ultimando os trabalhos de elaboração da Lei Orgânica do Município, a qual deverá entrar em fase de votação dentro em breve.

Temos a intenção de promulgar nossa Lei Maior, no dia 20 de agosto de 1993, às 20:00 horas, no Auditório do Clube Fazenda Ribeirão, ocasião em que, após a Solenidade, prestaremos homenagens à famílias que contribuiram para a fundação desta Comunidade.

Conforme contato verbal mantido anteriormente, através do presente, vimos oficializar o pedido para que Vossa Senhoria, venha a ser o Orador desta Solenidade,o que, com certeza, abrilhantará sobremaneira o importante evento.

Sendo o que nos apresenta para o momento, e na expectativa de suas atenções, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
MOACYR MIRANDA
Santo Antonio de Posse - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 540/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Ilustríssima Senhora
MARY P. ELTINK
REPÒRTER HOLAMBRA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 539/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA - SP

Ilustríssima Senhora
ELAINE MISCHIATTI FERRARI
Jaguariúna - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 538/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Ilustríssimo Senhor
MARCO SCHOENMAKER
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 537/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo Senhor
JEROEN SCHOENMAKER
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 536/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
JACÓ SWART
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 535/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo Senhor
DANNY V. D. GROES
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 534/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA SP

Ilustríssimo Senhor
MARCEL MEIJERING
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 533/93

Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
PATRICK WIGMAN
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 532/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P. PROTOCOLO

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
DYLAN WIGMAN
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 531/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
PIETER SOMERS
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 530/93

Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

CAMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
JONNY V. D. BROEK
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 529/93

Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
HARRY WALRAVENS
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 528/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
RICARDO SCHOLTEN
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 527/93

Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo Senhor
MAURÍCIO DOMHOF
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 525/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssima Senhora
LIANKA SCHUT
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 524/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssima Senhora
SUZI VAN DE GROES
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº523/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
SABRINA GROOT
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

CAMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº522/93

Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Ilustríssima Senhora
KELLY VAN MIERLO DE SOUZA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 521/93

Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA SP

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
ELIANE SLEUTJENS
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 520/93

Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
ERICA WEEL
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº519/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

HOLAMBRA SP MUNICIPAL

Ilustríssima Senhora
SILVIA WEEL
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 518/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Ilustríssima Senhora
NATÁLIA VAN LEEUWEN
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR); Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 517/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA SP

Ilustríssima Senhora
ALINE MEIJERING
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 516/93

Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssima Senhora
GABRIELA DOMHOF
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 515/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssima Senhora
GLÓRIA DOMHOF
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 514/93

Holambra, 29 de julho de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 014/93, de autoria dos Senhores Vereadores Antonio de Souza e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 28 de julho p.p., às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
MARITHA DOMHOF
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos atletas que representaram a Holambra na XVI OLIMPÍADA INTERCOLONIAL HOLANDESA, realizada em Não-Me-Toque (RS), onde também participaram Holambra II (SP),Carambeí (PR), Castrolanda (PR), Arapotí (PR) e Não-Me-Toque (RS), todas Colônias Holandesas existentes no Brasil.

Liderada pelo ilustre Presidente desta Casa, André Graat, como técnico do ZESKAMP, nossa equipe honrou nossa cidade, representando tão bem suas famílias imigrantes e trazendo mais uma vez o título de Campeões.

Com esta vitória, somam-se nove os títulos que Holambra conseguiu nestas dezesseis Olimpíadas já realizadas, desde 1973.

Orgulhosos por tão dignificante conquista,apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS e solicitamos que seja dada ciência aos homenageados, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 1993.

Vereadores:- Antonio de Souza e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra,aos 29 de julho de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 513/93 Holambra, 28 de julho de 1993.

Prezado Senhor

A Câmara Municipal de Holambra, realizou entre 25 de junho e 24 de julho, concurso público para escolha do Brasão de Armas, Bandeira e Hino do Município de Holambra, símbolos indispensáveis para a preservação e representação de nossa cultura.

Findo o prazo para as inscições, estamos nomeando uma Comissão julgadora, que procederá a análise e escolha desses símbolos, cujos trabalhos inscritos, já se encontram em exposição na sede da Câmara Municipal para apreciação do público interessado.

Para preservar a idoneidade desta escolha, temos a honra de convidar V.Sa., para integrar esta Comissão Julgadora, que reunir-se-á no dia 05/08/93, às 15:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, cujo resultado, pretendemos tornar público às 20:00 horas, na mesma data.

Na expectativa de podermos contar com sua ilustre participação em tão importante realização, apresentamos nesta oportunidade nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo Senhor
NIVALDO MARCHIOTO
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 512/93 Holambra, 28 de julho de 1993.

Prezado Senhor

A Câmara Municipal de Holambra, realizou entre 25 de junho e 24 de julho, concurso público para escolha do Brasão de Armas, Bandeira e Hino do Município de Holambra, símbolos indispensáveis para a preservação e representação de nossa cultura.

Findo o prazo para as inscições, estamos nomeando uma Comissão julgadora, que procederá a análise e escolha desses símbolos, cujos trabalhos inscritos, já se encontram em exposição na sede da Câmara Municipal para apreciação do público interessado.

Para preservar a idoneidade desta escolha, temos a honra de convidar V.Sa., para integrar esta Comissão Julgadora, que reunir-se-á no dia 05/08/93, às 15:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, cujo resultado, pretendemos tornar público às 20:00 horas, na mesma data.

Na expectativa de podermos contar com sua ilustre participação em tão importante realização, apresentamos nesta oportunidade nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 511/93 Holambra, 28 de julho de 1993.

Prezado Senhor

A Câmara Municipal de Holambra, realizou entre 25 de junho e 24 de julho, concurso público para escolha do Brasão de Armas, Bandeira e Hino do Município de Holambra, símbolos indispensáveis para a preservação e representação de nossa cultura.

Findo o prazo para as inscições, estamos nomeando uma Comissão julgadora, que procederá a análise e escolha desses símbolos, cujos trabalhos inscritos, já se encontram em exposição na sede da Câmara Municipal para apreciação do público interessado.

Para preservar a idoneidade desta escolha, temos a honra de convidar V.Sa., para integrar esta Comissão Julgadora, que reunir-se-á no dia 05/08/93, às 15:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, cujo resultado, pretendemos tornar público às 20:00 horas, na mesma data.

Na expectativa de podermos contar com sua ilustre participação em tão importante realização, apresentamos nesta oportunidade nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA - SP

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
VALTER COSTELLA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 510/93 Holambra, 28 de julho de 1993.

Prezado Senhor

A Câmara Municipal de Holambra, realizou entre 25 de junho e 24 de julho, concurso público para escolha do Brasão de Armas, Bandeira e Hino do Município de Holambra, símbolos indispensáveis para a preservação e representação de nossa cultura.

Findo o prazo para as inscições, estamos nomeando uma Comissão julgadora, que procederá a análise e escolha desses símbolos, cujos trabalhos inscritos, já se encontram em exposição na sede da Câmara Municipal para apreciação do público interessado.

Para preservar a idoneidade desta escolha, temos a honra de convidar V.Sa., para integrar esta Comissão Julgadora, que reunir-se-á no dia 05/08/93, às 15:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, cujo resultado, pretendemos tornar público às 20:00 horas, na mesma data.

Na expectativa de podermos contar com sua ilustre participação em tão importante realização, apresentamos nesta oportunidade nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo Senhor
HENRICUS PETRUS KAGER
D.D. Presidente da Cooperativa Agro Pecuária
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 509/93 Holambra, 28 de julho de 1993.

Prezado Senhor

A Câmara Municipal de Holambra, realizou entre 25 de junho e 24 de julho, concurso público para escolha do Brasão de Armas, Bandeira e Hino do Município de Holambra, símbolos indispensáveis para a preservação e representação de nossa cultura.

Findo o prazo para as inscições, estamos nomeando uma Comissão julgadora, que procederá a análise e escolha desses símbolos, cujos trabalhos inscritos, já se encontram em exposição na sede da Câmara Municipal para apreciação do público interessado.

Para preservar a idoneidade desta escolha, temos a honra de convidar V.Sa., para integrar esta Comissão Julgadora, que reunir-se-á no dia 05/08/93, às 15:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, cujo resultado, pretendemos tornar público às 20:00 horas, na mesma data.

Na expectativa de podermos contar com sua ilustre participação em tão importante realização, apresentamos nesta oportunidade nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
WILHELMUS WELLE
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 508/93 Holambra, 28 de julho de 1993.

Prezada Senhora

A Câmara Municipal de Holambra, realizou entre 25 de julho e 24 de julho, concurso público para escolha do Brasão de Armas, Bandeira e Hino do Município de Holambra, símbolos indispensáveis para a preservação e representação de nossa cultura.

Findo o prazo para as inscrições, estamos nomeando uma Comissão Julgadora, que procederá a análise e escolha desses símbolos, cujos trabalhos inscritos, já se encontram em exposição na sede da Câmara Municipal para apreciação do público interessado.

Para preservar a idoneidade desta escolha, temos a honra de convidar V.Sa., para integrar esta Comissão Julgadora, que reunir-se-á no dia 05/08/93, às 15:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, cujo resultado, pretendemos tornar público às 20:00 horas, na mesma data.

Na expectativa de podermos contar com sua ilustre participação em tão importante realização, apresentamos nesta oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
HELENA MARIA LITJENS VAN DE GROES
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº507/93 Holambra, 28 de julho de 1993.

Prezada Senhora

A Câmara Municipal de Holambra, realizou entre 25 de julho e 24 de julho, concurso público para escolha do Brasão de Armas, Bandeira e Hino do Município de Holambra, símbolos indispensáveis para a preservação e representação de nossa cultura.

Findo o prazo para as inscrições, estamos nomeando uma Comissão Julgadora, que procederá a análise e escolha desses símbolos, cujos trabalhos inscritos, já se encontram em exposição na sede da Câmara Municipal para apreciação do público interessado.

Para preservar a idoneidade desta escolha, temos a honra de convidar V.Sa., para integrar esta Comissão Julgadora, que reunir-se-á no dia 05/08/93, às 15:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, cujo resultado, pretendemos tornar público às 20:00 horas, na mesma data.

Na expectativa de podermos contar com sua ilustre participação em tão importante realização, apresentamos nesta oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
MARLI DE ALMEIDA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº506/93 Holambra, 28 de julho de 1993.

Prezada Senhora

A Câmara Municipal de Holambra, realizou entre 25 de julho e 24 de julho, concurso público para escolha do Brasão de Armas, Bandeira e Hino do Município de Holambra, símbolos indispensáveis para a preservação e representação de nossa cultura.

Findo o prazo para as inscrições, estamos nomeando uma Comissão Julgadora, que procederá a análise e escolha desses símbolos, cujos trabalhos inscritos, já se encontram em exposição na sede da Câmara Municipal para apreciação do público interessado.

Para preservar a idoneidade desta escolha, temos a honra de convidar V.Sa., para integrar esta Comissão Julgadora, que reunir-se-á no dia 05/08/93, às 15:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, cujo resultado, pretendemos tornar público às 20:00 horas, na mesma data.

Na expectativa de podermos contar com sua ilustre participação em tão importante realização, apresentamos nesta oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA HOLAMBRA SP MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
DALILA CAETANO STAPELBROEK
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 505/93

Holambra, 28 de Julho de 1993.

Prezado Senhor

Como já deve ser de seu conhecimento, a Câmara Municipal de Holambra, através de seus Vereadores Constituintes, está ultimando os tabalhos de elaboração da Lei Orgânica de nosso Municipio, a qual, dentro em breve, entrará em fase de votação.

Pretendemos promulgar nossa Lei maior em solenidade a realizar-se no dia 20/08/93, as 20:00 horas, no Auditório do Clube Fazenda Ribeirão. Após esta solenidade, prestaremos homenagens a algumas familias que contribuiram para o inicio de nossa Comunidade Holambrense.

Sendo assim, solicitamos a Vossa Senhoria, que seja vista a possibilidade do grupo de danças folclóricas, realizar naquela data, apresentações de seus números, o que acreditamos, abrilhantará sobremaneira o importante evento.

Na expectativa de suas atenções, por oportuno, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo Senhor
Piet Schoenmaker
Holambra - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 504/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo de nº062/93, ao Projeto de Lei Complementar nº 007/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Extraordinária, realizada aos 28 de julho de 1993, às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 062/93

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/93

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA** da Câmara Municipal de Holambra, Estado de São Paulo, etc., etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os valores constantes do Anexo III da Lei Complementar nº 001/93, serão reajustados em 28% (vinte e oito por cento).

Parágrafo Único - Os valores reajustados serão considerados para o pagamento do mês de julho de 1993.

Artigo 2º - A tabela anexa de referências substitui a tabela em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Holambra, 29 de julho de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
2º Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Câmara Municipal.

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora Interina

ANEXO III

TABELA DE REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS	VALORES (Cr$)
01	8.352.000,00
02	9.354.240,00
03	10.474.560,00
04	11.730.240,00
05	13.135.680,00
06	14.711.040,00
07	16.473.600,00
08	18.731.520,00
09	20.661.120,00
10	23.137.920,00
11	25.914.240,00
12	29.021.760,00
13	32.503.680,00
14	36.403.200,00
15	40.769.280,00



Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 503/93 Holambra, 26 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, acusamos o recebimento de correspondência aos 23/07/93. contendo cópias de Ata e de Estatudo de Sociedade Amigos de Bairros deste progressista Município.

Agradecemos a sua valiosa contribuição, e informamos que dentro em breve, estaremos desenvolvendo este trabalho em nossa Cidade.

Sendo o que nos apresenta para o momento, mais uma vez agradecemos e apresentamos nossas cordiais

Saudações.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JAIME SORANZ
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Jarinú - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 502/93 — Holambra, 20 de julho de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo de nº062/93 , ao Projeto de Lei nº 065/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Extraordinária realizada aos 19 de julho p.p. , às 15:00 horas.

Sem mais para o momento, aprpveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 061/93

PROJETO DE LEI Nº 065/93

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.

A **MESA** da Câmara Municipal de Holambra, Estado de São Paulo, etc., etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do Orçamento Vigente:

Codificação	Discriminação	Valor Cr$
2.4-08421882.07-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000.000,00
2.7-10603252.15-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000.000,00
2.7-16885341.15-4110	Obras e Instalações (Abertura, Pavimentação e Conservação de Estradas Vicinais)	2.000.000.000,00
2.7-16915751.17-4110	Obras e Instalações (Abertura, Pavimentação de Vias Urbanas)	3.500.000.000,00
	TOTAL:	9.000.000.000,00

Artigo 2º - Para se efetuar os referidos Créditos Suplementares, serão utilizados recursos provenientes da arrecadação, usando a rubrica "Excesso de Arrecadação".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Holambra, aos 19 de julho de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
2º Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora Interina

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 501/93 Holambra, 20 de julho de 1993.

Senhor Deputado

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção de Nº 012/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 19 de julho p.p., às 15:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
VANDERLEI SIMIONATO
D.D. Deputado Estadual
São Paulo - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 012/93

Apresentamos a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Nº 522/93 de autoria do ilústre Deputado Estadual, o Sr. Vanderlei Simionato, que transforma em estância Turística o Município de Holambra.

Em sua justificativa, o nobre Deputado descreve com exatidão as atividades econômicas e culturais de Holambra, a tendência natural ao turismo que se evidência e considera justa a transformação em estância turística. Apenas salientamos que o referido projeto, se aprovado, beneficiará sobremaneira nossa cidade, que valorizará ainda mais seus traços culturais, além de se tratar de promissora fonte de empregos e recursos financeiros.

Diante do exposto, apresentamos a presente MOÇÃO DE APOIO e solicitamos ainda que seja dada ciência ao autor do Projeto, ao seu relator, as Câmaras Municipais da região, bem como a imprensa regional.

Sala das Sessões, aos 19 de julho de 1993.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 20 de julho de 1993.

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 500/93 Holambra, 20 de julho de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 012/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 19 de julho p.p., às 15:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ao
REPÓRTER HOLAMBRA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO No 012/93

Apresentamos a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei No 522/93 de autoria do ilústre Deputado Estadual, o Sr. Vanderlei Simionato, que transforma em estância Turistica o Municipio de Holambra.

Em sua justificativa, o nobre Deputado descreve com exatidão as atividades econômicas e culturais de Holambra, a tendência natural ao turismo que se evidência e considera justa a transformação em estância turistica. Apenas salientamos que o referido projeto, se aprovado, beneficiará sobremaneira nossa cidade, que valorizará ainda mais seus traços culturais, além de se tratar de promissora fonte de empregos e recursos financeiros.

Diante do exposto, apresentamos a presente MOÇÃO DE APOIO e solicitamos ainda que seja dada ciência ao autor do Projeto, ao seu relator, as Câmaras Municipais da região, bem como a imprensa regional.

Sala das Sessões, aos 19 de julho de 1993.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 20 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 499/93 Holambra, 20 de julho de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 012/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraoridinária realizada aos 19 de julho p.p., às 15:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA SP

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
ELAINE MISCHIATTI FERRARI
Jaguariúna - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO No 012/93

Apresentamos a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei No 522/93 de autoria do ilústre Deputado Estadual, o Sr. Vanderlei Simionato, que transforma em estância Turistica o Municipio de Holambra.

Em sua justificativa, o nobre Deputado descreve com exatidão as atividades econômicas e culturais de Holambra, a tendência natural ao turismo que se evidência e considera justa a transformação em estância turistica. Apenas salientamos que o referido projeto, se aprovado, beneficiará sobremaneira nossa cidade, que valorizará ainda mais seus traços culturais, alèm de se tratar de promissora fonte de empregos e recursos financeiros.

Diante do exposto, apresentamos a presente MOÇÃO DE APOIO e solicitamos ainda que seja dada ciência ao autor do Projeto, ao seu relator, as Câmaras Municipais da região, bem como a imprensa regional.

Sala das Sessões, aos 19 de julho de 1993.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 20 de julho de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 498/93 Holambra, 20 de julho de 1993.

Senhor Presidente

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção de nº 012/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 19 de julho p.p., às 15:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
DÉCIO MARIOTONI
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Mogi-Mirim - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 012/93

Apresentamos a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Nº 522/93 de autoria do ilústre Deputado Estadual, o Sr. Vanderlei Simionato, que transforma em estância Turística o Município de Holambra.

Em sua justificativa, o nobre Deputado descreve com exatidão as atividades econômicas e culturais de Holambra, a tendência natural ao turismo que se evidência e considera justa a transformação em estância turística. Apenas salientamos que o referido projeto, se aprovado, beneficiará sobremaneira nossa cidade, que valorizará ainda mais seus traços culturais, além de se tratar de promissora fonte de empregos e recursos financeiros.

Diante do exposto, apresentamos a presente MOÇÃO DE APOIO e solicitamos ainda que seja dada ciência ao autor do Projeto, ao seu relator, as Câmaras Municipais da região, bem como a imprensa regional.

Sala das Sessões, aos 19 de julho de 1993.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 20 de julho de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA - S. P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 497/93 Holambra, 20 de julho de 1993.

Senhor Presidente

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção de nº012/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraoridinária realizada aos 19 de julho p.p., às 15:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
AVELINO BOAVENTURA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Cosmópolis - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 496/93 Holambra, 20 de julho de 1993.

Senhor Presidente

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção de nº 012/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 19 de julho p.p., às 15:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Artur Nogueira - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 012/93

Apresentamos a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Nº 522/93 de autoria do ilústre Deputado Estadual, o Sr. Vanderlei Simionato, que transforma em estância Turìstica o Municìpio de Holambra.

Em sua justificativa, o nobre Deputado descreve com exatidão as atividades econômicas e culturais de Holambra, a tendência natural ao turismo que se evidência e considera justa a transformação em estância turìstica. Apenas salientamos que o referido projeto, se aprovado, beneficiará sobremaneira nossa cidade, que valorizará ainda mais seus traços culturais, alèm de se tratar de promissora fonte de empregos e recursos financeiros.

Diante do exposto, apresentamos a presente MOÇÃO DE APOIO e solicitamos ainda que seja dada ciência ao autor do Projeto, ao seu relator, as Câmaras Municipais da região, bem como a imprensa regional.

Sala das Sessões, aos 19 de julho de 1993.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 20 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 495/93 Holambra, 20 de julho de 1993.

Senhor Presidente

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção de nº 012/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 19 de julho p.p., às 15:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
OSVALDO SIMIONI JÚNIOR
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Santo Antonio de Posse - São Paulo -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO No 012/93

Apresentamos a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei No 522/93 de autoria do ilústre Deputado Estadual, o Sr. Vanderlei Simionato, que transforma em estância Turistica o Municipio de Holambra.

Em sua justificativa, o nobre Deputado descreve com exatidão as atividades econômicas e culturais de Holambra, a tendência natural ao turismo que se evidência e considera justa a transformação em estância turistica. Apenas salientamos que o referido projeto, se aprovado, beneficiará sobremaneira nossa cidade, que valorizará ainda mais seus traços culturais, além de se tratar de promissora fonte de empregos e recursos financeiros.

Diante do exposto, apresentamos a presente MOÇÃO DE APOIO e solicitamos ainda que seja dada ciência ao autor do Projeto, ao seu relator, as Câmaras Municipais da região, bem como a imprensa regional.

Sala das Sessões, aos 19 de julho de 1993.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 20 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 494/93

Holambra, 20 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Tendo em vista a necessidade de se fixar horários de funcionamento das farmácias e drogarias estabelecidas no Município, bem como estabelecer plantão, com sistema de rodízio, através do presente, convido V.Sa., para uma reunião no dia 21/07/93 às 17:30 horas, na Sede da Câmara Municipal, onde apresentaremos projeto de lei que dispõe sobre o assunto e discutiremos à respeito.

Sua presença é de fundamental importância.

Atenciosamente.

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

À
Farmácia Santa Helena Ltda.
Holambra - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 493/93

Holambra, 20 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Tendo em vista a necessidade de se fixar horários de funcionamento das farmácias e drogarias estabelecidas no Município, bem como estabelecer plantão, com sistema de rodízio, através do presente, convido V.Sa., para uma reunião no dia 21/07/93 às 17:30 horas, na Sede da Câmara Municipal, onde apresentaremos projeto de lei que dispõe sobre o assunto e discutiremos à respeito.

Sua presença é de fundamental importância.

Atenciosamente.

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

À
Drogaria Popular Ltda.
Holambra - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 491/93 Holambra, 20 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Tendo em vista a necessidade de se fixar horários de funcionamento das farmácias e drogarias estabelecidas no Município, bem como estabelecer plantão, com sistema de rodízio, através do presente, convido V.Sa., para uma reunião no dia 21/07/93 às 17:30 horas, na Sede da Câmara Municipal, onde apresentaremos projeto de lei que dispõe sobre o assunto e discutiremos à respeito.

Sua presença é de fundamental importância.

Atenciosamente.

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Iran Daier Brunhani
Membro da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação da
Câmara Municipal de
Holambra - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 490/93 Holambra, 20 de julho de 1993.

Senhor Presidente

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção de nº 012/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 19 de julho p.p., às 15:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Jaguariúna - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO No 012/93

Apresentamos a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei No 522/93 de autoria do ilûstre Deputado Estadual, o Sr. Vanderlei Simionato, que transforma em estância Turîstica o Municipio de Holambra.

Em sua justificativa, o nobre Deputado descreve com exatidão as atividades econômicas e culturais de Holambra, a tendência natural ao turismo que se evidência e considera justa a transformação em estância turistica. Apenas salientamos que o referido projeto, se aprovado, beneficiará sobremaneira nossa cidade, que valorizará ainda mais seus traços culturais, alèm de se tratar de promissora fonte de empregos e recursos financeiros.

Diante do exposto, apresentamos a presente MOÇÃO DE APOIO e solicitamos ainda que seja dada ciência ao autor do Projeto, ao seu relator, as Câmaras Municipais da região, bem como a imprensa regional.

Sala das Sessões, aos 19 de julho de 1993.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 20 de julho de 1993.

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 489/93 Holambra, 20 de julho de 1993.

Excelentíssimo Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção de nº 013/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 19 de julho p.p., às 15:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
D.D. Governador do Estado de São Paulo.
São Paulo - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO No 013/93

Apresentamos a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO a Câmara Municipal de Jaguariúna em sua campanha visando a instalação de uma Delegacia de Ensino naquela cidade, bem como na manutenção da Delegacia Regional de Ensino na vizinha cidade de Campinas, uma vez que muito beneficiaria a Comunidade Holambrense.

Que se dê conhecimento da presente Moção a Câmara Municipal de Jaguariúna, Delegacia Regional de Ensino - DRE Campinas; Secretaria de Educação do Estado e ao Excelentissimo Senhor Governador do Estado, aduzindo, por oportuno, que reconhecemos as excelentes condições que Jaguariúna reune para sediar a Delegacia e que, desta forma, dada a proximidade e facilidade de acesso, Holambra só teria a ganhar.

Sala das Sessões, aos 19 de julho de 1993.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 20 de julho de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 488/93 Holambra, 20 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 013/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat, e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 19 de julho p.p., às 15:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
FERNANDO GOMES DE MORAIS
D.D. Secretário de Estado da Educação
São Paulo - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO No 013/93

Apresentamos a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO a Câmara Municipal de Jaguariúna em sua campanha visando a instalação de uma Delegacia de Ensino naquela cidade, bem como na manutenção da Delegacia Regional de Ensino na vizinha cidade de Campinas, uma vez que muito beneficiaria a Comunidade Holambrense.

Que se dê conhecimento da presente Moção a Câmara Municipal de Jaguariúna, Delegacia Regional de Ensino - DRE Campinas; Secretaria de Educação do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, aduzindo, por oportuno, que reconhecemos as excelentes condições que Jaguariúna reune para sediar a Delegacia e que, desta forma, dada a proximidade e facilidade de acesso, Holambra só teria a ganhar.

Sala das Sessões, aos 19 de julho de 1993.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 20 de julho de 1993.

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 487/93 Holambra, 20 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente Temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 013/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Àdrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraoridinária realizada aos 19 de julho p.p., às 15:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS ROBERTO CECÍLIO
D.D. Diretor da Divisão Regional de Ensino de
Campinas - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 013/93

Apresentamos a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO a Câmara Municipal de Jaguariúna em sua campanha visando a instalação de uma Delegacia de Ensino naquela cidade, bem como na manutenção da Delegacia Regional de Ensino na vizinha cidade de Campinas, uma vez que muito beneficiaria a Comunidade Holambrense.

Que se dê conhecimento da presente Moção a Câmara Municipal de Jaguariúna, Delegacia Regional de Ensino - DRE Campinas; Secretaria de Educação do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, aduzindo, por oportuno, que reconhecemos as excelentes condições que Jaguariúna reune para sediar a Delegacia e que, desta forma, dada a proximidade e facilidade de acesso, Holambra só teria a ganhar.

Sala das Sessões, aos 19 de julho de 1993.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 20 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 486/93 Holambra, 20 de julho de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 013/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraoridinária realizada aos 19 de julho p.p., às 15:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

Ilustríssima Senhora
SÔNIA MARIA CARTURAN MOITA
D.D. Delegada de Ensino da 4ª DEC.
Campinas - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 013/93

Apresentamos a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO a Câmara Municipal de Jaguariúna em sua campanha visando a instalação de uma Delegacia de Ensino naquela cidade, bem como na manutenção da Delegacia Regional de Ensino na vizinha cidade de Campinas, uma vez que muito beneficiaria a Comunidade Holambrense.

Que se dê conhecimento da presente Moção a Câmara Municipal de Jaguariúna, Delegacia Regional de Ensino - DRE Campinas; Secretaria de Educação do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, aduzindo, por oportuno, que reconhecemos as excelentes condições que Jaguariúna reune para sediar a Delegacia e que, desta forma, dada a proximidade e facilidade de acesso, Holambra só teria a ganhar.

Sala das Sessões, aos 19 de julho de 1993.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 20 de julho de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 485/93 Holambra, 20 de julho de 1993.

Senhor Presidente

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção de nº013/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 19 de julho p.p., às 15:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
D.D. Presidente da
Câmara Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO No 013/93

Apresentamos a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO a Câmara Municipal de Jaguariúna em sua campanha visando a instalação de uma Delegacia de Ensino naquela cidade, bem como na manutenção da Delegacia Regional de Ensino na vizinha cidade de Campinas, uma vez que muito beneficiaria a Comunidade Holambrense.

Que se dê conhecimento da presente Moção a Câmara Municipal de Jaguariúna, Delegacia Regional de Ensino - DRE Campinas; Secretaria de Educação do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, aduzindo, por oportuno, que reconhecemos as excelentes condições que Jaguariúna reune para sediar a Delegacia e que, desta forma, dada a proximidade e facilidade de acesso, Holambra só teria a ganhar.

Sala das Sessões, aos 19 de julho de 1993.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 20 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S P

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 484/93 Holambra, 20 de julho de 1993.

Prezado (a) Senhor(a)

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 011/93, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 19 de julho p.p. às 15:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Ao
Repórter Holambra
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 011/93

Apresentamos a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS a Comunidade Holambra, que através de seu ilústre Presidente, o Sr. Hendrikus Reijers, doou a Prefeitura Municipal de Holambra, os instrumentos musicais para formação da Banda Municipal.

Tão nobre iniciativa demonstra o real interesse em promover a cultura e incentivar o lazer de nossa cidade.

Que seja dada ciência aquela benemérita entidade, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 19 de julho de 1993.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 20 de julho de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 483/93 Holambra, 20 de julho de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 011/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraoridinária realizada aos 19 de julho p.p . às 15:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
ELAINE MISCHIATTI FERRARI
Jaguariúna - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO No 011/93

Apresentamos a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APLAUSOS a Comunidade Holambra, que através de seu ilûstre Presidente, o Sr. Hendrikus Reijers, doou a Prefeitura Municipal de Holambra, os instrumentos musicais para formação da Banda Municipal.

Tão nobre iniciativa demonstra o real interesse em promover a cultura e incentivar o lazer de nossa cidade.

Que seja dada ciência aquela benemérita entidade, bem como a imprensa local.

Sala das Sessões, aos 19 de julho de 1993.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 20 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 482/93 Holambra, 20 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação, de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 011/93, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 19 de julho p.p., às 15:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Ilustríssimo Senhor
HENDRIKUS REIJERS
D.D. Presidente da Comunidade Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Holambra, 16 de julho de 1993.

Caro Dr. Thérsio

Segue em anexo, cópia da matéria veiculada na "Gazeta Regional" do dia 16/07/93, que circula nas cidades de Jaguariúna, Santo Antonio de Posse e Holambra.

Com os nossos cumprimentos,

Vereador André Ghaat
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MU

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 481/93 Holambra, 15 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Relativamente ao ofício datado de 02/07/93, enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Holambra, com cópia para esta Câmara, na qual V.Sa., manifesta preocupação quanto ao comportamento do comércio local frente aos turistas e clientes em geral, e, sugere a promoção de cursos e seminários sobre atendimento e prestação de serviços aos que atuam no comércio, desejamos nos posicionar ao lado de V.Sa. nessa iniciativa.

Informamos, ainda que por iniciativa do Presidente desta Casa de Leis, foram realizadas várias reuniões com o comércio local e autoridades do assunto, especialmente de Jaguariúna e São Paulo, reuniões estas que culminaram na criação da Associação Comercial e Industrial de Holambra, que já elegeu uma Comissão Executiva Provisória, que, em poucos dias, estará dando posse à uma diretoria.

Acreditamos que a Associação Comercial é o canal apropriado para se proporem medidas que visem o bom desempenho e bom atendimento aos turistas e clientes, mudando a mentalidade vigente em nosso comércio, tão bem refletida naquele vosso oficio.

Temos certeza de termos cumprido o nosso dever de Vereadores, atentos às várias problemáticas de nosso Município, entre elas, a questão do atendimento do comércio local. Ainda há muito para se fazer neste aspecto e, desde já a Câmara de Vereadores, por sua Mesa Diretora se coloca à disposição do comércio e da comunidade como um todo no sentido de promover ações que busquem a solução do problema apontado.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR DONIZETE (BARNABÉ) CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

Ao
Ilustríssimo Senhor
FRANCISCO BONGERS
D.D. Gerente Geral do Veiling
Holambra-SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 480/93 Holambra, 14 de julho de 1993.

Senhor Ministro

Através do presente, temos a satisfação de informar que aos 02 de junho p.p., em sessão ordinária nesta Casa de Leis, foi aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/93, de autoria desta Edilidade, o qual concede o Título de Cidadão Holambrense à Vossa Excelência, em reconhecimento à relevantes serviços prestados à esta Comunidade.

Informamos que o título em questão será solenemente outorgado em data e local à serem fixados, o que informaremos oportunamente.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ ANTONIO DE BARROS MUNHOZ
M.D. Ministro da Agrigultura e Reforma Agrária
Brasília - DF

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 479/93 Holambra, 14 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de informá-lo que aos 16 de junho p.p., em sessão ordinária nesta Casa de Leis, foi aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/93 de autoria desta edilidade, o qual concede à Vossa Senhoria o Título de Cidadão Holambrense, em reconhecimento à relevantes serviços prestados à esta Comunidade.

Informamos ainda, que a honraria em questão, será solenemente outorgada em data e local à serem fixados, sendo que informaremos oportunamente.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de elvada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Jaguariúna - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 478/93 Holambra, 14 de julho de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, venho solicitar à Vossa Excelência, o envio do duodécimo referente ao mês de julho. O recurso em questão, terá de forma aproximada, o seguinte destino:

Salários.....	Cr$ 300.000.000,00
Manutenção.....	Cr$ 60.000.000,00
Aquisição de material permanente.....	Cr$ 40.000.000,00
Total.....	Cr$ 400.000.000,00

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protesto de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ao
Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
M.D. Prefeito Municipal de
Holambra - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 476/93 Holambra, 13 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, vimos agradecer a presença da representante desta Associação, a Sra. Sueli Aparecida Mantovani Stein, na reunião do dia 09/07/93, o que contribuiu consideravelmente para o sucesso do evento. Informamos ainda que em breve será definida a diretoria da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Holambra, o que levaremos ao seu conhecimento oportunamente.

Sendo o que nos apresenta para o momento e agradecendo mais uma vez o apoio dispensado por V.Sa., apresentamos nossos protestos de elevada estima e espeical consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Ilmo. Sr.:
Edson de Rezende
D.D. Presidente da
Associação Comercial e Industrial de
Artur Nogueira - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 475/93 Holambra, 13 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, vimos agradecer a presença de V.Sa., na reunião do dia 09/07/93, o que contribuiu consideravelmente para o sucesso do evento. Informamos ainda que em breve será definida a diretoria da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Holambra, o que levaremos ao seu conhecimento oportunamente.

Sendo o que nos apresenta para o momento e agradecendo mais uma vez o apoio dispensado por V.Sa., apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA SP MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
João Barbosa
D.D. Presidente da
Associação Comercial e Industrial de
Santo Antonio de Posse - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 474/93 Holambra, 13 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, vimos agradecer a presença de V.Sa., bem como desta digna diretoria, na reunião do dia 09/07/93, o que contribuiu consideravelmente para o sucesso do evento. Informamos ainda que em breve será definida a diretoria da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Holambra, o que informaremos oportunamente.

Sendo o que nos apresenta para o momento e agradecendo mais uma vez o apoio dispensado por V.Sa., apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
Reinaldo Chiavegato
M.D. Presidente da
Associação Comercial e Industrial de
Jaguariúna - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 473/93

Holambra, 13 de julho de 1993.

Senhor Secretário

Através do presente, venho manifestar efusivas congratulações pela investidura ao cargo de Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo no último dia 12 de julho.

Impossibilitado de comparecer à solenidade devido à compromissos assumidos anteriormente, nesta oportunidade, faço votos por um desempenho eficaz e coroado de pleno êxito.

Colocando esta Casa à sua disposição, apresento meus protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. ROBERTO RODRIGUES
M.D. Secretário de Agricultura e Abastecimento do
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 472/93 Holambra, 13 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através deste, vimos agradecer a presença de V.Sa. na reunião do dia 09/07, o que contribuiu consideravelmente para o sucesso do evento. Informamos que ainda esta semana, será definida a diretoria da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Holambra, o que informaremos oportunamente.

Conforme entendimentos verbais naquela ocasião, quando comentamos à respeito da fundação da Guarda Mirim de Holambra e outros projetos direcionados à crianças e jovens carentes, os quais desejamos colocar em prática, solicitamos à V.Sa., se possível for, que nos envie algum material de apoio.

Sendo o que nos apresenta para o momento, mais uma vez agradecemos pela brilhante atuação em nossa reunião e apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamnte.

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilmo. Sr.
DR. THÉRSIO GONÇALVES
M.D. Secretário Executivo da
Federação das Associações Comerciais do
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Estado de São Paulo

Oficio Especial — Holambra, 05 de julho de 1993.

Prezado Senhor

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA,** através de sua Mesa Diretora, estará promovendo nesta sexta-feira, dia 09 de julho, a segunda reunião com segmentos representativos de nossa cidade, visando a criação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA.**

O primeiro passo para a fundação desta Associação, ocorreu no dia 17 de maio último, em reunião onde pudemos contar com a participação de um número considerável de pessoas, que, após um amplo e proveitoso debate, foram apresentadas dúvidas, sugestões e idéias sobre a necessidade dessa Associação em nosso município.

Nesta segunda reunião, contaremos com a ilústre presença do Dr. **THÉRSIO GONÇALVES,** Secretário Executivo da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo, que nos auxiliará, bem como fornecerá as informações necessárias. Também contaremos com com a presença de representantes das Associações Comerciais da região.

A reunião será no dia 09 de julho (sexta-feira), as 20:00 horas, no Auditório do Clube Fazenda Ribeirão.

Contamos com sua presença.

CÂMARA HOLAMBRA S. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Estado de São Paulo

Ofício Especial — Holambra, 05 de julho de 1993.

Prezado Senhor

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA**, através de sua Mesa Diretora, estará promovendo nesta sexta-feira, dia 09 de julho, a segunda reunião com segmentos representativos de nossa cidade, visando a criação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA.**

O primeiro passo para a fundação desta Associação, ocorreu no dia 17 de maio último, em reunião onde pudemos contar com a participação de um número considerável de pessoas, que, após um amplo e proveitoso debate, foram apresentadas dúvidas, sugestões e idéias sobre a necessidade dessa Associação em nosso município.

Nesta segunda reunião, contaremos com a ilústre presença do Dr. **THÊRSIO GONÇALVES,** Secretário Executivo da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo, que nos auxiliará, bem como fornecerá as informações necessárias. Também contaremos com com a presença de representantes das Associações Comerciais da região.

A reunião será no dia 09 de julho (sexta-feira), as 20:00 horas, no Auditório do Clube Fazenda Ribeirão.

Contamos com sua presença.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº471/93 Holambra, 12 de julho de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo de nº060/93 , ao projeto de Lei nº 063/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Extraordinária realizada aos 09 de julho do corrente ano, às 16:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. prefeito municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 470/93 Holambra, 12 de julho de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo de nº057/93 , ao Projeto de lei nº 061/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Extraordinária realizada aos 09 de julho do corrente ano, às 16:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 469/93 Holambra, 12 de julho de 1993

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo de nº 059/93, ao Projeto de Lei nº 064/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Extraordinária realizada aos 09 de julho do corrente ano, às 16:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Oficio Nº 467/93

Holambra, 13 de julho de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar as mãos de Vossa Excelência, a Indicação de Nº 108/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada em Sessão Extraordinária realizada aos 09 de julho do corrente ano, as 16:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustrissimo Senhor
Fernando Gomes de Moraes
D.D. Secretário de Estado da Educação
São Paulo - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 108/93

Indicamos a Mesa, observadas as formalidades regimentais de estilo, que seja oficiado a Secretaria de Estado da Educação, no sentido de instalar nas escolas estaduais existentes no Município de Holambra o Ensino Profissionalizante.

JUSTIFICATIVA

Segundo dados extra-oficiais, Holambra conta hoje com aproximadamente 10.000 habitantes, e conta com duas escolas estaduais com cursos básicos, até o 2º Grau, e duas municipais.

Nossos estudantes, que desejam prosseguir os estudos ou mesmo cursar um 2º Grau profissionalizante, encontram sérias dificuldades, pois apenas encontram estes cursos, nos Municípios vizinhos, obrigando-os assim, a optarem ou pelo trabalho, ou pelo estudo, dependendo da situação econômica e da disponibilidade de horários.

Sala das Sessões, 13 de julho de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 13 de julho de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 108/93

Indicamos a Mesa, observadas as formalidades regimentais de estilo, que seja oficiado a Secretaria de Estado da Educação, no sentido de instalar nas escolas estaduais existentes no Município de Holambra o Ensino Profissionalizante.

JUSTIFICATIVA

Segundo dados extra-oficiais, Holambra conta hoje com aproximadamente 10.000 habitantes, e conta com duas escolas estaduais com cursos básicos, até o 2º Grau, e duas municipais.

Nossos estudantes, que desejam prosseguir os estudos ou mesmo cursar um 2º Grau profissionalizante, encontram sérias dificuldades, pois apenas encontram estes cursos, nos Municípios vizinhos, obrigando-os assim, a optarem ou pelo trabalho, ou pelo estudo, dependendo da situação econômica e da disponibilidade de horários.

Sala das Sessões, 13 de julho de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 13 de julho de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 466/93 Holambra, 12 de julho de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo de nº 055/93, ao projeto de Lei nº 059/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Extraordinária realizada aos 09 de julho do corrente ano, às 16:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 465/93 Holambra, 12 de julho de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo de nº 053/93, ao Projeto de lei nº 057/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Extraordinária realizada aos 09 de julho do corrente ano, às 16:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 464/93 Holambra, 12 de julho de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo de nº 065/93, ao projeto de lei nº 060/93 , o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Extraordinária realizada aos 09 de julho do corrente ano, às 16:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.d. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 463/93 Holambra, 12 de julho de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo de nº 054/93, ao Projeto de Lei nº 058/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Extraordinária realizada aos 09 de julho do corrente ano, às 16:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA SP MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 462/93 Holambra, 12 de julho de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Requerimento de nº 036/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Extraordinária, aos 09 de julho de 1993, às 16:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício S/Nº

Holambra, 08 de Julho de 1993

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº063/93, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Suplementação de Verbas, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL S.P.

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício S/Nº

Holambra, 08 de Julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº063/93, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Suplementação de Verbas, para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL S. P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº675/93 Holambra, 09 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, cópia fotografica das Sessões Solenes de promulgação da Lei Orgânica do Município de Holambra e de Homenagem aos colonizadores do Município, onde pudemos contar com sua ilustre presença.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e especial consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo Senhor
WILHELMUS GERARDUS STAPELBROEK
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 674/93 Holambra, 09 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, cópia fotografica das Sessões Solenes de promulgação da Lei Orgânica do Município de Holambra e de Homenagem aos colonizadores do Município, onde pudemos contar com sua ilustre presença.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e especial consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
HENDRIK JOSEPHUS KLEIN GUNNEWIEK
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 673/93

Holambra, 09 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, cópia fotografica das Sessões Solenes de promulgação da Lei Orgânica do Município de Holambra e de Homenagem aos colonizadores do Município, onde pudemos contar com sua ilustre presença.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e especial consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo Senhor
WILHELMUS WELLE
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 672/93 Holambra, 09 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, cópia fotografica das Sessões Solenes de promulgação da Lei Orgânica do Município de Holambra e de Homenagem aos colonizadores do Município, onde pudemos contar com sua ilustre presença.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e especial consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo Senhor
PETRUS CORNELIS WAGEMAKER
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 671/93 Holambra, 09 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, cópia fotografica das Sessões Solenes de promulgação da Lei Orgânica do Município de Holambra e de Homenagem aos colonizadores do Município, onde pudemos contar com sua ilustre presença.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e especial consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
MARCELO ADELINO
D.D. Delegado de Polícia de
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 670/93

Holambra, 09 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, cópia fotografica das Sessões Solenes de promulgação da Lei Orgânica do Município de Holambra e de Homenagem aos colonizadores do Município, onde pudemos contar com sua ilustre presença.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e especial consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS NELSON BUENO
D.D. Deputado Federal
Campinas - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº669/93 Holambra, 09 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, cópia fotografica das Sessões Solenes de promulgação da Lei Orgânica do Município de Holambra e de Homenagem aos colonizadores do Município, onde pudemos contar com sua ilustre presença.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e especial consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo Senhor
FRANCISCO AMARAL
D.D. Deputado Federal
São Paulo - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº668/93 Holambra, 09 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, cópia fotografica das Sessões Solenes de promulgação da Lei Orgânica do Município de Holambra e de Homenagem aos colonizadores do Município, onde pudemos contar com sua ilustre presença.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e especial consideração.

CAMARA MUNICIPAL S.P.

VEREADOR ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
HUMBERTO SHIOMI
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 667/93 Holambra, 09 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, cópia fotografica das Sessões Solenes de promulgação da Lei Orgânica do Município de Holambra e de Homenagem aos colonizadores do Município, onde pudemos contar com sua ilustre presença.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e especial consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Ilustríssimo Senhor
MOACYR MIRANDA
Santo Antonio de Posse - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº666/93 Holambra, 09 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar à Vossa Senhoria, fotografias das Sessões Solenes de Promulgação da Lei Orgânica de Holambra e homenagem aos colonizadores, para que façam parte do acervo do Museu Histórico.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e especial consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
WILHELMUS WELLE
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº665/93 Holambra, 09 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o requerimento nº040/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Ordinária realizada aos 08 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 664/93 Holambra, 09 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação nº 114/93 , de autoria dos Senhores Vereadores, Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 08 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº114/93

Indicamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando através do departamento competente que seja feita limpeza na caixa d'água da Escola Municipal do Bairro Fundão.

JUSTIFICATIVA

Na ocasião do Passeio Ciclístico , promovido pelas Escolas Estaduais de Holambra, em Conjunto com esta Edilidade, cujo percurso incluiu uma parada na referida escola , constatamos a impureza da água utilizada, sendo necessário o uso da água de uma residência vizinha, visto que além da falta de água ocorrida, a pouca quantidade de água estava visivelmente turva o que fatalmente colocará em risco a saúde dos estudantes daquela escola.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1993.

Vereadores: Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra , aos 09 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 663/93 Holambra, 09 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 068/93, ao Projeto de Lei nº 071/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Ordinária realizada aos 08 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo .

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 068/93
PROJETO DE LEI Nº 071/93

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SUBSÍDIOS PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA QUE ESPECIFICA.

A MESA da Câmara Municipal de Holambra, Estado de São Paulo, etc., etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Termos de Convênio, de aditamento com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, objetivando a realização da Feira intitulada 12ª EXPOFLORA.

Artigo 2º - Para cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado:

I- a receber repasses financeiros e/ou cessão de uso de bens patrimoniais;

II- abrir Crédito Suplementar, Especial, ao orçamento nos valores liberados pelos ajustes, até os limites previstos na Lei Orçamentária.

Artigo 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Holambra, aos 09 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHIAK
2º Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora Interina

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 662/93 Holambra, 08 de setembro de 1993.

Senhor Superintendente

Pelo presente, vimos levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, os fatos que reputamos graves, ocorridos na Agência deste Banco em Holambra, envolvendo funcionários daquela agência e a Diretora da Secretaria desta Casa.

Desde 03 de setembro p.p., vimos tentando sem sucesso obter o extrato de nossa conta corrente, pois trata-se de instrumento indispensável para o perfeito controle do dinheiro público sob a nossa responsabilidade.

Ocorre que, por problemas operacionais, até esta data, não logramos obter o referido extrato, entretanto, nesta data obtivemos o saldo, o qual surpreendentemente estava negativo. Verificando nosso livro diário de movimento de caixa, constatamos que em data de 01/09/93, o funcionário, cujo primeiro nome conhecemos por "Fábio", deixou de proceder o resgate no valor de CR$20.000,00 (Vinte mil cruzeiros reais), solicitado por telefone, da conta de aplicação que mantemos na referida agência.

Vossa Senhoria sabe tão bem quanto nós, das implicações do saldo negativo de órgão público em conta corrente. Desnecessário ressaltar o incômodo que a inobservância do procedimento causou junto aos membros da Câmara Municipal (Vereadores e funcionários).

Deste modo, solicitamos de Vossa Senhoria, urgentes providências no sentido de reparar aquela situação obstendo-se essa instituição de debitar de nossa conta corrente, qualquer quantia a título de juros, taxas ou emolumentos decorrentes do período em que supostamente a conta ficou descoberta.

No aguardo das urgentes providências que o quadro requer, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
FUAD NASSIS BALLURA
D.D. Superintendente do Banco do Brasil
São Paulo - SP -

Com cópia para Sr. Pedro marcomini
Gerente do Banco do Brasil-Holambra.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo cancelado.

Ofício nº 661/93 Holambra, 08 de setembro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, tenho a satisfação de convidá-lo para a reunião da Comissão Julgadora do Concurso Público para escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra, a realizar-se no dia 10 de setembro (sexta-feira), as 15:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, onde, juntamente com o Sr. José Antonio de Andrade Dias da Silva, vencedor na categoria Brasão, apresentaremos as alterações realizadas no trabalho escolhido.

Visando melhores entendimentos no decorrer da reunião, encaminhamos em anexo, cópia de um relatório contendo noções de heraldica.

Na expectativa de podermos contar mais uma vez com sua colaboração, nesta oportunidade apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

A
Ilustríssima Senhora
DALILA CAETANO STAPELBROEK
D.D. Membro da Comissão Julgadora do
Concurso Público Para Escolha do
Brasão de Armas e Bandeira do
Município de Holambra

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo cancelado.

Ofício nº 660/93 Holambra, 08 de setembro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, tenho a satisfação de convidá-lo para a reunião da Comissão Julgadora do Concurso Público para escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra, a realizar-se no dia 10 de setembro (sexta-feira), as 15:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, onde, juntamente com o Sr. José Antonio de Andrade Dias da Silva, vencedor na categoria Brasão, apresentaremos as alterações realizadas no trabalho escolhido.

Visando melhores entendimentos no decorrer da reunião, encaminhamos em anexo, cópia de um relatório contendo noções de heraldica.

Na expectativa de podermos contar mais uma vez com sua colaboração, nesta oportunidade apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

A
Ilustríssima Senhora
HELENA MARIA LITJENS VAN DER GROES
D.D. Membro da Comissão Julgadora do
Concurso Público Para Escolha do
Brasão de Armas e Bandeira do
Município de Holambra

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo cancelado.

Ofício nº 659/93 Holambra, 08 de setembro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, tenho a satisfação de convidá-lo para a reunião da Comissão Julgadora do Concurso Público para escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra, a realizar-se no dia 10 de setembro (sexta-feira), as 15:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, onde, juntamente com o Sr. José Antonio de Andrade Dias da Silva, vencedor na categoria Brasão, apresentaremos as alterações realizadas no trabalho escolhido.

Visando melhores entendimentos no decorrer da reunião, encaminhamos em anexo, cópia de um relatório contendo noções de heraldica.

Na expectativa de podermos contar mais uma vez com sua colaboração, nesta oportunidade apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

A
Ilustríssima Senhora
MARLI DE ALMEIDA
D.D. Membro da Comissão Julgadora do
Concurso Público Para Escolha do
Brasão de Armas e Bandeira do
Município de Holambra

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº665/93 Holambra, 09 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o requerimento nº040/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Ordinária realizada aos 08 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 040/93

Requeiro à Mesa, após ouvido o douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1-Qual é o destino final dos esgotos da Expoflora?

2-Existe algum tipo de tratamento desses esgotos?

JUSTIFICATIVA

Durante o evento, nosso Município receberá visitantes de todas as partes do País e a nossa preocupação maior é a de garantir a saúde da população e previnirmos contra o vibrião colérico e outros tipos de contaminação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1993.

Vereadores:Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 09 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Cancelado

Ofício nº 658/93 Holambra, 08 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, tenho a satisfação de convidá-lo para a reunião da Comissão Julgadora do Concurso Público para escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra, a realizar-se no dia 10 de setembro (sexta-feira), as 15:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, onde, juntamente com o Sr. José Antonio de Andrade Dias da Silva, vencedor na categoria Brasão, apresentaremos as alterações realizadas no trabalho escolhido.

Visando melhores entendimentos no decorrer da reunião, encaminhamos em anexo, cópia de um relatório contendo noções de heraldica.

Na expectativa de podermos contar mais uma vez com sua colaboração, nesta oportunidade apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Ilustrissimo Senhor
WILHELMUS WELLE
D.D. Membro da Comissão Julgadora do
Concurso Público Para Escolha do
Brasão de Armas e Bandeira do
Município de Holambra

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Cancelado.

Ofício nº 657/93 Holambra, 08 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, tenho a satisfação de convidá-lo para a reunião da Comissão Julgadora do Concurso Público para escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra, a realizar-se no dia 10 de setembro (sexta-feira), as 15:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, onde, juntamente com o Sr. José Antonio de Andrade Dias da Silva, vencedor na categoria Brasão, apresentaremos as alterações realizadas no trabalho escolhido.

Visando melhores entendimentos no decorrer da reunião, encaminhamos em anexo, cópia de um relatório contendo noções de heraldica.

Na expectativa de podermos contar mais uma vez com sua colaboração, nesta oportunidade apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VALTER COSTELLA
D.D. Membro da Comissão Julgadora do
Concurso Público Para Escolha do
Brasão de Armas e Bandeira do
Município de Holambra

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

cancelado

Ofício nº 655/93 Holambra, 08 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, tenho a satisfação de convidá-lo para a reunião da Comissão Julgadora do Concurso Público para escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra, a realizar-se no dia 10 de setembro (sexta-feira), as 15:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, onde, juntamente com o Sr. José Antonio de Andrade Dias da Silva, vencedor na categoria Brasão, apresentaremos as alterações realizadas no trabalho escolhido.

Visando melhores entendimentos no decorrer da reunião, encaminhamos em anexo, cópia de um relatório contendo noções de heraldica.

Na expectativa de podermos contar mais uma vez com sua colaboração, nesta oportunidade apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
NIVALDO MARCHIOTTO
D.D. Membro da Comissão Julgadora do
Concurso Público Para Escolha do
Brasão de Armas e Bandeira do
Município de Holambra

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

cancelado -

Ofício nº 654 Holambra, 08 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, tenho a satisfação de convidá-lo para a reunião da Comissão Julgadora do Concurso Público para escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra, a realizar-se no dia 10 de setembro (sexta-feira), as 15:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, onde, juntamente com o Sr. José Antonio de Andrade Dias da Silva, vencedor na categoria Brasão, apresentaremos as alterações realizadas no trabalho escolhido.

Visando melhores entendimentos no decorrer da reunião, encaminhamos em anexo, cópia de um relatório contendo noções de heraldica.

Na expectativa de podermos contar mais uma vez com sua colaboração, nesta oportunidade apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
HENRICUS PETRUS KAGER
D.D. Membro da Comissão Julgadora do
Concurso Público Para Escolha do
Brasão de Armas e Bandeira do
Município de Holambra

A/C da Elaine.

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

PROJETO DE LEI Nº 071/93

Autoriza o Poder Executivo a receber da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, subsídios para realização de Feira que especifica.

O **PREFEITO** do Município de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei : -

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Termos de Convênio, de aditamento com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Agricultura e abastecimento, objetivando a realização da Feira intitulada 12ª EXPOFLORA.

Artigo 2º - Para cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o poder Executivo autorizado:

I- a receber repasses financeiros e/ou cessão de uso de bens patrimôniais;

II- abrir Crédito Suplementar, Especial, ao orçamento nos valores liberados pelos ajustes, até os limites previstos na Lei Orçamentária.

Artigo 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra,

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

LIDO EM SESSÃO
DE
08/09/93
PRESIDENTE

APROVADO
FAVORÁVEIS 08
CONTRÁRIOS 00
ABSTENÇÕES
08/09/93
PRESIDENTE

S/C de Elaine.

REQUERIMENTO Nº 040/93

Requeiro à Mesa, após ouvido o douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1)Qual é o destino final dos esgotos da Expoflora?

2)Existe algum tipo de tratamento desses esgotos?

JUSTIFICATIVA

Durante o evento, nosso Município receberá visitantes de todas as partes do País e a nossa preocupação maior é a de garantir a saúde da população e previnirmos contra o vibrião colérico e outros tipos de contaminação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1993.

Vereadores:- Andreas A. A. Graat

Antonio de Souza

Antonio José Esperança

Donizete Carvalho da Silva

Geraldo Theodorus Maria Van Schaik.

PROTOCOLO
N.o de Ordem 581
Fls. N.o 00 Livro N.o 01
Data 01/09/93
SECRETARIA

S/c. de Elaine.

INDICAÇÃO Nº 114/93

Indicamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando através do departamento competente que seja feita limpeza na caixa d'água da escola Municipal do Bairro Fundão.

JUSTIFICATIVA

Na ocasião do Passeio Ciclístico, promovido pelas escolas estaduais de Holambra, em conjunto com esta Edilidade, cujo percurso incluiu uma parada na referida escola, constatamos a impureza da água utilizada, sendo necessário o uso da água de uma residência vizinha, visto que além da falta de água ocorrida, a pouca quantidade de água estava visivelmente turva o que fatalmente colocará em risco a saúde dos estudantes daquela escola.

Sala das Sessões, aos 31 de agosto de 1993.

Vereador :- Andreas Adrianus Antonius Graat

Antonio de Souza

Antonio José Esperança

Donizete Carvalho da Silva

Geraldo Theodorus Maria Van Schaik

PROTOCOLO
N. 582
Fls. 20
Data 01 09 93
SECRETARIA

Gazeta Regional

- Fax - 671593.

Fax

328233 - Ramal 220.

Sra. Vadeir Zimbaldi.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE VEREADORES

1- Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat - PMDB

2- Vereador Antonio de Souza - PMDB

3- Vereador Antonio José Esperança - PTB

4- Vereador Aparício de Almeida - PSD

5- Vereador Donizete Carvalho da Silva - PMDB

6- Vereador Geraldo Theodorus Maria Van Schaik - PMDB

7- Vereador Iran Daier Brunhani - PSD

8- Vereador Marcel Donizete da Silva - PSD

9- Vereador Valter Costella - PSD

A/C do Sr. Salvador Zimbaldi -

A/c Valéria - gazeta Regional.

O BRILHO DESSA "ESTRELA" ESTÁ GRAVADO PARA SEMPRE EM NOSSA HISTÓRIA.

FELIZ ANIVERSÁRIO JAGUARIÚNA.

CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA.
SETEMBRO/93.

671593.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 652/93 Holambra, 03 de setembro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 018/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 31 de agosto p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
LINDABEL DELGADO CARDOSO
D.D. Diretora da APEOESP
Campinas - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 018/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO à reivindicação de reposição das perdas salariais dos professores da rede publica estadual.

Lamentamos a dura realidade de vermos nossas escolas falidas, a situação caótica dos servidores públicos e consequência disto, a sua péssima qualidade. De março/87 à agosto/93, as perdas salariais foram da ordem de 144 à 166%, sendo que hoje, o piso salarial do professor de referência P-1, é da ordem de CR$6.908,00 mensais. A justa reivindicação de nossos professores, é de uma reposição salarial da ordem de 187% sobre o salário de julho e de uma equiparação de seu piso salarial, usando-se por base o DIEESE.

Lamentamos também a paralização do setor que já se evidencia em função de negociações lamentavelmente longe da realidade, e apoiamos nossos professores em busca da dignidade de seus salários.

Cientes de que a perda salarial é real e medidas urgentes tornam-se necessárias, apresentamos à Mesa, a presente MOÇÃO DE APOIO, à reivindicação de nossos professores e rogamos ao Excelentíssimo Governador do Estado para uma atenção especial ao setor, não só no tocante ao salário, mas também visando a ampliação e melhoria da infra-estrutura da rede física. Somente nossas crianças teriam a ganhar.

Solicitamos ainda, que seja dada ciência desta ao Excelentíssimo Senhor Fernando Gomes de Morais, Secretário de Educação, a APEOESP, aos diretores das escolas estaduais de nosso municipio, as Câmaras Municipais da região, bem como a imprensa regional.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 01 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

10. Deverá constar na escritura pública de doação que o descumprimento por parte da donatária das cláusulas "1" a "3" fará a posse e propriedade da gleba toda retornar à pessoa da doadora e o descumprimento das demais cláusulas fará com que a posse e propriedade de cada lote retorne à Prefeitura, sem direito a qualquer indenização.

Parágrafo 1º - A Doadora indicará pessoa devidamente autorizada a encaminhar o processo de Doação, assinar escritura, enfim, praticar todos os atos necessários para a solução dentro dos critérios fixados neste artigo.

Parágrafo 2º - A doação será irrevogável e irretratável, salvo se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista neste artigo.

Artigo 4º - A presente Lei será regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Artigo 5º - As despesas com a execução da presente Lei, correrá por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra,

APROVADO
FAVORÁVEIS 08
CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÕES -
31/08/93
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
DE
31/08/93
PRESIDENTE

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

esquerda e segue com rumo de 82º 22' SW na distância de 12,44m (doze metros e quarenta e quatro centímetros) até encontrar o ponto 10; daí deflete a esquerda e segue com rumo de 3º 41' NE na distância de 172,62m (cento e setenta e dois metros e sessenta e dois centímetros) até encontrar o ponto 3a, cravado na margem co córrego Borda da Mata; daí segue córrego acima na distância de 14,00m (catorze metros) até encontrar o ponto 3 onde iniciou e finda a presente.

Artigo 3º - A área objeto de doação será destinada a parcelamento em lotes urbanos para favorecimento à população de baixa renda do Município, observando os seguintes encargos:

1. Dentro do prazo máximo de até 31.12.96, a Prefeitura Municipal deverá ter concluído a implantação na gleba doada, de um loteamento destinado exclusivamente a Loteamento Urbanizado Residencial;

2. Dentro do mesmo prazo especificado na condição anterior o loteamento deverá estar dotado, no mínimo, das seguintes benfeitorias: rede de água, energia elétrica e esgoto, áreas institucionais e de lazer;

3. Cada lote deverá ter 250,00 metros quadrados de área;

4. Os lotes deverão ser destinados a pessoas préviamente cadastradas junto à Prefeitura Municipal de Holambra, mediante critérios públicos, com o repasse apenas dos custos de implantação do loteamento e suas respectivas benfeitorias;

5. Uma mesma pessoa não poderá receber mais de um lote de terreno;

6. Os destinatários dos lotes de terreno deverão assumir conpromisso formal junto à Prefeitura Municipal de Holambra de edificarem prédio de alvenaria no respectivo lote de terreno, destinado exclusivamente a fins residenciais próprio e de seus dependentes diretos, no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da transmissão de posse;

7. Caso o destinatário descumpra o compromisso referido na clausula anterior, o instrumento jurídico a ser firmado entre ele e a donatária deverá prever a perda da posse e propriedade do respectivo lote, retornando o mesmo à Prefeitura Municipal de Holambra que deverá cuidar de destiná-lo a outro candidato;

8. As edificações residenciais deverão seguir projeto previamente elaborado pela Prefeitura Municipal, podendo ser implantado, contudo, em módulos;

9. A doadora indicará o nome de 40 (quarenta) de seus funcionários que deverão receber um lote urbanizado, para nele edificarem suas residências, tendo em vista que suas atuais residências serão demolidas;

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

PROJETO DE LEI Nº 072/93

Autoriza a Prefeitura Municipal a receber por doação, imóvel que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO** do Município de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, com encargos, da Cooperativa Agro-Pecuária Holambra, uma gleba de terras, sita no imóvel denominado "Fazenda Ribeirão".

Artigo 2º - A gleba objeto de doação é constituida pelo lote 2B (dois B), mais parte do lote 2A (dois A) da Seção "F" da Fazenda Ribeirão, mais parte do lote nº 01 e lote nº 02 da Quadra "E" do loteamento "Holambra", com a área de 75.874,3661 metros quadrados, com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto 3, cravado no vertedouro de uma represa denominada Nossa Prainha; daí segue com rumo de 3º 04' 41" SW na distância de 89,87m (oitenta e nove metros e oitenta e sete centímetros) até encontrar o ponto 4a; daí deflete a esquerda e segue margeando a referida represa numa distância de 142,29m (cento e quarenta e dois metros e vinte e nove centímetros) até encontrar o ponto 4b, cravado na divisa com as terras de H.E. Jenke; daí deflete a direita e segue com rumo de 10º 55' 24" SW na distância de 39,72m (trinta e nove metros e setenta e dois centímetros) até encontrar o ponto 6; daí segue confrontando coma última propriedade com rumo de 6º 05' 50" SW, na distância de 297,78m (duzentos e noventa e sete metros e setenta e oito centímetros) até encontrar o ponto 6a; daí deflete a direita e segue com rumo de 74º 03' SE, na distância de 64,15m (sessenta e quatro metros e quinze centímetros) até encontrar o ponto 6b; daí deflete a esquerda e segue com rumo de 83º 46' SE na distância de 56,20m (cinquenta e seis metros e vinte centímetros) até encontrar o ponto 6c; daí deflete a direita e segue com rumo de 71º 01' SE na distância de 63, 75m (sessenta e três metros e setenta e cinco centímetros) até encontrar o ponto 6d; daí deflete a esquerda e segue com rumo de 87º 10' SE na distância de 57,15m (cinquenta e sete metros e quinze centímetros) até encontrar o ponto 6e; daí deflete a direita com o rumo de 78º 36' SE na distância de 14,00 (catorze) metros até encontrar o ponto 7; daí deflete a direita e segue com rumo de 11º 24' NE na distância de 243,85m (duzentos e quarenta e três metros e oitenta e cinco centímetros) até encontrar o ponto 8; daí deflete a direita e segue com rumo 78º 36' NW na distância de 99,23m (noventa e nove metros e vinte e três centímetros) até encontrar o ponto 9; daí deflete a

MOÇÃO No...018.../93

Apresentamos a Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO a reivindicação de reposição das perdas salariais dos professores da rede pública estadual.

Lamentamos a dura realidade de vermos nossas escolas falidas, a situação caótica dos serviços públicos e consequência disto, a sua péssima qualidade. De março/87 a agosto/93, as perdas salariais foram da ordem de 144 a 166%, sendo que hoje, o piso salarial do professor de referência P-1, é da ordem de Cr$ 6.908,00 mensais. A justa reivindicação de nossos professores, é de uma reposição salarial da ordem de 187% sobre o salário de julho e de uma equiparação de seu piso salarial, usando-se por base o DIEESE.

Lamentamos também a paralização do setor que já se evidencia em função de negociações lamentavelmente longe da realidade, e apoiamos nossos professores em busca da dignidade de seus salários.

Cientes de que a perda salarial é real e medidas urgentes tornam-se necessárias, apresentamos a Mesa, a presente MOÇÃO DE APOIO a reivindicação de nossos professores e rogamos ao Excelentíssimo Governador do Estado para uma atenção especial ao setor, não só no tocante ao salário, mas também visando a ampliação e melhoria da infra-estrutura da rede física. Somente nossas crianças teriam a ganhar.

Solicitamos ainda, que seja dada ciência desta ao Excelentíssimo Senhor Fernando Gomes de Moraes, Secretário de Educação, a APEOESP, aos diretores das escolas estaduais de nosso município, as Câmaras Municipais da região, bem como a imprensa regional.

LIDO EM SESSÃO
DE
31 / 08 / 93
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1993.

Vereadores Andreas A.A. Graat

Antonio de Souza Iran D. Brunhani

Antonio J. Esperança Aparicio de Almeida

Geraldo T. Van Schaik Valter Costella

Donizete Carvalho da Silva Marcel D.S. Campos

PROTOCOLO
N.o de Ordem 578
Fls. N.o 20 Livro No 01
Data 30 / 08 / 93
SECRETÁRIA

APROVADO
FAVORÁVEIS 08
CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÕES —
31/08/93
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 039 ./93

Considerando que no dia 1º de setembro de 1993, ocorrerá a abertura do Evento denominado **"EXPOFLORA"**, onde deverão estar presentes todas as autoridades do Município e considerando que na mesma data ocorrerá a 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, requeremos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, solicitando que seja adiada a Sessão Ordinária do dia 1º de setembro de 1993, para o dia 22 de setembro de 1993, às 20:00 horas.

Requeremos outrossim, seja o presente apreciado em Sessão Extraordinária, a ser convocada, para que o mesmo não fique sem efeito.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1993.

Vereadores:- Andreas Adrianus Antonius Graat

Antonio de Souza

Antonio José Esperança

Donizete Carvalho da Silva

Geraldo Theodorus Maria Van Schaik

PROTOCOLO
N.o de Ordem 577
Fls. N.o 20 Livro N.o 01
Data 30 / 08 / 93
SECRETÁRIA

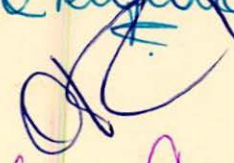
APROVADO
FAVORÁVEIS 08
CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÕES -
31/08/93
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
DE
31 / 08 / 93
PRESIDENTE

FAX

671593

gazeta Regional



1) devolver - Camara

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

Tels.: (0192) 60-1432 / 60-1437 - Cep. 13825-000 - Holambra - Est. de São Paulo - CGC 67.172.437/0001-83

LEI COMPLEMENTAR Nº 008 /93

Dispõe sobre a alteração do Anexo III da Lei Complementar nº 001/93 e dá outras providências.

O **PREFEITO** do Município de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei : -

Artigo 1º - Os valores constantes do Anexo III da Lei Complementar nº 001/93, serão reajustados em 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo Único - Os valores reajustados serão considerados para o pagamento do mês de agosto de 1993.

Artigo 2º - A tabela anexa de referências substitui a tabela em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra,

LIDO EM SESSÃO
DE
31 / 08 / 93
PRESIDENTE

APROVADO
FAVORÁVEIS 8
CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÕES —
31/08/93
PRESIDENTE

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Secretário de Gabinete

12ª EXPOFLORA - A FESTA DO TRABALHO

MAIS UMA VEZ A COOPERATIVA AGRO PECUARIA HOLAMBRA PROVA A TODA NAÇÃO QUE, APESAR DA CRISE ECONÔMICA E SOCIAL E DE TODAS AS DIFICULDADES ADVINDAS DE UMA SITUAÇÃO HIPER INFLACIONARIA, É POSSIVEL MAIS UMA VEZ PROMOVER A EXPOFLORA, MOSTRA DA PUJANÇA, DA FÉ, DO TRABALHO E DA ESPERANÇA DE NOSSOS AGRICULTORES E PECUARISTAS.

ALIAS, FÉ, TRABALHO E ESPERANÇA SÃO PREDICADOS QUE NUNCA FALTARAM AO NOSSO POVO, DESDE O INÍCIO ATRAVÉS DOS NOSSOS COLONIZADORES, ATÉ A DATA DE HOJE COM A NOVA GERAÇÃO QUE SEGUE COM SABEDORIA A TRILHA DOS NOSSOS PAIS. ESSES MESMOS PAIS QUE DESCOBRIRAM A MUITO TEMPO QUE A UNIÃO FAZ A FORÇA E O ÚNICO MODO DE CONSEGUÍ-LA É ATRAVÉS DO COOPERATIVISMO, HOJE TÃO BEM REPRESENTADO PELA COOPERATIVA HOLAMBRA. ESSA MESMA UNIÃO E FORÇA ALIAS, FORAM AS MESMAS ARMAS USADAS PARA QUE A HOLAMBRA SAISSE DO INCOMODO RÓTULO DE COLÔNIA OU BAIRRO PARA FINALMENTE ASSUMIR COM JUSTIÇA A IDENTIDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DE SUA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA. QUE ESTE PRIMEIRO ANO DE NOSSA EMANCIPAÇÃO, SEJA O MARCO DE UMA NOVA E PROGRESSISTA ERA, SEM QUE, CONTUDO, NOS ESQUEÇAMOS DE NOSSAS TRADIÇÕES E NOSSA CULTURA. SE DEPENDER DA COOPERATIVA HOLAMBRA E DA EXPOFLORA, TENHO CERTEZA, PODEMOS FICAR TRANQUILOS.

PARABÉNS COOPERATIVA. PARABÉNS COMISSÃO ORGANIZADORA.

ANDRÉ GRAAT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 651/93 Holambra, 01 de setembro de 1993.

Prezado (a) Senhor(a)

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 018/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada em Sessão Extraordinária realizada aos 31 de agosto p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Ao
REPÓRTER HOLAMBRA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 018/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO à reivindicação de reposição das perdas salariais dos professores da rede publica estadual.

Lamentamos a dura realidade de vermos nossas escolas falidas, a situação caótica dos servidores públicos e consequência disto, a sua péssima qualidade. De março/87 à agosto/93, as perdas salariais foram da ordem de 144 à 166%, sendo que hoje, o piso salarial do professor de referência P-1, é da ordem de CR$6.908,00 mensais. A justa reivindicação de nossos professores, é de uma reposição salarial da ordem de 187% sobre o salário de julho e de uma equiparação de seu piso salarial, usando-se por base o DIEESE.

Lamentamos também a paralização do setor que já se evidencia em função de negociações lamentavelmente longe da realidade, e apoiamos nossos professores em busca da dignidade de seus salários.

Cientes de que a perda salarial é real e medidas urgentes tornam-se necessárias, apresentamos à Mesa, a presente MOÇÃO DE APOIO, à reivindicação de nossos professores e rogamos ao Excelentíssimo Governador do Estado para uma atenção especial ao setor, não só no tocante ao salário, mas também visando a ampliação e melhoria da infra-estrutura da rede física. Somente nossas crianças teriam a ganhar.

Solicitamos ainda, que seja dada ciência desta ao Excelentíssimo Senhor Fernando Gomes de Morais, Secretário de Educação, a APEOESP, aos diretores das escolas estaduais de nosso municipio, as Câmaras Municipais da região, bem como a imprensa regional.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 01 de setembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 650/93 Holambra, 01 de setembro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 018/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos em Sessão Extraordinária realizada aos 31 de agosto p.p.,às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Ilustríssima Senhora
ELEINE MISCHIATTI FERRARI
Jaguariúna - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 018/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO à reivindicação de reposição das perdas salariais dos professores da rede publica estadual.

Lamentamos a dura realidade de vermos nossas escolas falidas, a situação caótica dos servidores públicos e consequência disto, a sua péssima qualidade. De março/87 à agosto/93, as perdas salariais foram da ordem de 144 à 166%, sendo que hoje, o piso salarial do professor de referência P-1, é da ordem de CR$6.908,00 mensais. A justa reivindicação de nossos professores, é de uma reposição salarial da ordem de 187% sobre o salário de julho e de uma equiparação de seu piso salarial, usando-se por base o DIEESE.

Lamentamos também a paralização do setor que já se evidencia em função de negociações lamentavelmente longe da realidade, e apoiamos nossos professores em busca da dignidade de seus salários.

Cientes de que a perda salarial é real e medidas urgentes tornam-se necessárias, apresentamos à Mesa, a presente MOÇÃO DE APOIO, à reivindicação de nossos professores e rogamos ao Excelentíssimo Governador do Estado para uma atenção especial ao setor, não só no tocante ao salário, mas também visando a ampliação e melhoria da infra-estrutura da rede física. Somente nossas crianças teriam a ganhar.

Solicitamos ainda, que seja dada ciência desta ao Excelentíssimo Senhor Fernando Gomes de Morais, Secretário de Educação, a APEOESP, aos diretores das escolas estaduais de nosso município, as Câmaras Municipais da região, bem como a imprensa regional.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 01 de setembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 649/93 Holambra, 01 de setembro de 1993.

Senhor Presidente

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção de nº 018/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 31 de agosto p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUA GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
DÉCIO MARIOTONI
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Mogi-Mirim - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 018/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO à reivindicação de reposição das perdas salariais dos professores da rede publica estadual.

Lamentamos a dura realidade de vermos nossas escolas falidas, a situação caótica dos servidores públicos e consequência disto, a sua péssima qualidade. De março/87 à agosto/93, as perdas salariais foram da ordem de 144 à 166%, sendo que hoje, o piso salarial do professor de referência P-1, é da ordem de CR$6.908,00 mensais. A justa reivindicação de nossos professores, é de uma reposição salarial da ordem de 187% sobre o salário de julho e de uma equiparação de seu piso salarial, usando-se por base o DIEESE.

Lamentamos também a paralização do setor que já se evidencia em função de negociações lamentavelmente longe da realidade, e apoiamos nossos professores em busca da dignidade de seus salários.

Cientes de que a perda salarial é real e medidas urgentes tornam-se necessárias, apresentamos à Mesa, a presente MOÇÃO DE APOIO, à reivindicação de nossos professores e rogamos ao Excelentíssimo Governador do Estado para uma atenção especial ao setor, não só no tocante ao salário, mas também visando a ampliação e melhoria da infra-estrutura da rede física. Somente nossas crianças teriam a ganhar.

Solicitamos ainda, que seja dada ciência desta ao Excelentíssimo Senhor Fernando Gomes de Morais, Secretário de Educação, a APEOESP, aos diretores das escolas estaduais de nosso municipio, as Câmaras Municipais da região, bem como a imprensa regional.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 01 de setembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 648/93 Holambra, 01 de setembro de 1993.

Senhor Presidente

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção de nº 018/93 , de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 31 de agosto p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUA GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Artur Nogueira - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 018/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO à reivindicação de reposição das perdas salariais dos professores da rede publica estadual.

Lamentamos a dura realidade de vermos nossas escolas falidas, a situação caótica dos servidores públicos e consequência disto, a sua péssima qualidade. De março/87 à agosto/93, as perdas salariais foram da ordem de 144 à 166%, sendo que hoje, o piso salarial do professor de referência P-1, é da ordem de CR$6.908,00 mensais. A justa reivindicação de nossos professores, é de uma reposição salarial da ordem de 187% sobre o salário de julho e de uma equiparação de seu piso salarial, usando-se por base o DIEESE.

Lamentamos também a paralização do setor que já se evidencia em função de negociações lamentavelmente longe da realidade, e apoiamos nossos professores em busca da dignidade de seus salários.

Cientes de que a perda salarial é real e medidas urgentes tornam-se necessárias, apresentamos à Mesa, a presente MOÇÃO DE APOIO, à reivindicação de nossos professores e rogamos ao Excelentissimo Governador do Estado para uma atenção especial ao setor, não só no tocante ao salário, mas também visando a ampliação e melhoria da infra-estrutura da rede física. Somente nossas crianças teriam a ganhar.

Solicitamos ainda, que seja dada ciência desta ao Excelentíssimo Senhor Fernando Gomes de Morais, Secretário de Educação, a APEOESP, aos diretores das escolas estaduais de nosso municipio, as Câmaras Municipais da região, bem como a imprensa regional.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 01 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 647/93 Holambra, 01 de setembro de 1993.

Senhor Presidente

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção de nº 018/93 , de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 31 de agosto p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUA GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
AVELINO BOAVENTURA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Cosmópolis - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 018/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO à reivindicação de reposição das perdas salariais dos professores da rede publica estadual.

Lamentamos a dura realidade de vermos nossas escolas falidas, a situação caótica dos servidores públicos e consequência disto, a sua péssima qualidade. De março/87 à agosto/93, as perdas salariais foram da ordem de 144 à 166%, sendo que hoje, o piso salarial do professor de referência P-1, é da ordem de CR$6.908,00 mensais. A justa reivindicação de nossos professores, é de uma reposição salarial da ordem de 187% sobre o salário de julho e de uma equiparação de seu piso salarial, usando-se por base o DIEESE.

Lamentamos também a paralização do setor que já se evidencia em função de negociações lamentavelmente longe da realidade, e apoiamos nossos professores em busca da dignidade de seus salários.

Cientes de que a perda salarial é real e medidas urgentes tornam-se necessárias, apresentamos à Mesa, a presente MOÇÃO DE APOIO, à reivindicação de nossos professores e rogamos ao Excelentíssimo Governador do Estado para uma atenção especial ao setor, não só no tocante ao salário, mas também visando a ampliação e melhoria da infra-estrutura da rede física. Somente nossas crianças teriam a ganhar.

Solicitamos ainda, que seja dada ciência desta ao Excelentíssimo Senhor Fernando Gomes de Morais, Secretário de Educação, a APEOESP, aos diretores das escolas estaduais de nosso município, as Câmaras Municipais da região, bem como a imprensa regional.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 01 de setembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 646/93 Holambra, 01 de setembro de 1993.

Senhor Presidente

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção de nº 018/93 , de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 31 de agosto p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUA GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Oswaldo Simioni Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Santo Antonio de Posse - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 018/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO à reivindicação de reposição das perdas salariais dos professores da rede publica estadual.

Lamentamos a dura realidade de vermos nossas escolas falidas, a situação caótica dos servidores públicos e consequência disto, a sua péssima qualidade. De março/87 à agosto/93, as perdas salariais foram da ordem de 144 à 166%, sendo que hoje, o piso salarial do professor de referência P-1, é da ordem de CR$6.908,00 mensais. A justa reivindicação de nossos professores, é de uma reposição salarial da ordem de 187% sobre o salário de julho e de uma equiparação de seu piso salarial, usando-se por base o DIEESE.

Lamentamos também a paralização do setor que já se evidencia em função de negociações lamentavelmente longe da realidade, e apoiamos nossos professores em busca da dignidade de seus salários.

Cientes de que a perda salarial é real e medidas urgentes tornam-se necessárias, apresentamos à Mesa, a presente MOÇÃO DE APOIO, à reivindicação de nossos professores e rogamos ao Excelentíssimo Governador do Estado para uma atenção especial ao setor, não só no tocante ao salário, mas também visando a ampliação e melhoria da infra-estrutura da rede física. Somente nossas crianças teriam a ganhar.

Solicitamos ainda, que seja dada ciência desta ao Excelentíssimo Senhor Fernando Gomes de Morais, Secretário de Educação, a APEOESP, aos diretores das escolas estaduais de nosso municipio, as Câmaras Municipais da região, bem como a imprensa regional.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 01 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 645/93 Holambra, 01 de setembro de 1993.

Senhor Presidente

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção de nº 018/93 , de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 31 de agosto p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUA GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Jaguariúna - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 018/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO à reivindicação de reposição das perdas salariais dos professores da rede publica estadual.

Lamentamos a dura realidade de vermos nossas escolas falidas, a situação caótica dos servidores públicos e consequência disto, a sua péssima qualidade. De março/87 à agosto/93, as perdas salariais foram da ordem de 144 à 166%, sendo que hoje, o piso salarial do professor de referência P-1, é da ordem de CR$6.908,00 mensais. A justa reivindicação de nossos professores, é de uma reposição salarial da ordem de 187% sobre o salário de julho e de uma equiparação de seu piso salarial, usando-se por base o DIEESE.

Lamentamos também a paralização do setor que já se evidencia em função de negociações lamentavelmente longe da realidade, e apoiamos nossos professores em busca da dignidade de seus salários.

Cientes de que a perda salarial é real e medidas urgentes tornam-se necessárias, apresentamos à Mesa, a presente MOÇÃO DE APOIO, à reivindicação de nossos professores e rogamos ao Excelentíssimo Governador do Estado para uma atenção especial ao setor, não só no tocante ao salário, mas também visando a ampliação e melhoria da infra-estrutura da rede física. Somente nossas crianças teriam a ganhar.

Solicitamos ainda, que seja dada ciência desta ao Excelentíssimo Senhor Fernando Gomes de Morais, Secretário de Educação, a APEOESP, aos diretores das escolas estaduais de nosso município, as Câmaras Municipais da região, bem como a imprensa regional.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 01 de setembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 644/93 Holambra, 01 de setembro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 018/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 31 de agosto p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRINAUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Ilustríssima Senhora
MARA SANDRA MASSUCI MANTEGA
D.D. Assistente de Diretor da
EEPG do Bairro Holambra
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 018/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO à reivindicação de reposição das perdas salariais dos professores da rede publica estadual.

Lamentamos a dura realidade de vermos nossas escolas falidas, a situação caótica dos servidores públicos e consequência disto, a sua péssima qualidade. De março/87 à agosto/93, as perdas salariais foram da ordem de 144 à 166%, sendo que hoje, o piso salarial do professor de referência P-1, é da ordem de CR$6.908,00 mensais. A justa reivindicação de nossos professores, é de uma reposição salarial da ordem de 187% sobre o salário de julho e de uma equiparação de seu piso salarial, usando-se por base o DIEESE.

Lamentamos também a paralização do setor que já se evidencia em função de negociações lamentavelmente longe da realidade, e apoiamos nossos professores em busca da dignidade de seus salários.

Cientes de que a perda salarial é real e medidas urgentes tornam-se necessárias, apresentamos à Mesa, a presente MOÇÃO DE APOIO, à reivindicação de nossos professores e rogamos ao Excelentíssimo Governador do Estado para uma atenção especial ao setor, não só no tocante ao salário, mas também visando a ampliação e melhoria da infra-estrutura da rede física. Somente nossas crianças teriam a ganhar.

Solicitamos ainda, que seja dada ciência desta ao Excelentíssimo Senhor Fernando Gomes de Morais, Secretário de Educação, a APEOESP, aos diretores das escolas estaduais de nosso municipio, as Câmaras Municipais da região, bem como a imprensa regional.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 01 de setembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 643/93 Holambra, 01 de setembro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 018/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Extraordinária realizada aos 31 de agosto p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
TEREZINHA DE JESUS BRITTESE
D.D. Diretora da
EEPSG Ibrantina Cardona
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 018/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO à reivindicação de reposição das perdas salariais dos professores da rede publica estadual.

Lamentamos a dura realidade de vermos nossas escolas falidas, a situação caótica dos servidores públicos e consequência disto, a sua péssima qualidade. De março/87 à agosto/93, as perdas salariais foram da ordem de 144 à 166%, sendo que hoje, o piso salarial do professor de referência P-1, é da ordem de CR$6.908,00 mensais. A justa reivindicação de nossos professores, é de uma reposição salarial da ordem de 187% sobre o salário de julho e de uma equiparação de seu piso salarial, usando-se por base o DIEESE.

Lamentamos também a paralização do setor que já se evidencia em função de negociações lamentavelmente longe da realidade, e apoiamos nossos professores em busca da dignidade de seus salários.

Cientes de que a perda salarial é real e medidas urgentes tornam-se necessárias, apresentamos à Mesa, a presente MOÇÃO DE APOIO, à reivindicação de nossos professores e rogamos ao Excelentíssimo Governador do Estado para uma atenção especial ao setor, não só no tocante ao salário, mas também visando a ampliação e melhoria da infra-estrutura da rede física. Somente nossas crianças teriam a ganhar.

Solicitamos ainda, que seja dada ciência desta ao Excelentíssimo Senhor Fernando Gomes de Morais, Secretário de Educação, a APEOESP, aos diretores das escolas estaduais de nosso município, as Câmaras Municipais da região, bem como a imprensa regional.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 01 de setembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 642/93 Holambra, 01 de setembro de 1993.

Senhor Secretário

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 018/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos em Sessão Extraordinária realizada aos 31 de agosto p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
FERNANDO GOMES DE MORAIS
D.D. Secretário de Estado da Educação
São Paulo - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 018/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO à reivindicação de reposição das perdas salariais dos professores da rede publica estadual.

Lamentamos a dura realidade de vermos nossas escolas falidas, a situação caótica dos servidores públicos e consequência disto, a sua péssima qualidade. De março/87 à agosto/93, as perdas salariais foram da ordem de 144 à 166%, sendo que hoje, o piso salarial do professor de referência P-1, é da ordem de CR$6.908,00 mensais. A justa reivindicação de nossos professores, é de uma reposição salarial da ordem de 187% sobre o salário de julho e de uma equiparação de seu piso salarial, usando-se por base o DIEESE.

Lamentamos também a paralização do setor que já se evidencia em função de negociações lamentavelmente longe da realidade, e apoiamos nossos professores em busca da dignidade de seus salários.

Cientes de que a perda salarial é real e medidas urgentes tornam-se necessárias, apresentamos à Mesa, a presente MOÇÃO DE APOIO, à reivindicação de nossos professores e rogamos ao Excelentíssimo Governador do Estado para uma atenção especial ao setor, não só no tocante ao salário, mas também visando a ampliação e melhoria da infra-estrutura da rede física. Somente nossas crianças teriam a ganhar.

Solicitamos ainda, que seja dada ciência desta ao Excelentíssimo Senhor Fernando Gomes de Morais, Secretário de Educação, a APEOESP, aos diretores das escolas estaduais de nosso municipio, as Câmaras Municipais da região, bem como a imprensa regional.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 01 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº641/93 Holambra, 01 de setembro de 1993.

Senhor Governado

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção nº 018/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos em Sessão Extraordinária realizada aos 31 de agosto p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
D.D. Governador do Estado
São Paulo - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 018/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, MOÇÃO DE APOIO à reivindicação de reposição das perdas salariais dos professores da rede publica estadual.

Lamentamos a dura realidade de vermos nossas escolas falidas, a situação caótica dos servidores públicos e consequência disto, a sua péssima qualidade. De março/87 à agosto/93, as perdas salariais foram da ordem de 144 à 166%, sendo que hoje, o piso salarial do professor de referência P-1, é da ordem de CR$6.908,00 mensais. A justa reivindicação de nossos professores, é de uma reposição salarial da ordem de 187% sobre o salário de julho e de uma equiparação de seu piso salarial, usando-se por base o DIEESE.

Lamentamos também a paralização do setor que já se evidencia em função de negociações lamentavelmente longe da realidade, e apoiamos nossos professores em busca da dignidade de seus salários.

Cientes de que a perda salarial é real e medidas urgentes tornam-se necessárias, apresentamos à Mesa, a presente MOÇÃO DE APOIO, à reivindicação de nossos professores e rogamos ao Excelentíssimo Governador do Estado para uma atenção especial ao setor, não só no tocante ao salário, mas também visando a ampliação e melhoria da infra-estrutura da rede física. Somente nossas crianças teriam a ganhar.

Solicitamos ainda, que seja dada ciência desta ao Excelentíssimo Senhor Fernando Gomes de Morais, Secretário de Educação, a APEOESP, aos diretores das escolas estaduais de nosso município, as Câmaras Municipais da região, bem como a imprensa regional.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 01 de setembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 640/93 Holambra, 01 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 069/93, ao Projeto de Lei nº 072/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Extraordinária realizada aos 31 de agosto p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 639/93 Holambra, 01 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, que em Sessão Extraordinária realizada no dia 31/08/93, foi apresentado e aprovado por unanimidade de votos o requerimento nº 039/93, solicitando a alteração da 19ª Sessão Legislativa Ordinária que ocorreria em 1º de setembro de 1993, tranferindo-se para o dia 22 de setembro de 1993.

Para maior clareza, encaminhamos em anexo, cópia do requerimento aprovado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 039/93

Considerando que no dia 1º de setembro de 1993, ocorrerá a abertura do Evento denominado **EXPOFLORA**, onde deverão estar presentes todas as autoridades do Município e considerando que na mesma data ocorrerá a 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, requeremos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, solitando que seja adiada a Sessão Ordinária do dia 1º de setembro de 1993, para o dia 22 de setembro de 1993, às 20:00 horas.

Requeremos outrossim, seja o presente apreciado em Sessão Extraordinária, a ser convocada, para que o mesmo não fique sem efeito.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da câmara Municipal de Holambra, aos 01 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 638/93

Holambra, 01 de setembro de 1993.

Senhor Juiz

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, que em Sessão Extraordinária realizada no dia 31/08/93, foi apresentado e aprovado por unanimidade de votos o requerimento nº 039/93, solicitando a alteração da 19ª Sessão Legislativa Ordinária que ocorreria em 1º de setembro de 1993, tranferindo-se para o dia 22 de setembro de 1993.

Para maior clareza, encaminhamos em anexo, cópia do requerimento aprovado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. Maurício Garibe
M.M. Juiz Eleitoral da Comarca de
Mogi-Mirim- SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 039/93

Considerando que no dia 1º de setembro de 1993, ocorrerá a abertura do Evento denominado **EXPOFLORA**, onde deverão estar presentes todas as autoridades do Município e considerando que na mesma data ocorrerá a 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, requeremos à Mesa, após ouvido o douto Plenári e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, solitando que seja adiada a Sessão Ordinária do dia 1º de setembro de 1993, para o dia 22 de setembro de 1993, às 20:00 horas.

Requeremos outrossim, seja o presente apreciado em Sessão Extraordinária, a ser convocada, para que o mesmo não fique sem efeito.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da câmara Municipal de Holambra, aos 01 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL S. P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 637/93 Holambra, 01 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o autógrafo nº 067/93, ao Projeto de Lei Complementar nº 008/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Extraordinária, realizada aos 31 de agosto p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

A/C Srta. Eliana - "Jornal O Cromo" - FAX 743475

AUTORIDADES QUE COMPUSERAM A MESA PRINCIPAL

CARLOS NELSON BUENO	- DEPUTADO FEDERAL
FRANCISCO AMARAL	- DEPUTADO FEDERAL
CELSO CAPATO	- PREFEITO MUNICIPAL
PETRUS BARTOLOMEUS WEEL	- VICE-PREFEITO MUNICIPAL
CAPITÃO JOÃO ANTONIO SALVATI	- 1a CIA. BPM - AMERICANA
DR.MARCELO GRANDINETTE ADELINO	- DELEGADO DE POLÍCIA - HOLAMBRA
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT	- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA	- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DONIZETE CARVALHO DA SILVA	- 1o SECRETÁRIO
GERALDO T.M. VAN SCHAIK	- 2o SECRETÁRIO
ANTONIO DE SOUZA	- VEREADOR
APARÍCIO DE ALMEIDA	- VEREADOR
IRAN DAIER BRUNHANI	- VEREADOR
MARCEL D.S. CAMPOS	- VEREADOR
VALTER COSTELLA	- VEREADOR

AUTORIDADES PRESENTES:

MOGI MIRIM:

JAMIL BACAR	- PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ DOS SANTOS MORENO	- VICE-PREFEITO MUNICIPAL
DÉCIO MARIOTONI	- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JOSÉ JORGE MÔDENA	- VEREADOR
MILTON DANTE	- VEREADOR
ALONSO TOMAZ MORENO	- VEREADOR
LUIZ CARLOS CORTEZ	- VEREADOR

COSMÓPOLIS:

AVELINO BOAVENTURA	- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CLOUDESLEI PERUCCI	- VEREADOR
AUGUSTO DA SILVA CARDOSO	- VEREADOR
MAURÍCIO WAGNER JORGE	- VEREADOR
DÁRIO CONSERVANI	- VEREADOR
VICENTE APARECIDO GALATTI	- VEREADOR
JOSÉ DAOLIO	- VEREADOR
J[illegible] ANSELMO TESCARI	- VEREADOR
HÉLIO DELARI	- VEREADOR

SANTO ANTONIO DE POSSE:

ADALBERTO BERGO	- PREFEITO MUNICIPAL
OSWALDO SIMIONI JÚNIOR	- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AMADEU ZONZINI JÚNIOR	- VEREADOR
AMARILDO DE BARROS	- VEREADOR
CELSO EZEQUIEL BOMBONATO	- VEREADOR
CÉLIA FERREIRA SILVA BERGO	- VEREADORA
JOÃO LEANDRO LOLLI	- VEREADOR
JOSÉ MACHADO	- VEREADOR
JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CESAR	- VEREADOR

CAMPINAS:

SÉRGIO BENASSI	- VEREADOR

JAGUARIÚNA:
ANTONIO MAURÍCIO HOSSRI - VICE-PREFEITO MUNICIPAL
JOÃO BATISTA FERNANDES - VEREADOR
VALDIR PARIZI - VEREADOR
ARMANDO PEGORARI - VEREADOR
ANA SALETE DE O. CAVALCANTI - VEREADORA
JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO - VEREADOR

ENGENHEIRO COELHO:
VALTER APARECIDO KOPPE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PAULO CÉSAR SCHOLL - VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
JUVENAL SOARES DE OLIVEIRA - VEREADOR
JOSÉ LOPES FILHO - VEREADOR

ARTUR NOGUEIRA:
OSMAR SEBASTIÃO CATARINA - VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
ADIVALDO TAGLIARI BARBOSA - VEREADOR
REINALDO AMÉLIO TAGLIARI - VEREADOR

ESTIVA GERBI:
CELSO BARROS - VEREADOR
[illegible]SON DONIZETE GONÇALVES - VEREADOR
ADEVANIL MOREIRA - VEREADOR

NOÉ MASSARI
REPRESENTANDO MINISTRO BARROS MUNHOZ

GERALDO GROOT
PRESIDENTE DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE MOGI-MIRIM

SGTO. JOSAFÁ SEVERINO DOS SANTOS
COMANDANTE DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE HOLAMBRA

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

AUTORIDADES QUE COMPUSERAM A MESA PRINCIPAL A Falta do Semana A/C de miriam.

CARLOS NELSON BUENO	- DEPUTADO FEDERAL
FRANCISCO AMARAL	- DEPUTADO FEDERAL
CELSO CAPATO	- PREFEITO MUNICIPAL
PETRUS BARTOLOMEUS WEEL	- VICE-PREFEITO MUNICIPAL
CAPITÃO JOÃO ANTONIO SALVATI	- 1a CIA. BPM - AMERICANA
DR.MARCELO GRANDINETTE ADELINO	- DELEGADO DE POLÍCIA - HOLAMBRA
ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT	- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA	- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DONIZETE CARVALHO DA SILVA	- 1o SECRETÁRIO
GERALDO T.M. VAN SCHAIK	- 2o SECRETÁRIO
ANTONIO DE SOUZA	- VEREADOR
APARÍCIO DE ALMEIDA	- VEREADOR
IRAN DAIER BRUNHANI	- VEREADOR
MARCEL D.S. CAMPOS	- VEREADOR
VALTER COSTELLA	- VEREADOR

AUTORIDADES PRESENTES:

MOGI MIRIM:

JAMIL BACAR	- PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ DOS SANTOS MORENO	- VICE-PREFEITO MUNICIPAL
DÉCIO MARIOTONI	- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JOSÉ JORGE MÔDENA	- VEREADOR
MILTON DANTE	- VEREADOR
ALONSO TOMAZ MORENO	- VEREADOR
IZ CARLOS CORTEZ	- VEREADOR

COSMÓPOLIS:

AVELINO BOAVENTURA	- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CLOUDESLEI PERUCCI	- VEREADOR
AUGUSTO DA SILVA CARDOSO	- VEREADOR
MAURÍCIO WAGNER JORGE	- VEREADOR
DÁRIO CONSERVANI	- VEREADOR
VICENTE APARECIDO GALATTI	- VEREADOR
JOSÉ DAOLIO	- VEREADOR
JOSÉ ANSELMO TESCARI	- VEREADOR
HÉLIO DELARI	- VEREADOR

SANTO ANTONIO DE POSSE:

ADALBERTO BERGO	- PREFEITO MUNICIPAL
OSWALDO SIMIONI JÚNIOR	- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AMADEU ZONZINI JÚNIOR	- VEREADOR
AMARILDO DE BARROS	- VEREADOR
CELSO EZEQUIEL BOMBONATO	- VEREADOR
LIA FERREIRA SILVA BERGO	- VEREADORA
ÃO LEANDRO LOLLI	- VEREADOR
JOSÉ MACHADO	- VEREADOR
JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CESAR	- VEREADOR

CAMPINAS:

SÉRGIO BENASSI	- VEREADOR

JAGUARIÚNA:
ANTONIO MAURÍCIO HOSSRI - VICE-PREFEITO MUNICIPAL
JOÃO BATISTA FERNANDES - VEREADOR
VALDIR PARIZI - VEREADOR
ARMANDO PEGORARI - VEREADOR
ANA SALETE DE O. CAVALCANTI - VEREADORA
JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO - VEREADOR

ENGENHEIRO COELHO:
VALTER APARECIDO KOPPE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PAULO CÉSAR SCHOLL - VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
JUVENAL SOARES DE OLIVEIRA - VEREADOR
JOSÉ LOPES FILHO - VEREADOR

ARTUR NOGUEIRA:
OSMAR SEBASTIÃO CATARINA - VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
ADIVALDO TAGLIARI BARBOSA - VEREADOR
REINALDO AMÉLIO TAGLIARI - VEREADOR

ESTIVA GERBI:
CELSO BARROS - VEREADOR
NELSON DONIZETE GONÇALVES - VEREADOR
ADEVANIL MOREIRA - VEREADOR

NOÉ MASSARI
REPRESENTANDO MINISTRO BARROS MUNHOZ

[illegible]RALDO GROOT
PRESIDENTE DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE MOGI-MIRIM

SGTO. JOSAFÁ SEVERINO DOS SANTOS
COMANDANTE DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE HOLAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Vereador André Graat

Presidente da Câmara

771448

Fax

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 636/93

Holambra, 30 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Lei Orgânica do Município de Holambra, promulgada em 20 de agosto de 1993.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador Valter Costella
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 635/93 Holambra, 30 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Lei Orgânica do Município de Holambra, promulgada em 20 de agosto de 1993.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador Marcel Donizeti de Souza Campos
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 634/93 Holambra, 30 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Lei Orgânica do Município de Holambra, promulgada em 20 de agosto de 1993.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Iran Daier Brunhani
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 633/93

Holambra, 30 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Lei Orgânica do Município de Holambra, promulgada em 20 de agosto de 1993.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CAMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 632/93

Holambra, 30 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Lei Orgânica do Município de Holambra, promulgada em 20 de agosto de 1993.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Donizete Carvalho da Silva
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 631/93

Holambra, 30 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Lei Orgânica do Município de Holambra, promulgada em 20 de agosto de 1993.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Aparício de Almeida
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 630/93

Holambra, 30 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Lei Orgânica do Município de Holambra, promulgada em 20 de agosto de 1993.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antonio José Esperança
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 629/93 Holambra, 30 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

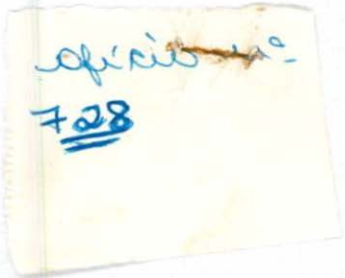
Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Lei Orgânica do Município de Holambra, promulgada em 20 de agosto de 1993.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antonio de Souza
Holambra - SP -


728

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 628/93 Holambra, 26 de agosto de 1993.

Senhor Juiz

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Lei Orgânica do Município de Holambra, promulgada em solenidade realizada em 20 de agosto de 1993.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nesta oportunidade os inequívocos protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GARIBE
M.M. Juiz Eleitoral da Comarca de
Mogi-Mirim - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 628/93 Holambra, 26 de agosto de 1993.

Senhor Juiz

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Lei Orgânica do Município de Holambra, promulgada em solenidade realizada em 20 de agosto de 1993.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nesta oportunidade os inequívocos protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente.

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GARIBE
M.M. Juiz Eleitoral da Comarca de
Mogi-Mirim - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

LISTA PARA EXPOFLORA

- Reinaldo Vitório Chiavegato
  Presidente da Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna
  R: Alfredo Engler, 209 - Galeria Delfina -Sala 05 e 06
  Cx. Postal 40 - Cep:13.820-000

- Dr. Thérsio Gonçalves
  Secretário Executivo da Federação das Associações Comerciais
  do Estado de São paulo. FACESP
  R: Boa Vista, 51 - 8º andar, Centro - Cx. Postal 8082
  Cep: 01014-911 - São paulo - SP -

- Vanderlei Gerez Rodrigues
  Prefeito Municipal de Jarinú
  Praça Francisco Alves Siqueira Jr.,111 - Cx. Postal 42
  Cep: 13.240-000 - Jarinú - SP -

- Jaime Soranz
  Presidente da Câmara Municipal de Jarinú
  Praça Francisco Alves Siqueira Jr., 111 - Cx. Postal 42
  Cep: 13.240-000 - Jarinú - SP -

- Carlos Nelson Bueno
  Deputado Estadual
  R: Nicolau Fausete, 50 - Cep: 13.840-000
  Mogi-Guaçu - SP -

- Vanderlei Simionato Doenha
  Deputado Estadual
  Palácio 9 de julho
  Av: Pedro Alvares Cabral, S/Nº - Cep: 04097-900
  São paulo - SP -

- Gilberto Giangiulio Júnior
  Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Holambra
  R: Olavo Bilac, 36A - Jardim São João
  Cep: 13.820-000 - Jaguariúna - SP -

- Sinésio Aparecido Beghini
  Prefeito Municipal de Serra Negra
  Praça John F. Kennedy, S/Nº - Centro
  Cep: 13.930-000 - Serra Negra - SP -

- José Carlos Tonin
  Deputado Estadual av. Pedro Alvares Cabral, s/nº
  Assembléia legislativa
  Ibirapuera - Cep: 04097-900 - São Paulo - SP -

- Sergio Benassi
  Vereador da Câmara Municipal de Campinas
  R: Mário Siqueira, 366 - apto -2B
  Cep: 13.025-001 - Campinas - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 627/93 Holambra, 26 de agosto de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, cópia da fita audio-visual, contendo a solenidade de promulgação da Lei Orgânica do Município de Holambra e de homenagem aos Colonizadores do Município para que faça parte do acervo histórico do museu, ao qual Vossa Senhoria, desempenha benemérita função de coordenação.

Certos que, desta forma estamos colaborando para a preservação de nossa história, apresentamos nesta oportunidade nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
WILHELMUS A. B. WELLE
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 626/93 Holambra, 26 de agosto de 1993.

Prezada Senhora

Reiterando contatos verbais já mantidos com Vossa Senhoria, através do presente, solicitamos a reserva do Auditório deste conceituado Clube, de 18 à 22 de outubro próximo, à partir das 19:00 horas, quando pretendemos realizar a "Semana de Estudos", juntamente com as escolas do município, que compreende a apresentação de palestras direcionadas ao público estudantil do município e cidadãos interessados.

Certos de podermos contar com seus habituais préstimos, renovamos nesta oportunidade nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Ilustríssima Senhora
ASSUNÇÃO MARIA GOMES FERREIRA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 625/93 Holambra, 26 de agosto de 1993.

Prezada Senhorita

Pelo presente, tenho a satisfação de passar às suas mãos, a fotografia de sua ilustre participação na solenidade de promulgação da Lei Orgânica de nosso Município.

Aproveito o ensejo, para em nome dos vereadores desta Casa, agradecer pelo seu magnífico desempenho , que com certeza, abrilhantou sobremaneira a realização do evento.

Com os meus cumprimentos.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhorita
REGIANE VISCONDE
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 624/93

Holambra, 26 de agosto de 1993.

Prezado Senhor

Em anexo ao presente, encaminho fotografia de seu Ilustre Grupo de Danças Folclóricas na ocasião da Solenidade de Promulgação de nossa Lei Orgânica.

Com os meus cumprimentos,

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
PIET SCHOENMAKER
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 623/93 Holambra, 26 de agosto de 1993.

Prezado Senhor

A Câmara Municipal de Holambra, juntamente com os Estabelecimentos de Ensino de Holambra, promoverá nos meses de outubro e novembro, diversas atividades culturais direcionadas aos nossos estudantes. Dentre essas atividades, destacamos a "Semana de Estudos", que compreenderá uma série de palestras e debates educativos sobre diversos assuntos, a se realizar no período de 18 à 22 de outubro. Campanha do Livro, visando ampliar o acervo de nossa Biblioteca Pública, bem como incentivar a leitura. Também promoveremos gincanas com passeio ciclístico e campanha contra drogas.

Sendo assim, vimos a presença de vossa Senhoria, e solicitamos à esta digna diretoria, que seja vista a possibilidade de patrocínio para realização desses eventos.

Informamos ainda, que tal patrocínio, compreenderá a confecção de faixas e de cartazes para divulgação e troféus para equipes estudantis.

Sendo o que nos apresenta para o momento e na expectativa de suas atenções, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Ricardo Canella Dias
D.D. Gerente de Produto da Kaiser e Heineken
Campinas - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Oficio nº 622/93 Holambra, 25 de agosto de 1993.

Prezado Senhor

Por intermédio deste, vimos informá-lo que a Câmara Municipal de Holambra, juntamente com as diretoras das escolas "Ibrantina Cardona", "Bairro Holambra" e "São Paulo", promoverão no dia 29/08/93 (domingo), o "**1º Passeio Ciclistico de Holambra**", com horário de saida previsto para as 08:30 hs.

Este evento contará com a participação de jovens e crianças a partir de 07 anos de idade e o percurso a ser percorrido, compreende a saida da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Ibrantina Cardona", passando pela Escola Municipal do Bairro Fundão, pela propriedade do Sr. Francisco Bongers e retorno ao ponto de partida.

Caso V.Sa., julgue necessário o acompanhamento dos ciclistas por uma viatura desta Delegacia, solicitamos entrar em contato conosco, na sede da Câmara Municipal, para maiores esclarecimentos quanto ao percurso e outras informações que se façam necessárias.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nesta oportunidade nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

CAMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Ilustrissimo Senhor
DR. MARCELO GRANDINETTI ADELINO
M.D. Delegado de Policia do Municipio de
Holambra - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 620/93 Holambra, 25 de agosto de 1993.

Senhor Prefeito

Por intermédio do presente, e com base no artigo 29, IV da Lei Orgânica do Município, solicitamos os costumeiros préstimos de Vossa Excelência no sentido de mandar proceder a elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre autorização para a Mesa da Câmara proceder abertura de crédito adicional suplementar.

Referida suplementação, num montante de Cr$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), funda-se no artigo 43 e parágrafos da Lei Federal nº 4320/64, obedecendo a seguinte distribuição:

	CLASSIFICAÇÃO	
Código Local	Categoria Econômica	Valor-Cr$
1.1	3111-Pessoal Civil	2.340.000,00
1.1	3113-Obrigações Patronais	162.000,00
1.1	3120-Material de Consumo	242.000,00
1.1	3131-Remuneração de Serviços Profissionais	250.000,00
1.1	3132-Outros Serviços e Encargos	250.000,00
1.1	4120-Equipamentos e Material Permanente	356.000,00
	TOTAL	Cr$ 3.600.000,00

Certos da habitual atenção de Vossa Excelência, ao ensejo, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
MD. Prefeito Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Oficio nº 619/93 Holambra, 25 de agosto de 1993.

Senhor Prefeito

Tendo em vista que se processam os estudos de elaboração da proposta orçamentária do Municipio para o exercicio financeiro de 1994, passamos as mãos de Vossa Excelência a proposta orçamentária desta Câmara Municipal.

Referida proposta, no montante de Cr$ 145.000.000,00 (Cento e quarenta e cinco milhões de cruzeiros reais), encontra-se elencada nos anexos nos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que "Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municipios".

Na certeza de vermos contemplados no orçamento geral do Municipio, com as dotações pleiteadas, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentissimo Senhor
CELSO CAPATO
MD. Prefeito Municipal
Nesta

(EM CR$ 1,00)

EXERCÍCIO DE 19 94.

ANEXO 2 - Lei N.o 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF N.o 08/85

ÓRGÃO 1 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.1 - CORPO LEGISLATIVO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECON.
3000	DESPESAS CORRENTES			125.500.000,00
3100	Despesas de Custeio			125.500.000,00
3110	Pessoal		96.500.000,00	
3111	Pessoal Civil	90.000.000,00		
3113	Obrigações Patronais	6.500.000,00		
3120	Material de Consumo		9.000.000,00	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		20.000.000,00	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	4.000.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	16.000.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			19.500.000,00
4100	Investimentos			19.500.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente		19.500.000,00	
			TOTAL	145.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

(EM CR$ 1,00)

EXERCÍCIO DE 19 94.

ADENDO V - ANEXO 6

ÓRGÃO
1 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1.1 - CORPO LEGISLATIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	-	145.000.000,00	145.000.000,00
0101	Processo Legislativo	-	145.000.000,00	145.000.000,00
01010010	Ação Legislativa	-	145.000.000,00	145.000.000,00
01010012.01	Manutenção das Atividades Legislativas	-	145.000.000,00	145.000.000,00
	TOTAL	-	145.000.000,00	145.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Oficio nº 618/93 Holambra, 24 de agosto de 1993.

Senhor Deputado

Conforme sua solicitação, encaminhamos em anexo, cópia do discurso pronunciado pelos Senhores Antonio José Esperança e Andreas Adrianus Antonius Graat, Vice-Presidente e Presidente da Câmara Municipal de Holambra, respectivamente, durante a solenidade de Promulgação da Lei Orgânica do Município de Holambra, ocorrida no dia 20 de agosto p.p., onde pudemos contar com a ilustre presença de Vossa Excelência.

Caso estes discursos sejam publicados do Diário Oficial ou em algum outro veículo de comunicação, solicitamos que Vossa Excelência nos informe para que possamos registrar tal fato em nossa Casa Legislativa.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
CARLOS NELSON BUENO
D.D. Deputado Federal
Brasília - DF

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Oficio nº 617/93 Holambra, 24 de agosto de 1993.

Senhor Deputado

Conforme sua solicitação, encaminhamos em anexo, cópia do discurso pronunciado pelos Senhores Antonio José Esperança e Andreas Adrianus Antonius Graat, Vice-Presidente e Presidente da Câmara Municipal de Holambra, respectivamente, durante a solenidade de Promulgação da Lei Orgânica do Município de Holambra, ocorrida no dia 20 de agosto p.p., onde pudemos contar com a ilustre presença de Vossa Excelência.

Caso estes discursos sejam publicados do Diário Oficial ou em algum outro veículo de comunicação, solicitamos que Vossa Excelência nos informe para que possamos registrar tal fato em nossa Casa Legislativa.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO AMARAL
D.D. Deputado Federal
Brasília - DF

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, DURANTE SOLENIDADE DE PROMULGAÇÃO DA LEI ORGANICA DE HOLAMBRA, AOS 20 DE AGOSTO DE 1993.

EXCELENTÍSSIMAS AUTORIDADES PRESENTES,
NOBRES PARES,
QUERIDO POVO DE HOLAMBRA.

Nestes quase oito mêses de Câmara Municipal, confesso a vocês que não foram poucas as vezes que me questionei sobre minha função nesta Casa.

O desgaste da classe política a nível nacional perturbava o meu sono. Via-me dos dois lados da moeda. De um lado, agricultor que sou, filho de agricultor, sofrido, nem sempre bem remunerado, mas sempre vítima dos planos econômicos mirabolantes que os "políticos" e tecnocratas teimavam em fazer.

De outro lado, eu sou um vereador, com o poder de legislar, rejeitar, aprovar, enfim determinar os destinos de nossa cidade; um "político".

Como produtor e sitiante, sempre tive meu trabalho reconhecido; como político, nem sempre. Na verdade, quase nunca.

Foi difícil para mim explicar ao povo a função do vereador, a dimensão do seu trabalho e a importância de suas atitudes, quer na Câmara, quer nas ruas, quer no partido que defendo. Como explicar tudo isso se eu mesmo mal compreendia ?

Mas, afinal do trabalho de constituinte pude, enfim compreender o acêrto do meu gesto quando busquei uma cadeira nesta Câmara.

Esta Lei Orgânica foi algo que vi nascer, se desenvolver e hoje acontecer. Eu e meus colegas a cultivamos com o mesmo carinho e mesma dedicação com que cultivo minhas flores. Ao final de uma jornada constituinte, sentia o mesmo cansaço do final de uma jornada no sítio e também, a agradavel sensação de dever cumprido.

Hoje eu sei e transmito a todos vocês, povo de Holambra; ser vereador é como ser produtor. Basta trabalho, vontade, honestidade, carinho com o que faz, acima de tudo fé em Deus, que a flor desabrocha, e o nosso trabalho é abençoado.

Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, DURANTE A SESSÃO SOLENE DE PROMULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1993.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO CARLOS NELSON,
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO AMARAL,
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE HOLAMBRA, CELSO CAPATO,
SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE HOLAMBRA, PETRUS WEEL
DR. MARCELO GRANDINETTI ADELINO, DELEGADO DE HOLAMBRA,
SENHOR CAPITÃO JOÃO ANTONIO SALVATI,
EXCELENTÍSSIMAS AUTORIDADES,
EXCELENTÍSSIMOS COLEGAS VEREADORES,
ILUSTRE POVO HOLAMBRENSE;

HOJE ENCERRAMOS UM CAPÍTULO NA NOSSA HISTÓRIA, CUJO INÍCIO REMONTA A 1980 QUANDO, DO IDEAL DE UNS POUCOS BROTOU A 1a SEMENTE PRÓ EMANCIPAÇÃO DA HOLAMBRA.

DE LÁ PARA CÁ FOI UMA LONGA E ÁRDUA TRILHA. MOBILIZAÇÃO POPULAR, SENSIBILIZAÇÃO DE POLÍTICOS, BATALHAS JURÍDICAS, HORAS E HORAS GASTAS NOS CORREDORES DA BUROCRACIA. FORAM ANOS ATÉ QUE PUDÉSSEMOS CHEGAR AO PLEBISCITO QUE POR ESMAGADORA MAIORIA BRADOU A TODOS OS CANTOS DO PAÍS: ***SIM HOLAMBRA!***

ERA O FINAL DE UMA BATALHA ONDE SÓ HOUVE VENCEDORES, E NO PEITO DE NOSSA GENTE O ORGULHO INCONTIDO DE CIDADÃO, DONO DO SEU CHÃO, RESPONSÁVEL PELO PRÓPRIO DESTINO.

FOI NESSE CLIMA DE EUFORIA CÍVICA QUE PARTIMOS PARA OUTRA BATALHA. CHEGAVA O MOMENTO DE ESCOLHERMOS NOSSOS DIRIGENTES E O QUE EM OUTRAS CIDADES FOI UM MOMENTO DRAMÁTICO E DE TENSÃO, O POVO DE HOLAMBRA FEZ NAQUELA DATA UMA FESTA INESQUECÍVEL. HAVIAMOS CONCRETIZADO NOSSA AUTONOMIA. ÉRAMOS, ENTÃO, OS VERDADEIROS GESTORES DE NOSSOS NEGÓCIOS E NOSSAS CAUSAS.

HOJE, TRANSCORRIDOS EXATOS DUZENTOS E VINTE E DOIS DIAS DA EFETIVA INSTALAÇÃO DE NOSSO MUNICÍPIO, ENCONTRAMO-NOS AQUÍ PARA A SOLENIDADE DE PROMULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DE HOLAMBRA.

NÃO PENSEM, SENHORAS E SENHORES, QUE FOI TAREFA TRANQUILA. SEMPRE TIVEMOS EM NOSSAS MENTES A EXATA DIMENSÃO DE NOSSO TRABALHO E NOSSA RESPONSABILIDADE. TANTO ASSIM QUE NÃO EXITAMOS EM ADIAR SUA PROMULGAÇÃO POR CINQUENTA DIAS, POIS NÃO NOS IMPORTAVA A DATA E SIM A QUALIDADE E A SUBSTÂNCIA DA LEI ORGÂNICA.

É BEM VERDADE QUE TIVEMOS NOSSO TRABALHO FACILITADO, POIS, AO CONTRÁRIO DOS OUTROS MUNICÍPIOS, QUE PARTIRAM DO DECRETO ESTADUAL No 09 DA ÉPOCA DA DITADURA PARA UMA LEI INTEIRAMENTE NOVA NÓS PUDEMOS PARTIR DESSA NOVA EXPERIÊNCIA PARA ALGO MAIS ELABORADO, MAIS ADEQUADO AOS NOSSOS INTERESSES ESPECÍFICOS. ESTA LEI ORGÂNCIA É REFLEXO DE NOSSA COMUNIDADE E NOSSAS PECULIARIDADES. DESDE O INÍCIO DOS TRABALHOS SABÍAMOS QUE NÃO ERA POSSÍVEL SIMPLESMENTE COPIAR OS MODELOS A NOSSA DISPOSIÇÃO. A PALAVRA DE ORDEM ERA: ***" NA HOLAMBRA É DIFERENTE".***

MESMO ASSIM, A LEI QUE ORA PROMULGAMOS POSSUI UM CONTEÚDO OBRIGATÓRIO, BÁSICO E COMUM A TODAS AS DEMAIS, POSTO QUE PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. MAS É NO CONTEÚDO FACULTATIVO QUE PROCURAMOS RETRATAR OS ANSEIOS DE NOSSO POVO.

FORAM DUZENTOS E VINTE E DOIS DIAS DE TRABALHO ÁRDUO, PESQUISAS, CONSULTAS, REUNIÕES, SESSÕES, VIAGENS, ENFIM, MUITA LUTA E ABNEGAÇÃO SEM CONTUDO DESCUIDAR DO CLAMOR POPULAR E DOS IMPORTANTES FATOS POLÍTICOS DO PERÍODO.

VÍNHAMOS DE UM MOMENTO HISTÓRICO GRAVÍSSIMO, COM A QUEDA DE UM PRESIDENTE, O 1º ELEITO PELO POVO APÓS 26 ANOS A CLASSE POLÍTICA EM FRANCO PROCESSO DE DESGASTE PERANTE A OPINIÃO PÚBLICA EM GERAL, AS SUCESSIVAS TROCAS DE MINISTRO DE ESTADO, A SOMBRA TENEBROSA, SEMPRE PRESENTE DE UM PACOTE ECONÔMICO QUE SÓ FEZ ACELERAR O PROCESSO INFLACIONÁRIO, ARROCHO SALARIAL; A FALÊNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE ENQUANTO AS DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO DESCIAM COMO UM AÇOITE SOBRE UM GOVERNO FRACO E OMISSO. A EXTERNA CRISE DA EDUCAÇÃO COM A PARALISAÇÃO DOS PROFESSORES CUJOS SALÁRIOS ATINGEN NÍVEIS MISERÁVEIS. É ESTE UM PERÍODO CRÍTICO DE NOSSA HISTÓRIA...

DOZE MILHÕES DE CRIANÇAS ABANDONADAS, QUATRO SÃO ASSASSINADAS POR DIA. MINORIAS SÃO HUMILHADAS; MULHERES, NEGROS, ÍNDIOS, CRIANÇAS, IDOSOS, APOSENTADOS SOFREM TODO O TIPO DE VIOLÊNCIA EM NOSSO PAÍS. NOSSO CONCEITO NO CONCERTO DAS NAÇÕES NUNCA ESTEVE TÃO BAIXO COM REFLEXOS DIRETOS NA NOSSA DÍVIDA EXTERNA E NA ECONOMIA COMO UM TODO.

NOSSAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS SÃO PIORES HOJE DO QUE HÁ CINQUENTA ANOS ATRÁS. DOENÇAS E EPIDEMIAS QUE JULGÁVAMOS ERRADICADAS SURGEM NO CAMPO FÉRTIL DA INCOMPETÊNCIA E DA INSENSIBILIDADE DE NOSSAS AUTORIDADES. SÃO MAIS DE CEM MILHÕES DE POBRES, SENDO TRINTA E CINCO MILHÕES MISERÁVEIS A MARGEM DO MENOS CONFORTO, FONTE DA VIOLÊNCIA URBANA, PROSTITUIÇÃO E NARCOTRÁFICO. É A FOME!

DENTRO DESSE QUADRO CAÓTICO, O MEIO AMBIENTE É UM LUXO AO QUAL NÃO PODEMOS ATENDER, AS MATAS ENCOLHEM, QUEIMAM, SANGRAM. AS ÁGUAS SE TRANSFORMAM EM ESGOTO A CÉU ABERTO, O AR PESA SOBRE NOSSOS CORPOS E NOSSAS CONSCIÊNCIAS.

NOSSO CONCEITO DE PÁTRIA, DE CIDADANIA, NÃO PASSAM DA SOLEIRA DE NOSSAS PORTAS. DALÍ PARA FORA, SALVE-SE QUEM PUDER. SERÁ QUE ALGUM DIA PASSOU POR NOSSAS CABEÇAS A POSSIBILIDADE DA PERDA DE SOBERANIA SOBRE NOSSO PRÓPRIO TERRITÓRIO DE FORMA TÃO PATENTE COMO AGORA?

A CRISE É POLÍTICA, É ENERGÉTICA, É ECONÔMICA, É DE IDENTIDADE, MAS ACIMA DE TUDO É MORAL!

NENHUM DESSES FATOS PASSAM POR DESAPERCEBIDOS EM NOSSAS MENTES DE LEGISLADORES. POR VEZES SENTIMOS REVOLTA DE SERMOS TÃO PEQUENOS, TÃO IMPOTENTES DIANTE DE TANTA MAZELA. ALGO DEVE SER FEITO. EM ALGUM PONTO ESTÁ O FIO DA MEADA E CREIAM SENHORAS E SENHORES, AUTORIDADES..., O FIO DA MEADA ESTÁ NA FORÇA DOS MUNICÍPIOS, AUTÔNOMOS E ORGANIZADOS ENTRE SI.

É NO CONTATO ÍNTIMO, DIRETO DO POVO COM O POLÍTICO MUNICIPAL QUE ESTÁ O CONTROLE DA ECONOMIA E DO TRATO DA COISA PÚBLICA. É NO MUNICÍPIO FORTE, AUTÔNOMO E AUTO-REGULAMENTADO QUE REPOUSA O PRINCÍPIO DA ORDEM, DA CIVILIDADE, DA CIDADANIA, DO BEM-ESTAR, DO PROGRESSO E DA SOBERANIA NACIONAL.

O PANORAMA NACIONAL É SOMBRIO, MAS NÃO PODEMOS NOS ESQUECER QUE ESTAMOS ENCRAVADOS NA REGIÃO MAIS RICA E DESENVOLVIDA DESTE PAÍS E SE EM ALGUM PONTO A RETOMADA DO DESENVOLVIMENTO DEVE COMEÇAR, SEM DÚVIDA SERÁ DAQUÍ.

NÃO TENTEM DUVIDAR, A HOLAMBRA É DIFERENTE. DIFERENTE NA FORMAÇÃO COMO BAIRRO DE QUATRO MUNICÍPIOS, NA ORIGEM COMO FAZENDA, NA ORGANIZAÇÃO, NA ECONOMIA COOPERATIVA E NA POLÍTICA FRANCA, NO RESPEITO AOS VELHOS PIONEIROS, E AS CRIANÇAS, NOSSO FUTURO.

PROCURAMOS CONTEMPLAR ESTAS CARACTERÍSTICAS EM CADA ARTIGO DA NOSSA LEI.

O RESULTADO FOI UM TRABALHO RARO, OUSADO, INOVADOR EM VÁRIOS ASPECTOS. DESENVOLVEMOS UMA LEI EXEMPLAR COM IMPORTANTES AVANÇOS NO CAPÍTULO RESERVADO AO MEIO AMBIENTE, A PRESERVAÇÃO DAS MATAS E RECURSOS HÍDRICOS, FOMOS TAMBÉM PIONEIROS EM VÁRIOS ASPECTOS AO TRATAR DO USO DO SOLO INCLUSIVE AGRÍCOLA. É NO FAVORECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AGRO-INDUTRIAL QUE ESTÃO OS AVANÇOS MAIS IMPORTANTES. NA ÁREA SOCIAL PROCURAMOS DESENVOLVER UMA LEI QUE DESSE TODA A PROTEÇÃO AO POBRE COM PROGRAMAS DE SAÚDE, CASA PRÓPRIA E SANEAMENTO E AINDA COLABORAMOS PARA QUE NÃO HAJA UMA SÓ CRIANÇA ABANDONADA, SEM ESCOLA OU ALIMENTO EM NOSSA CIDADE.

DURANTE A ELABORAÇÃO DESTA LEI, TIVEMOS A CORAGEM DE ASSUMIR RISCOS E POSIÇÕES MUITAS VEZES CONTRÁRIAS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DE CONSULTORIA NA ÁREA. É UMA TENTATIVA DE TOMAR O FIO DA MEADA QUE FALÁVAMOS A POUCO. COM DEPRENDIMENTO E CONSCIÊNCIA PROCURAMOS ESCREVÊ-LA EM CONSONÂNCIA COM AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL E COM O DEVIDO CUIDADO PARA, DE NENHUMA FORMA INVIABILIZAR, COM MEDIDAS POLÍTICAS, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ASSIM É NOSSA LEI ORGÂNICA.

NÃO PRETENDEMOS SER PERFEITOS, SABEMOS AS NOSSAS LIMITAÇÕES DE CONHECIMENTO E DE TEMPO, JÁ QUE EM NENHUM MOMENTO DEIXAMOS DE CUMPRIR NOSSA LEGISLATURA E NOSSOS COMPROMISSOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS.

ENQUANTO ELABORÁVAMOS A LEI ORGÂNICA, ESTÁVAMOS ABERTOS AS QUESTÕES MUNICIPAIS, LEGISLANDO, ANALIZANDO, REQUERENDO, SURGINDO, CRIANDO, PARTICIPANDO DA FORMAÇÃO DE IMPORTANTES ORGANISMOS TAIS COMO ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE HOLAMBRA, QUE TIVEMOS A FELICIDADE DE VER NASCER AINDA ESTA SEMANA. TRABALHOS JUNTO AS ESCOLAS E COMUNIDADE E AO MESMO TEMPO EM QUE PARTICIPAMOS DE VÁRIOS ORGANISMOS REGIONAIS, COMO FORMAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS E FÓRUM REGIONAL DE TURISMO.

E É POR TUDO ISSO QUE QUERO AQUI DEIXAR O MEU FORTE ABRAÇO DE AGRADECIMENTO A TODOS OS SENHORES VEREADORES QUE COMPUSERAM AS COMISSÕES TEMÁTICAS E A DE SISTEMATIZAÇÃO E TAMBÉM AS SUAS ESPOSAS E FAMILIARES QUE PACIENTEMENTE FICARAM PRIVADOS DE SUAS COMPANHIAS, DURANTE ESTES QUASE OITO MESES. AGRADECEMOS AO PODER EXECUTIVO, AS VALOROSAS FUNCIONÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL. A TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE HOLAMBRENSE, AO NOSSO DEDICADO ASSESSOR JURÍDICO E TÉCNCOS DA FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM - QUE DE FORMA GENTIL E ESPONTÂNEA SOUBERAM CAPTAR E TRANSMITIR A VONTADE DE NOSSO POVO.

SE FALHAS HOUVERAM E SABEMOS QUE SIM, ESTAS FORAM SUPERADAS PELA PERSEVERANÇA NO TRABALHO QUE REALIZAMOS. COM MUITO AMOR E CARINHO ESCREVEMOS ESTA PÁGINA QUE ENTRA PARA NOSSA HISTÓRIA, TÃO DIFERENTE E TÃO RICA. A PARTIR DE HOJE SEPULTAMOS DEFINITIVAMENTE OS ÚLTIMOS LAÇOS QUE NOS UNIAM AOS MUNICÍPIOS DE ORIGEM. JÁ VIGORA A LEI OPRGÂNICA DE HOLAMBRA, ESCRITA PELA VONTADE DE SEU POVO, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES, OS VEREADORES. RESPIRAMOS LIVRES, FELIZES, ALIVIADOS MAS TAMBÉM AGRADECIDOS A DEUS PELA SENSAÇÃO CONFORTÁVEL DO DEVER CUMPRIDO.

É UMA LEI DIFERENTE, É O RETRATO E A CONSCIÊNCIA DO NOSSO POVO DE HOLAMBRA.

A TODOS NOSSO MUITO OBRIGADO.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº616/93

Holambra, 24 de agosto de 1993.

cancelado

Prezado (a) Senhor (a)

Através do presente, encaminho Lei Orgânica de Holambra, e solicito à Vossa Senhoria, um orçamento para publicação oficial em encarte apenas a ser distribuído no Município de Holambra. Informamos ainda, que o texto de nossa Lei Maior, está gravado em disquete, cujo programa utilizado para tal gravação denomina-se "WORDSTAR PROFISSIONAL", que pode ser cedido, a fim de minimizarmos o custo.

Sem mais para o momento e no aguardo de suas atenções, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
DIJALMA JOSÉ MODA
D.D. Diretor do Jornal "O CROMO"
Paulínia - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 615/93

Holambra, 24 de agosto de 1993.

cancelado.

Prezado (a) Senhor (a)

Através do presente, encaminho Lei Orgânica de Holambra, e solicito à Vossa Senhoria, um orçamento para publicação oficial em encarte apenas a ser distribuído no Município de Holambra. Informamos ainda, que o texto de nossa Lei Maior, está gravado em disquete, cujo programa utilizado para tal gravação denomina-se "WORDSTAR PROFISSIONAL", que pode ser cedido, a fim de minimizarmos o custo.

Sem mais para o momento e no aguardo de suas atenções, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
MARY P. ELTINK
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 614/93

Holambra, 24 de agosto de 1993.

cancelado.

Prezado (a) Senhor (a)

Através do presente, encaminho Lei Orgânica de Holambra, e solicito à Vossa Senhoria, um orçamento para publicação oficial em encarte apenas a ser distribuído no Município de Holambra. Informamos ainda, que o texto de nossa Lei Maior, está gravado em disquete, cujo programa utilizado para tal gravação denomina-se "WORDSTAR PROFISSIONAL", que pode ser cedido, a fim de minimizarmos o custo.

Sem mais para o momento e no aguardo de suas atenções, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
ELAINE MISCHIATTI FERRAR
Jaguariúna - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 613/93

Holambra, 23 de agosto de 1993.

Prezada Senhora

Por intermédio deste, venho agradecer pela brilhante atuação do Grupo de Sapateado na ocasião da promulgação da Lei Orgânica de Holambra, que resultou no grandioso sucesso da solenidade e ocasionou inúmeros comentários elogiosos por parte do público e autoridades presentes.

Sentimo-nos honrados em poder contar com sua colaboração e estamos convictos que grande parte deste sucesso devemos ao seu magnífico desempenho.

Diante do exposto e em nome dos Vereadores de Holambra, apresento os sinceros agradecimentos e meus protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

CAMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

A
Ilustríssima Senhora
MEELTJE VAN DER VEN
Holambra - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 612/93 — Holambra, 23 de agosto de 1993.

Prezado Senhor

Por intermédio deste, venho agradecer pela brilhante atuação do Grupo de Danças Folclóricas de Holambra, na ocasião da promulgação da Lei Orgânica de Holambra, que resultou no grandioso sucesso da solenidade e ocasionou inúmeros comentários elogiosos por parte do público e autoridades presentes.

Sentimo-nos honrados em poder contar com sua colaboração e estamos convictos que grande parte deste sucesso devemos ao seu magnífico desempenho.

Diante do exposto e em nome dos Vereadores de Holambra, apresento os sinceros agradecimentos e meus protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
PIET SCHOENMAKER
Grupo de Danças Folclóricas
Holambra - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 611/93

Holambra, 23 de agosto de 1993.

Prezado Senhor

Por intermédio deste, venho agradecer pela brilhante atuação deste grupo ao executar o Hino Nacional na ocasião da promulgação da Lei Orgânica de Holambra, que resultou no grandioso sucesso da solenidade e ocasionou inúmeros comentários elogiosos por parte do público e autoridades presentes.

Sentimo-nos honrados em poder contar com sua colaboração e estamos convictos que grande parte deste sucesso devemos ao seu magnífico desempenho.

Diante do exposto e em nome dos Vereadores de Holambra, apresento os sinceros agradecimentos e meus protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

CAMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
HUMBERTO SHIOMI
Regente do Coral de Jovens de
Holambra - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 609/93 Holambra, 19 de agosto de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo de nº 066/93, ao Projeto de Lei nº 070/93, o qual foi apresentado e aprovado por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada aos 19 de agosto de 1993, às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.d. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 608/93 Holambra, 19 de agosto de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo de nº 065/93, ao Projeto de Lei nº 069/93, o qual foi apresentado e aprovado por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada aos 18 de agosto p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.d. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 607/93 Holambra, 19 de agosto de 1993.

Senhor Presidente

Em Nome dos Vereadores desta Casa e do povo de Holambra, através do presente, manifesto sinceros agradecimentos ao apoio dessa digna Edilidade à Moção nº 012/93, de nossa autoria.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
DÉCIO MARIOTONI
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Mogi-Mirim - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 605/93

Holambra, 17 de agosto de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, venho solicitar à Vossa Excelência, o envio do duodécimo referente ao mês de agosto. O recurso em questão, terá de forma aproximada, o seguinte destino:

SALÁRIOS	CR$400.000,00
MANUTENÇÃO	CR$150.000,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	CR$ 50.000,00
TOTAL	CR$600.000,00

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 604/93

Holambra, 16 de agosto de 1993.

Prezado Senhor

Aos 11 dias do mês de agosto p.p., na sede da Câmara Municipal de Holambra, foi aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Decreto Legislativo nº 006/93, o qual institui honraria denominada "ORDEM DO MÉRITO COLONIZADOR", à ser concedida às famílias colonizadoras do Município de Holambra.

Em cumprimento ao referido Decreto, a Mesa Diretora da Câmara Municipal através de pesquisa realizada enumerou as famílias pioneiras à serem agraciadas com esta honraria, dentre as quais vossa ilustre família fez parte.

Sendo assim, convidamos Vossa Senhoria e Ilustríssima família para receber a aludida homenagem em Solenidade à realizar-se no dia 20/08/93, no Auditório do Clube Fazenda Ribeirão, ocasião em que será promulgada a lei Orgânica do Município de Holambra, às 20:00 horas.

Certos de podermos contar com sua participação, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA SP

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
WILHELMUS GERARDUS STAPELBROEK
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 601/93 Holambra, 16 de agosto de 1993.

Prezado Senhor

Aos 11 dias do mês de agosto p.p., na sede da Câmara Municipal de Holambra, foi aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Decreto Legislativo nº 006/93, o qual institui honraria denominada "ORDEM DO MÉRITO COLONIZADOR", à ser concedida às famílias colonizadoras do Município de Holambra.

Em cumprimento ao referido Decreto, a Mesa Diretora da Câmara Municipal através de pesquisa realizada enumerou as famílias pioneiras à serem agraciadas com esta honraria, dentre as quais vossa ilustre família fez parte.

Sendo assim, convidamos Vossa Senhoria e Ilustríssima família para receber a aludida homenagem em Solenidade à realizar-se no dia 20/08/93, no Auditório do Clube Fazenda Ribeirão, ocasião em que será promulgada a lei Orgânica do Município de Holambra, às 20:00 horas.

Certos de podermos contar com sua participação, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ALVES
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº600/93 Holambra, 16 de agosto de 1993.

Prezado Senhor

Aos 11 dias do mês de agosto p.p., na sede da Câmara Municipal de Holambra, foi aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Decreto Legislativo nº 006/93, o qual institui honraria denominada "ORDEM DO MÉRITO COLONIZADOR", à ser concedida às famílias colonizadoras do Município de Holambra.

Em cumprimento ao referido Decreto, a Mesa Diretora da Câmara Municipal através de pesquisa realizada enumerou asfamílias pioneiras à serem agraciadas com esta honraria, dentre as quais vossa ilustre família fez parte.

Sendo assim, convidamos Vossa Senhoria e Ilustríssima família para receber a aludida homenagem em Solenidade à realizar-se no dia 20/08/93, no Auditório do Clube Fazenda Ribeirão, ocasião em que será promulgada a lei Orgânica do Município de Holambra, às 20:00 horas.

Certos de podermos contar com sua participação, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ FOGAÇA FILHO
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº599/93 Holambra, 16 de agosto de 1993.

Prezado Senhor

Aos 11 dias do mês de agosto p.p., na sede da Câmara Municipal de Holambra, foi aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Decreto Legislativo nº 006/93, o qual institui honraria denominada "ORDEM DO MÉRITO COLONIZADOR", à ser concedida às famílias colonizadoras do Município de Holambra.

Em cumprimento ao referido Decreto, a Mesa Diretora da Câmara Municipal através de pesquisa realizada enumerou as famílias pioneiras à serem agraciadas com esta honraria, dentre as quais vossa ilustre família fez parte.

Sendo assim, convidamos Vossa Senhoria e Ilustríssima família para receber a aludida homenagem em Solenidade à realizar-se no dia 20/08/93, no Auditório do Clube Fazenda Ribeirão, ocasião em que será promulgada a lei Orgânica do Município de Holambra, às 20:00 horas.

Certos de podermos contar com sua participação, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

Ilustríssimo Senhor
JOHANNES ANTONIUS MARIA NABUURS
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº598/93 Holambra, 16 de agosto de 1993.

Prezado Senhor

Aos 11 dias do mês de agosto p.p., na sede da Câmara Municipal de Holambra, foi aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Decreto Legislativo nº 006/93, o qual institui honraria denominada "ORDEM DO MÉRITO COLONIZADOR", à ser concedida às famílias colonizadoras do Município de Holambra.

Em cumprimento ao referido Decreto, a Mesa Diretora da Câmara Municipal através de pesquisa realizada enumerou asfamílias pioneiras à serem agraciadas com esta honraria, dentre as quais vossa ilustre família fez parte.

Sendo assim, convidamos Vossa Senhoria e Ilustríssima família para receber a aludida homenagem em Solenidade à realizar-se no dia 20/08/93, no Auditório do Clube Fazenda Ribeirão, ocasião em que será promulgada a lei Orgânica do Município de Holambra, às 20:00 horas.

Certos de podermos contar com sua participação, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
HENDRIK JOSEPHUS KLEIN GUNNEWIEK
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 597/93 Holambra, 16 de agosto de 1993.

Senhor Prefeito

Findo o prazo para as inscrições do Concurso Público para criação do Brasão de Armas e Bandeira para nosso Município, teve início a segunda etapa do concurso, ou seja, difícil tarefa de escolher dentre belíssimos trabalhos, o vencedor.

Para nosso conhecimento, relacionamos abaixo a composição da Comissão Julgadora:

Andreas Adrianus Antonius Graat-Presidente da Câmara Municipal
Dalila Caetano Stapelbroek -Diretora de Educação e Cultura
Donizete Carvalho da Silva -Líder de Bancada
Helena Litjens V.D. Groes -Diretora da E.E.I."São Paulo"
Henricus Petrus Kager -Presidente da C.A.P.H.
Marli de Almeida -Professora
Nivaldo Marchiotto -Advogado/Gerente C.A.P.H.
Valter Costella -Líder de Bancada
Wilhelmus Welle -Coordenador do Museu

Todos os cuidados para preservar a idoneidade do concurso foram tomados, desde a escolha da Comissão Julgadora, até o sigilo dos autores dos trabalhos, os quais somente foram revelados após a escolha. Também os nomes dos membros da Comissão julgadora somente tornaram-se públicos no final dos trabalhos. Tudo para que não houvesse qualquer tipo de influência, interna ou externa.

Por fim, após algumas reuniões e muitas discussões, esta Comissão optou na categoria Brasão, pelo trabalho do Sr. José Antonio de Andrade Dias da Silva, residente na chácara Macaúva, Bairro Fundão, neste Município e funcionário desta Prefeitura. Na categoria "Bandeira", a Comissão escolheu o trabalho da Sra. Lúcia Cristina Santiago de Alcântara, residente no Bairro Vila Nova, funcionária da Câmara Municipal.

No dia 20 de agosto, sexta-feira, após a solenidade de promulgação da Lei Orgânica, às 20:00 horas, no Auditório do Clube Fazenda Ribeirão, apresentaremos ao público os trabalhos vencedores e pretendemos entregar a premiação, bem como os certificados de participação.

Sendo assim e certos do dever cumprido, agradecemos o apoio desta Prefeitura na realização deste concurso e apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 596/93 Holambra, 16 de agosto de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos por meio desta agradecer pela sua participação no Concurso para criação da Bandeira e Brasão de Armas, símbolos para o nosso Município. Informamos ainda, que a Comissão Julgadora, composta por nove membros, todos Cidadãos de Holambra, encontrou muita dificuldade em escolher dentre tão lindos trabalhos, o vencedor do concurso.

Todos os cuidados para preservar a idoneidade do concurso foram tomados, o sigilo dos autores dos trabalhos os quais somente foram revelados após a escolha, até a divulgação dos membros da Comissão, tudo para não influenciar o julgamento. Por fim, após algumas reuniões, esta Comissão optou pelo trabalho do Sr. José Antonio de Andrade Dias da Silva, residente à Chácara Macaúva, Bairro Fundão, neste Município, na categoria "Brasão" e da Sra. Lúcia Cristina Santiago de Alcântara, residente no Bairro Vila Nova,na categoria "Bandeira".

No dia 20 de agosto, sexta-feira, após a solenidade de promulgação da Lei Orgânica às 20:00 horas, no auditório do Clube Fazenda Ribeirão, apresentaremos ao público interessado os trabalhos vencedores, bem como faremos a premiação. Nesta ocasião, entregaremos aos participantes do concurso, o certificado de participação e para tanto, solicitamos a sua presença.

Certos de podermos contar com a sua compreensão, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DIAS DA SILVA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 595/93 Holambra, 16 de agosto de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos por meio desta agradecer pela sua participação no Concurso para criação da Bandeira e Brasão de Armas, símbolos para o nosso Município. Informamos ainda, que a Comissão Julgadora, composta por nove membros, todos Cidadãos de Holambra, encontrou muita dificuldade em escolher dentre tão lindos trabalhos, o vencedor do concurso.

Todos os cuidados para preservar a idoneidade do concurso foram tomados, o sigilo dos autores dos trabalhos os quais somente foram revelados após a escolha, até a divulgação dos membros da Comissão, tudo para não influenciar o julgamento. Por fim, após algumas reuniões, esta Comissão optou pelo trabalho do Sr. José Antonio de Andrade Dias da Silva, residente à Chácara Macaúva, Bairro Fundão, neste Município, na categoria "Brasão" e da Sra. Lúcia Cristina Santiago de Alcântara, residente no Bairro Vila Nova,na categoria "Bandeira".

No dia 20 de agosto, sexta-feira, após a solenidade de promulgação da Lei Orgânica às 20:00 horas, no auditório do Clube Fazenda Ribeirão, apresentaremos ao público interessado os trabalhos vencedores, bem como faremos a premiação. Nesta ocasião, entregaremos aos participantes do concurso, o certificado de participação e para tanto, solicitamos a sua presença.

Certos de podermos contar com a sua compreensão, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
EDSON RIBEIRO DA SILVA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 594/93 Holambra, 16 de agosto de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos por meio desta agradecer pela sua participação no Concurso para criação da Bandeira e Brasão de Armas, símbolos para o nosso Município. Informamos ainda, que a Comissão Julgadora, composta por nove membros, todos Cidadãos de Holambra, encontrou muita dificuldade em escolher dentre tão lindos trabalhos, o vencedor do concurso.

Todos os cuidados para preservar a idoneidade do concurso foram tomados, o sigilo dos autores dos trabalhos os quais somente foram revelados após a escolha, até a divulgação dos membros da Comissão, tudo para não influenciar o julgamento. Por fim, após algumas reuniões, esta Comissão optou pelo trabalho do Sr. José Antonio de Andrade Dias da Silva, residente à Chácara Macaúva, Bairro Fundão, neste Município, na categoria "Brasão" e da Sra. Lúcia Cristina Santiago de Alcântara, residente no Bairro Vila Nova,na categoria "Bandeira".

No dia 20 de agosto, sexta-feira, após a solenidade de promulgação da Lei Orgânica às 20:00 horas, no auditório do Clube Fazenda Ribeirão, apresentaremos ao público interessado os trabalhos vencedores, bem como faremos a premiação. Nesta ocasião, entregaremos aos participantes do concurso, o certificado de participação e para tanto, solicitamos a sua presença.

Certos de podermos contar com a sua compreensão, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
LUIZA APARECIDA ESPERANÇA DE CAMPOS
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 593/93 Holambra, 16 de agosto de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos por meio desta agradecer pela sua participação no Concurso para criação da Bandeira e Brasão de Armas, símbolos para o nosso Município. Informamos ainda, que a Comissão Julgadora, composta por nove membros, todos Cidadãos de Holambra, encontrou muita dificuldade em escolher dentre tão lindos trabalhos, o vencedor do concurso.

Todos os cuidados para preservar a idoneidade do concurso foram tomados, o sigilo dos autores dos trabalhos os quais somente foram revelados após a escolha, até a divulgação dos membros da Comissão, tudo para não influenciar o julgamento. Por fim, após algumas reuniões, esta Comissão optou pelo trabalho do Sr. José Antonio de Andrade Dias da Silva, residente à Chácara Macaúva, Bairro Fundão, neste Município, na categoria "Brasão" e da Sra. Lúcia Cristina Santiago de Alcântara, residente no Bairro Vila Nova,na categoria "Bandeira".

No dia 20 de agosto, sexta-feira, após a solenidade de promulgação da Lei Orgânica às 20:00 horas, nc auditório do Clube Fazenda Ribeirão, apresentaremos ao público interessado os trabalhos vencedores, bem como faremos a premiação. Nesta ocasião, entregaremos aos participantes do concurso, o certificado de participação e para tanto, solicitamos a sua presença.

Certos de podermos contar com a sua compreensão, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
João Antonio Filipini Garcia
Santos - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 592/93 Holambra, 16 de agosto de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos por meio desta agradecer pela sua participação no Concurso para criação da Bandeira e Brasão de Armas, símbolos para o nosso Município. Informamos ainda, que a Comissão Julgadora, composta por nove membros, todos Cidadãos de Holambra, encontrou muita dificuldade em escolher dentre tão lindos trabalhos, o vencedor do concurso.

Todos os cuidados para preservar a idoneidade do concurso foram tomados, o sigilo dos autores dos trabalhos os quais somente foram revelados após a escolha, até a divulgação dos membros da Comissão, tudo para não influenciar o julgamento. Por fim, após algumas reuniões, esta Comissão optou pelo trabalho do Sr. José Antonio de Andrade Dias da Silva, residente à Chácara Macaúva, Bairro Fundão, neste Município, na categoria "Brasão" e da Sra. Lúcia Cristina Santiago de Alcântara, residente no Bairro Vila Nova,na categoria "Bandeira".

No dia 20 de agosto, sexta-feira, após a solenidade de promulgação da Lei Orgânica às 20:00 horas, no auditório do Clube Fazenda Ribeirão, apresentaremos ao público interessado os trabalhos vencedores, bem como faremos a premiação. Nesta ocasião, entregaremos aos participantes do concurso, o certificado de participação e para tanto, solicitamos a sua presença.

Certos de podermos contar com a sua compreensão, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
ANTONIO DE SOUZA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº591/93 Holambra, 16 de agosto de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos por meio desta agradecer pela sua participação no Concurso para criação da Bandeira e Brasão de Armas, símbolos para o nosso Município. Informamos ainda, que a Comissão Julgadora, composta por nove membros, todos Cidadãos de Holambra, encontrou muita dificuldade em escolher dentre tão lindos trabalhos, o vencedor do concurso.

Todos os cuidados para preservar a idoneidade do concurso foram tomados, o sigilo dos autores dos trabalhos os quais somente foram revelados após a escolha, até a divulgação dos membros da Comissão, tudo para não influenciar o julgamento. Por fim, após algumas reuniões, esta Comissão optou pelo trabalho do Sr. José Antonio de Andrade Dias da Silva, residente à Chácara Macaúva, Bairro Fundão, neste Município, na categoria "Brasão" e da Sra. Lúcia Cristina Santiago de Alcântara, residente no Bairro Vila Nova,na categoria "Bandeira".

No dia 20 de agosto, sexta-feira, após a solenidade de promulgação da Lei Orgânica às 20:00 horas, no auditório do Clube Fazenda Ribeirão, apresentaremos ao público interessado os trabalhos vencedores, bem como faremos a premiação. Nesta ocasião, entregaremos aos participantes do concurso, o certificado de participação e para tanto, solicitamos a sua presença.

Certos de podermos contar com a sua compreensão, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
ERIC RAHAL GOMIERO
Condomínio Fazenda Duas Marias -
Holambra - sP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 590/93 Holambra, 16 de agosto de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos por meio desta agradecer pela sua participação no Concurso para criação da Bandeira e Brasão de Armas, símbolos para o nosso Município. Informamos ainda, que a Comissão Julgadora, composta por nove membros, todos Cidadãos de Holambra, encontrou muita dificuldade em escolher dentre tão lindos trabalhos, o vencedor do concurso.

Todos os cuidados para preservar a idoneidade do concurso foram tomados, o sigilo dos autores dos trabalhos os quais somente foram revelados após a escolha, até a divulgação dos membros da Comissão, tudo para não influenciar o julgamento. Por fim, após algumas reuniões, esta Comissão optou pelo trabalho do Sr. José Antonio de Andrade Dias da Silva, residente à Chácara Macaúva, Bairro Fundão, neste Município, na categoria "Brasão" e da Sra. Lúcia Cristina Santiago de Alcântara, residente no Bairro Vila Nova,na categoria "Bandeira".

No dia 20 de agosto, sexta-feira, após a solenidade de promulgação da Lei Orgânica às 20:00 horas, no auditório do Clube Fazenda Ribeirão, apresentaremos ao público interessado os trabalhos vencedores, bem como faremos a premiação. Nesta ocasião, entregaremos aos participantes do concurso, o certificado de participação e para tanto, solicitamos a sua presença.

Certos de podermos contar com a sua compreensão, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
SALLY JANSSEN
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 589/93

Holambra, 16 de agosto de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos por meio desta agradecer pela sua participação no Concurso para criação da Bandeira e Brasão de Armas, símbolos para o nosso Município. Informamos ainda, que a Comissão Julgadora, composta por nove membros, todos Cidadãos de Holambra, encontrou muita dificuldade em escolher dentre tão lindos trabalhos, o vencedor do concurso.

Todos os cuidados para preservar a idoneidade do concurso foram tomados, o sigilo dos autores dos trabalhos os quais somente foram revelados após a escolha, até a divulgação dos membros da Comissão, tudo para não influenciar o julgamento. Por fim, após algumas reuniões, esta Comissão optou pelo trabalho do Sr. José Antonio de Andrade Dias da Silva, residente à Chácara Macaúva, Bairro Fundão, neste Município, na categoria "Brasão" e da Sra. Lúcia Cristina Santiago de Alcântara, residente no Bairro Vila Nova,na categoria "Bandeira".

No dia 20 de agosto, sexta-feira, após a solenidade de promulgação da Lei Orgânica às 20:00 horas, no auditório do Clube Fazenda Ribeirão, apresentaremos ao público interessado os trabalhos vencedores, bem como faremos a premiação. Nesta ocasião, entregaremos aos participantes do concurso, o certificado de participação e para tanto, solicitamos a sua presença.

Certos de podermos contar com a sua compreensão, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
JOSEFINA AUGUSTA DE ALMEIDA PEREIRA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 588/93 Holambra, 16 de agosto de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos por meio desta agradecer pela sua participação no Concurso para criação da Bandeira e Brasão de Armas, símbolos para o nosso Município. Informamos ainda, que a Comissão Julgadora, composta por nove membros, todos Cidadãos de Holambra, encontrou muita dificuldade em escolher dentre tão lindos trabalhos, o vencedor do concurso.

Todos os cuidados para preservar a idoneidade do concurso foram tomados, o sigilo dos autores dos trabalhos os quais somente foram revelados após a escolha, até a divulgação dos membros da Comissão, tudo para não influenciar o julgamento. Por fim, após algumas reuniões, esta Comissão optou pelo trabalho do Sr. José Antonio de Andrade Dias da Silva, residente à Chácara Macaúva, Bairro Fundão, neste Município, na categoria "Brasão" e da Sra. Lúcia Cristina Santiago de Alcântara, residente no Bairro Vila Nova,na categoria "Bandeira".

No dia 20 de agosto, sexta-feira, após a solenidade de promulgação da Lei Orgânica às 20:00 horas, no auditório do Clube Fazenda Ribeirão, apresentaremos ao público interessado os trabalhos vencedores, bem como faremos a premiação. Nesta ocasião, entregaremos aos participantes do concurso, o certificado de participação e para tanto, solicitamos a sua presença.

Certos de podermos contar com a sua compreensão, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
JOSAFÁ SEVERINO DOS SANTOS
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 587/93

Holambra, 16 de agosto de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos por meio desta agradecer pela sua participação no Concurso para criação da Bandeira e Brasão de Armas, símbolos para o nosso Município. Informamos ainda, que a Comissão Julgadora, composta por nove membros, todos Cidadãos de Holambra, encontrou muita dificuldade em escolher dentre tão lindos trabalhos, o vencedor do concurso.

Todos os cuidados para preservar a idoneidade do concurso foram tomados, o sigilo dos autores dos trabalhos os quais somente foram revelados após a escolha, até a divulgação dos membros da Comissão, tudo para não influenciar o julgamento. Por fim, após algumas reuniões, esta Comissão optou pelo trabalho do Sr. José Antonio de Andrade Dias da Silva, residente à Chácara Macaúva, Bairro Fundão, neste Município, na categoria "Brasão" e da Sra. Lúcia Cristina Santiago de Alcântara, residente no Bairro Vila Nova,na categoria "Bandeira".

No dia 20 de agosto, sexta-feira, após a solenidade de promulgação da Lei Orgânica às 20:00 horas, no auditório do Clube Fazenda Ribeirão, apresentaremos ao público interessado os trabalhos vencedores, bem como faremos a premiação. Nesta ocasião, entregaremos aos participantes do concurso, o certificado de participação e para tanto, solicitamos a sua presença.

Certos de podermos contar com a sua compreensão, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
SILVIO MORENO DOMINGUES
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 586/93

Holambra, 16 de agosto de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos por meio desta agradecer pela sua participação no Concurso para criação da Bandeira e Brasão de Armas, símbolos para o nosso Município. Informamos ainda, que a Comissão Julgadora, composta por nove membros, todos Cidadãos de Holambra, encontrou muita dificuldade em escolher dentre tão lindos trabalhos, o vencedor do concurso.

Todos os cuidados para preservar a idoneidade do concurso foram tomados, o sigilo dos autores dos trabalhos os quais somente foram revelados após a escolha, até a divulgação dos membros da Comissão, tudo para não influenciar o julgamento. Por fim, após algumas reuniões, esta Comissão optou pelo trabalho do Sr. José Antonio de Andrade Dias da Silva, residente à Chácara Macaúva, Bairro Fundão, neste Município, na categoria "Brasão" e da Sra. Lúcia Cristina Santiago de Alcântara, residente no Bairro Vila Nova,na categoria "Bandeira".

No dia 20 de agosto, sexta-feira, após a solenidade de promulgação da Lei Orgânica às 20:00 horas, no auditório do Clube Fazenda Ribeirão, apresentaremos ao público interessado os trabalhos vencedores, bem como faremos a premiação. Nesta ocasião, entregaremos aos participantes do concurso, o certificado de participação e para tanto, solicitamos a sua presença.

Certos de podermos contar com a sua compreensão, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA P. MUNICIPAL

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Maria das Graças Coutinho Gonçalves

Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 585/93 Holambra, 16 de agosto de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos por meio desta agradecer pela sua participação no Concurso para criação da Bandeira e Brasão de Armas, símbolos para o nosso Município. Informamos ainda, que a Comissão Julgadora, composta por nove membros, todos Cidadãos de Holambra, encontrou muita dificuldade em escolher dentre tão lindos trabalhos, o vencedor do concurso.

Todos os cuidados para preservar a idoneidade do concurso foram tomados, o sigilo dos autores dos trabalhos os quais somente foram revelados após a escolha, até a divulgação dos membros da Comissão, tudo para não influenciar o julgamento. Por fim, após algumas reuniões, esta Comissão optou pelo trabalho do Sr. José Antonio de Andrade Dias da Silva, residente à Chácara Macaúva, Bairro Fundão, neste Município, na categoria "Brasão" e da Sra. Lúcia Cristina Santiago de Alcântara, residente no Bairro Vila Nova,na categoria "Bandeira".

No dia 20 de agosto, sexta-feira, após a solenidade de promulgação da Lei Orgânica às 20:00 horas, no auditório do Clube Fazenda Ribeirão, apresentaremos ao público interessado os trabalhos vencedores, bem como faremos a premiação. Nesta ocasião, entregaremos aos participantes do concurso, o certificado de participação e para tanto, solicitamos a sua presença.

Certos de podermos contar com a sua compreensão, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
MARIA LIDUINA DOMHOF
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 584/93 Holambra, 12 de agosto de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo de nº 064/93 , ao Projeto de Lei nº068/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão ordinária realizada aos 11 de agosto de 1993, às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA SP

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.d. Prefeito Muncipal de Holambra
Estado de São Paulo .

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº583/93 Holambra, 12 de agosto de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº 017/93, de autoria dos Senhores Vereadores Iran Daier Brunhani e outros , a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária realizada aos 11 de agosto de 1993, às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Ilustríssima Senhora
MARIA ANTONIA DE CAMARGO ROSSETTI
Artur Nogueria - SP-

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 017/93

"Moção de Pesar pelo Falecimento do Senhor
EDERALDO ROSSETTI"

No dia 01 do corrente mês de agosto, Artur Nogueira perdeu um dos seus filhos, com o passamento do Senhor Ederaldo Rossetti, conhecido carinhosamente Como Ederardão Rossettti". Nascido em 24 de setembro de 1949, Ederaldo casou-se com a Senhora Maria Antonia de Camargo Rossetti, de cujo matrimônio nasceram Mariana Rossetti e Humberto Rossetti Neto.

Pessoa dotada de uma personalidade marcante de índole trabalhadora, Ederaldo Rossetti, conquistou a simpatia de todos os que tiveram a oportunidade de conhece-lo.

O seu falecimento, ocorrido de forma inesperada, trouxe muita tristeza aos nogueirenses, que sentirão demais a sua falta.

Poucas são as palavras que nos restam dizer num momento tão difícil e doloroso como esse, porém nossa intensão amenizar o sofrimento daqueles que hoje choram pela perda inestimável do ente querido.

Acreditamos que sua ausência em nosso convívio será imensamente dolorosa, mas acreditamos que seus feitos sempre pulsarão em nossas mentes.

Diante do exposto, tenho a honra de apresentar MOÇÃO DE PESAR a família do Senhor Ederaldo Rossetti, como último pleito de gratidão, em nome do povo de Holambra.

Vereadores Iran Daier Brunhani e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra aos 12 de agosto de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 582/93 Holambra, 12 de agosto de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação nº 112/93, de autoria dos Senhores Vereadores Iran Daier Brunhani e outros, a qual foi apresentada em Sessão ordinária, realizada aos 11 de agosto de 1993, às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL S.P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 112/93

Holambra, 04 de agosto de 1993

Senhor Presidente

Venho pela presente seja remetida ao Senhor Prefeito Municipal de Holambra a seguinte Indicação.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, considerando a necessidade da população de Holambra, que hoje é obrigada a dirigir-se ao Município de Pedreira para tratar de assuntos Judiciais naquela Comarca.

Verificar junto aos canais competentes a possibilidade de unificar os serviços Criminais e Eleitorais na Comarca de Mogi-Mirim, por motivo de ser município próximo, distando apenas 20 Km de Holambra, e servido por transporte coletivo interurbano em três horários diários.

JUSTIFICATIVA

O Município de Pedreira dista mais de 40Km de Holambra, sem transporte interurbano direto, o que obriga os munícipes à baldeações e perda de tempo com compatibilização de horários.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossos protestos de estima e consideração.

Vereadores Iran Daier Brunhani e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da câmara Municipal de Holambra, aos 12 de agosto de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 581/93 Holambra, 12 de agosto de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência , a Indicação de nº110/93 , de autoria dos Senhores Vereadores Iran Daier Brunhani e outros a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 11 de agosto de 1993, às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefieto Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 110/93

Holambra, 04 de agosto de 1993.

Senhor Presidente

Venhor Pela presente seja remetida ao Senhor Prefeito Municipal de Holambra, a seguinte Indicação:

Indico ao Senhor Prefeito municipal, considerando a necessidade da população em idade escolar de Holambra, que hoje é obrigada a se dirigir a outros municípios e/ou, sujeitar-se a horários noturnos, pouco adequados à população infantil, no sentido de providenciar recursos ou providências junto as instâncias do governo Estadual para ampliação da E.E.P.G. Bairro Holambra.

Vereadores Iran Daier Brunhani e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 12 de agosto de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 580/93 Holambra, 12 de agosto de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação de nº111/93,de autoria dos Senhores Vereadores Iran Daier Brunhani e Outros , a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 11 de agosto de 1993, às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 111/93

Holambra, 04 de agosto de 1993.

Senhor Presidente

Venho pela presente requer seja remetida ao Senhor Prefeito Municipal de Holambra a seguinte Indicação.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, considerando a necessidade dos empregados municipais e situação dos serviços assistenciais oficiais, seja firmado Convênio Médico, beneficiando os empregados e servidores da prefeitura e Câmara Municipal de Holambra.

JUSTIFICATIVA

Visando suprir as necessidades de sustento, vimos por bem seja criado incentivos e benefícios que possa minimizar as despesas dos servidores municipais, contribuindo para a melhoria do desempenho de cada empregado público.

Nesse sentido, pesquisando as maiores necessidades de tais servidores, encontramos a lacuna na área de saúde.

Posto isto, mister se faz seja criado Convênio de Saúde para atendimento das necessidades médicas, dos servidores municipais bem como suas famílias.

Vereadores Iran Daier Brunhani e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 12 de agosto de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 579/93 Holambra, 12 de agosto de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação de nº 113/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 11 de agosto de 1993, às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. prefeito Municipal de Holambra
Estado de São paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 113/93

Considerando que no início da Expoflora acarretará maior movimento em nossas ruas centrais, devido ao grande número de visitantes e considerando que devido a esse evento, nossas ruas são merecedoreas de uma atenção especial no tocante à limpeza e conservação.

Indicamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, no sentido de que, através do departamento competente, proceda a limpeza de nossas ruas centrais, retirando o mato e entulhos, bem como aumentar a freqüência de varredores nas ruas, mantendo nossas guias, ruas e sargetas limpas.

Sala das Sessões, aos 09 de agosto de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 12 de agosto de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 038/93

Requeiro à Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, no sentido de que sua Excelência informe esta Câmara sobre as seguintes questões:

1- Qual o valor atual da folha de pagamento do gabinete e dependências e como está distribuída entre os funcionários.

2- Quais os outros serviços contratados para o gabinete e suas dependências? Qual o valor?

3- Quais os outros serviços contratados para Administração e Planejamento? Qual o valor?

4- Quais os outros serviços contratados para as finanças? Qual o valor?

5- pode Vossa Excelência, discriminar os valores relativos à folha de pagamento com o Departamento de Saúde, de modo a justificar o pedido de suplementação de verbas da ordem de CR$2.000.000,00?

JUSTIFICATIVA

É importante e fundamental para a Câmara ter conhecimento das necessidades dessa Prefeitura, para deste modo exercer sua função de órgão fiscalizador.

De outro modo, esta Câmara teve participação exemplar quanto a aprovação do orçamento para este exercício e não seria agora que tomaria conduta diferente.

O exercício severo do dever de fiscalizar o cumprimento da Lei Orçamentária, antes de ser entendido como atitude de desconfianças com relação aos atos do Executivo, deve ser interpretado como vivo interesse desta casa na participação dos atos de gestão.

Um orçamento bem Administrado e bem fiscalizado é vital para o bom andamento das finanças municipais, além de envolver o Legislativo na responsabilidade da gestão da coisa pública.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 12 de agosto de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 577/93 Holambra, 09 de agosto de 1993.

Prezado Senhor

A Câmara Municipal de Holambra, juntamente com os Estabelecimentos de Ensino de Holambra, promoverá nos meses de outubro e novembro, diversas atividades culturais direcionadas aos nossos estudantes. Dentre essas atividades, destacamos a "Semana de Estudos", que compreenderá uma série de palestras e debates educativos sobre diversos assuntos, "Campanha do Livro", visando ampliar o acervo de nossa Biblioteca Pública, bem como incentivar a leitura. Também promoveremos gincanas com passeio ciclístico e Campanha contra Drogas.

Sendo assim, vimos a presença de Vossa Senhoria, e solicitamos à esta digna diretoria, que seja visto se existe algum interesse de patrocínio para realização desses eventos.

Informamos ainda, que tal patrocínio, compreenderá a confecção de faixas e de cartazes para divulgação e troféus para equipes estudantis.

Sendo o que nos apresenta para o momento e na expectativa de suas atenções, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA - S.P.

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ MAURÍLIO MARCHIORI
D.D. Gerente Geral do Banespa de
Santo Antonio de Posse - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra, passa a contar com uma linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - Tel. **(0192) 60-1487**

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 121/93

Indicamos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Bancada do P.S.D., no sentido de que sejam inciados estudos em conjunto com a Câmara Municipal, sobre a possibilidade de contratar os servidores do Executivo e do Legislativo, através de uma cooperativa de trabalhadores do município, suspendendo consequentemente e temporariamente o concurso público que, segundo informações não oficiais, vem sendo preparado pelo Executivo.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral, o descrédito da população como um todo quanto a validade, eficácia e a lisura dos concursos públicos no Brasil. Via regra, o que se vê são concursos encomendados, com cartas marcadas e o que é pior, com vazamento antecipado das questões e conteúdo das provas, os conhecidos gabaritos, que são distribuidos a apadrinhados de políticos ou até mesmo vendidos a preços absurdos. Além disso, todos sabemos que não importa quem seja e muito menos se o servidor tem ou não capacidade para o cargo. O fato é que uma vez admitido por concurso em quaisquer que sejam as condições, do servidor ganha o status de estável, o que não acontece com o resto dos trabalhadores do Brasil.

Além disso, é sabido que os encargos sociais dos servidores, representam quase o dobro de seus vencimentos, o que honera de sobremaneira os cofres públicos, obrigando a administração a deixar de atender como devia áreas como, saúde, educação etc,.

Holambra é um município novo e tem condições de inovar, ser criativo, ter um quadro de servidores enxuto e competente, sem vínculos permanentes, onde a segurança do emprego é o desenpenho de cada servidor, exatamente como acontece na iniciativa privada.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Além disso, quem melhor do que a Holambra, tem capacidade, conhecimento, história e tradição cooperativista para fundar uma cooperativa de trabalhadores, que além da Prefeitura e Câmara, estaria prestando serviços a todo o comércio e industria de nossa cidade, tornando-se com certeza mais uma grande força de nossa comunidade.

A bancada do PMDB e PTB, juntamente com a Executiva dos partidos, acha viável a idéia e esperamos ganhar a adesão dos vereadores do PSD, e do Executivo Municipal, para que os estudos sejam iniciados. Cremos sinceramente que vale a pena, basta vontade deixar os interesses políticos de lado e seguir exemplo como Campina do Monte Alegre, município também recém criado.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1993.

Vereadores:- Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, 07 de outubro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria, que à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra, passa a contar com uma linha telefônica própria, com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - **(0192) 60-1487**

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra, passa a contar com uma linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - Tel. **(0192) 60-1487**

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

À
Ilustríssima Senhora
DALILA CAETANO STAPELBROEK
D.D. Diretora de Educação da
Prefeitura Municipal de
Holambra - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial

Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra, passa a contar com uma linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - Tel. (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

À
Ilustríssima Senhora
TEREZINHA DE JESUS BRITESSE
M.D. Diretora da
Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Ibrantina Cardona"
Nesta

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial

Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra, passa a contar com uma linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - Tel. **(0192) 60-1487**

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

À
Ilustríssima Senhora
Maria Helena Litjens van der Groes
D.D. Diretora da
Escola de Educação Infantil e 1º Grau "São Paulo"
Nesta

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial

Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra, passa a contar com uma linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - Tel. **(0192) 60-1487**

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

À
Ilustríssima Senhora
Sandra Mara Massuci Mantega
M.D. Assistente de Diretoria da
Escola Estadual de 1º Grau "Bairro Holambra"
Nesta

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial

Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. SÉRGIO BENASSI
M.D. Vereador da Câmara Municipal de
Campinas - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCO A. NASSIF ABI CHEDID
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
Campinas - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial — Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LAERCIO JOSÉ GOTHARDO
M.D. Prefeito Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ADILSON J. ABRUCEZ
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
ÉDSON LUIZ DE OLIVEIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
Artur Nogueira - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial — Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
AVELINO BOAVENTURA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
Cosmópolis - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial

Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
OSVALDO SIMIONI JÚNIOR
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
Santo Antonio de Posse - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLAUDIO ALVES DE MENEZES
M.D. Prefeito Municipal de
Artur Nogueira - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial

Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

Ao
Excelentíssimo Senhor
MAURO PEREIRA
M.D. Prefeito Municipal de
Cosmópolis - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial

Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ADALBERTO BERGO
M.D. Prefeito Municipal de
Santo Antonio de Posse - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial — Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. DÉCIO MARIOTONI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
Mogi Mirim - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria, que à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra, passa a contar com uma linha telefônica própria, com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - **(0192) 60-1487**

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
DR. MARCELO G. ADELINO
M.D. Delegado de Polícia do Município de
Holambra - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial — Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria, que à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra, passa a contar com uma linha telefônica própria, com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - **(0192) 60-1487**

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Ao
Ilustríssimo Senhor
SARGENTO JOSAFÁ SEVERINO DOS SANTOS
M.D. Comandante do Destacamento da
Polícia Militar do Município de
Holambra - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial — Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Nesta.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial

Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANTONIO DE SOUZA
Nesta.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Valter Costella
Nesta

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial — Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR APARÍCIO DE ALMEIDA
Nesta

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MARCEL DONIZETE DE SOUZA CAMPOS
Nesta

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial — Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA - S.P.

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Nesta

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
Nesta

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
Nesta.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial

Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 733/93 Holambra, 07 de outubro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação nº 121/93, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 06 de outubro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
VALTER COSTELLA
D.D. Líder de Bancada do P.S.D.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 121/93

Indicamos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Bancada do P.S.D., no sentido de que sejam inciados estudos em conjunto com a Câmara Municipal, sobre a possibilidade de contratar os servidores do Executivo e do Legislativo, através de uma cooperativa de trabalhadores do município, suspendendo consequentemente e temporariamente o concurso público que, segundo informações não oficiais, vem sendo preparado pelo Executivo.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral, o descrédito da população como um todo quanto a validade, eficácia e a lisura dos concursos públicos no Brasil. Via regra, o que se vê são concursos encomendados, com cartas marcadas e o que é pior, com vazamento antecipado das questões e conteúdo das provas, os conhecidos gabaritos, que são distribuidos a apadrinhados de políticos ou até mesmo vendidos a preços absurdos. Além disso, todos sabemos que não importa quem seja e muito menos se o servidor tem ou não capacidadé para o cargo. O fato é que uma vez admitido por concurso em quaisquer que sejam as condições, do servidor ganha o status de estável, o que não acontece com o resto dos trabalhadores do Brasil.

Além disso, é sabido que os encargos sociais dos servidores, representam quase o dobro de seus vencimentos , o que honera de sobremaneira os cofres públicos, obrigando a administração a deixar de atender como devia áreas como, saúde, educação etc,.

Holambra é um município novo e tem condições de inovar, ser criativo, ter um quadro de servidores enxuto e competente, sem vínculos permanentes, onde a segurança do emprego é o desenpenho de cada servidor, exatamente como acontece na iniciativa privada.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 732/93 Holambra, 07 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência a Indicação nº 121/93, a qual foi apresentada em sessão Ordinária realizada aos 06 de outubro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 121/93

Indicamos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Bancada do P.S.D., no sentido de que sejam inciados estudos em conjunto com a Câmara Municipal, sobre a possibilidade de contratar os servidores do Executivo e do Legislativo, através de uma cooperativa de trabalhadores do município, suspendendo consequentemente e temporariamente o concurso público que, segundo informações não oficiais, vem sendo preparado pelo Executivo.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral, o descrédito da população como um todo quanto a validade, eficácia e a lisura dos concursos públicos no Brasil. Via regra, o que se vê são concursos encomendados, com cartas marcadas e o que é pior, com vazamento antecipado das questões e conteúdo das provas, os conhecidos gabaritos, que são distribuidos a apadrinhados de políticos ou até mesmo vendidos a preços absurdos. Além disso, todos sabemos que não importa quem seja e muito menos se o servidor tem ou não capacidade para o cargo. O fato é que uma vez admitido por concurso em quaisquer que sejam as condições, do servidor ganha o status de estável, o que não acontece com o resto dos trabalhadores do Brasil.

Além disso, é sabido que os encargos sociais dos servidores, representam quase o dobro de seus vencimentos , o que honera de sobremaneira os cofres públicos, obrigando a administração a deixar de atender como devia áreas como, saúde, educação etc,.

Holambra é um município novo e tem condições de inovar, ser criativo, ter um quadro de servidores enxuto e competente, sem vínculos permanentes, onde a segurança do emprego é o desenpenho de cada servidor, exatamente como acontece na iniciativa privada.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Além disso, quem melhor do que a Holambra, tem capacidade, conhecimento, história e tradição cooperativista para fundar uma cooperativa de trabalhadores, que além da Prefeitura e Câmara, estaria prestando serviços a todo o comércio e industria de nossa cidade, tornando-se com certeza mais uma grande força de nossa comunidade.

A bancada do PMDB e PTB, juntamente com a Executiva dos partidos, acha viável a idéia e esperamos ganhar a adesão dos vereadores do PSD, e do Executivo Municipal, para que os estudos sejam iniciados. Cremos sinceramente que vale a pena, basta vontade deixar os interesses políticos de lado e seguir exemplo como Campina do Monte Alegre, município também recém criado.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1993.

Vereadores:- Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, 07 de outubro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 731/93 Holambra, 07 de outubro de 1993.

Senhor Governador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção nº 023/93, a qual foi aprovada em Sessão Ordinária realizada aos 06 de outubro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
D.D. Governador do Estado de
São Paulo - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 023/93

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Venho ao Douto Plenário apresentar esta
MOÇÃO DE APOIO

À Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, e por extensão a todo povo Barbarense na sua luta contra a maneira arbitrária com que o Governo do Estado vem tratando a questão do prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes.

Do mesmo modo que o povo de Santa Bárbara D'Oeste, entendemos que, em havendo solução menos traumática para a ordem urbana do Município, esta deveria prevalescer sobre todas as outras soluções.

Sem adentrarmos em questões técnicas, rogamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo e seu espírito público, que analise melhor os planos elaborados pelos órgãos das Prefeituras da Região e, deste modo das sequências a essa importante obra com o menor custo social.

Que do liberado se dê ciência ao Excelentíssimo Governador Luiz Antonio Fleury Filho e à Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste.

Holambra, 04 de outubro de 1993.

Vereadores:- Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº730/93 Holambra, 06 de outubro de 1993.

Senhores Vereadores

Através do presente, encaminhamos à apreciação desta edilidade, os balancetes referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto, bem como o relatório resumido da execução orçamentária referente ao 4º bimestre de 1993, desta Câmara Municipal.

Sendo o que apresenta para o momento, apresento meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Ao Plenário

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

BALANCETE DA DESPESA REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 1993.

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA EMPENHADA			DESPESA PAGA	DOTAÇÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUAL	SALDO
		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL					
	I - CÂMARA MUNICIPAL								
	I.1 - LEGISLATIVO								
3111	Pessoal Civil	411.422.936,47	161.914.793,42	573.337.729,89	570.250.337,13	1.500.000.000,00	-	1.500.000.000,00	926.662.270,11
3113	Obrigações Patronais	23.358.546,77	7.941.134,53	31.299.681,30	31.299.681,30	400.000.000,00	-	400.000.000,00	368.700.318,70
3120	Material de Consumo	36.293.448,00	5.534.340,00	41.827.788,00	41.718.888,00	100.000.000,00	-	100.000.000,00	58.172.212,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	43.950.000,00	8.000.000,00	51.950.000,00	51.950.000,00	100.000.000,00	-	100.000.000,00	48.050.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	38.758.474,71	55.316.365,70	94.074.840,41	91.278.340,39	380.000.000,00	-	380.000.000,00	285.925.159,59
4120	Equipamentos e Material Permanente	169.590.000,00	12.350.000,00	181.940.000,00	181.940.000,00	200.000.000,00	-	200.000.000,00	18.060.000,00
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	723.373.405,95	251.056.633,65	974.430.039,60	968.437.246,82	2.680.000.000,00	-	2.680.000.000,00	1.705.569.960,40
	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA								
	I.N.S.S.	6.321.440,37	3.471.335,82	9.792.776,19	9.792.776,19				
	I.R.R.F.	55.116,40	-	55.116,40	55.116,40				
	Juros e Títulos de Renda	-	-	-	-				
	Restos a Pagar	-	-	-	-				
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	6.376.556,77	3.471.335,82	9.847.892,59	9.847.892,59				
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE								
	Em Caixa - - - - - - - - - - - - -				-0-				
	Em Bancos c/ Movimento - - - - - -				21.562.753,18				
	Em Bancos c/ Especial - - - - - -				-0-				
	TOTAL GERAL ==				999.847.892,59				

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
2º Secretário

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora de Secretaria

FRANCISCO VALDEVINO COSMO
TÉC.CONT.CRC-SP 154.716

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

BALANCETE DA RECEITA REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 1993.

ESPECIFICAÇÃO	RECEBIMENTOS			PREVISÃO	ACRÉSCIMO	TOTAL	SALDO
	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL	INICIAL	VERIFICADO		
SUPRIMENTO							
DUODÉCIMOS DO EXERCÍCIO	770.000.000,00	220.000.000,00	990.000.000,00	2.680.000.000,00	-	2.680.000.000,00	1.690.000.000,00
DUODÉCIMOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	-	-
(-) DEVOLUÇÃO DO SALDO DE DUODÉCIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO SUPRIMENTO	770.000.000,00	220.000.000,00	990.000.000,00	2.680.000.000,00	-	2.680.000.000,00	1.690.000.000,00
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA							
I. N. S. S.	6.321.440,37	3.471.335,82	9.792.776,19				
I. R. R. F.	55.116,40	-	55.116,40				
Juros de Títulos de Renda	-	-	-				
Restos a Pagar	-	-	-				
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	6.376.556,77	3.471.335,82	9.847.892,59				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
Em Caixa - - - - - - - - - - - - - -			-0-				
Em Bancos c/ Movimento - - - - - -			-0-				
Em Bancos c/ Especial - - - - - -			-0-				
TOTAL GERAL = = = =			999.847.892,59				

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
2º Secretário

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora de Secretaria

FRANCISCO VALDEVINO COSMO
TÉC.CONT.CRC-SP 154.716

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

BÀLANCETE DA RECEITA REFERENTE O MÊS DE JUNHO DE 1993.

ESPECIFICAÇÃO	RECEBIMENTOS			PREVISÃO	ACRÉSCIMO	TOTAL	SALDO
	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL	INICIAL	VERIFICADO		
SUPRIMENTO							
DUODÉCIMOS DO EXERCÍCIO	990.000.000,00	429.017.387,48	1.419.017.387,48	2.680.000.000,00	+ 129.017.387,48	2.809.017.387,48	1.390.000.000,00
DUODÉCIMOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	-	-
(-) DEVOLUÇÃO DO SALDO DE DUODÉCIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO SUPRIMENTO	990.000.000,00	429.017.387,48	1.419.017.387,48	2.680.000.000,00	+ 129.017.387,48	2.809.017.387,48	1.390.000.000,00
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA							
I. N. S. S.	9.792.776,19	3.087.392,76	12.880.168,95				
I. R. R. F.	55.116,40	-	55.116,40				
Juros de Títulos de Renda	-	129.017.387,48	129.017.387,48				
Restos a Pagar	-	-	-				
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	9.847.892,59	132.104.780,24	141.952.672,83				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
Em Caixa - - - - - - - - - - - - - -			-0-				
Em Bancos c/ Movimento - - - - - - -			-0-				
Em Bancos c/ Especial - - - - - - -			-0-				
TOTAL GERAL = = = =			1.560.970.060,31				

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
2º Secretário

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora de Secretaria

FRANCISCO VALDEVINO COSMO
TÉC. CONT. CRC-SP 154.716

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

BALANCETE DA DESPESA REFERENTE O MÊS DE JUNHO DE 1993.

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA EMPENHADA			DESPESA PAGA	DOTAÇÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUAL	SALDO
		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL					
	I - CÂMARA MUNICIPAL								
	I.1 - LEGISLATIVO								
3111	Pessoal Civil	573.337.729,89	200.116.111,21	773.453.841,10	769.595.704,74	1.500.000.000,00	-	1.500.000.000,00	726.546.158,90
3113	Obrigações Patronais	31.299.681,30	9.074.570,58	40.374.251,88	40.374.251,88	400.000.000,00	-	400.000.000,00	359.625.748,12
3120	Material de Consumo	41.827.788,00	20.963.554,90	62.791.342,90	62.791.342,90	100.000.000,00	+ 64.508.693,74	164.508.693,74	101.717.350,84
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	51.950.000,00	35.500.000,00	87.450.000,00	73.950.000,00	100.000.000,00	-	100.000.000,00	12.550.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	94.074.840,41	47.690.475,93	141.765.316,34	138.670.481,34	380.000.000,00	-	380.000.000,00	238.234.683,66
4120	Equipamentos e Material Permanente	181.940.000,00	54.838.000,00	236.778.000,00	236.778.000,00	200.000.000,00	+ 64.508.693,74	264.508.693,74	27.730.693,74
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	974.430.039,60	368.182.712,62	1.342.612.752,22	1.322.159.780,86	2.680.000.000,00	+ 129.017.387,48	2.809.017.387,48	1.466.404.635,26
	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA								
	I.N.S.S.	9.792.776,19	3.087.392,76	12.880.168,95	12.880.168,95				
	I.R.R.F.	55.116,40	-	55.116,40	55.116,40				
	Juros e Títulos de Renda	-	129.017.387,48	129.017.387,48	129.017.387,48				
	Restos a Pagar	-	-	-	-				
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	9.847.892,59	132.104.780,24	141.952.672,83	141.952.672,83				
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE								
	Em Caixa - - - - - - - - - - - - - -				-0-				
	Em Bancos c/ Movimento - - - - - -				96.857.606,62				
	Em Bancos c/ Especial - - - - - -				-0-				
	TOTAL GERAL ==				1.560.970.060,31				

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
2º Secretário

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora de Secretaria

FRANCISCO VALDEVINO COSMO
TÉC.CONT.CRC-SP 154.716

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

BÀLANCETE DA RECEITA REFERENTE O MÊS DE JULHO DE 1993.

ESPECIFICAÇÃO	RECEBIMENTOS			PREVISÃO	ACRÉSCIMO	TOTAL	SALDO
	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL	INICIAL	VERIFICADO		
SUPRIMENTO							
DUODÉCIMOS DO EXERCÍCIO	1.419.017.387,48	400.000.000,00	1.819.017.387,48	2.680.000.000,00	+129.017.387,48	2.809.017.387,48	990.000.000,00
DUODÉCIMOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	-	-
(-) DEVOLUÇÃO DO SALDO DE DUODÉCIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO SUPRIMENTO	1.419.017.387,48	400.000.000,00	1.819.017.387,48	2.680.000.000,00	+129.017.387,48	2.809.017.387,48	990.000.000,00
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA							
I. N. S. S.	12.880.168,95	3.858.136,36	16.738.305,31				
I. R. R. F.	55.116,40	-	55.116,40				
Juros de Títulos de Renda	129.017.387,48	-	129.017.387,48				
Restos a Pagar	-	-	-				
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA ...	141.952.672,83	3.858.136,36	145.810.809,19				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
Em Caixa - - - - - - - - - - - - -			-0-				
Em Bancos c/ Movimento - - - - - -			-0-				
Em Bancos c/ Especial - - - - - -			-0-				
TOTAL GERAL = = = =			1.964.828.196,67				

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
2º Secretário

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora de Secretaria

FRANCISCO VALDEVINO COSMO
TÉC.CONT.CRC-SP 154.716

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

BALANCETE DA DESPESA REFERENTE O MÊS DE JULHO DE 1993.

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA EMPENHADA			DESPESA PAGA	DOTAÇÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUAL	SALDO
		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL					
	I - CÂMARA MUNICIPAL								
	I.I - LEGISLATIVO								
3111	Pessoal Civil	773.453.841,10	256.295.752,74	1.029.749.593,84	1.024.798.615,16	1.500.000.000,00	-	1.500.000.000,00	470.250.406,16
3113	Obrigações Patronais	40.374.251,88	26.173.358,32	66.547.610,20	51.839.345,18	400.000.000,00	-	400.000.000,00	333.452.389,80
3120	Material de Consumo	62.791.342,90	26.263.800,00	89.055.142,90	76.408.142,90	100.000.000,00	+64.508.693,74	164.508.693,74	75.453.550,84
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	87.450.000,00	5.000.000,00	92.450.000,00	87.450.000,00	100.000.000,00	-	100.000.000,00	7.550.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	141.765.316,34	47.477.606,11	189.242.922,45	186.642.922,45	380.000.000,00	-	380.000.000,00	190.757.077,55
4120	Equipamentos e Material Permanente	236.778.000,00	7.500.000,00	244.278.000,00	244.278.000,00	200.000.000,00	+64.508.693,74	264.508.693,74	20.230.693,74
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA ...	1.342.612.752,22	368.710.517,17	1.711.323.269,39	1.671.417.025,69	2.680.000.000,00	+129.017.387,48	2.809.017.387,48	1.097.694.118,09
	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA								
	I.N.S.S.	12.880.168,95	3.858.136,36	16.738.305,31	16.738.305,31				
	I.R.R.F.	55.116,40	-	55.116,40	55.116,40				
	Juros e Títulos de Renda	129.017.387,48	-	129.017.387,48	129.017.387,48				
	Restos a Pagar	-	-	-	-				
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	141.952.672,83	3.858.136,36	145.810.809,19	145.810.809,19				
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE								
	Em Caixa - - - - - - - - - - - - -				-0-				
	Em Bancos c/ Movimento - - - - - -				147.600.361,79				
	Em Bancos c/ Especial - - - - - -				-0-				
	TOTAL GERAL ==				1.964.828.196,67				

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
2º Secretário

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora de Secretaria

FRANCISCO VALDEVINO COSMO
TÉC.CONT.CRC-SP 154.716

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

BALANCETE DA RECEITA REFERENTE O MÊS DE AGOSTO DE 1993.

ESPECIFICAÇÃO	RECEBIMENTOS			PREVISÃO	ACRÉSCIMO	TOTAL	SALDO
	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL	INICIAL	VERIFICADO		
SUPRIMENTO							
DUODÉCIMOS DO EXERCÍCIO	1.819.017,38	300.000,00	2.119.017,38	2.680.000,00	129.017,38	2.809.017,38	690.000,00
DUODÉCIMOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	-	-
(-) DEVOLUÇÃO DO SALDO DE DUODÉCIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO SUPRIMENTO	1.819.017,38	300.000,00	2.119.017,38	2.680.000,00	129.017,38	2.809.017,38	690.000,00
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA							
I. N. S. S.	16.738,30	4.950,97	21.689,27				
I. R. R. F.	55,11	-	55,11				
Juros de Títulos de Renda	129.017,38	-	129.017,38				
Restos a Pagar	-	-	-				
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA ...	145.810,79	4.950,97	150.761,76				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
Em Caixa - - - - - - - - - - - - -			-0-				
Em Bancos c/ Movimento - - - - - -			-0-				
Em Bancos c/ Especial - - - - - -			-0-				
TOTAL GERAL = = = =			2.269.779,14				

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
2º Secretário

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora de Secretaria

FRANCISCO VALDEVINO COSMO
TÉC.CONT.CRC-SP 154.716

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

BALANCETÈ DA DESPESA REFERENTE O MÊS DE AGOSTO DE 1993.

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA EMPENHADA			DESPESA PAGA	DOTAÇÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUAL	SALDO
		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL					
	I - CÂMARA MUNICIPAL								
	I.1 - LEGISLATIVO								
3111	Pessoal Civil	1.029.749,59	324.660,01	1.354.409,60	1.029.749,59	1.500.000,00	-	1.500.000,00	145.590,40
3113	Obrigações Patronais	66.547,61	19.635,85	86.183,46	66.547,61	400.000,00	- 280.000,00	120.000,00	33.816,54
3120	Material de Consumo	89.055,14	20.908,40	109.963,54	109.963,54	100.000,00	+ 64.508,69	164.508,69	54.545,15
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	92.450,00	-	92.450,00	87.450,00	100.000,00	-	100.000,00	7.550,00
3132	Outros Serviços e Encargos	189.242,92	228.334,95	417.577,87	360.631,07	380.000,00	+ 280.000,00	660.000,00	242.422,13
4120	Equipamentos e Material Permanente	244.278,00	680,00	244.958,00	244.958,00	200.000,00	+ 64.508,69	264.508,69	19.550,69
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA ...	1.711.323,26	594.219,21	2.305.542,47	1.899.299,81	2.680.000,00	+ 129.017,38	2.809.017,38	503.474,91
	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA								
	I.N.S.S.	16.738,30	4.950,97	21.689,27	21.689,27				
	I.R.R.F.	55,11	-	55,11	55,11				
	Juros e Títulos de Renda	129.017,38	-	129.017,38	129.017,38				
	Restos a Pagar	-	-	-	-				
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	145.810,79	4.950,97	150.761,76	150.761,76				
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE								
	Em Caixa - - - - - - - - - - - - - -				-0-				
	Em Bancos c/ Movimento - - - - - - -				219.717,57				
	Em Bancos c/ Especial - - - - - - -				-0-				
	T O T A L G E R A L = =				2.269.779,14				

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
2º Secretário

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora de Secretaria

FRANCISCO VALDEVINO COSMO
TÉC.CONT.CRC-SP 154.716

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 727/93 Holambra, 04 de outubro de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Por intermédio deste, vimos convidá-lo para uma reunião no dia 05 de outubro de 1993, às 20:00 horas na Sede da Câmara Municipal, onde contaremos com a presença da Assistente Social, a Senhora RITA DE CÀSSIA BERGAMASCO SOARES DE MORAES, 2ª Presidente da Guarda Mirim de Jaguariúna, que esclarecerá as dúvidas quanto a formação e desempenho da Guarda Mirim.

Sendo o que nos apresenta para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
JOÃO LOPES
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Holambra, 06 de outubro de 1993

Prezado Senhor

A Câmara Municipal, vem através deste, solicitar à Vossa Senhoria, a participação do setor de Medicina do Trabalho, com a palestra sobre " Primeiros Socorros", incluindo massagem Cardio-Respiratória, enriquecendo a 1ª Semana de Estudos Científicos e Culturais a ser realizada junto à população estudantil de Holambra, no período de 22 à 26 de novembro vindouro.

Tal solicitação prende-se ao fato de termos conhecimento de que a área de Segurança da Regional CESP Mococa, vem desenvolvendo brilhante trabalho, no que se refere a Primeiros Socorros.

Na certeza de podermos contar a Vossa compreensão e colaboração no sentido de trazer novos conhecimentos aos estudantes desta comunidade, agradecemos antecipadamente qualquer empenho à respeito e aguardamos seu retorno estipulando uma data.

Atenciosamente

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Ilustríssimo Senhor
Dr. CARLOS UBALDINO BUENO DE ABREU FILHO
D.D. Gerente Regional da
Companhia Energética de São Paulo
Caixa Postal nº 1
Mococa - SP -
13.730-000

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 729/93 Holambra 06 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, passo às mãos de Vossa Excelência, os balancetes referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto de 1993, desta Casa Legislativa.

Sendo o que nos apresenta para o momento , aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº730/93 Holambra, 06 de outubro de 1993.

Senhores Vereadores

Através do presente, encaminhamos à apreciação desta edilidade, os balancetes referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto, bem como o relatório resumido da execução orçamentária referente ao 4º bimestre de 1993, desta Câmara Municipal.

Sendo o que apresenta para o momento, apresento meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Ao
Plenário

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 726/93 Holambra, 04 de outubro de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Por intermédio deste, vimos convidá-lo para uma reunião no dia 05 de outubro de 1993, às 20:00 horas na Sede da Câmara Municipal, onde contaremos com a presença da Assistente Social, a Senhora RITA DE CÀSSIA BERGAMASCO SOARES DE MORAES, 2ª Presidente da Guarda Mirim de Jaguariúna, que esclarecerá as dúvidas quanto a formação e desempenho da Guarda Mirim.

Sendo o que nos apresenta para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
ANELISE MILTENBURG
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 725/93

Holambra, 04 de outubro de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Por intermédio deste, vimos convidá-lo para uma reunião no dia 05 de outubro de 1993, às 20:00 horas na Sede da Câmara Municipal, onde contaremos com a presença da Assistente Social, a Senhora RITA DE CÀSSIA BERGAMASCO SOARES DE MORAES, 2ª Presidente da Guarda Mirim de Jaguariúna, que esclarecerá as dúvidas quanto a formação e desempenho da Guarda Mirim.

Sendo o que nos apresenta para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Maria Regina Van Kampen
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 724/93

Holambra, 04 de outubro de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Por intermédio deste, vimos convidá-lo para uma reunião no dia 05 de outubro de 1993, às 20:00 horas na Sede da Câmara Municipal, onde contaremos com a presença da Assistente Social, a Senhora RITA DE CÀSSIA BERGAMASCO SOARES DE MORAES, 2ª Presidente da Guarda Mirim de Jaguariúna, que esclarecerá as dúvidas quanto a formação e desempenho da Guarda Mirim.

Sendo o que nos apresenta para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
ANTONIO HULSHOF
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 723/93 Holambra, 07 de outubro de 1993.

Senhor Juiz

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Lei Orgânica do Município de Holambra, promulgada em solenidade realizada aos 20 de agosto de 1993.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nesta oportunidade os inequívocos protestos de de admiração e apreço.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GARIBE
M.M. Juiz Eleitoral da Comarca de
Mogi-Mirim - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 723/93

Holambra, 04 de outubro de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Por intermédio deste, vimos convidá-lo para uma reunião no dia 05 de outubro de 1993, às 20:00 horas na Sede da Câmara Municipal, onde contaremos com a presença da Assistente Social, a Senhora RITA DE CÀSSIA BERGAMASCO SOARES DE MORAES, 2ª Presidente da Guarda Mirim de Jaguariúna, que esclarecerá as dúvidas quanto a formação e desempenho da Guarda Mirim.

Sendo o que nos apresenta para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
HELENA LOBO
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 722/93

Holambra, 04 de outubro de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Por intermédio deste, vimos convidá-lo para uma reunião no dia 05 de outubro de 1993, às 20:00 horas na Sede da Câmara Municipal, onde contaremos com a presença da Assistente Social, a Senhora RITA DE CÀSSIA BERGAMASCO SOARES DE MORAES, 2ª Presidente da Guarda Mirim de Jaguariúna, que esclarecerá as dúvidas quanto a formação e desempenho da Guarda Mirim.

Sendo o que nos apresenta para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
MARLI PORFÍRIA DE CAMPOS ALMEIDA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº721/93 Holambra, 04 de outubro de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Por intermédio deste, vimos convidá-lo para uma reunião no dia 05 de outubro de 1993, às 20:00 horas na Sede da Câmara Municipal, onde contaremos com a presença da Assistente Social, a Senhora RITA DE CÀSSIA BERGAMASCO SOARES DE MORAES, 2ª Presidente da Guarda Mirim de Jaguariúna, que esclarecerá as dúvidas quanto a formação e desempenho da Guarda Mirim.

Sendo o que nos apresenta para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
TEREZA VENTURINI
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 720/93 Holambra, 04 de outubro de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Por intermédio deste, vimos convidá-lo para uma reunião no dia 05 de outubro de 1993, às 20:00 horas na Sede da Câmara Municipal, onde contaremos com a presença da Assistente Social, a Senhora RITA DE CÀSSIA BERGAMASCO SOARES DE MORAES, 2ª Presidente da Guarda Mirim de Jaguariúna, que esclarecerá as dúvidas quanto a formação e desempenho da Guarda Mirim.

Sendo o que nos apresenta para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
MARIA CECÍLIA STOLF JEUKEN
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 719/93

Holambra, 04 de outubro de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Por intermédio deste, vimos convidá-lo para uma reunião no dia 05 de outubro de 1993, às 20:00 horas na Sede da Câmara Municipal, onde contaremos com a presença da Assistente Social, a Senhora RITA DE CÀSSIA BERGAMASCO SOARES DE MORAES, 2ª Presidente da Guarda Mirim de Jaguariúna, que esclarecerá as dúvidas quanto a formação e desempenho da Guarda Mirim.

Sendo o que nos apresenta para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
INGRID SCHOENMAKER
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 718/93

Holambra, 04 de outubro de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Por intermédio deste, vimos convidá-lo para uma reunião no dia 05 de outubro de 1993, às 20:00 horas na Sede da Câmara Municipal, onde contaremos com a presença da Assistente Social, a Senhora RITA DE CÀSSIA BERGAMASCO SOARES DE MORAES, 2ª Presidente da Guarda Mirim de Jaguariúna, que esclarecerá as dúvidas quanto a formação e desempenho da Guarda Mirim.

Sendo o que nos apresenta para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
JOAQUIM DE CARVALHO
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 718/93 Holambra, 04 de outubro de 1993.

Prezado (a) Senhor (a)

Por intermédio deste, vimos convidá-lo para uma reunião no dia 05 de outubro de 1993, às 20:00 horas na Sede da Câmara Municipal, onde contaremos com a presença da Assistente Social, a Senhora RITA DE CÀSSIA BERGAMASCO SOARES DE MORAES, 2ª Presidente da Guarda Mirim de Jaguariúna, que esclarecerá as dúvidas quanto a formação e desempenho da Guarda Mirim.

Sendo o que nos apresenta para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
JOAQUIM DE CARVALHO
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 717/93 Holambra, 04 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 073/93, ao Projeto de Lei Complementar Nº 010/93, o qual foi aprovado em Sessão Extraordinária realizada aos 04 de outubro p.p., às 14:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 717/93 Holambra, 04 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 073/93, ao Projeto de Lei Complementar Nº 010/93, o qual foi aprovado em Sessão Extraordinária realizada aos 04 de outubro p.p., às 14:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 073/93
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/93

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, Estado de São Paulo, etc., etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Os valores constantes do Anexo III da Lei Complementar nº 001/93, serão reajustados em 27% (vinte e sete por cento).

Parágrafo Único - Os valores reajustados serão considerados para pagamento do mês de setembro de 1993.

Artigo 2º - A tabela anexa de referência, substitui a tabela em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Holambra, 04 de outubro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-PRESIDENTE

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
2º Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora Interina

ANEXO III
TABELA DE REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS	VALORES (Cr$)
01	13.258,80
02	14.849,86
03	16.628,37
04	18.621,76
05	20.852,90
06	23.353,78
07	26.151,84
08	29.736,29
09	32.799,53
10	36.731,45
11	41.138,86
12	46.072,05
13	51.599,60
14	57.790,08
15	64.721,24

CAMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 715/93 Holambra, 30 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Pelo presente, estamos convidando Vossa Excelência, para reunião de trabalho no Plenário da Câmara Municipal, dia 04 de outubro de 1993, às 14:30 horas, reunião esta que contará com a importante presença do Professor Doutor LAURO RIBEIRO ESCOBAR, Presidente do Conselho de Títulos e Honrarias da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, ocasião em que trataremos de assuntos pertinentes à escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra.

Por se tratar de matéria de suma importância e considerando a exiquidade do prazo para a escolha do Símbolos, face ao próximo aniversário da cidade é que conclamamos sua indispensável presença.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MARCEL DONIZETI DE SOUZA CAMPOS
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 714/93 Holambra, 30 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Pelo presente, estamos convidando Vossa Excelência, para reunião de trabalho no Plenário da Câmara Municipal, dia 04 de outubro de 1993, às 14:30 horas, reunião esta que contará com a importante presença do Professor Doutor LAURO RIBEIRO ESCOBAR, Presidente do Conselho de Títulos e Honrarias da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, ocasião em que trataremos de assuntos pertinentes à escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra.

Por se tratar de matéria de suma importância e considerando a exiquidade do prazo para a escolha do Símbolos, face ao próximo aniversário da cidade é que conclamamos sua indispensável presença.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 713/93 Holambra, 30 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Pelo presente, estamos convidando Vossa Excelência, para reunião de trabalho no Plenário da Câmara Municipal, dia 04 de outubro de 1993, às 14:30 horas, reunião esta que contará com a importante presença do Professor Doutor LAURO RIBEIRO ESCOBAR, Presidente do Conselho de Títulos e Honrarias da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, ocasião em que trataremos de assuntos pertinentes à escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra.

Por se tratar de matéria de suma importância e considerando a exiquidade do prazo para a escolha do Símbolos, face ao próximo aniversário da cidade é que conclamamos sua indispensável presença.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 712/93 Holambra, 30 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Pelo presente, estamos convidando Vossa Excelência, para reunião de trabalho no Plenário da Câmara Municipal, dia 04 de outubro de 1993, às 14:30 horas, reunião esta que contará com a importante presença do Professor Doutor LAURO RIBEIRO ESCOBAR, Presidente do Conselho de Títulos e Honrarias da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, ocasião em que trataremos de assuntos pertinentes à escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra.

Por se tratar de matéria de suma importância e considerando a exiquidade do prazo para a escolha do Símbolos, face ao próximo aniversário da cidade é que conclamamos sua indispensável presença.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 711/93 Holambra, 30 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Pelo presente, estamos convidando Vossa Excelência, para reunião de trabalho no Plenário da Câmara Municipal, dia 04 de outubro de 1993, às 14:30 horas, reunião esta que contará com a importante presença do Professor Doutor LAURO RIBEIRO ESCOBAR, Presidente do Conselho de Títulos e Honrarias da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, ocasião em que trataremos de assuntos pertinentes à escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra.

Por se tratar de matéria de suma importância e considerando a exiquidade do prazo para a escolha do Símbolos, face ao próximo aniversário da cidade é que conclamamos sua indispensável presença.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR APARÍCIO DE ALMEIDA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 710/93 Holambra, 30 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Pelo presente, estamos convidando Vossa Excelência, para reunião de trabalho no Plenário da Câmara Municipal, dia 04 de outubro de 1993, às 14:30 horas, reunião esta que contará com a importante presença do Professor Doutor LAURO RIBEIRO ESCOBAR, Presidente do Conselho de Títulos e Honrarias da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, ocasião em que trataremos de assuntos pertinentes à escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra.

Por se tratar de matéria de suma importância e considerando a exiquidade do prazo para a escolha do Símbolos, face ao próximo aniversário da cidade é que conclamamos sua indispensável presença.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 709/93 Holambra, 30 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Pelo presente, estamos convidando Vossa Excelência, para reunião de trabalho no Plenário da Câmara Municipal, dia 04 de outubro de 1993, às 14:30 horas, reunião esta que contará com a importante presença do Professor Doutor LAURO RIBEIRO ESCOBAR, Presidente do Conselho de Títulos e Honrarias da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, ocasião em que trataremos de assuntos pertinentes à escolha do Brasão de Armas e Bandeira do Município de Holambra.

Por se tratar de matéria de suma importância e considerando a exiquidade do prazo para a escolha do Símbolos, face ao próximo aniversário da cidade é que conclamamos sua indispensável presença.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA SP MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANTONIO DE SOUZA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 709/93 Holambra, 23 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação de nº 120/93, de autoria do Senhor Vereador Valter Costella, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 22 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 120/03

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais de estilo, que seja oficializado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons ofícios no sentido de que seja fechado com alambrado a parte de trás da EMEI (Joaquim Feleipe de Almeida).

Dando maior segurança e tranquilidade para todos os alunos que ali estudam.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1993.

Vereador Valter Costella.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 23 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Oficio nº 708/93 Holambra, 23 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito,

Conforme entendimentos verbais mantidos com Vossa Excelência, encaminhamos através do presente, a proposta orçamentária desta Casa para o Exercício Financeiro de 1994.

Após ampla revisão da proposta inicial encaminhada através do oficio nº 619/93, solicitamos sua alteração, para o montante de Cr$ 405.000.000,00 (Quatrocentos e cinco milhões de cruzeiros reais), os quais, encontram-se elencados nos anexos 2 e 6 da Lei 4320/64.

Na certeza de vermos contemplados no Orçamento Geral do Municipio, com as dotações pleiteadas, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ao
Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 1994

(Em Cr$ 1,00)

Anexo 2-Lei nº 4320/64 Adendo III a Portaria SOF Nº 08/85

ORGAO 1- CAMARA MUNICIPAL — NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.1- CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECON.
3000	DESPESAS CORRENTES			300.000.000,00
3100	Despesas de Custeio			300.000.000,00
3110	Pessoal		231.000.000,00	
3111	Pessoal Civil	215.000.000,00		
3113	Obrigações Patronais	16.000.000,00		
3120	Material de Consumo		21.000.000,00	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		48.000.000,00	
3131	Remuneração de Servicos Pessoais	9.600.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	38.400.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			105.000.000,00
4100	Investimentos			105.000.000,00
4120	Equipamento e Material Permanente		105.000.000,00	
			TOTAL	405.000.000,00

CAMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

EXERCÍCIO DE 1994

(Em Cr$ 1,00)

ADENDO V - ANEXO 6

ORGÃO 1 - CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.1 - CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	-	405.000.000,00	405.000.000,00
0101	Processo Legislativo	-	405.000.000,00	405.000.000,00
01010010	Ação Legislativa	-	405.000.000,00	405.000.000,00
01010012.01	Manutenção das Atividades Legislativas	-	405.000.000,00	405.000.000,00
		-	405.000.000,00	405.000.000,00

CAMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 707/93 Holambra, 23 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção nº 021/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos em sessão Ordinária realizada aos 22 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Ilustríssimo Senhor
PIET SCHOENMAKER
D.D. Diretor do Grupo de Danças Folclóricas
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 021/93

Propomos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, e observadas as formalidades regimentais de estilo, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, à Cooperativa Agro-Pecuária Holambra, à Comissão Organizadora da 12ª Expoflora, composta pelos Senhores Arnoldus Wigman, Esdras Vilhena, Mariliza Ruiter , Benedito de Souza e Kees Schoenmaker, bem como ao Sr. Piet schoenmaker, Diretor do Grupo de Danças Folclóricas de Holambra, pelo grandioso desempenho que culminou no sucesso absoluto do evento acima citado, elevando sobremaneira o nome de Holambra em todo o País.

É de se louvar o dinamismo e dedicação deste grupo de pessoas que contribuíram significativamente para o progresso e prosperidade de nosso município, buscando sempre, preservar a cultura e tradições de nossa gente.

Solicitamos ainda, que seja dada ciência da presente Moção aos homenageados.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 23 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 706/93

Holambra, 23 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção nº 021/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos em sessão Ordinária realizada aos 22 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
KEES SCHOENMAKER
D.D. Membro da Comissão Organizadora da Expoflora
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 021/93

Propomos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, e observadas as formalidades regimentais de estilo, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, à Cooperativa Agro-Pecuária Holambra, à Comissão Organizadora da 12ª Expoflora, composta pelos Senhores Arnoldus Wigman, Esdras Vilhena, Mariliza Ruiter , Benedito de Souza e Kees Schoenmaker, bem como ao Sr. Piet schoenmaker, Diretor do Grupo de Danças Folclóricas de Holambra, pelo grandioso desempenho que culminou no sucesso absoluto do evento acima citado, elevando sobremaneira o nome de Holambra em todo o País.

É de se louvar o dinamismo e dedicação deste grupo de pessoas que contribuíram significativamente para o progresso e prosperidade de nosso município, buscando sempre, preservar a cultura e tradições de nossa gente.

Solicitamos ainda, que seja dada ciência da presente Moção aos homenageados.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 23 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Fax

528644.

30/09/93

741419

Fax

29/09/93

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Oficio nº 693/93 Holambra, 22 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Vimos pelo presente solicitar os bons oficios de Vossa Senhoria no sentido de proceder o credenciamento do Municipio de Holambra junto a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - para que, de futuro, possamos participar dos programas de alimentação desse órgão.

Holambra é um pequeno Municipio com aproximadamente 50 Km2 de área e população estimada em 7.500 habitantes. Distante 35 Km de Campinas, no rumo norte e tem sua economia baseada na agro-pecuária, especialmente o cultivo de flores.

Embora situada em região rica, a maioria da população é composta de colonos dos diversos sitios situados na zona rural do Municipio. Nestas condições, temos dificuldades próprias de transporte e abastecimento daquele povo, em geral carente.

Dito isto, certos da atenção que Vossa Senhoria dispensará ao presente pedido, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Ilustrissimo Senhor
ENGo. ROBERTO CORCHETTI
M.D. Superintendente Regional da CONAB - SP
Rua Dr. Brasilio Machado, 203
São Paulo - SP

A/c da Sra Marina.

S/C
Sr. José Luís Arruda Toledo

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aprovação do presente projeto de lei uma vez que, a par do evidente prejuízo que causa ao solo, a queimada põe em risco a segurança das áreas adjacentes, passíveis de serem incediadas, bem como, provoca a emanação de fuligem e fumaça que atingem o perímetro urbano, causando transtornos à população a ao meio ambiente.

Estudos mais recentes, dão conta de que a fuligem emana da queima dos canaviais, comumente conhecida na região como "peste negra", é apontada como causadora de problemas nas vias respiratórias, como renites, bronquites e faringites e ainda, reações alergicas.

No caso específico da cana-de-açucar, ressalte-se que nosso município, apesar de contar com inúmeros canaviais, toda mão de obra para o corte vem de fora e, o produto também não é processado aqui, posto que não possuímos usinas. Assim, da cana, não só ficamos com a fuligem, já que a queima é condição para o corte manual.

Diversos Municípios da região, já estão na luta pela erradicação da queima do canavial para corte e inúmeras soluções são apontadas, Municípios como Rio Claro, Mogi-Mirim, Piracicaba e Jaguariúna, possuem Legislação própria.

Este projeto de lei, uma vez aprovado, coloca a legislação de Holambra em consonância com a atual Legislação Federal, (Código Florestal - Lei 4771 de 15/09/65) e Estadual (Decreto nºs. 28848 de 30/08/88 e 28895 de 20/09/88).

Para maior ilustração, acompanha a presente justificativa, cópia do jornal "Folha de São Paulo", fl. 1, caderno 8, Sudeste, que bem trata o problema em nossa região.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1993.

Vereadores: Andreas Adrianus Antonius Graat

Antonio de Souza

Antonio José Esperança

Aparício de Almeida

Donizete Carvalho da Silva

Geraldo Theodorus Maria Van Schaik

Iran Daier Brunhani

Marcel Donizete de Souza Campos

Valter Costella

A/C do Sr. José Luis Arruda Toledo

PROJETO DE LEI Nº.076../93

PROIBE A QUEIMA DE CANAVIAIS PARA CORTE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Holambra, aprova:

Artigo 1º - Fica proibido o uso de fogo, sob qualquer forma, para fins de limpeza e preparo do solo, para plantio, inclusive para a colheita da cana-de açucar.

Artigo 2º - Os infratores, sem prejuízo das penalidades previstas na Legislação Estadual e Federal, pertinente, estão sujeitos a multa no valor equivalente a 180 UFMH, (cento e oitenta unidades ficais do Município de Holambra), por hectare incendiado, ou fração.

Artigo 3º - A Prefeitura, através de seus órgãos e por meio de ação preventiva e repressiva, assegurará o cumprimento rigoroso do disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat

Antonio de Souza

Antonio José Esperança

Aparício de Almeida

Donizete Carvalho da Silva

Geraldo Theodorus Maria Van Schaik

Iran Daier Brunhani

Marcel Donizete de Souza Campos

Valter Costella

LIDO EM SESSÃO
DE
15 / 09 / 93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
No de Ordem 599
Fls No 20 Livro No 01
Data 14 / 09 / 93
SECRETÁRIA

1º turno
APROVADO
FAVORÁVEIS 08
CONTRÁRIOS 00
ABSTENÇÕES
22/09/93
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 705/93

Holambra, 23 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção nº 021/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos em sessão Ordinária realizada aos 22 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
BENEDITO DE SOUZA
D.D Membro da Comissão Organizadora da Expoflora
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 021/93

Propomos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, e observadas as formalidades regimentais de estilo, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, à Cooperativa Agro-Pecuária Holambra, à Comissão Organizadora da 12ª Expoflora, composta pelos Senhores Arnoldus Wigman, Esdras Vilhena, Mariliza Ruiter , Benedito de Souza e Kees Schoenmaker, bem como ao Sr. Piet schoenmaker, Diretor do Grupo de Danças Folclóricas de Holambra, pelo grandioso desempenho que culminou no sucesso absoluto do evento acima citado, elevando sobremaneira o nome de Holambra em todo o País.

É de se louvar o dinamismo e dedicação deste grupo de pessoas que contribuíram significativamente para o progresso e prosperidade de nosso município, buscando sempre, preservar a cultura e tradições de nossa gente.

Solicitamos ainda, que seja dada ciência da presente Moção aos homenageados.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 23 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 704/93

Holambra, 23 de setembro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção nº 021/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos em sessão Ordinária realizada aos 22 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
MARILIZA RUITER
D.d. Membro da Comissão Organizadora da Expoflora
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 021/93

Propomos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, e observadas as formalidades regimentais de estilo, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, à Cooperativa Agro-Pecuária Holambra, à Comissão Organizadora da 12ª Expoflora, composta pelos Senhores Arnoldus Wigman, Esdras Vilhena, Mariliza Ruiter , Benedito de Souza e Kees Schoenmaker, bem como ao Sr. Piet schoenmaker, Diretor do Grupo de Danças Folclóricas de Holambra, pelo grandioso desempenho que culminou no sucesso absoluto do evento acima citado, elevando sobremaneira o nome de Holambra em todo o País.

É de se louvar o dinamismo e dedicação deste grupo de pessoas que contribuíram significativamente para o progresso e prosperidade de nosso município, buscando sempre, preservar a cultura e tradições de nossa gente.

Solicitamos ainda, que seja dada ciência da presente Moção aos homenageados.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 23 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 703/93 Holambra, 23 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção nº 021/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos em sessão Ordinária realizada aos 22 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL S.P.

Ilustríssimo Senhor
ESDRAS VILHENA
D.D. Membro da Comissão Organizadora da Expoflora
holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 021/93

Propomos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, e observadas as formalidades regimentais de estilo, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, à Cooperativa Agro-Pecuária Holambra, à Comissão Organizadora da 12ª Expoflora, composta pelos Senhores Arnoldus Wigman, Esdras Vilhena, Mariliza Ruiter , Benedito de Souza e Kees Schoenmaker, bem como ao Sr. Piet schoenmaker, Diretor do Grupo de Danças Folclóricas de Holambra, pelo grandioso desempenho que culminou no sucesso absoluto do evento acima citado, elevando sobremaneira o nome de Holambra em todo o País.

É de se louvar o dinamismo e dedicação deste grupo de pessoas que contribuíram significativamente para o progresso e prosperidade de nosso município, buscando sempre, preservar a cultura e tradições de nossa gente.

Solicitamos ainda, que seja dada ciência da presente Moção aos homenageados.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 23 de setembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA SP

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº702/93

Holambra, 23 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção nº 021/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos em sessão Ordinária realizada aos 22 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
ARNOUDUS WIGMAN
D.D. Membro da Comissão Organizadora da Expoflora
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 021/93

Propomos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, e observadas as formalidades regimentais de estilo, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, à Cooperativa Agro-Pecuária Holambra, à Comissão Organizadora da 12ª Expoflora, composta pelos Senhores Arnoldus Wigman, Esdras Vilhena, Mariliza Ruiter , Benedito de Souza e Kees Schoenmaker, bem como ao Sr. Piet schoenmaker, Diretor do Grupo de Danças Folclóricas de Holambra, pelo grandioso desempenho que culminou no sucesso absoluto do evento acima citado, elevando sobremaneira o nome de Holambra em todo o País.

É de se louvar o dinamismo e dedicação deste grupo de pessoas que contribuíram significativamente para o progresso e prosperidade de nosso município, buscando sempre, preservar a cultura e tradições de nossa gente.

Solicitamos ainda, que seja dada ciência da presente Moção aos homenageados.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 23 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 701/93

Holambra, 23 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção nº 021/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos em sessão Ordinária realizada aos 22 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
HENRICUS PETRUS KAGER
D.D. Presidente da
Cooperativa Agro-Pecuária Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 021/93

Propomos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, e observadas as formalidades regimentais de estilo, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, à Cooperativa Agro-Pecuária Holambra, à Comissão Organizadora da 12ª Expoflora, composta pelos Senhores Arnoldus Wigman, Esdras Vilhena, Mariliza Ruiter , Benedito de Souza e Kees Schoenmaker, bem como ao Sr. Piet schoenmaker, Diretor do Grupo de Danças Folclóricas de Holambra, pelo grandioso desempenho que culminou no sucesso absoluto do evento acima citado, elevando sobremaneira o nome de Holambra em todo o País.

É de se louvar o dinamismo e dedicação deste grupo de pessoas que contribuíram significativamente para o progresso e prosperidade de nosso município, buscando sempre, preservar a cultura e tradições de nossa gente.

Solicitamos ainda, que seja dada ciência da presente Moção aos homenageados.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 23 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 700/93 Holambra, 23 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Requerimento nº042/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus A. Graat e outros, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Ordinária realizada aos 22 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamso a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 042/93

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, após ouvido o Douto Plenário, observadas as formalidades regimentais de estilo, sejam enviadas à esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1-Qual o montantes dos repasses da verba à fundo perdido (Federal e Estadual), obtidos pelo executivo desde o início da gestão.

2-Qual a origem de cada uma dessas verbas.

3-Onde e de que forma tais recursos foram empregados?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é formulado no sentido de avaliar os esforços do executivo na obtenção dos valores à título de fundo perdido, junto aos Governos Estadual e Federal, bem como acompanhar sua aplicação em favor do povo de Holambra, exercendo deste modo nosso papel de agentes fiscalizadores.

Holambra, 13 de setembro de 1993.

Vereadores:- Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, 16 de setembro de 1993.

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 699/93 Holambra, 23 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Requerimento nº 041/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus A. Graat e outros, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Ordinária realizada aos 22 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamso a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 698/93 Holambra, 23 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação de nº 119/93, de autoria do Senhor Vereador Valter Costella, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 22 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 119/93

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais de estilo, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons ofícios no sentido de fazer lombadas sinalizando-as no trecho da EMEI até o fim do loteamento Holanda futuro Jardim Holanda.

Apesar de ser estrada de terra os motoristas abusam um pouco da velocidade, colocando em risco dos moradores daquela região que ali passam diariamente.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1993.

Vereador Valter Costella

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº697/93 Holambra, 23 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação de nº 118/93, de autoria do Senhor Vereador Valter Costella, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 22 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 118/93

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais de estilo, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando o incentivo aos proprietários de veículos do Município de Holambra, para que seus veículos sejam emplacados na nossa Cidade.

Com a finalidade de que no ano vindouro, (1994) todo IPVA passe a ser recolhido em nosso Município.

Visando em conjunto com a Delegacia, Despachantes, Prefeitura e proprietários de veículos, um acordo para que seja cobrado apenas um preço de custo para as transferências.

Para tanto mister se faz necessário um levantamento para apurar quantos carros existem em nosso Município, pois assim teremos um controle mais eficiente.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1993.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 696/93 Holambra, 23 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação de nº117/93 , de autoria do Senhor Vereador Valter Costella, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 22 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 117/93

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais de estilo,que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam feito levantamento de aposentados do INSS e FUNRURAL do nosso município. Para que posteriormente façamos a transferência de todos os pagamentos para o Banco do Brasil, Agência Holambra.

JUSTIFICATIVA

Uma vez feita a transferência, todos os aposentados se beneficiariam, pois as dificuldades são grandes para deixarem suas casas e locomoverem para os municípios vizinhos, muitos chegam a perder o dia todo para receber seus vencimentos.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1993.

Vereador Valter Costella.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da CÂmara Municipal.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 695 /93 Holambra, 23 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação de nº 116/93 , de autoria do Senhor Vereador Valter Costella, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 22 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 116/93

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais de estilo, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja construído um playgraud e um mini campo na EMEI (Joaquim Felipe de Almeida).

Com isso daremos mais opção de lazer aos alunos que frequêntam aquela escola Municipal.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1993.

Vereador Valter Costella.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 23 de setembro de 1993.

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

VEREADORE ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Oficio nº 693/93. Holambra, 22 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Vimos pelo presente solicitar os bons oficios de Vossa Senhoria no sentido de proceder o credenciamento do Municipio de Holambra junto a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - para que, de futuro, possamos participar dos programas de alimentação desse órgão.

Holambra é um pequeno Municipio com aproximadamente 50 Km2 de área e população estimada em 7.500 habitantes. Distante 35 Km de Campinas, no rumo norte e tem sua economia baseada na agro-pecuária, especialmente o cultivo de flores.

Embora situada em região rica, a maioria da população é composta de colonos dos diversos sitios situados na zona rural do Municipio. Nestas condições, temos dificuldades próprias de transporte e abastecimento daquele povo, em geral carente.

Dito isto, certos da atenção que Vossa Senhoria dispensará ao presente pedido, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Ilustrissimo Senhor
ENGo. ROBERTO CORCHETTI
M.D. Superintendente Regional da CONAB - SP
Rua Dr. Brasilio Machado, 203
São Paulo - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Oficio 694/93 Holambra, 22 de setembro de 1993.

Caro Amigo Deputado,

Com o presente, estamos encaminhando cópia do nosso pedido de credenciamento junto á CONAB/SP com o qual buscamos participação nos programas de abastecimento promovidos por aquele órgão.

Como agentes politicos que somos, acreditamos ser obrigação nossa buscar, através de vários programas que são colocados á disposição pelos diversos órgãos públicos, auxilio a população, em especial os menos favorecidos.

É com este objetivo que apelamos para o elevado espirito público do Nobre Deputado e amigo, no sentido de apoiar e reforçar nosso pleito junto aquele órgão.

Certos da boa acolhida que será dispensada a presente, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentissimo Senhor
DEPUTADO FRANCISCO AMARAL
Rua dos Alecrins, 365 - Cambuí
Campinas - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 692/93 Holambra, 20 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Atendendo o ofício, datado de 10 de setembro de 1993, através do presente, encaminhamos a Lei Orgânica do Município de Holambra, promulgada em 20 de agosto de 1993.

Informamos ainda, que por se tratar de município recém emancipado, esta Casa ainda não possui seu regimento Interno, sendo que adotamos o de Jaguariúna, um dos Municípios de origem, através da resolução nº 002/93.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA SP MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
D.D. Vereador da Câmara Municipal
da Estância de Amparo - SP -

Para o jornal A Folha do Semanário
A/C de Miriam.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO SOLENE DE PROMULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA, REALIZADA AOS 20 DE AGOSTO DE 1993, NA 1a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA.

Aos vinte dias do mês de março de 1993, as 20:00 horas, no auditório do clube Fazenda Ribeirão, sob a Presidência do Sr. Andreas Adrianus Antonius Graat, reuniram-se os senhores Vereadores Antonio de Souza, Antonio José Esperança, Aparício de Almeida, Donizete Carvalho da Silva, Geraldo Theodorus Maria van Schaik, Iran Daier Brunhani, Marcel Donizete de Souza Campos e Valter Costella, para a promulgação da Lei Orgânica do Município de Holambra. Após os senhores vereadores tomarem seus lugares na Mesa Diretora, também fizeram parte em sua composição as autoridades presentes, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Celso Capato; o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Municipal Petrus Bartolomeus Weel, o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Francisco Amaral, o Escelentíssimo Senhor Deputado Federal Carlos Nelson Bueno, o Ilustríssimo Senhor Capitão João Antonio Salvati, representando o ilustríssimo Senhor Tenente Coronel Antonio Branco, Comandante do 19o Batalhão da Polícia Militar de Americana, o Ilustríssimo Senhor Baixarêu Marcelo Grandinetti Adelino, Delegado de Polícia de Holambra. Após a composição da Mesa Diretora, o Sr. Moacyr Miranda, designado orador da solenidade, agradeceu a presença de todas as autoridades presentes, Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores das cidades vizinhas. O Sr. Presidente determinou ao 1o secretário para que fizesse a chamada regimental dos Senhores Vereadores e após a chamada determinou a execução do Hino Nacional pelo coral de Jovens de Holambra, sob a regência do Sr. Humberto Shiomi. O Sr. Presidente, pronunciando as seguintes palavras **"Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos Trabalhos"**, declarou aberta a presente sessão e solicitou ao 2o Secretário, o Vereador Geraldo T.M. Van Schaik para proceder a leitura do Evangelho Segundo São Mateus, 5-17,20. Após a leitura o Sr. Presidente subiu a Tribuna para um pronunciamento, onde falou sobre a importância dos trabalhos desde o início, por volta de 1980, quando brotou a semente pró-emencipação do município, cuja batalha fora árdua até chegarmos ao plebiscito, em 27 de outubro de 1991. Transcorridos exatos 222 dias de trabalhos dos primeiros legisladores de Holambra, com a difícil tarefa e importante responsabilidade de escrever a Carta Magna do novo município, não exitaram em prorrogar o prazo para esta elaboração, pois a data já não importava e sim a qualidade e substância da lei, que hoje é reflexo dos anseios da população e peculiaridades do município. Também assumiram riscos durante sua elaboração, pois muitas vezes foram contrários as posições dos órgãos de assessoria na área, , pois não podiam simplesmente copiar os muitos modelos a disposição. Sabiam desde o início que não seria tarefa fácil, pois vinham de um momento gravíssimo na história do país, com crises sociais, quando inúmeras crianças, idosos, índios , sofrem todo tipo de violência. Também vivenciaram a queda de um presidente, inúmeras trocas de ministros, inúmeras denúncias de corrupção, sobre um governo fraco e omisso. A crise na educação, as péssimas condições sanitárias do país, quando doenças que julgavam erradicadas sugem no campo fértil da incompetência e insensibilidade das autoridades. Dentro desse quadro caótico, o conceito de pátria e cidadania, eram os piores possíveis. A Crise era energética, política, econômica e acima de tudo moral e nenhum desses fatores passou por desapercebido em suas mentes de legisladores e nunca se sentiram tão impotentes ante tanta mazela.

Destacou que fio da meada para retomada do crescimento está na força dos municípios, autônomos e organizados entre si, apesar do sombrio panorama nacional. Na Holambra, era diferente, tanto na sua formação como Fazenda, como Bairro de quatro municípios, na sua organização, na economia cooperativa, na política franca, no respeito aos velhos pioneiros e nas crianças. Procuraram contemplar todas essas características em cada artigo da nova lei e o resultado foi um trabalho raro, ousado e inovador em vários aspectos. Não pretendiam ser perfeitos, pois sabiam de suas limitações e em nenhum momento deixaram de cumprir seus compromissos pessoais e profissionais. Enquanto elaboravam a Lei, estavam abertos as questões municipais, legislando, analizando, requerendo, sugerindo, criando e participando na formação de importantes organismos, como a Associação Comercial, Industrial e Agrícola do Município, que tiveram a felicidade de ver nascer ainda esta semana, trabalhos junto as escolas e participando de vários organismos regionais, como a formação da região metropolitana de Campinas e fórum regional de turismo. Agradeceu aos Vereadores que compuseram as comissões temáticas e de sistematização, as suas esposas e familiares que ficaram privados de suas companhias, agradeceu ao poder executivo, as valorosas funcionárias da Câmara Municipal, ao dedicado assessor jurídico e aos técnicos da Fundação Prefeito Faria Lima. Agradeceu e tomou o seu lugar. A seguir, colocou a palavra livre aos Vereadores, subindo a Tribuna o Vereador Donizete Carvalho da Silva, onde falou que aquela noite seria a síntese da importância e seriedade dos trabalhos da Câmara Municipal, onde muito honrosamente ocupa o cargo de 1º Secretário. Foi um trabalho desenvolvido pelos legítimos representantes do povo de holambra, sem que em nenhum instante fosse asteada a bandeira do partidarismo e da política, visando sempre a melhoria do padrão de vida da população. Esta lei é uma das mais modernas e nenhuma outra vigente dedica tantos artigos a agricultura, motivo de existência de nossa cidade, ao meio ambiente, ao uso do solo, ao idoso, a criança e ao deficiente físico. Finalizou suas palavras, dizendo que estão convictos do dever cumprido e parabenizou ao povo de Holambra. A seguir, subiu a Tribuna o Vereador Iran D. Brunhani, cumprimentando as autoridades presentes e dizendo que mais uma vez, aquela seria uma data marcante para o município. Quando Vereador em Artur Nogueira, teve a felicidade de fazer parte da Lei Orgânica daquele Município e agora também está trazendo a Lei Orgânica para Holambra, que era uma felicidade muito grande. Holambra, sempre pertenceu a quatro municípios que nunca fizeram nada e como líder do Prefeito na Câmara Municipal, pode passar aos nobres colegas que em oito mêses de administração, Holambra já desponta com nova realidade. Holambra se despontou na prestreza e capacidade de seus administradores, que prorrogaram a promulgação de sua lei para que tivessem uma Lei Orgânica a sua altura. Agradeceu aos nobres colegas que não mediram esforços para que pudesse prevalecer por muitos anos. Agradeceu e retornou ao seu lugar. A seguir, subiu a Tribuna o Vereador Geraldo van Schaik, cumprimentando os nobres colegas, as autoridades presentes e o ilústre povo holambrense. Falou do imenso prazer por estar presente na promulgação da lei maior. Há muitos anos atraz, Jesus Cristo também teve a sua lei, com apenas dez mandamentos, os mais importantes do mundo. A nossa lei tem alguns mandamentos a mais, porém com as duas juntas poderão administrar o novo município. Em nome da Comissão de sistematização, agradeceu a prestreza dos Vereadores e de muitos munícipes que colaboraram na sua formação.

A seguir, ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Sr. Presidente assinou as quatro vias da Lei orgânica e recebeu das mãos do 1º Secretário, o diploma de Vereador Constituinte. A sequir, todos os demais Vereadores assinaram as quatro vias da Lei Orgânica e receberam o Diploma de Vereador constituinte das mãos do Sr. Presidente. A seguir, procedeu-se o descerramento da placa alusiva a promulgação da Lei Orgânica, pelo Sr. Presidente que procedeu a Leitura do preâmbulo. Feita a leitura, o Sr. Presidente proferiu as seguintes palavra: **"Na qualidade de Presidente do Poder Constituinte Municipal e, em nome do povo, declaro promulgada e obrigatória em todo o território holambrense, a lei orgânica do Município de Holambra"**. O Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal, recebeu das mãos do Sr. Presidente a 1ª Via da lei Orgânica do Município, o qual subiu a Tribuna e dirigindo-se ao Vice-Prefeito, ao Presidente da Câmara, aos Vereadores e demais autoridades rpesentes, falou que nunca se imaginou que um dia, naquele local, há quarenta anos atras, onde só encontraram mato e terra improdutiva, se tornaria mais tarde, com muita luta, garra e trabalho dos imigrantes e migrantes, em uma das terras mais produtivas do Brasil e tampouco numa cidade, Município de Holambra. Nascemos numa época difícil, com um país a beira da falência, mas em oito mêses de governo, têm lutado para para que permaneça o espírito dos fundadores, luta, garra e trabalho para que como aquela terra improdutiva que se transformou mais tarde numa das terras mais produtivas do Brasil, nosso Município seja um exemplo para o Brasil. Destacou os trabalhos dos Vereadores que muito contribuem para o sucesso de sua administração, que realizaram o trabalho da elaboração da lei Orgânica que hoje é promulgada e que definitivamente, Holambra tem sua propria identidade. Disse que cumprirá a risca a lei que passa a vigorar. Pediu aos vereadores para que continuem com o trabalho até agora realizado e que juntos, Prefeitura, Câmara e comunidade conseguirão realizar uma grande administração e resgatarão a imagem do político, para que o povo volte a acreditar nos administradores. Sem dúvida, serão o exemplo para o Brasil. Agradeceu e retornou ao seu lugar. O orador, Sr. Moacyr Miranda, informou que a 2ª Via da Lei orgânica será entregue posteriormente ao Juiz da Comarca pelo Sr. Presidente. A 3ª Via da Lei orgânica, foi entregue pelo Sr. Presidente ao Vice-Presidente da CÂmara Municipal, Sr. Antonio José Esperança, que após recebê-la, subiu a Tribuna e dirigindo-se as autoridades presentes, aos nobres pares e ao querido povo de Holambra, falou que nestes quase oito mêses de Câmara Municipal, muitas foram as vezes que se questionou sobre sua função na Câmara Municipal, pois o desgaste da classe política, tirava-lhe o sono e via-se dos dois lados da moeda, de um lado, agricultor, filho de agricultor, nem sempre bem remunerado, mas sempre vítima dos planos econômicos mirabolantes que os políticos e tecnocratas teimavam em fazer. De outro lado, como Vereador, com o poder de legislar e determinar os destinos da cidade. Como produtor, sempre teve seu trabalho reconhecido, e como político, nem sempre, quase nunca. Foi difícil explicar para o povo, a função de Vereador, a dimensão de seu trabalho e a importância de suas atitudes. Como explicar tudo isso se ele mesmo mal compreendia. Mas, ao final do trabalho Constituinte, pode enfim, compreender o acêrto de seu gesto ao buscar uma cadeira nesta Câmara. Esta Lei, foi algo que viu nascer, se desenvolver e acontecer. Ele e seus colegas a cultivaram com o mesmo carinho com que cultivam suas flores e ao final de uma jornada Constituinte, sentiu o mesmo cansaço do final de uma jornada no sítio, mas também a agradável sensação de dever cumprido. Hoje sabe e transmite a todo povo de Holambra, que ser Vereador, é como ser produtor, basta trabalho, vontade,

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 691/93 Holambra, 17 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, venho solicitar à Vossa Excelência, o envio do duodécimo referente ao mês de setembro. O recurso em questão, terá de forma aproximada, o seguinte destino:

Salários.....	Cr$ 500.000,00
Manutenção.....	Cr$ 200.000,00
Aquisição de Material permanente.....	Cr$ 200.000,00
TOTAL.....	Cr$ 900.000,00

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 690/93 Holambra, 16 de setembro de 1993.

Senhor Presidente

Pelo presente, acusamos o recebimento de Vosso Ofício, nº629/93, o qual encaminhou voto de Congratulações e Aplausos ao nosso povo e, nesta oportunidade manifestamos os mais sicenros agradecimentos pela surtida demonstração de carinho externada por essa gloriosa Edilidade.

De nossa parte, estaremos sempre à disposição dos cidadãos de Mogi-Mirim, colaborando no que estiver ao nosso alcance, para estreitar cada vez mais nossos laços de amizade que nos une.

Um cordial abraço dos amigos de Holambra.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Dr. DÉCIO MARIOTONI
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Mogi-Mirim - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 689/93 Holambra, 16 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Venho pelo presente, em nome da Câmara Municipal, solicitar de Vossa Senhoria, autorização para instalação de 3 (três) mastros para hasteamento de bandeiras, bem como uma placa maior designativa da Câmara Municipal e um "Spot" de iluminação, os quais seriam colocados onde hoje está nossa placa indicativa, à frente do prédio.

Certos do pronto atendimento, que Vossa Senhoria dispensará ao presente, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
ENIVALDO ANTONIO LOBO
D.D. Gerente de Patrimônio da Klaas Schoenmaker
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 688/93 Holambra, 16 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção de nº021/93, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária realizada aos 15 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ CARLOS SOARES PEREIRA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 021/93

Propomos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, observadas as formalidades regimentais de estilo, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, ao Peão JOSÉ CARLOS SOARES PEREIRA "AROEIRA", que nos vários rodeios que tem participado com sucesso, em especial naquele realizado na Feira Agropecuária e Industrial de Leme, onde safrou-se campeão, levando deste modo o nome de Holambra, nos circuitos de rodeio do Estado.

Holambra, 14 de setembro de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 16 de setembro de 1993.

VEREADORES ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 687/93 Holambra, 16 de setembro de 1993.

Senhor Presidente

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção de nº 020/93, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão ordinária realizada aos 15 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
OSWALDO SIMIONI JÚNIOR
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Santo Antonio de Posse - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 020/93

Proponho à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, observadas as formalidades regimentais de estilo, o envio de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, da Comunidade Holambrense ao laborioso povo de Santo Antonio de Posse, na ocasião das comemorações do Centenário de fundação, que se comemora neste mês de setembro.

Holambra, 14 de setembro de 1993.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 16 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 686/93 Holambra, 16 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção nº 020/93, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária realizada aos 15 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reitara nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

Excelentíssimo Senhor
Dr. ADALBERTO BERGO
D.D. Prefeito Municipal de
Santo Antonio de Posse - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 020/93

Proponho à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, observadas as formalidades regimentais de estilo, o envio de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, da Comunidade Holambrense ao loborioso povo de Santo Antonio de Posse, na ocasião das comemorações do Centenário de fundação, que se comemora neste mês de setembro.

Holambra, 14 de setembro de 1993.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 16 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº685/93 Holambra, 16 de setembro de 1993.

Senhor Presidente

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção Nº 019/93, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária realizada aos 15 de setembro p.p., às ao:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Jaguariúna - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 019/93

Proponho à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, obedecidas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Município de Jaguariúna, pela passagem de seu 39º aniversário de emancipação político-administrativo, reiterando os votos do povo de Holambra de muito progresso e prosperidade, que sempre identificaram aquela Cidade, da qual um dia muito honrosamente fizemos parte.

Holambra, 14 de setembro de 1993.

Vereadores:- Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 16 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 684/93 Holambra, 16 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção nº 019/93, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária realizada aos 15 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
LAÉRCIO JOSÉ GOTHARDO
D.D. Prefeito Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 019/93

Proponho à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, obedecidas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Município de Jaguariúna, pela passagem de seu 39º aniversário de emancipação político-administrativo, reiterando os votos do povo de Holambra de muito progresso e prosperidade, que sempre identificaram aquela Cidade, da qual um dia muito honrosamente fizemos parte.

Holambra, 14 de setembro de 1993.

Vereadores:- Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 16 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT

Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº683/93 Holambra, 16 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação nº 115/93, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 16 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 115/93

Indicamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que se proceda a colocação de redutor de velocidade na Rua Ignácio da Fonseca.

JUSTIFICATIVA

Por ser uma rua próxima do centro, existe um movimento muito intenso de veículos, que usam essa rua para desviar do trânsito da Rua principal, esses veículos, trafegam, quase sempre em alta velocidade, podendo causar acidentes.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1993.

Vereadores Donizete Carvalho da Silva e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara MUnicipal de Holambra , aos 16 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 682/93 Holambra, 16 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 072/93, ao Projeto de Lei nº 075/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Ordinária realizado aos 15 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº072/93
PROJETO DE LEI Nº075/93

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.

A MESA da Câmara Municipal de Holambra, estado de São Paulo, etc., etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CR$
1.1-01010012.01-3111	Pessoal Civil	2.340.000,00
1.1-01010012.01-3113	Obrigações Patronais	162.000,00
1.1-01010012.01-3120	Material de Consumo	240.000,00
1.1-01010012.01-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	250.000,00
1.1-01010012.013132	Outros serviços e encargos	250.000,00
1.1-01010011.01-4120	Equipamentos e Material Permanente.	360.000,00
	Total	3.600.000,00

Artigo 2º - Para efetuar os referidos Créditos Suplementares, serão utilizados recursos provenientes, que irão utilizar a rúbrica "Execesso de Arrecadação".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Holambra, aos 16 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
PRESIDENTE

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
2º Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora Interina

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 680/93 Holambra, 16 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 070/93, ao Projeto de Lei nº 073/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Ordinária, realizada aos 15 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade de reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 070/93
PROJETO DE LEI Nº 073/93

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.

A MESA da Câmara Municipal de Holambra, Estado de São Paulo, etc., etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CR$
2.1-03070212.02-3132	Outros Serviços e Encargos (Gabinete do Prefeito e Dependências)	1.500.000,00
2.2-03070212.03-3132	Outros Serviços e Encargos (Administração e Planejamento)	800.000,00
2.3-03080212.04-3132	Outros Serviços e Encargos (Finanças)	500.000,00
2.7-10603252.15-3120	Material de Consumo (Limpeza Pública)	350.000,00
2.7-16915752.18-3120	Material de Consumo (Ruas e Logradouros Públicos)	330.000,00
2.7-16915752.18-3132	Outros Serviços e Encargos (Ruas e Logradouros Públicos)	300.000,00
2.7-16915751.19-4110	Obras e Instalações (Ruas e Logradouros Públicos-Ampliação e Iluminação rede Energia Elétrica	250.000,00
	Total:	4.030.000,00

Artigo 2º - Para fazer face à despesa em apreço, serão utilizados recursos provenientes da Rúbrica "Excesso de Arrecadação".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Holambra, aos 16 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÈ ESPERANÇA
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
2º Secretário

Registrado na secretaria e afixado na mesma data no Quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal.

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora Interina

S/C de Aluísio fax

obs ñ foi votado

REQUERIMENTO Nº.041./93

Requeiro ao Senhor Prefeito, após ouvido o Douto Plenário, observadas as formalidades legais de estilo, seja informada esta Casa sobre o atual estágio do programa de asfaltamento das ruas centrais do Município.

Requeremos ainda, seja colocado à disposição desta Casa, através do seu Presidente o processo de licitação para execução daquelas benfeitorias.

JUSTIFICATIVA

O asfalto é uma benfeitoria que desde longa data é reivindicado pelo povo holambrense. Diariamente os vereadores são interpelados nas ruas acerca do atual estágio dos trabalhos. assim, nada mais justo que interpelar o Senhor Prefeito, o qual, em última análise é o responsável pela execução das benfeitorias.

Holambra, 13 de setembro de 1993.

Vereadores. Andreas Adrianus Antonius Graat

Antonio de Souza

Antonio José Esperança

Donizete Carvalho da Silva

Geraldo Theodorus Maria Van Schaik

PROTOCOLO
N.o de Ordem 594
Fls. N.o 20 Livro N.o 01
Data 14/09/93.
SECRETÁRIA

LIDO EM SESSÃO
DE
15/09/93
PRESIDENTE

A/C ao Anísio
Obs não foi votado.

REQUERIMENTO Nº .042./93

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, após ouvido o Douto Plenário , observadas as formalidades legais de estilo, sejam enviadas à esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1-Qual o montantes dos repasses da verba à fundo perdido (Federal e Estadual), obtidos pelo executivo desde o início da gestão.

2-Qual a origem de cada uma dessas verbas?

3-Onde e de que forma tais recursos foram empregados?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é formulado no sentido de avaliar os esforços do executivo na obtenção dos valores à Título de fundo perdido, junto aos Governos Estadual e Federal, bem como acompanhar sua aplicação em favor do povo de Holambra, exercendo deste modo nosso papel de agentes fiscalizadores.

Holambra, 13 de setembro de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat

Antonio de Souza

Antonio José Esperança

Donizete Carvalho da Silva

Geraldo Theodorus Maria Van Schaik

PROTOCOLO
N.o de Ordem 595
Fls. N.o 20 Livro N.o 01
Data 14/09/93
SECRETÁRIA

LIDO EM SESSÃO
DE
15/09/93
PRESIDENTE

A/C de Silvio

MOÇÃO Nº 019/93

Proponho à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, obedecidas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, ao Município de Jaguariúna pela passagem de seu 39º aniversário de emancipação político-administrativo, reiterando os votos do povo de Holambra de muito progresso e prosperidade, que sempre identificaram aquela Cidade, da qual um dia muito honrosamente fizemos parte

Holambra, 14 de setembro de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat

Antonio de Souza

Antonio José Esperança

Aparício de Almeida

Donizete Carvalho da Silva

Geraldo Theodorus Maria Van Schaik

Iran Daier Brunhani

Marcel Donizetti de Souza Campos

Valter Costella

APROVADO
FAVORÁVEIS 08
CONTRÁRIOS 00
ABSTENÇÕES
15/09/93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 596
Fls. N.o 20 Livro N.o 01
Data 14/09/93
SECRETÁRIA

LIDO EM SESSÃO
DE
15/09/93
PRESIDENTE

A/C de Ruísio

Moção nº. 020/93

Proponho à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, observadas as formalidades regimentais de estilo, o envio de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, da Comunidade Holambrense ao loborioso povo de Santo Antonio de Posse, na ocasião das comemorações do Centenário de fundação, que se comemora neste mês de setembro.

Holambra, 14 de setembro de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat

Antonio de Souza

Antonio Jose Esperança

Aparício de Almeida

Donizete Carvalho da Silva

Geraldo Theodorus Maria Van Schaik

Iran Daier Bruhhani

Marcel Donizete de Souza Campos

Valter Costella

APROVADO
FAVORÁVEIS 08
CONTRÁRIOS 00
ABSTENÇÕES
15/09/93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 597
Fls. No 20 Livro No 01
Data 14/09/93
SECRETÁRIA

LIDO EM SESSÃO
DE
15/09/93
PRESIDENTE

A/C de Revisão.

MOÇÃO Nº .021../93

Propomos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, observadas as formalidades regimentais pertinentes de estilo, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, ao Peão JOSÉ CARLOS SOARES PEREIRA, "AROEIRA", que nos vários rodeios que tem participado com sucesso, em especial naquele realizado na Feira Agropecuária e Industrial de Leme, onde safrou-se campeão, levando deste modo o nome de Holambra, nos circuitos de rodeio do Estado.

Holambra, 14 de setembro de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat

Antonio de Souza

Antonio Jose Esperança

Aparício de Almeida

Donizete Carvalho da Silva

Geraldo Theodorus Maria Van Schaik

Iran Daiê Brunhani

Marcel Donizete de Souza Campos

ValterCostella

PROTOCOLO
N.o de Ordem 598
Fls. N.o 00 Livro N.o 01
Data 14 / 09 / 93
SECRETÁRIA

LIDO EM SESSÃO
DE
15 / 09 / 93
PRESIDENTE

APROVADO
FAVORÁVEIS 08
CONTRÁRIOS 00
ABSTENÇÕES
15/09/93
PRESIDENTE

A/C de Ausísio.

INDICAÇÃO Nº 115./93

Indicamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que se proceda a colocação de um redutor de velocidade na Rua Ignácio da Fonseca.

JUSTIFICATIVA

Por ser uma rua próxima do centro, existe um movimento muito intenso de veículos, que usam essa rua para desviar do trânsito da Rua principal, esses veículos, trafegam, quase sempre em alta velocidade, podendo causar acidentes.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1993.

Vereadores. Donizete Carvalho da Silva

Andreas Adrianus Antonius Graat

Antonio de Souza

Antonio José Esperança

Geraldo Theodorus Maria Van Schaik

PROTOCOLO
N.o de Ordem 592
Fls. N.o 20 Livro N.o 01
Data 13/09/93
SECRETÁRIA

LIDO EM SESSÃO
DE
15/09/93
PRESIDENTE

A/C DE ALUÍSIO

TEMA LIVRE

VALTER

Apoiou as palavras do Senhor Presidente, em relação à queima de cana, realmente o problema está na região onde existe maior plantio de cana. Em nome de sua bancada, pediu cópia das atas que serão votadas, para / melhor acompanhamento. à respeito do ofício que foi enviado ao Banco do Brasil, como o sr. Presidente pode oficializar o superintendente do Banco do Brasil, sobre assuntos da Câmara e colocar os nomes do "Vereadores", quando eles não estão sabendo de nada do ocorrido. Pediu ao Sr. presidente quando for feito isto, para comunicar os vereadores, ou só envolver / somente o nome do presidente. Chamou a atenção dos Senhores Vereadores , para o fato que está ocorrendo na escola Ibrantina Cardona, acha muito / importante os alunos virem à Câmara reivindicar sobre seus interesses / acha um absurdo a Professora Selma Inês de Lima, exigir a compra de livros, e caso os alunos não comprassem não poderis entrar na sala de aula acha um absurdo os alunos pagarem os livros e até agora não receberam os livros e nem o dinheiro de volta, acha lamentável, e o que mais chamou a sua atenção, foi o fato do patrão da referida professora ter ido à escola, dar explicações e quase agredir uma aluna, mandando-a calar a boca , acha um absurdo isto estar acontecendo na Holambra. pediu à Câmara, para ajudar os alunos a sanar os problemas, pediu para que fosse uma reunião particular com alguns alunos, para ficarem por dentro do assunto e ten-/ tarem ajudar, comentou que devem ajudar à todos, esquecendo o interesse político, e não ajudar apenas aqueles que tem um título de eleitor, tem que ajudar desde a criança da creche até o aluno da faculdade, pois temos que lembrar que um dia fomos alunos também, e também tiveram dificuldades e agora tentar solucionar os problemas destes alunos.

A/C de Aluísio

TEMA LIVRE

André

Disse que subiu à tribuna, para comunicar algumas coisas que estão sendo feitas, falou que no dia 24 de setembro, vai haver uma reunião do Forum Legislativo Municipal, e representantes das Casas de Leis dos Vereadores, de 22 municípios da nossa região, irão se encontrar em Santa Bárbara do Oeste, onde será escolhido o Conselho Deliberativo, um representante de cada Câmara, disse que tem acompanhado estas reuniões e se colocou à disposição, por ser um representante da Holambra, e vai estar presente / nesta reunião. Falou à respeito da queima de canaviais, acha importante, ser feito alguma coisa à respeito disso, inclusive tentar com as outras/ Câmaras da região, para que façam o mesmo, pois não adianta proibir a queima de cana, se o município vizinho queima, e a sujeira (fuligem), aparecem aqui, e as fuligens não são saudáveis à saúde. Ressaltou sobre o apoio que a Câmara Municipal de Mogi-Mirim esta dando para a Holambra, / disse que é o segundo apoio que a Câmara de Mogi-Mirim está dando, que o 1º apoio, foi quando o Deputado Vanderlei Simionato fez o projeto para a Holambra ser Estância Turística, disse que recebeu uma moção de apoio da Câmara de Mogi-Mirim, acha uma iniciativa bonita, acha miuto importante, uma Câmara apoiar a outra , pois só assim, consegue-se uma união com todas as Câmaras, e que hoje durante a sessão foi lido mais um ofício da Câmara de Mogi-Mirim, parabenizando pela emancipação, pela promulgação / da Lei orgânica, ocorrida em 20 de agosto, e pela expoflora, que está / sendo um sucesso. Gostaria que ficasse registrado em Ata, o seu profundo agradecimento. Falou também sobre a semana de estudos que estão organi-/ zando, que estava previsto para outubro, mas devido as dificuldades dos palestrantes , greve e outras dificuldades, foi adiada para de 22 à 26 de novembro, falou que as três diretoras das três escolas, a diretora de Educação da Prefeitura, ele e mais alguns voluntários da Comunidade, estão fazendo as organizações.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 679/93

Holambra, 09 de setembro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, cópia fotografica das Sessões Solenes de promulgação da Lei Orgânica do Município de Holambra e de Homenagem aos colonizadores do Município, onde pudemos contar com sua ilustre presença.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e especial consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Ilustríssima Senhora
ANTONIA VAN LIESHOUT MILTENBURG
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº678/93 Holambra, 09 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, cópia fotografica das Sessões Solenes de promulgação da Lei Orgânica do Município de Holambra e de Homenagem aos colonizadores do Município, onde pudemos contar com sua ilustre presença.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e especial consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
JOÃO ANTONIO SALVATI
D.D. Capitão da 1ª Companhia
Americana - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 677/93 Holambra, 09 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, cópia fotografica das Sessões Solenes de promulgação da Lei Orgânica do Município de Holambra e de Homenagem aos colonizadores do Município, onde pudemos contar com sua ilustre presença.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e especial consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA - SP

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ FOGAÇA FILHO
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 676/93 Holambra, 09 de setembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, cópia fotografica das Sessões Solenes de promulgação da Lei Orgânica do Município de Holambra e de Homenagem aos colonizadores do Município, onde pudemos contar com sua ilustre presença.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e especial consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ALVES
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 681/93 Holambra, 16 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 071/93, ao projeto de Lei nº 074/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Ordinária realizada aos 15 de setembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 071/93
PROJETO DE LEI Nº 074/93

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.

A MESA da Câmara Municipal de Holambra, Estado de São Paulo, etc., etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do Orçamento vigente:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CR$
2.1-03070212.01-3113	Obrigações Patronais (Gabinete do Prefeito e Dependências)	230.000,00
2.4-08421881.09-3231	Subvenções sociais (Educação e Cultura)	500.000,00
2.4-08421881.07-4110	Obras e Instalações Reforma e Ampliação de Escolas Rurais	300.000,00
	Total:	1.030.000,00

Artigo 2º - Para cobrir os referidos Créditos Suplementares, serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações abaixo discriminadas:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CR$
2.4-9000	Reserva de Contingência (Educação e Cultura)	800.000,00
2.7-16885342.17-3113	Obrigações Patronais S.E.R.M. Serviço de Estrada de Rodagem Municipal.	230.000.00
	Total	1.030.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Holambra, aos 16 de setembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
2º Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora Interina

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 030/93 Holambra, 09 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às Mãos / de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 022/93. que autoriza Suplementação de Verbas.

Sem mais para o moemnto, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consi_deração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 029/93 Holambra, 09 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 022/93, que autoriza a Suplementação de Verbas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presdiente da Comissão de Constituição
Justiça e Redação.
Holambra - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP 028/93 — Holambra, 09 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos / de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 021/93, que autoriza o Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo, visando a Instalação da Casa do trabalhador Rural.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP 027/93 Holambra, 09 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos / de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 021/93, que autoriza o Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo, visando a Instalação da Casa do trabalhador Rural.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 026/93 Holambra, 09 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 020/93, que autoriza o Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, visando a / Instalação da Casa da Agricultura.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de Orçamento
Finanças e Contabilidade,
Holambra - SP =

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº025/93 Holambra, 09 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 020/93, que autoriza o Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, visando a instalação da Casa da Agricultura.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andréas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 024/93 Holambra, 03 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 016/93, que cria a biblioteca pública municipal e dá outras providências.

Sem mais para o momento, epresenta nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimoa Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de Constituição
Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 023/93 Holambra, 03 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos / de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 018/93, que autoriza o Executivo para receber um botijão para inseminação bovina por doação da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

Sem mais para o momento, apresentamos / nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de Orçamento
Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 022/93 Holambra, 03 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 018/93, que autoriza o Executivo para receber um botijão para inseminação bovina por doação da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

Sem mais para o momento, aprentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de Constituição
Justiça e Redação
Holambra = SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 021/93 Holambra, 02 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 017/93, que autoriza o Executivo a receber uma ensiladeira por doação da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de Orçamento
Finanças e Contabilidade
Holambra - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 020/93 Holambra, 02 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 017/93, que autoriza o Executivo a receber uma ensiladeira por doação da Secretaria / da Agricultura do Estado de São Paulo.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA SP

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de Constituição
Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 019/93 Holambra, 02 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 015/93, que autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Estado de Saõ Paulo, através da Secretaria da Agricultura.

sem mais para o momento, apresentamos / nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de Orçamento
Finanças e contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 18/93 Holambra, 02 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, p Projeto de Lei Nº 016/93,que cria a biblioteca pública municipal e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de Constituição, -
Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 017/93 Holambra, 02 de março de 1993

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às Mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 015/93, que autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Cultura.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius graat

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 016/93 Holambra, 02 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 014/93, que autoriza o Chefe do Executivo a Celebrar Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, visando o desenvolvimento de Programas ligados à Agricultura.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 015/93 Holambra, 02 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 013/93, que dispõe sobre o aumento salarial a ser concedido aos servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de Orçamento
Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 014/93 Holambra, 02 de março de 1993

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 013/93, que dispõe sobre o aumento salarial a ser concedido aos Servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos / nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 013/93 Holambra, 18 de fevereiro de 1993.

Senhor vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 012/93, que autoriza o executivo a conceder ajuda financeira à Comunidade de Holambra, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos / nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de Constituição,
JUstiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 012/93 HOlambra, 18 de fevereiro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 011/93, que dispõe sobre a correção de salários dos empregados da Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 011/93 Holambra, 16 de fevereiro de 1993.

Senhor Vereador

Atravéd do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Resolução Nº007/93, que dispõe sobre o processo para elaboração da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidentae da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 010/93 Holambra, 22 de janeiro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Resolução Nº 006/93, que Institui a Leitura de um trecho da Biblia antes do início das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 009 /93 Holambra, 22 de janeiro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/93, que dispõe sobre a remuneração do Prefeito e Vice Prefeito para a Legislatura de 1993, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de Orçamento
Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 008/93 Holambra, 22 de janeiro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/93, que dispõe sobre a remuneração do Prefeito e Vice Prefeito para a Legislatura de 1993, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA - S.P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 007 /93 Holambra, 14 de janeirro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Voss Excelência, o Projeto de Resolução Nº 005/93, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos vereadores para a Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 1993, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorua Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de Orçamento
Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 006/93 Holambra, 14 de janeirro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Voss Excelência, o Projeto de Resolução Nº 005/93, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos vereadores para a Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 1993, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício ~~Carta~~ GP 005/93

Holambra, 22 de janeiro de 1993.

Ao
Ilustrissimo Senhor
Cornelio van Ham
Nesta.

Prezado Senhor

Conforme determina a Lei Complementar no 651 de 31 de julho de 1990, nossa Câmara recebeu no último dia 15, do Executivo Municipal, o projeto de lei que dispõe sobre o orcamento do município para o ano de 1993.

Entendemos que o Projeto de Lei em questão e em trâmite em nossa Casa de Leis, é de extrema importância para o nosso novo município, uma vez que, o mesmo norteará as despesas e investimentos durante este ano. Entendemos também, que dada a sua importância, o orcamento deveria ser discutido amplamente com a populacão e com os segmentos representativos de nossa comunidade, pois dessa participacão, tiraríamos importantes subsídios e elencaríamos uma relacão de prioridades para, aí sim, Legislativo e Executivo formularem juntos o orcamento municipal. Sem dúvida, essa seria a forma correta, ao nosso entender, pois revestiria a peca orcamentária de respaldo popular e não deixaria dúvidas sobre os anseios e necessidades primordiais de nossa populacão, principalmente no que diz respeito as obras e investimentos.

Infelizmente, esses procedimentos não serão possíveis, pois precisam de tempo e o Executivo, ficaria praticamente de mãos atadas sem o orcamento devidamente aprovado.

Assim, para não tolher em todo a participacão da populacão, estamos enviando uma cópia do projeto para um técnico, um agricultor e um representante do comércio e indústria, todos de nossa cidade, para que os analisem e nos enviem pareceres e sugestões, uma vez que, em alguns casos, é possível que a Câmara faca emendas.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Carta GP 003/93 Holambra, 22 de janeiro de 1993.

Cancelado

Ao
Ilustríssimo Senhor
Paulo Hulshof
D.D. Diretor da
Móveis Lammers Indústria e Comércio Ltda.
Nesta.

Prezado Senhor

Conforme determina a Lei Complementar nº 651 de 31 de julho de 1990, nossa Câmara recebeu no último dia 15, do Executivo Municipal, o projeto de lei que dispõe sobre o orcamento do município para o ano de 1993.

Entendemos que o Projeto de Lei em questão e em trâmite em nossa Casa de Leis, é de extrema importância para o nosso novo município, uma vez que, o mesmo norteará as despesas e investimentos durante este ano. Entendemos também, que dada a sua importância, o orcamento deveria ser discutido amplamente com a populacão e com os segmentos representativos de nossa comunidade, pois dessa participacão, tiraríamos importantes subsídios e elencaríamos uma relacão de prioridades para, aí sim, Legislativo e Executivo formularem juntos o orcamento municipal. Sem dúvida, essa seria a forma correta, ao nosso entender, pois revestiria a peca orcamentária de respaldo popular e não deixaria dúvidas sobre os anseios e necessidades primordiais de nossa populacão, principalmente no que diz respeito as obras e investimentos.

Infelizmente, esses procedimentos não serão possíveis, pois precisam de tempo e o Executivo, ficaria praticamente de mãos atadas sem o orcamento devidamente aprovado.

Assim, para não tolher em todo a participacão da populacão, estamos enviando uma cópia do projeto para um técnico, um agricultor e um representante do comércio e indústria, todos de nossa cidade, para que os analisem e nos enviem pareceres e sugestões, uma vez que, em alguns casos, é possível que a Câmara faca emendas.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Carta GP 003/93 Holambra, 22 de janeiro de 1993.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Paulo Hulshof
D.D. Diretor da
Móveis Lammers Indústria e Comércio Ltda.
Nesta.

Prezado Senhor

Conforme determina a Lei Complementar nº 651 de 31 de julho de 1990, nossa Câmara recebeu no último dia 15, do Executivo Municipal, o projeto de lei que dispõe sobre o orcamento do município para o ano de 1993.

Entendemos que o Projeto de Lei em questão e em trâmite em nossa Casa de Leis, é de extrema importância para o nosso novo município, uma vez que, o mesmo norteará as despesas e investimentos durante este ano. Entendemos também, que dada a sua importância, o orcamento deveria ser discutido amplamente com a populacão e com os segmentos representativos de nossa comunidade, pois dessa participacão, tiraríamos importantes subsídios e elencaríamos uma relacão de prioridades para, aí sim, Legislativo e Executivo formularem juntos o orcamento municipal. Sem dúvida, essa seria a forma correta, ao nosso entender, pois revestiria a peca orcamentária de respaldo popular e não deixaria dúvidas sobre os anseios e necessidades primordiais de nossa populacão, principalmente no que diz respeito as obras e investimentos.

Infelizmente, esses procedimentos não serão possíveis, pois precisam de tempo e o Executivo, ficaria praticamente de mãos atadas sem o orcamento devidamente aprovado.

Assim, para não tolher em todo a participacão da populacão, estamos enviando uma cópia do projeto para um técnico, um agricultor e um representante do comércio e indústria, todos de nossa cidade, para que os analisem e nos enviem pareceres e sugestões, uma vez que, em alguns casos, é possível que a Câmara faca emendas.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Carta GP 002/93 Holambra, 22 de janeiro de 1993.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Pedro Luiz Colussi Angelo
D.D. Diretor da
Imavi Comércio e Indústria Ltda.
Nesta.

Prezado Senhor

Conforme determina a Lei Complementar nº 651 de 31 de julho de 1990, nossa Câmara recebeu no último dia 15, do Executivo Municipal, o projeto de lei que dispõe sobre o orcamento do município para o ano de 1993.

Entendemos que o Projeto de Lei em questão e em trâmite em nossa Casa de Leis, é de extrema importância para o nosso novo município, uma vez que, o mesmo norteará as despesas e investimentos durante este ano. Entendemos também, que dada a sua importância, o orcamento deveria ser discutido amplamente com a populacão e com os segmentos representativos de nossa comunidade, pois dessa participacão, tiraríamos importantes subsídios e elencaríamos uma relacão de prioridades para, aí sim, Legislativo e Executivo formularem juntos o orcamento municipal. Sem dúvida, essa seria a forma correta, ao nosso entender, pois revestiria a peca orcamentária de respaldo popular e não deixaria dúvidas sobre os anseios e necessidades primordiais de nossa populacão, principalmente no que diz respeito as obras e investimentos.

Infelizmente, esses procedimentos não serão possíveis, pois precisam de tempo e o Executivo, ficaria praticamente de mãos atadas sem o orcamento devidamente aprovado.

Assim, para não tolher em todo a participacão da populacão, estamos enviando uma cópia do projeto para um técnico, um agricultor e um representante do comércio e indústria, todos de nossa cidade, para que os analisem e nos enviem pareceres e sugestões, uma vez que, em alguns casos, é possível que a Câmara faca emendas.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Carta GP 001/93 Holambra, 22 de janeiro de 1993.

Ao
Conselho do Cidadão
Att. Sr. Osvaldo Esberci
Nesta.

Prezado Senhor

Conforme determina a Lei Complementar no 651 de 31 de julho de 1990, nossa Câmara recebeu no último dia 15, do Executivo Municipal, o projeto de lei que dispõe sobre o orcamento do município para o ano de 1993.

Entendemos que o Projeto de Lei em questão e em trâmite em nossa Casa de Leis, é de extrema importância para o nosso novo município, uma vez que, o mesmo norteará as despesas e investimentos durante este ano. Entendemos também, que dada a sua importância, o orcamento deveria ser discutido amplamente com a populacão e com os segmentos representativos de nossa comunidade, pois dessa participacão, tiraríamos importantes subsídios e elencaríamos uma relacão de prioridades para, aí sim, Legislativo e Executivo formularem juntos o orcamento municipal. Sem dúvida, essa seria a forma correta, ao nosso entender, pois revestiria a peca orcamentária de respaldo popular e não deixaria dúvidas sobre os anseios e necessidades primordiais de nossa populacão, principalmente no que diz respeito as obras e investimentos.

Infelizmente, esses procedimentos não serão possíveis, pois precisam de tempo e o Executivo, ficaria praticamente de mãos atadas sem o orcamento devidamente aprovado.

Assim, para não tolher em todo a participacão da populacão, estamos enviando uma cópia do projeto para um técnico, um agricultor e um representante do comércio e indústria, todos de nossa cidade, para que os analisem e nos enviem pareceres e sugestões, uma vez que, em alguns casos, é possível que a Câmara faca emendas.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Da mesma forma, enviamos ao Conselho do Cidadão da Holambra, pois cremos que naquela instituição, estão representados todos os segmentos de nossa sociedade. Esperamos receber os pareceres e sugestões, invariavelmente, na próxima terca-feira, dia 26 as 20:00 horas, quando realizaremos uma reunião com todos os vereadores e demais interessados, para uma discussão e debate sobre o assunto. Aliás, antecipadamente, V.Sa. está convidado a participar e trazer suas sugestões e comentários. A reunião será no Plenário de nossa Câmara.

Entendemos ser um prazo curto para um assunto tão importante, porém, não nos resta outra alternativa, uma vez que pretendemos devolver o orcamento ainda dentro do mês.

Certos de sua atencão e compreensão, apresentamos nossas cordiais

Saudacões.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 819/93 Holambra 30 de dezembro de 1993.

Senhores Vereadores

Através do presente, encaminhamos para apreciação desta Edilidade, o balancete referente o mês de novembro de 1993, desta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CAMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Ao Plenário

LIDO EM SESSÃO
DE
02 / 02 / 94
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

BALANCETE DA DESPESA REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 1993.

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA EMPENHADA			DESPESA PAGA	DOTAÇÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUAL	SALDO
		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL					
	I - CÂMARA MUNICIPAL								
	I.1 - LEGISLATIVO								
3111	Pessoal Civil	1.895.759,92	429.996,60	2.325.756,52	2.325.756,52	1.500.000,00	+ 1.970.000,00	3.470.000,00	1.144.243,48
3113	Obrigações Patronais	139.005,07	10.379,30	149.384,37	149.384,37	400.000,00	- 120.000,00	280.000,00	130.615,63
3120	Material de Consumo	153.439,56	19.311,10	172.750,66	166.423,36	100.000,00	+ 304.508,69	404.508,69	231.758,03
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	159.450,00	124.950,00	284.400,00	159.450,00	100.000,00	+ 250.000,00	350.000,00	65.600,00
3132	Outros Serviços e Encargos	891.484,68	350.369,22	1.241.853,90	1.159.514,90	380.000,00	+ 900.000,00	1.280.000,00	38.146,10
4120	Equipamentos e Material Permanente	303.440,00	-	303.440,00	303.440,00	200.000,00	+ 424.508,69	624.508,69	321.068,69
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.542.579,23	935.006,22	4.477.585,45	4.263.969,15	2.680.000,00	+ 3.729.017,38	6.409.017,38	1.931.431,93
	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA								
	I.N.S.S.	49.345,50	-	49.345,50	49.345,50				
	I.R.R.F.	55,11	-	55,11	55,11				
	Juros e Títulos de Renda	129.017,38	411.266,16	540.283,54	540.283,54				
	Restos a Pagar	-	-	-	-				
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	178.417,99	411.266,16	589.684,15	589.684,15				
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE								
	Em Caixa - - - - - - - - - - - - -				-0-				
	Em Bancos c/ Movimento - - - - - -				555.048,24				
	Em Bancos c/ Especial - - - - - -				-0-				
	TOTAL GERAL = =			CR$.....	5.408.701,54				

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
Primeiro Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
Segundo Secretário

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora de Secretaria

FRANCISCO VALDEVINO COSMO
TÉC.CONT.CRC-SP 154.716

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

BÀLANCETE DA RECEITA REFERENTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 1993.

ESPECIFICAÇÃO	RECEBIMENTOS			PREVISÃO	ACRÉSCIMO	TOTAL	SALDO
	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL	INICIAL	VERIFICADO		
SUPRIMENTO							
DUODÉCIMOS DO EXERCÍCIO	3.569.017,38	1.250.000,00	4.819.017,38	2.680.000,00	3.729.017,38	6.409.017,38	1.590.000,00
DUODÉCIMOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
(-) DEVOLUÇÃO DO SALDO DE DUODÉCIMOS	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
TOTAL DO SUPRIMENTO	3.569.017,38	1.250.000,00	4.819.017,38	2.680.000,00	3.729.017,38	6.409.017,38	1.590.000,00
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA							
I. N. S. S.	49.345,50	-	49.345,50				
I. R. R. F.	55,11	-	55,11				
Juros de Títulos de Renda	129.017,38	411.266,16	540.283,54				
Restos a Pagar	-	-	-				
Conversão Cruzeiro/Cruzeiro Real	-	0,01	0,01				
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	178.417,99	411.266,17	589.684,16				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
Em Caixa - - - - - - - - - - - - - -			-0-				
Em Bancos c/ Movimento - - - - - -			-0-				
Em Bancos c/ Especial - - - - - -			-0-				
TOTAL GERAL = = = =		CR$....	5.408.701,54				

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
Primeiro Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
Segundo Secretário

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora de Secretaria

FRANCISCO VALDEVINO COSMO
TÉC. CONT. CRC-SP 154.716

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 819/93 Holambra 30 de dezembro de 1993.

Senhores Vereadores

Através do presente, encaminhamos para apreciação desta Edilidade, o balancete referente o mês de novembro de 1993, desta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Ao Plenário

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 818/93 Holambra, 30 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Conforme disposto no Artigo 29, VIII, da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos à Tesouraria desta Prefeitura (vide recibo anexo), através do cheque nº 955454 do Banco do Brasil S/A, Agência Holambra, a disponibilidade de Caixa existente na Câmara Municipal, da ordem de Cr$ 644.858,56 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, oritocentos e cinquenta e oito cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo:

- Saldo disponível .....Cr$ 463.980,73
- Rendimento c/Aplic.Financeira.....Cr$ 180.877,83
- Total.....Cr$ 644.858,56

Sendo o que nos apresenta para o momento , aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
M.D. Prefeito Municipal de
Holambra - SP

1ª Via Branca - 2ª Via Rosa - 3ª Via Canário

Prefeitura Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

RECIBO

Contribuinte	CÂMARA MUNICIPLA DE HOLAMBRA	Importância CR$
EXERCÍCIO DE 19 93 30.12.93 Indenização e Restituição	HISTÓRICO Restituição de importância ref. ao saldo de caixa existente em 30.12.93 conforme ordem de pagamento nº 0370 no valor de.....	463.980,73
	Total	463.980,73

Prefeitura HOLAMBRA
TESOURARIA
30 DEZ 1993
PAGO
ART.

1ª Via Branca - 2ª Via Rosa - 3ª Via Canário

Prefeitura Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

RECIBO

Contribuinte	CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA	Importância CR$
EXERCÍCIO DE 19 93 30.12.93 Indenização e Restituição	HISTÓRICO Restituição ref. á juros s/ aplicação financeira da Câmara Muniicpal de Holambra no valor de.....	180.877,83
	Total	180.877,83

Prefeitura HOLAMBRA
TESOURARIA
30 DEZ 1993
PAGO
ART

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 817/93 Holambra, 30 de dezembro de 1993.

Prezada Senhora

Conforme disposto no Artigo 29, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos à esta Tesouraria, cheque nº 955454 do Banco do Brasil, Agência Holambra, correspondente à disponibilidade de caixa existente na Câmara Municipal de Holambra, da ordem de Cr$ 644.858,56 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo:

Cr$ 463.980,73	- Saldo disponível
Cr$ 180.877,83	- Rend.c/aplicação financeira
Cr$ 644.858,56	- Total

Sem mais para o momento, nesta oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

À
Tesouraria da
Prefeitura Municipal de Holambra

PROTOCOLO
N.o de Ordem 370
Fls. n.o 09 Livro n.o 01
Data de entrada 30 de
DEZEMBRO de 1993
(RESPONSÁVEL)

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 816/93 Holambra, 29 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, encaminho à Vossa Excelência, os anexos pertencentes ao Autógrafo nº 086/93, conforme solicitação.

Informamos que devido o curto prazo que tivemos, não foi possível realizar as alterações necessárias refletidas nos anexos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCOES DE GOVERNO

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
1 RECEITAS CORRENTES		01 Legislativa	147.200.000,00
1.1 Receita Tributaria	675.000.000,00	03 Administracao e Planejamento	684.550.000,00
1.3 Receita Patrimonial	205.100.000,00	08 Educacao e Cultura	1.269.080.000,00
1.5 Receita Industrial	480.000.000,00	10 Habitacao e Urbanismo	315.487.500,00
1.6 Receita de Servicos	4.050.000,00	13 Saude e Saneamento	977.850.000,00
1.7 Transferencias Correntes	2.817.840.000,00	15 Assistencia e Previdencia	88.400.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	50.510.000,00	16 Transporte	802.432.500,00
2 RECEITAS DE CAPITAL			
2.1 Operacoes de Credito	-----		
2.2 Alienacao de Bens	2.500.000,00		
2.4 Transferencias de Capital	40.000.000,00		
2.5 Outras Receitas de Capital	10.000.000,00		
TOTAL . . .	4.285.000.000,00	TOTAL . . .	4.285.000.000,00

CAMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

- ANEXO 1 - DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 1

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributaria	675.000.000,00		Despesas de Custeio	2.387.678.000,00	
Receita Patrimonial	205.100.000,00				
Receita Industrial	480.000.000,00		Transferencias Correntes	85.020.000,00	2.472.698.000,00
Receita de Servicos	4.050.000,00				
Transferencias Correntes	2.817.840.000,00		Superavit (se ocorrer)		1.759.802.000,00
Outras Receitas Correntes	50.510.000,00				
Deficit (se ocorrer)			Deficit Orcamentario Corrente (se for o caso)		
TOTAL		4.232.500.000,00	TOTAL		3.732.500.000,00
Superavit Orcam. Corrente (se for o caso)		1.759.802.000,00			
RECEITA DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operacoes de credito	-----		Investimentos	1.812.302.000,00	
Alienacao de Bens	2.500.000,00		Inversoes Financeiras		
Amortizacao Emprestimos			Transferencias de Capital		1.812.302.000,00
Transferencia de Capital	40.000.000,00				
Outras Receitas de Capital	10.000.000,00	52.500.000,00	Superavit (se ocorrer)		
TOTAL		1.812.302.000,00	TOTAL		1.812.302.000,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	4.232.500.000,00	DESPESAS CORRENTES	2.472.698.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	52.500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.812.302.000,00
T O T A L	4.285.000.000,00	T O T A L	4.285.000.000,00

CAMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

EVOLUCAO DA RECEITA — EXERCICIO 1994

CODIGO	DESCRICAO	RECEITA ARRECADADA NOS TRES EXERCICIOS ANTERIORES A 1994		
		1992	1993	1994
1000.00.00	Receitas Correntes		57.264.980.000,00	4.232.500.000,00
1100.00.00	Receitas Tributarias		3.810.000.000,00	675.000.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial		68.100.000,00	205.100.000,00
1500.00.00	Receita Industrial		2.100.000.000,00	480.000.000,00
1600.00.00	Receita de Servicos		21.500.000,00	4.050.000,00
1700.00.00	Transferencias Correntes		51.265.000.000,00	2.817.840.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes		380.000,00	50.510.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		57.264.980.000,00	4.232.500.000,00
2100.00.00	Receitas de Capital		10.145.020.000,00	52.500.000,00
2100.00.00	Operacoes de Credito		5.000.000.000,00	-----
2200.00.00	Alienacao de Bens		5.000.000,00	2.500.000,00
2400.00.00	Transferencias de Capital		5.095.020.000,00	40.000.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital		45.000.000,00	10.000.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		10.145.020.000,00	52.500.000,00
	TOTAL GERAL		67.410.000.000,00	4.285.000.000,00

CAMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

EVOLUCAO DA DESPESA

EXERCICIO 1994

CODIGO	DESCRIMINACAO	REALIZADA	FIXADA	PREVISTA
		1992	1993	1994
3110	Pessoal		17.370.000,00	1.343.900.000,00
3120	Material de Consumo		8.530.000,00	573.500.000,00
3130	Servicos Terceiros Encargos		7.395.000,00	466.278.000,00
3190	Diversas Despesas Custeio		-----	4.000.000,00
3230	Transferencia Instituicoes Privadas		1.275.000,00	8.000.000,00
3250	Transferencia a Pessoas		20.000,00	16.840.000,00
3260	Encargos da Divida Interna		52.500,00	180.000,00
3280	Contrib. p/ Form. Patrim. P.PASEP.		7.500,00	80.000.000,00
	TOTAL DESPESAS CORRENTES		34.650.000,00	2.472.698.000,00
4110	Obras e Instalacoes		7.230.000,00	1.397.327.500,00
4120	Equipamento e Material Permanente		4.050.000,00	414.974.500,00
9000	Reserva de Contigencia		21.480.000,00	-----
	TOTAL DESPESAS CAPITAL		32.760.000,00	1.812.302.000,00
	TOTAL		67.410.000,00	4.285.000.000,00

CAMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

RELACAO DE PROJETOS

CODIGO	ESPECIFICACAO
01	Aq. Equip. e Mat. Permanente do Legislativo
02	Aq. Equip. e Mat. Permanente do Gabinete do Prefeito
03	Aq. Equip. e Mat. Permanente do Fundo Social Solidariedade
04	Aq. Equip. e Mat. Permanente do Secretaria do Executivo
05	Aq. Equip. e Mat. Permanente da Administracao Pessoal, Mat. e Bens
06	Aq. Equip. e Mat. Permanente da Tributacao
07	Aq. Equip. e Mat. Permanente da Tesouraria
08	Aq. Equip. e Mat. Permanente da Contabilidade e Orcamento
09	Amplicao e Reforma da EEPG Bairro Holambra
10	Ampliacao e Reforma EEPSG Ibiratina Cardona
11	Aq. Equip. e Mat. Permanente do Ensino Fundamental
12	Aq. Equip. e Mat. Permanente da Merenda Escolar
13	Aq. Terreno e Construcao da Pre-Escola do Bairro Fundao
14	Aq. Equip. e Mat. Permanente da Pre-Escola do Bairro Fundao
15	Aq. Terreno e Construcao da Pre-Escola do Centro
16	Aq. Equip. e Mat. Permanente da Pre-Escola do Centro
17	Ampliacao e Reforma Pre-Escola Joaquim F. de Almeida
18	Aq. Equip. e Mat. Permanente da Pre-Escola
19	Aq. Terreno e Construcao de Uma Escola Profissionalizante
20	Aq. Eq. e Mat. Permanente P\ Ensino Medio
21	Aq. Eq. e Mat. Permanente Educacao a Excepcionais
22	Aq. Eq. e Mat. Permanente P\ Cultura
23	Aq. Ter. e Constr. de Um Conjunto Poliesportivo no Bairro Fundao
24	Aq. Ter. e Constr. de Um Conjunto Poliesportivo no Centro
25	Construcao Centro de Lazer
26	Aq. Ter. e Constr. Ginasio de Esportes
27	Aq. Eq. Mater. Perm. do Ginasio de Esporte
28	Aq. Eq. Mater. Permanente da Saude
29	Construcao Capitacao de Agua e Reservatorio
30	Extensao da Rede de Agua
31	Perfuracao de Pocos Artesianos
32	Extensao da Rede de Esgoto
33	Constr. Tratamento de Esgoto
34	Constr. Viveiros e Mudas
35	Constr. Casa da Agricultura
36	Aq. Eq. Mat. Perm. Agricultura
37	Construcao de Casas Populares
38	Instalacao da Usina de Recicl. de Lixo
39	Aq. Eq. Mat. Perm. Limpeza Publica
40	Aq. Terreno e Constr. Cemiterio
41	Aq. Eq. Mat. Perm. Servicos Funerarios
42	Abertura Construcao e Pavimentacao Vias Urbanas
43	Aq. Eq. Mat. Perm. Ruas e Logradouros Publicos
44	Ampliacao da Rede de Energia Eletrica
45	Construcao de Parques e Jardins
46	Constr.,Rest., Pavim. e Obras de Arte em Estradas Vicinais
47	Aq. Eq. Mat. Perm. do S.E.R.M.- Servico de Estrada de Rodagem Municipal

CAMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

RELACAO DE ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO
01	Manutencao Atividades Legislativas
02	Manutencao Atividades do Gabinete
03	Despesa Cargo do Fundo Social Solidariedade
04	Manutencao da Secretaria
05	Manutencao da Unidade, Adm. Pessoal, Material e Bens
06	Contribuicao ao PASEP
07	Manutencao Atividades Tributarias
08	Manutencao Atividades Tesouraris
09	Juros e Amortizacao da Divida Publica
10	Manutencao das Atividades Contabeis
11	Manutencao do Ensino Regular
12	Distribuicao da Merenda Escolar
13	Manutencao do Ensino Pre-Escolar
14	Manutencao do Ensino Medio
15	Ajuda Financeira a Estudante
16	Subvencao a Entidades Privadas
17	Atendimento Educacional a Excepcionais
18	Manutencao Atividades Culturais
19	Manutencao Atividades Esportivas
20	Manutencao Atividades Turismo
21	Manutencao Assistencia Medica Hospitalar e Odontologico
22	Servico de Abastecimento de Agua
23	Manutencao da Unidade Agricultura
24	Coordenacao do Desenvolvimento Local
25	Servicos de Limpeza Publica
26	Servicos Funerarios e Cemiterio
27	Conservacao de Vias e Logradouros Publicos
28	Operacao e Manutencao do Servico de Estrada de Rodagem Municipal

CAMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO EXERCICIO 1994

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES Anexo 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativo	19.500.000,00	127.700.000,00	147.200.000,00
0101	Processo Legislativo	19.500.000,00	127.700.000,00	147.200.000,00
01010010	Acao Legislativa	19.500.000,00	127.700.000,00	147.200.000,00
03	Administracao e Planejamento	42.280.000,00	642.270.000,00	684.550.000,00
0307	Administracao	40.600.000,00	527.840.000,00	568.440.000,00
03070210	Administracao Geral	40.600.000,00	527.840.000,00	568.440.000,00
0308	Administracao Financeira	1.680.000,00	114.250.000,00	115.930.000,00
03080300	Administracao de Receitas	200.000,00	76.200.000,00	76.400.000,00
03080320	Controle Interno	1.480.000,00	38.050.000,00	39.530.000,00
03080330	Divida Interna	-----	180.000,00	180.000,00
04	Agricultura	30.800.000,00	12.360.000,00	43.160.000,00
0416	Abastecimento	30.800.000,00	12.360.000,00	43.160.000,00
04160800	Sementes e Mudas	30.800.000,00	12.360.000,00	43.160.000,00
08	Educacao e Cultura	572.900.000,00	690.380.000,00	1.263.280.000,00
0841	Educacao de Crianca de 0 a 6 Anos	156.000.000,00	106.400.000,00	262.400.000,00
08411900	Educacao Pre-escolar	156.000.000,00	106.400.000,00	262.400.000,00
0842	Ensino Fundamental	181.000.000,00	465.460.000,00	646.460.000,00
08421880	Ensino Regular	171.000.000,00	235.980.000,00	406.980.000,00
08424270	Alimentacao e Nutricao	10.000.000,00	229.480.000,00	239.480.000,00
0843	Ensino Medio	55.000.000,00	45.000.000,00	100.000.000,00
08431960	Formacao P\ setor primario	55.000.000,00	45.000.000,00	100.000.000,00
0844	Ensino Superior	-----	15.000.000,00	15.000.000,00
08442350	Bolsas de Estudo	-----	15.000.000,00	15.000.000,00
0846	Educacao Fisica e Desportos	175.900.000,00	7.680.000,00	183.580.000,00
08462230	Educacao Fisica	-----	7.680.000,00	7.680.000,00
08462280	Parques Recreat. e Desportivos	175.900.000,00	-----	175.900.000,00
0848	Cultura	3.000.000,00	31.100.000,00	34.100.000,00
08482470	Difusao Cultura	3.000.000,00	31.100.000,00	34.100.000,00
0849	Educacao Especial	2.000.000,00	19.740.000,00	21.740.000,00
08490310	Assistencia Financeira	-----	3.000.000,00	3.000.000,00
08492520	Educacao Compensatoria	2.000.000,00	16.740.000,00	18.740.000,00

CAMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES EXERCICIO 1994

Anexo 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Habitacao e Urbanismo	501.794.500,00	272.338.000,00	774.132.500,00
1057	Habitacao	15.000.000,00	-----	15.000.000,00
10573160	Habitacoes Urbanas	15.000.000,00	-----	15.000.000,00
1058	Urbanismo	265.000.000,00	189.545.000,00	454.545.000,00
10583230	Planejamento Urbano	-----	32.740.000,00	32.740.000,00
10585750	Vias Urbanas	265.000.000,00	156.805.000,00	421.805.000,00
1060	Servicos de Utilidade Publica	221.794.500,00	82.793.000,00	304.587.500,00
10603250	Limpeza Publica	131.294.500,00	78.953.000,00	210.247.500,00
10603260	Servicos Funerarios	10.500.000,00	3.840.000,00	14.340.000,00
10603270	Iluminacao Publica	45.000.000,00	-----	45.000.000,00
10603280	Parques e Jardins	35.000.000,00	-----	35.000.000,00
11	Indust. Comerc. e Servicos	-----	5.800.000,00	5.800.000,00
1165	Turismo	-----	5.800.000,00	5.800.000,00
11653630	Promocao do Turismo	-----	5.800.000,00	5.800.000,00
13	Saude e Saneamento	419.000.000,00	558.850.000,00	977.850.000,00
1375	Saude	45.000.000,00	516.570.000,00	561.570.000,00
13754280	Assistenc. Medica e Sanitaria	45.000.000,00	516.570.000,00	561.570.000,00
1376	Saneamento	374.000.000,00	42.280.000,00	416.280.000,00
13764470	Abastecimento Agua	244.000.000,00	42.280.000,00	286.280.000,00
13764490	Sistema de Esgoto	130.000.000,00	-----	130.000.000,00
15	Assistencia e Previdencia	5.700.000,00	82.700.000,00	88.400.000,00
1581	Assistencia	5.700.000,00	22.700.000,00	28.400.000,00
15814870	Assistencia Comunitaria	5.700.000,00	22.700.000,00	28.400.000,00
1584	Formacao do Patrim. Serv. Publico	-----	60.000.000,00	60.000.000,00
15844920	Prev. Social a Segurado	-----	60.000.000,00	60.000.000,00
16	Transporte	220.327.500,00	80.300.000,00	300.627.500,00
1688	Transporte Rodoviario	220.327.500,00	80.300.000,00	300.627.500,00
16885340	Estradas Vicinais	220.327.500,00	80.300.000,00	300.627.500,00
	TOTAL	1.812.302.000,00	2.472.698.000,00	4.285.000.000,00

CAMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO EXERCICIO 1994

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS Anexo 9

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULO	TOTAL
01	Legislativo	147.200.000,00	-----	147.200.000,00
0101	Processo Legislativo	147.200.000,00	-----	147.200.000,00
01010010	Acao Legislativa	147.200.000,00	-----	147.200.000,00
03	Administracao e Planejamento	684.550.000,00	-----	684.550.000,00
0307	Administracao	568.440.000,00	-----	568.440.000,00
03070210	Administracao Geral	568.440.000,00	-----	568.440.000,00
0308	Administracao Financeira	115.930.000,00	-----	115.930.000,00
03080300	Administracao de Receitas	76.400.000,00	-----	76.400.000,00
03080320	Controle Interno	39.530.000,00	-----	39.530.000,00
03080330	Divida Interna	180.000,00	-----	180.000,00
04	Agricultura	43.160.000,00	-----	43.160.000,00
0416	Abastecimento	43.160.000,00	-----	43.160.000,00
04160800	Sementes e Mudas	43.160.000,00	-----	43.160.000,00
08	Educacao e Cultura	580.580.000,00	682.700.000,00	1.263.280.000,00
0841	Educacao Crianca de 0 a 6 Anos	-----	106.400.000,00	106.400.000,00
08411900	Educacao Pre-Escolar	-----	106.400.000,00	106.400.000,00
0842	Ensino Fundamental	-----	465.480.000,00	465.480.000,00
08421680	Ensino Regular	-----	235.980.000,00	235.980.000,00
08424270	Alimentacao e Nutricao	-----	229.480.000,00	229.480.000,00
0843	Ensino Medio	-----	45.000.000,00	45.000.000,00
08431960	Formacao P\ Setor primario	-----	45.000.000,00	45.000.000,00
0844	Ensino Superior	-----	15.000.000,00	15.000.000,00
08442350	Bolsas de Estudo	-----	15.000.000,00	15.000.000,00
0846	Educacao Fisica e Desportos	183.580.000,00	-----	183.580.000,00
08462230	Educacao Fisica	7.680.000,00	-----	7.680.000,00
08462280	Parques Recr. e Desportivos	175.900.000,00	-----	175.900.000,00
0848	Cultura	-----	31.100.000,00	31.100.000,00
08482470	Difusao Cultura	-----	31.100.000,00	31.100.000,00
0849	Educao Especial	-----	19.740.000,00	19.740.000,00
08490310	Assistencia Financeira	-----	3.000.000,00	3.000.000,00
08492520	Educacao Compensatoria	-----	16.740.000,00	16.740.000,00

CAMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONF. VINCULO COM RECURSOS EXERCICIO 1994

Anexo 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULO	TOTAL
10	Habitacao e Urbanismo	774.132.500,00	-----	774.132.500,00
1057	Habitacao	15.000.000,00	-----	15.000.000,00
10573160	Habitacoes Urbanas	15.000.000,00	-----	15.000.000,00
1058	Urbanismo	499.545.000,00	-----	499.545.000,00
10583230	Planejamento Urbano	32.740.000,00	-----	32.740.000,00
10585750	Vias Urbanas	466.805.000,00	-----	466.805.000,00
1060	Servicos Utilidade Publica	259.587.500,00	-----	259.587.500,00
10603250	Limpeza Publica	210.247.500,00	-----	210.247.500,00
10603260	Servicos Funerarios	14.340.000,00	-----	14.340.000,00
10603280	Parques e Jardins	35.000.000,00	-----	35.000.000,00
11	Industria, Comercio e Servicos	5.800.000,00	-----	5.800.000,00
1165	Turismo	5.800.000,00	-----	5.800.000,00
11653630	Promocao do Turismo	5.800.000,00	-----	5.800.000,00
13	Saude e Saneamento	977.850.000,00	-----	977.850.000,00
1375	Saude	561.570.000,00	-----	561.570.000,00
13754280	Assistencia Medica e Sanitaria	561.570.000,00	-----	561.570.000,00
1376	Saneamento	416.280.000,00	-----	416.280.000,00
13764470	Abastecimento de Agua	286.280.000,00	-----	286.280.000,00
13764490	Sistema de Esgoto	130.000.000,00	-----	130.000.000,00
15	Assistencia e Previdencia	88.400.000,00	-----	88.400.000,00
1581	Assistencia	28.400.000,00	-----	28.400.000,00
15814870	Assistencia Comunitaria	28.400.000,00	-----	28.400.000,00
1584	Formacao do Patrim. Serv. Publico	60.000.000,00	-----	60.000.000,00
15844920	Previdencia Social a Segurados	60.000.000,00	-----	60.000.000,00
16	Transporte	300.627.500,00	-----	300.627.500,00
1688	Transporte Rodoviario	300.627.500,00	-----	300.627.500,00
16885340	Estradas Vicinais	300.627.500,00	-----	300.627.500,00
	TOTAL	3.602.300.000,00	682.700.000,00	4.285.000.000,00

CAMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA S.P.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES EXERCICIO 1994

ANEXO 9

ORGAO	FUNCOES				
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	DESPESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA
01 Legislativa	147.200.000,00	-----	-----	-----	-----
02 Gabinete do Pref.	-----	-----	-----	-----	-----
Dependencias	-----	-----	568.440.000,00	-----	-----
03 Financas	-----	-----	116.110.000,00	-----	-----
04 Educacao e Cultura	-----	-----	-----	-----	-----
05 Esporte e Turisao	-----	-----	-----	-----	-----
06 Saude e Saneamento	-----	-----	-----	-----	-----
07 Servicos Municipais	-----	-----	-----	43.160.000,00	-----
TOTAL	147.200.000,00	-----	684.550.000,00	43.160.000,00	-----

CAMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA S.P.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES EXERCICIO 1994

Anexo 9

ORGAO	FUNCOES					
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EDUCACAO E CULTURA	ENERGIA E REC. MINERAIS	HABITACAO E URBANISMO	INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS	RELACOES EXTERIORES
01 Legislativa	-----	-----	-----	-----	-----	-----
02 Gab. Prefeito	-----	-----	-----	-----	-----	-----
e Dependencias	-----	-----	-----	-----	-----	-----
03 Financas	-----	-----	-----	-----	-----	-----
04 Educac. e Cultura	-----	1.079.700.000,00	-----	-----	-----	-----
05 Esporte e Turismo	-----	183.580.000,00	-----	-----	5.800.000,00	-----
06 Saude e Saneam.	-----	-----	-----	-----	-----	-----
07 Servicos Munic.	-----	-----	-----	272.327.500,00	-----	-----
TOTAL	-----	1.263.280.000,00	-----	272.327.500,00	5.800.000,00	-----

CAMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA S.P.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES EXERCICIO 1994

Anexo9

ORGAO	FUNCOES				
	SAUDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	TRANSPORTE	TOTAL
01 Legislativa	-----	-----	-----	-----	147.200.000,00
02 Gab. do Prefeito	-----	-----	-----	-----	-----
e Dependencias	-----	-----	88.400.000,00	-----	656.840.000,00
03 Financas	-----	-----	-----	-----	116.110.000,00
04 Educacao e Cultura	-----	-----	-----	-----	1.079.700.000,00
05 Esporte e Turismo	-----	-----	-----	-----	139.380.000,00
06 Saude e Saneam.	977.850.000,00	-----	-----	-----	977.850.000,00
07 Servicos Municipais	-----	-----	-----	802.432.500,00	1.117.920.000,00
TOTAL	977.850.000,00	-----	88.400.000,00	802.432.500,00	4.285.500.000,00

CAMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - SP

DESPESAS EM PERCENTUAL POR CATEGORIA ECONOMICA — EXERCICIO 1994

DESCRIMINACAO	TOTAL POR ELEMENTO %	TOTAL POR SUB CATEGORIA %	TOTAL POR CATEGORIA %
DESPESAS CORRENTES			57,59
Despesas de custeio		55,62	
Pessoal	31,36		
Material de Consumo	13,38		
Servicos Terceiros e Encargos	10,88		
Transf. Correntes		2,07	
Outras Despesas de Custeio	0,09		
Transf. a Instit. Privadas	0,18		
Transf. a Pessoas	0,39		
Encargos da Divida Interna	0,01		
Programa de Formacao do PASEP	1,40		
DESPESAS DE CAPITAL			42,31
Investimentos		42,31	
Obras e Instalacoes	32,63		
Equipamento e Mat. Permanente	9,68		
TOTAL			100,00 %

CAMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 815/93 Holambra, 29 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, passo às mãos de Vossa Excelência, o balancete referente ao mês de novembro de 1993, desta Casa Legislativa.

Sendo o que nos apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Itaú **Banco Itaú S.A.**

Depósito Identificado

Nome do favorecido: Xerox do Brasil Ltda

Nome do remetente: Camac Marcel Hotel Ltda

Número e nome da agência origem: 1123 - Itaú Center SP

Agência: 0911 Conta: 00052 DAC: 9

Identificação do depósito: 088611

Total do depósito: 52.876,59

Preencha um formulário para cada espécie. Em caso de cheques relacioná-los abaixo.

004	Dinheiro	539	Cheque(s) do Itaú	521	Cheque(s) praça acima do valor limite
547	Crédito acolhidos como dinheiro	513	Cheque(s) praça até o valor limite		Cheque(s) da Compensação Nacional

Série e n.º do cheque | N.º do Banco | Praça | Valor Cr$

Observações

O valor autenticado só será válido sem emendas, rasuras ou ressalvas e feito em máquina do Banco.

Confira se o número da conta, o valor autenticado e o nome estão corretos.

Atenticação | Term. | Data | Valor | Hist. | Agência Conta DAC | Ident. dep. | Favorecido

ITAU0126 20260 93DEZ27 52.876,59C XEROCC 521 0911.00052-9 088611 XEROX DO BRASIL LTDA

Assinale quando se tratar de cheque(s) de emissão do creditado ou de pessoas ou firmas autorizadas a movimentar a conta do creditado

3533-7 - PT - 08/91 2.ª via - Cliente

FAX 54-8108 - A/C Alexandre -

Depto. de Crédito e Cobrança

Banco Itaú S.A.

Depósito Identificado

Nome do favorecido: Assoc Assist. Crianc Defeituosa

Nome do remetente: Lamac M. Hdcnlc

Número e nome da agência origem: 1728 - Hdcnlc St.

Agência: 0183 | Conta nº: 31.060 | DAC: 6

Identificação do depósito: 008668

Preencha um formulário para cada espécie. Em caso de cheques relacioná-los abaixo.

604	Dinheiro	539	Cheque(s) do Itaú	521 X	Cheque(s) praça acima do valor limite
547	Crédito acolhidos como dinheiro	513	Cheque(s) praça até o valor limite		Cheque(s) da Compensação Nacional

Total do depósito: 30.339,00

Série e nº do cheque | Nº do Banco | Praça | Valor Cr$

Observações

O valor autenticado só será válido sem emendas, rasuras ou ressalvas e feito em máquina do Banco.

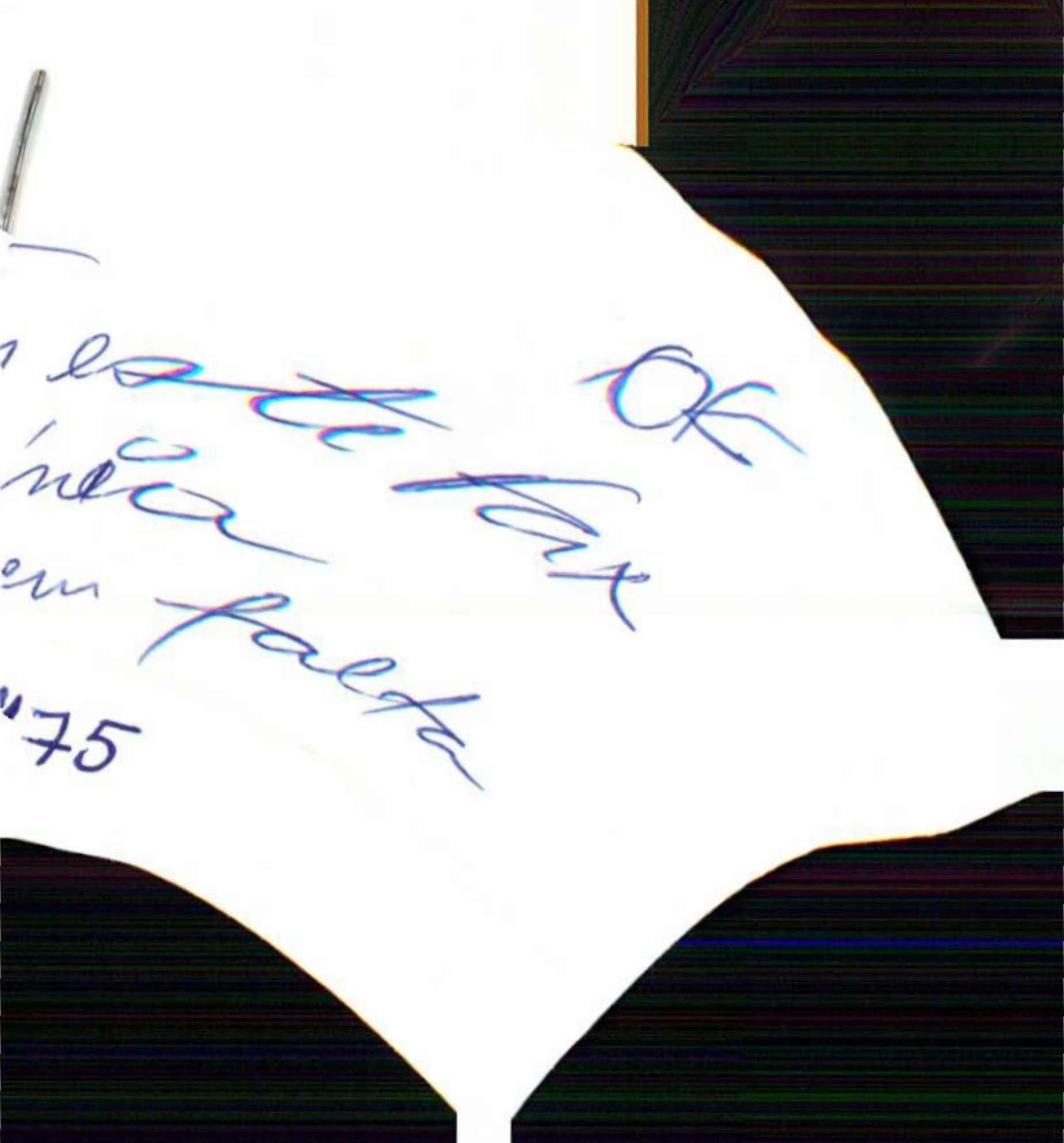
Confira se o número da conta, o valor autenticado e o nome estão corretos.

Atenticação	Term.	Data	Valor	Hist.	Agência Conta DAC	Ident. dep.	Favorecido
ITAU0127	20260	93DEZ27	30.339,00C	ASSOCC	521 0183.31060-6	008668	ASSOC ASS CRIANCA DEFEIT

Assinale quando se tratar de cheque(s) de emissão do creditado ou de pessoas ou firmas autorizadas a movimentar a conta do creditado

3533 / - PE - 08/91 — 2ª via - Cliente

FAX 011-570-2781 - A/C Silvia



Também fruto do nosso trabalho e ideal são a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Holambra, a Guarda-Mirim e a formação das Associações de Bairros.

Pudemos realizar o 1º Passeio Ciclístico de Holambra, a Campanha do livro, a Campanha Anti-Drogas e ainda fomos os Responsáveis pelo Cadastramento de Holambra junto à CONAB, visando a obtenção e distribuição de Cestas Básicas e Campanha de alimentação.

Contudo, nossa prioridade está voltada para a Educação e, no seu desenvolvimento estão concentrados todos os nossos esforços. A 1ª Semana de Estudos Científico e Cultural de Holambra atingiu em cheio nossos objetivos e nos animou a realizar outro evento do tipo, com novas palestras e outros temas. A própria criação da Guarda-Mirim e a Campanha de Arrecadação de livros se integram nos nossos ojetivos de dissiminar, indistintamente a cultura e o saber, bases sólidas e inabaláveis do desenvolvimento de um povo, do nosso povo Holambrense.

Que este Natal traga aos homens as luzes da compreensão, da fé e do amor, que a sociedade justa e harmônica, prevaleça sobre o egoísmo individual. Que 1994 seja bom para todos os que almejam construir um futuro cada vez melhor para Holambra, com o exemplo dos nossos pioneiros, e nossas tradições e a mente voltado para nossas crianças, nosso futuro.

E que Deus abençoe todos nós.

André Graat

Presidente da Câmara dos Vereadores de Holambra.

FAX 74-3475 JORNAL "O CROMO" PAULÍNIA - SP A/C de Lilian

É muito bom e gratificante, chegarmos ao final de ano de 93, olharmos para trás e podermos nos orgulhar de nossas realizações. Foi pouco tempo para tantas necessidades. Não fizemos tudo que desejávamos, mas fizemos tudo que pudemos fazer.

O trabalho foi árduo mas proveitoso. Eleitos em 1992 para atuar na primeira administração da Holambra como vereador, do nada montamos a 1ª Legislatura da Câmara Municipal, fomos guindados à condição de Presidente e, assim, pudemos participar da propositura de 151 indicações, 51 requerimentos, 26 moções, 102 projetos de lei e inúmeras emendas.

Entregamos à Holambra sua Lei Orgânica Municipal, verdadeiro atestado de maioridade e consciência política de seu povo. Em sua promulgação, em 20 de agôsto deste ano, tivemos a chance de proferir discurso, o qual, por sua importância e oportunidade, foi lido em sessão plenária da Câmara dos Deputados em Brasília e transcrito nos anais daquela Casa.

Tivemos ainda a honra de poder homenagear nossos velhos com a criação da ordem do mérito colonizador e instituir o Concurso para criação do Brasão de Armas, Bandeira e Hino do Município.

No âmbito político, levamos a posição da Holambra ao Fórum Legislativo Regional, do qual somos membros do Conselho Deliberativo; ao Forum Regional para o Desenvolvimento do Turismo e nas reuniões realizadas visando a criação da Região Metropolitana de Campinas, além de contatos com inúmeras autoridades regionais, estaduais e federais.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 814/93 Holambra, 27 de dezembro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, os brinquedos excedentes da Campanha de Natal de Holambra.

Estes brinquedos foram arrecadados por um grupo de voluntários em nossa cidade, para promoção do Natal das crianças carentes e o que estamos enviando, solicitamos sejam eles distribuidos junto à comunidade carente desta cidade.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
ILKA SCHUARTZ
São Tomé das Letras - MG -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 813/93 Holambra, 20 de dezembro de 1993.

Prezada Senhorita

Através do presente, encaminhamos à Vossa Senhoria, a Moção nº 026/93, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada aos 15 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Ilustríssima Senhorita
SILVANA APARECIDA DOS SANTOS
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 026/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário, Moção de Congratulações à Silvana Aparecida dos Santos, 14 anos, aluna da EEPSG IBRANTINA CARDONA, participante do Concurso de Slogam sobre drogas, durante a I SECCULT de Holambra.

A homenageada vencedora do Concurso, soube retratar com exatidão os danos irreparáveis causados pelo uso de drogas através do Slogam " Droga, seu tempo está acabando", devidamente ilustrado, o que certamente é para nós motivo de orgulho ao verificar o interesse e preocupação de nossos jovens quanto ao assunto em questão.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 16 de dezembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 812/93 Holambra, 16 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, as Indicações números 150 e 151/93, as quais foram apresentadas em Sessão Ordinária realizada aos 15 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 150/93

Indicamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Executivo, solicitando que determine mudanças na área central urbana da Holambra, no sentido de efetuar conforme abaixo discriminado, nas rua campo de Pouso, Av. Rota dos Imigrantes e Av. Maurício de Nassau.

1- Eliminar todas lombadas existentes;

2- Nos mesmos locais e gradativamente com eliminação das lombadas, construir, instalar rotatória com canteiros central em forma de modelo Europeu;

3- Além do ítem, e de acordo com as normas de urbanização, construir e instalar a cada quarteirão ou a cada quantidade de metros suficiente para que o fluxo de veículos se torne viável, sem que haja a possibilidade de virem a desenvolver alta velocidade nestes trechos;

4- Somente deixar lombadas em áreas residenciais.

JUSTIFICATIVA

1- Modernizar a área urbana, comparando-a com as pequenas cidades européias no que tange a distribuição de tráfego e visual;

2- Dar melhor divisão de tráfego e consequentemente fluxo;

3- Neutralizar as constantes reclamações quanto as quebras de partes dos veículos como embreagem, freios, molas, amortecedores, chassis de caminhões e outros veículos.

4- Precisamos sim adotar medidas de redução de velocidade dos veículos, mas estes também deverão ter a constante vistoria de nosso Policiamento Militar e Civil, para que seja conservada a tranquilidade dos pedestres, ciclistas e transeuntes incluindo-se os próprios veículos.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1993.

Vereadores Geraldo Theodorus Maria Van Schaik e outros.

Cópia conforme original registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 16 de dezembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 811/93 Holambra, 16 de dezembro de 1993:

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo de nº 094/93 , ao Projeto de Lei nº 093/93, o qual foi apresentado em Sessão Extraordinária realizada aos 15 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 810/93 Holambra, 16 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o autógrafo nº 093/93, ao Projeto de Lei nº 078/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Extraordinária realizada aos 15 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 809/93 Holambra, 16 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 092/93, ao Projeto de Lei nº 077/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Extraordinária realizada aos 15 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 808/93 Holambra, 16 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 091/93, ao Projeto de Lei nº 092/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Extraordinária realizada aos 15 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.d. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 809/93

Holambra, 16 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 090/93, ao Projeto de Lei nº 091/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Extraordinária realizada aos 15 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 806/93 Holambra, 16 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 089/93, ao Projeto de Lei nº 089/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Ordinária realizada aos 15 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 805/93 Holambra, 16 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 088/93, ao Projeto de Lei nº 088/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Ordinária realizada aos 15 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.d. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº804/93 Holambra, 16 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 087/93, ao projeto de Lei Complementar nº 014/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Extraordinária realizada aos 15 de dezembro, p.p., às 21:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 803/93 - B

Holambra, 08 de dezembro de 1993.

Prezado Senhor

A CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, dentro de suas possibilidades, vem atuando expressivamente junto a comunidade em geral, promovendo eventos educativos, culturais e assistênciais, direcionados principalmente aos nossos jovens e adolescentes, procurando sempre atender aos seus anseios e necessidades, além de orientá-los para que tenham um futuro digno e saudável.

Nesses últimos mêses, apoiamos e incentivamos a criação da Associação do Menor Estudante - Guarda Mirim de Holambra, cuja diretoria está formada por voluntários altamente capacitados e atuantes junto a população.

Na semana de 22 a 26 de novembro, realizamos a 1ª SEMANA DE ESTUDOS CIENTIFICO E CULTURAL DE HOLAMBRA (I SECCULT), que compreendeu uma série de palestras sobre diversos temas como Aids, Drogas, Primeiros Socorros, Psicopedagogia, Ecologia e Cooperativismo, com palestrantes de altíssimo nível e de renome internacional. Paralelamente a este evento, realizamos a FEIRA DA CIÊNCIA, com trabalhos desenvolvidos pelos alunos de nossas escolas; FEIRA DO LIVRO; CAMPANHA DO LIVRO, pela qual orgulhamo-nos dizer que conseguimos arrecadar 883 livros que complementarão o acêrvo das bibliotecas de nossas escolas e a CAMPANHA ANTI-DROGAS, durante a qual realizamos um concurso entre os estudantes para a confecção de um desenho e um "slogan", onde escolhemos, dentre os melhores trabalhos a vencedora SILVANA APARECIDA DOS SANTOS, uma aluna de 14 anos da "Escola Estadual de 1º e 2º Graus Ibrantina Cardona", com o "slogan": "DROGA, SEU TEMPO ESTA ACABANDO".

Para a realização de todos estes eventos, contamos com o patrocínio da Cooperativa Agro-Pecuária Holambra, Cooperativa de Eletrificação Rural de Mogi-Mirim e apoio da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Holambra.

Podemos lhe afirmar convictamente, que neste nosso primeiro ano de legisladores e representantes do povo, além de nossos trabalhos diários, além de nossas atividades legislativas, estes eventos educativos e assistenciais foram profundamente gratificantes, visto que apenas idealizamos e colocamos em prática, porém os recursos surgiram espontaneamente, visto a importância desses empreendimentos.

Apostamos e acreditamos no potencial de nossos jovens, e, além do mais, nosso futuro e o futuro de nosso país está nas mãos desses jovens, e o futuro deles depende de nós.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 802/93 Holambra, 09 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, as Indicações de nºs 148/93 e 149/93, a qual foi apresentada em sessão Ordinária realizada aos 08 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 800/93 Holambra, 09 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência o Autógrafo nº 086/93, ao Projeto de Lei nº 080/93 com emendas, o qual foi apresentado e aprovado por unanimidade de votos em sessão Ordinária realizada aos 08 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Para maior clareza, encaminhamos as emendas apresentadas e também aprovadas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

excelentíssimo SEnhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 799/93 Holambra, 09 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 085/93, ao Projeto de Lei Complementar nº 012/93 com emendas, o qual foi apresentado e aprovado por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada aos 08 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Para maior clareza, encaminhamos às emendas apresentadas e também aprovadas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 798/93 Holambra, 09 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 084/93, ao projeto de Lei nº 082/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Ordinária realizada aos 08 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 797/93 Holambra, 09 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo de nº083/93 ao Projeto de Lei nº 090/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Ordinária realizada aos 08 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 802/93 Holambra, 09 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, as Indicações de nºs 148/93 e 149/93, a qual foi apresentada em sessão Ordinária realizada aos 08 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício 801/93 Holambra, 09 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Cumpre-me o dever, encaminhar à Vossa Excelência, através deste, o abaixo assinado em protesto quanto ao prazo para inscrições do Concurso Público, encaminhado à esta Presidência e Registrado na Secretaria desta Casa.

Sendo o que nos apresenta para o momento e no aguardo de Vosso parecer, apresento meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito da Câmara Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

RANCHO RAÍZES

Holambra, 09-12-1993

PROTOCOLO
N.o de Ordem 710
Fls No 24 Livro No 01
Data 09/12/93
SECRETÁRIA

À Camara Municipal de Holambra
A/C Andreas Graat

Queremos atraves desta demonstar nossos protesto em relação a data de inscrição para o concurso público para cargos públicos.
Agora que já encerou a inscrição é que a comunidade do município de Holambra ficou sabendo desta inscrição. A divulgação foi feito apenas em alguns estabelicimentos e no jornal de uma cidade vizinha.
Na época de eliçoẽs e para dar recados e mostrar o que prestaram sabem achar o local do jornal da Holambra "O Reporter". Mas para uma comunicação tão importante e que é de interesse de todos não foi possível fazer uma divulgação?
Pelas inscricoẽs feitas pode-se concluir que a divulgação praticamente só atingiu o pessoal que já trabalha na Prefeitura ou esta constantemente em ligação com a Prefeitura.

João Valdemir Menegon

E. Walravens.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 800/93 Holambra, 09 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência o Autógrafo nº 086/93, ao Projeto de Lei nº 080/93 com emendas, o qual foi apresentado e aprovado por unanimidade de votos em sessão Ordinária realizada aos 08 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Para maior clareza, encaminhamos as emendas apresentadas e também aprovadas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

excelentíssimo SEnhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 799/93 Holambra, 09 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 085/93, ao Projeto de Lei Complementar nº 012/93 com emendas, o qual foi apresentado e aprovado por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada aos 08 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Para maior clareza, encaminhamos às emendas apresentadas e também aprovadas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 149/93

Indicamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo,que o Sr. Celso Capato, Prefeito Municipal de Holambra, estude a possibilidade.

Que seja feito análise em todas as águas dos poços artesianos do município de Holambra, que abastece as residências de nossos munícipes. Devido ao grande número de poços existentes em nosso município, estas análises poderiam serem feitas gradativamente.

Assim sendo o município poderá também ter uma idéia de quantos poços existem em Holambra, e como está a qualidade da água consumida pelos moradores da Zona Rural.

JUSTIFICATIVA:-

Sabemos das dificuldades de captação de água futuramente, por isso precisamos nos preocupar desde já com nossos lençóis freáticos.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1993.

Vereadores Valter Costella e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 09 de dezembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

FAX 74-3475 JORNAL "O CROMO" PAULÍNIA - SP A/C de Lilian

É muito bom e gratificante, chegarmos ao final de ano de 93, olharmos para trás e podermos nos orgulhar de nossas realizações. Foi pouco tempo para tantas necessidades. Não fizemos tudo que desejávamos, mas fizemos tudo que pudemos fazer.

O trabalho foi árduo mas proveitoso. Eleitos em 1992 para atuar na primeira administração da Holambra como vereador, do nada montamos a 1ª Legislatura da Câmara Municipal, fomos guindados à condição de Presidente e, assim, pudemos participar da propositura de 151 indicações, 51 requerimentos, 26 moções, 102 projetos de lei e inúmeras emendas.

Entregamos à Holambra sua Lei Orgânica Municipal, verdadeiro atestado de maioridade e consciência política de seu povo. Em sua promulgação, em 20 de agôsto deste ano, tivemos a chance de proferir discurso, o qual, por sua importância e oportunidade, foi lido em sessão plenária da Câmara dos Deputados em Brasília e transcritos nos anais daquela Casa.

Tivemos ainda a honra de poder homenagear nossos velhos com a criação da ordem do mérito colonizador e instituir o Concurso para criação do Brasão de Armas, Bandeira e Hino do Município.

No âmbito político, levamos a posição da Holambra ao Fórum Legislativo Regional, do qual somos membros do Conselho Deliberativo; ao Forum Regional para o Desenvolvimento do Turismo e nas reuniões realizadas visando a criação da Região Metropolitana de Campinas, além de contatos com inúmeras autoridades regionais, estaduais e federais.

Lucia OK

mandar este fax
p/ Paulínha
hoje sem falta
FAX 743475

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 798/93 Holambra, 09 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 084/93, ao projeto de Lei nº 082/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Ordinária realizada aos 08 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 084/93
PROJETO DE LEI Nº 082/93

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, Estado São Paulo, etc., etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ao Conselho Municipal de Saúde -CMS, previsto no artigo 121 da Constituição do Estado de São Paulo e, no artigo 195 da Lei Orgânica do Município de Holambra, compete:

I- Atuar na formulação de estratégias e no controle de execução Política Municipal de Saúde;

II- Estabelecer diretrizes para elaboração dos planos de saúde, adequadamente à realidade epidemiologica e de Organização de serviços, no âmbito do Município;

III- Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde, no âmbito do Município; e

IV- Propor Medidas para o aperfeiçoamento de organização e funacionamento do Sistema Único de Saúde SUS.

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Saúde, será presidido pelo diretor Municipal de Saúde e terá a seguinte composição:

I- 01 representante do Departamento Municipal de Saúde;

II- 01 representante da Secretaria de Estado da Saúde;

III- 01 representante de prestadores de serviço da saúde, de entidades filantrópicas;

IV- 01 representante do conjunto de entidades de prestação de serviços de saúde, com fins lucrativos;

V- 01 representante do Sindicato de trabalhadores da saúde;

VI- 05 representantes dos usuários, indicados pelos Sindicatos de Trabalhadores, Sindicato Patronais, Associações e Conselhos Comunitários, Associações de doentes e de portadores de deficiência e outras entidades da Sociedade Civil representativas de usuários; e

VII- Será indicado igual número de suplentes.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 797/93 Holambra, 09 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo de nº083/93 ao Projeto de Lei nº 090/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Ordinária realizada aos 08 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 083/93
PROJETO DE LEI Nº 090/93

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, Estado de São Paulo, etc., etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a suplementar nas importâncias abaixo discriminadas as seguintes verbas do orçamento vigente:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CR$
2.4-08421881.06-4110	Obras e Instalações (Reforma e Ampliação de Escola Fundamental) Educação e Cultura	3.000.000,00
2.4-08421881.07-4110	Obras e Instalações (Reforma e Ampliação de Escolas Rurais) Educação e Cultura	200.000,00
2.4-08421881.08-4120	Aquisição de Equipamento e Material permanente Educação e Cultura	300.000,00
2.6-13754282.13-3120	Material de Consumo (Saúde)	250.000,00
	Total	3.750.000,00

Artigo 2º - Para fazer face às despesas em apreço serão utilizados recursos provenientes da rúbrica "Excesso de Arrecadação".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Holambra, aos 09 de dezembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
2º Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora Interina

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 796/93 Holambra , 03 de dezembro de 1993.

Senhores Vereadores

Através do presente, encaminhamos à apreciação desta Edilidade, o balancete referente ao mês de outubro de 1993, desta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos potestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Ao Plenário.

LIDO EM SESSÃO
DE
08 / 12 / 93
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

BALANCETE DA DESPESA REFERENTE O MÊS DE OUTUBRO DE 1993.

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA EMPENHADA			DESPESA PAGA	DOTAÇÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUAL	SALDO
		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL					
	I - CÂMARA MUNICIPAL								
	I.1 - LEGISLATIVO								
3111	Pessoal Civil	1.354.409,60	541.350,32	1.895.759,92	1.778.776,45	1.500.000,00	+2.340.000,00	3.840.000,00	1.944.240,08
3113	Obrigações Patronais	86.183,46	52.821,61	139.005,07	139.005,07	400.000,00	- 120.000,00	280.000,00	140.994,93
3120	Material de Consumo	113.658,64	39.780,92	153.439,56	122.863,34	100.000,00	+ 304.508,69	404.508,69	251.069,13
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	92.450,00	67.000,00	159.450,00	92.450,00	100.000,00	+ 250.000,00	350.000,00	190.550,00
3132	Outros Serviços e Encargos	672.525,79	218.958,89	891.484,68	802.212,68	380.000,00	+ 530.000,00	910.000,00	18.515,32
4120	Equipamentos e Material Permanente	300.432,00	3.008,00	303.440,00	303.440,00	200.000,00	+ 424.508,69	624.508,69	321.068,69
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.619.659,49	922.919,74	3.542.579,23	3.238.747,54	2.680.000,00	+3.729.017,38	6.409.017,38	2.866.438,15
	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA								
	I.N.S.S.	28.108,03	21.237,47	49.345,50	49.345,50				
	I.R.R.F.	55,11	-	55,11	55,11				
	Juros e Títulos de Renda	129.017,38	-	129.017,38	129.017,38				
	Restos a Pagar	-	-	-	-				
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	157.180,52	21.237,47	178.417,99	178.417,99				
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE								
	Em Caixa - - - - - - - - - - - - -				-0-				
	Em Bancos c/ Movimento - - - - - -				330.269,84				
	Em Bancos c/ Especial - - - - - -				-0-				
	T O T A L G E R A L = =			CR$....	3.747.435,37				

VEREADOR ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
Primeiro Secretário

VEREADOR ADRIANUS THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
Segundo Secretário

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora de Secretaria

FRANCISCO VALDEVINO COSMO
TÉC. CONT. CRC-SP 154.716

Vereador Antonio de Souza
Esposa - Juraci Moretto de Souza
Data de Nasc. 28/09/47

Vereador Antonio de Souza
Esposa - Elisa Aparecida Alves Esperança
Data de Nasc. 10/01/59

Vereador Donizete Carvalho da Silva
Esposa - Maria Lúcia Gomes da Silva
Data de Nasc. 26/05/55

Vereador Geraldo Van Schaik
Esposa - Márcia M. G. Van Schaik
Data de Nasc. 19/03/65

Vereador Aparício de Almeida
Esposa - Ofélia Rodrigues de Almeida
Data de Nasc. 17/08/38

Vereador Iran Daier Brunhani
Esposa - Alícia G. S. P. Brunhani
Data de Nasc. 04/05/60

Vereador Valter Costella
Esposa - Rosangela R. O. Costella
Data de Nasc. 25/06/66

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial

Holambra, 15 de março de 1993.

Senhor Presidente

Como é de Vosso conhecimento, a Câmara Municipal de Holambra, encontra-se em fase de estruturação, em decorrência da recente emancipação político-administrativa de nosso Município.

As dificuldades são muitas, considerando nossa pouca experiência quanto à administração pública e a falta de profissionais especializados no setor.

Sendo assim, vimos à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja vista a possibilidade desta Egrégia Casa de Leis ceder duas vezes por semana, seu funcionário Francisco Valdevino cosmo, diretor de Tesouraria desta Casa, a fim de que este possa nos auxiliar na implantação dos serviços de Tesouraria e Contabilidade de nossa Câmara Municipal.

Certos de que tal solicitação receberá de Vossa Excelência as atenções que o caso requer e no aguardo de um parecer favorável, nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e aprêço.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
Jaguariúna - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 796/93 Holambra , 03 de dezembro de 1993.

Senhores Vereadores

Através do presente, encaminhamos à apreciação desta Edilidade, o balancete referente ao mês de outubro de 1993, desta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos potestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao Plenário.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 795/93 Holambra, 03 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, passo às mãos de Vossa Excelência, o balancete referente ao mês de outubro de 1993, desta Casa Legislativa.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 025/93

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

A Câmara Municipal de Holambra aprova:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, à Andreas A. A. Graat, Dalila Caetano Stapelbroek, Elisabeth Moreira Cavicchio, Helena Maria J.Litjens Van der Groes, Mirjam de Wit, Sandra Mara Massuci Mantega e Terezinha de Jesus Brittese, organizadores da 1ª Semana de Estudos Científicos e Cultural de Holambra (I SECCULT) e da Campanha do Livro, pelo brilhantismo dos eventos realizados os quais engrandeceram sobremaneira os meios culturais de Holambra, mostrando o grau de avanço de nossa sociedade que pode ser traduzido pela presença maciça dos estudantes às palestras realizadas e no número expresso de 883 livros arrecadados e que a partir de agora, vão dar maior conteúdo as nossas bibliotecas.

Nossas congratulações se estendem a cooperativa Agro-Pecuária Holambra, à Cooperativa de Eletrificação Rural de Mogi-Mirim e a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Holambra, cujo apoio foi fundamental para a realização dos trabalhos.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1993.

Vereadores Antonio José Esperança e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 02 de dezembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 793/93 Holambra, 02 de dezembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção nº 025/93, Moção de Congratulações, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada aos 01 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Ilustríssimo Senhor
PEDRO LUIZ COLUSSI ANGELO
D.D. Presidente da
Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 025/93

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

A Câmara Municipal de Holambra aprova:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, à Andreas A. A. Graat, Dalila Caetano Stapelbroek, Elisabeth Moreira Cavicchio, Helena Maria J.Litjens Van der Groes, Mirjam de Wit, Sandra Mara Massuci Mantega e Terezinha de Jesus Brittese, organizadores da 1ª Semana de Estudos Científicos e Cultural de Holambra (I SECCULT) e da Campanha do Livro, pelo brilhantismo dos eventos realizados os quais engrandeceram sobremaneira os meios culturais de Holambra, mostrando o grau de avanço de nossa sociedade que pode ser traduzido pela presença maciça dos estudantes às palestras realizadas e no número expresso de 883 livros arrecadados e que a partir de agora, vão dar maior conteúdo as nossas bibliotecas.

Nossas congratulações se estendem a cooperativa Agro-Pecuária Holambra, à Cooperativa de Eletrificação Rural de Mogi-Mirim e a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Holambra, cujo apoio foi fundamental para a realização dos trabalhos.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1993.

Vereadores Antonio José Esperança e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 02 de dezembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT

Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 792/93 Holambra, 02 de dezembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção nº 025/93, Moção de Congratulações, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada aos 01 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
HENRICUS PETRUS KAGER
D.D. Presidente da
Cooperativa Agro-Pecuária Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 025/93

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

A Câmara Municipal de Holambra aprova:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, à Andreas A. A. Graat, Dalila Caetano Stapelbroek, Elisabeth Moreira Cavicchio, Helena Maria J.Litjens Van der Groes, Mirjam de Wit, Sandra Mara Massuci Mantega e Terezinha de Jesus Brittese, organizadores da 1ª Semana de Estudos Científicos e Cultural de Holambra (I SECCULT) e da Campanha do Livro, pelo brilhantismo dos eventos realizados os quais engrandeceram sobremaneira os meios culturais de Holambra, mostrando o grau de avanço de nossa sociedade que pode ser traduzido pela presença maciça dos estudantes às palestras realizadas e no número expresso de 883 livros arrecadados e que a partir de agora, vão dar maior conteúdo as nossas bibliotecas.

Nossas congratulações se estendem a cooperativa Agro-Pecuária Holambra, à Cooperativa de Eletrificação Rural de Mogi-Mirim e a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Holambra, cujo apoio foi fundamental para a realização dos trabalhos.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1993.

Vereadores Antonio José Esperança e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 02 de dezembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 791/93 Holambra, 02 de dezembro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção nº 025/93, Moção de Congratulações, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada aos 01 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
TEREZINHA DE JESUS BRITTESE
Membro da Comissão Organizadora do I SECCULT
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 025/93

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

A Câmara Municipal de Holambra aprova:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, à Andreas A. A. Graat, Dalila Caetano Stapelbroek, Elisabeth Moreira Cavicchio, Helena Maria J.Litjens Van der Groes, Mirjam de Wit, Sandra Mara Massuci Mantega e Terezinha de Jesus Brittese, organizadores da 1ª Semana de Estudos Científicos e Cultural de Holambra (I SECCULT) e da Campanha do Livro, pelo brilhantismo dos eventos realizados os quais engrandeceram sobremaneira os meios culturais de Holambra, mostrando o grau de avanço de nossa sociedade que pode ser traduzido pela presença maciça dos estudantes às palestras realizadas e no número expresso de 883 livros arrecadados e que a partir de agora, vão dar maior conteúdo as nossas bibliotecas.

Nossas congratulações se estendem a cooperativa Agro-Pecuária Holambra, à Cooperativa de Eletrificação Rural de Mogi-Mirim e a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Holambra, cujo apoio foi fundamental para a realização dos trabalhos.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1993.

Vereadores Antonio José Esperança e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 02 de dezembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 790/93 Holambra, 02 de dezembro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção nº 025/93, Moção de Congratulações, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada aos 01 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA SP

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
SANDRA MARA MASSUCI MANTEGA
Membro da Comissão Organizadora do I SECCULT
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 025/93

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

A Câmara Municipal de Holambra aprova:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, à Andreas A. A. Graat, Dalila Caetano Stapelbroek, Elisabeth Moreira Cavicchio, Helena Maria J.Litjens Van der Groes, Mirjam de Wit, Sandra Mara Massuci Mantega e Terezinha de Jesus Brittese, organizadores da 1ª Semana de Estudos Científicos e Cultural de Holambra (I SECCULT) e da Campanha do Livro, pelo brilhantismo dos eventos realizados os quais engrandeceram sobremaneira os meios culturais de Holambra, mostrando o grau de avanço de nossa sociedade que pode ser traduzido pela presença maciça dos estudantes às palestras realizadas e no número expresso de 883 livros arrecadados e que a partir de agora, vão dar maior conteúdo as nossas bibliotecas.

Nossas congratulações se estendem a cooperativa Agro-Pecuária Holambra, à Cooperativa de Eletrificação Rural de Mogi-Mirim e a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Holambra, cujo apoio foi fundamental para a realização dos trabalhos.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1993.

Vereadores Antonio José Esperança e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 02 de dezembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 789/93 Holambra, 02 de dezembro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção nº 025/93, Moção de Congratulações, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada aos 01 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
MIRJAM DE WIT
Membro da Comissão organizadora do I SECCULT
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 025/93

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

A Câmara Municipal de Holambra aprova:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, à Andreas A. A. Graat, Dalila Caetano Stapelbroek, Elisabeth Moreira Cavicchio, Helena Maria J.Litjens Van der Groes, Mirjam de Wit, Sandra Mara Massuci Mantega e Terezinha de Jesus Brittese, organizadores da 1ª Semana de Estudos Científicos e Cultural de Holambra (I SECCULT) e da Campanha do Livro, pelo brilhantismo dos eventos realizados os quais engrandeceram sobremaneira os meios culturais de Holambra, mostrando o grau de avanço de nossa sociedade que pode ser traduzido pela presença maciça dos estudantes às palestras realizadas e no número expresso de 883 livros arrecadados e que a partir de agora, vão dar maior conteúdo as nossas bibliotecas.

Nossas congratulações se estendem a cooperativa Agro-Pecuária Holambra, à Cooperativa de Eletrificação Rural de Mogi-Mirim e a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Holambra, cujo apoio foi fundamental para a realização dos trabalhos.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1993.

Vereadores Antonio José Esperança e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 02 de dezembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 788/93 Holambra, 02 de dezembro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção nº 025/93, Moção de Congratulações, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada aos 01 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
HELENA MARIA LITJENS VAN DE GROES
Membro da Comissão Organizadora do I SECCULT
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 025/93

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

A Câmara Municipal de Holambra aprova:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, à Andreas A. A. Graat, Dalila Caetano Stapelbroek, Elisabeth Moreira Cavicchio, Helena Maria J.Litjens Van der Groes, Mirjam de Wit, Sandra Mara Massuci Mantega e Terezinha de Jesus Brittese, organizadores da 1ª Semana de Estudos Científicos e Cultural de Holambra (I SECCULT) e da Campanha do Livro, pelo brilhantismo dos eventos realizados os quais engrandeceram sobremaneira os meios culturais de Holambra, mostrando o grau de avanço de nossa sociedade que pode ser traduzido pela presença maciça dos estudantes às palestras realizadas e no número expresso de 883 livros arrecadados e que a partir de agora, vão dar maior conteúdo as nossas bibliotecas.

Nossas congratulações se estendem a cooperativa Agro-Pecuária Holambra, à Cooperativa de Eletrificação Rural de Mogi-Mirim e a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Holambra, cujo apoio foi fundamental para a realização dos trabalhos.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1993.

Vereadores Antonio José Esperança e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 02 de dezembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 787/93 Holambra, 02 de dezembro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção nº 025/93, Moção de Congratulações, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada aos 01 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
ELISABETH MOREIRA CAVICHIO
Membro da Comissão Organizadora do I SECCULT
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 025/93

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

A Câmara Municipal de Holambra aprova:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, à Andreas A. A. Graat, Dalila Caetano Stapelbroek, Elisabeth Moreira Cavicchio, Helena Maria J.Litjens Van der Groes, Mirjam de Wit, Sandra Mara Massuci Mantega e Terezinha de Jesus Brittese, organizadores da 1ª Semana de Estudos Científicos e Cultural de Holambra (I SECCULT) e da Campanha do Livro, pelo brilhantismo dos eventos realizados os quais engrandeceram sobremaneira os meios culturais de Holambra, mostrando o grau de avanço de nossa sociedade que pode ser traduzido pela presença maciça dos estudantes às palestras realizadas e no número expresso de 883 livros arrecadados e que a partir de agora, vão dar maior conteúdo as nossas bibliotecas.

Nossas congratulações se estendem a cooperativa Agro-Pecuária Holambra, à Cooperativa de Eletrificação Rural de Mogi-Mirim e a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Holambra, cujo apoio foi fundamental para a realização dos trabalhos.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1993.

Vereadores Antonio José Esperança e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 02 de dezembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 786/93 Holambra, 02 de dezembro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, a Moção nº 025/93, Moção de Congratulações, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada aos 01 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
DALILA CAETANO STAPELBROEK
Membro da Comissão Organizadora do I SECCULT
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 025/93

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

A Câmara Municipal de Holambra aprova:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, à Andreas A. A. Graat, Dalila Caetano Stapelbroek, Elisabeth Moreira Cavicchio, Helena Maria J.Litjens Van der Groes, Mirjam de Wit, Sandra Mara Massuci Mantega e Terezinha de Jesus Brittese, organizadores da 1ª Semana de Estudos Científicos e Cultural de Holambra (I SECCULT) e da Campanha do Livro, pelo brilhantismo dos eventos realizados os quais engrandeceram sobremaneira os meios culturais de Holambra, mostrando o grau de avanço de nossa sociedade que pode ser traduzido pela presença maciça dos estudantes às palestras realizadas e no número expresso de 883 livros arrecadados e que a partir de agora, vão dar maior conteúdo as nossas bibliotecas.

Nossas congratulações se estendem a cooperativa Agro-Pecuária Holambra, à Cooperativa de Eletrificação Rural de Mogi-Mirim e a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Holambra, cujo apoio foi fundamental para a realização dos trabalhos.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1993.

Vereadores Antonio José Esperança e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 02 de dezembro de 1993.

CÂM. MUNICIPAL HOLAMBRA SP

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 785/93 Holambra, 02 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência,as Indicações de nºs 135/93, 136/93, 137/93, 138/93. 139/93, 140/93, 141/93, 142/93, 143/93, 144/93, 145/93, 146/93 e 147/93, de autoria dos Senhores Vereadores Valter Costella e outros, as quais foram apresentadas em Sessão ordinária realizada aos 01 de dezembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 135/93

Indicamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, que o Sr. Celso Capato, Prefeito Municipal de Holambra, estude a possibilidade e viabilidade de que:

Seja feito um campo de futebol oficial no Bairro Palmeiras, dando assim, local apropriado para os moradores exercerem suas atividades esportivas semanais.

sabemos que o futebol é uma paixão de quase todos os brasileiros e aqui em Holambra, poucos tem acesso a este esporte no que diz respeito a Campo de futebol.

Sala das Sessões, de de 1993.

Vereadores Valter Costella e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 02 de dezembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 136/93

Indicamos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, que o Sr. Celso Capato, prefeito Municipal de Holambra, estude a possibilidade eviabilidade de que:

Seja feito um campo de futebol oficial no Bairro Fundão dando assim um local apropriado para os moradores exercerem suas atividades esportivas semanais.

Sabemos que o futebol é uma paixão de quase todos os brasileiros, e aqui em Holambra, poucos tem acesso a este esporte no que diz respeito a campo de futebol.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1993.

Vereadores:- Valter Costella e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 02 de dezembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 137/93

Indicamos à Mesa, após ouvido o douto Plenária e dispensadas as formalidades regimentais de estilo , que o Sr. Celso Capato, Prefeito Municipal de Holambra, estude a possibilidade e viabilidade de que:

Seja feita a limpeza pública também aos sábados e domingos, com isso nossa cidade ficaria mais limpa nos finais de semana, período em que aumenta o número de visitantes em nosso município.

Vereadores Valter Costella e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 02 de dezembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 138/93

Indicamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, que o Sr. Celso Capato, Prefeito Municipal de Holambra, estude a possibilidade e viabilidade de que:

Seja feita a coleta de lixo no Bairro Camanducaia no mínimo 2 vezes por semana. Pois hoje a mesma é semanal, dificultando assim a vida dos moradores locais.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1993.

Vereadores Valter Costella e Outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra aos 02 de dezembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 139/93

Indicamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, que o Sr. Celso Capato, Prefeito Municipal de Holambra, estude a possibilidade e viabilidade de que:

Seja tomada algumas providências com relação a Cooperativa Eletrificação Rural de Mogi-Mirim, no sentido de que as lâmpadas quando queimadas sejam trocadas com certa Urgência. Estudando a possibilidade de mostrar uma estrutura preventiva de iluminação pública. É um absurdo esperar que os moradores precisem vir reclamar de lâmpadas queimadas.

Outro fator que precisa ser bem estudado, também é o de que o custo da energia em nosso município está sendo muito caro, quando comparado com as cidades vizinhas. Isto está custando um descontentamento geral da população.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1993.

Vereadores:- Valter Costella e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 02 de dezembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

VEREADORES: ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 140/93

Indicamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e dispensadas as formelidades regimentais de estilo,que o Sr. Celso Capato, Prefeito Municipal de Holambra, estude a possibilidade e viabilidade de que:

Seja feito ao lado do parquinho do loteamento Jardim Holanda, um mini-campo, para que a população local possa ter um local apropriado para exercerem suas atividades esportivas.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1993.

Vereadores Valter Costella e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 02 de dezembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADORES ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 141/93

Indicamos à Mesa, após ouvidoo douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, que o Sr. Celso Capato, Prefeito Municipal de Holambra, estude a possibilidade e viabilidade de que:

Seja passado a máquina nas ruas e avenidas do loteamento Jardim Holanda, periodicamente, pois a mesma se encontra em péssimas condições de tráfego, causando assim descontentamento muito grande dos moradores daquele bairro.

Pedimos também, que não descuidem da limpeza das avenidas, ruas e terrenos baldios.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1993.

Vereadores Valter Costella e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra , aos 02 de dezembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CAMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 142/93

Indicamos à Mesa após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, que o Sr. Celso Cpato, Prefeito Municipal de Holambra estude a possibilidade e viabilidade de que:

A Prefeitura Municipal coloque ônibus gratuitamente ou à preço de custo, para fazer transporte dos bairros para o centro e vice-versa. Pois nossa população muitas vezes tem se sacrificado muito para se locomover até o centro, muitas vezes, mãe até com criança no colo, fazendo longas caminhadas à pé, por falta do mesmo.

Com isso estaríamos beneficiando todo este povo trabalhador que ajudou e ajuda a colocar a Holambra no cenário que se encontra hoje.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1993.

Vereadores:- Valter Costella e Outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 02 de dezembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 143/93

Indicamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, que o Sr. Celso Capato, Prefeito Municipal de Holambra, estude a possibilidade e viabilidade de que:

Seja feito um campo de futebol oficial no Bairro Alegre, dando assim um local apropriado para os moradores exercerem suas atividades esportivas semanais.

Sabemos que o futebol é uma paixão de quase todos os brasileiros e aqui em Holambra, poucos tem acesso a este esporte no que diz respeito a campo de futebol.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1993.

Vereadores Valter Costella e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 02 de dezembro de 1993.

CÂMARA HOLAMBRA MUNICÍPIO

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 144/93

Indicamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, que o Sr. Celso Capato, Prefeito Municipal de Holambra, estude a possibilidade e viabilidade de que:

Seja feito um campo de futebol oficial no Bairro Vila Nova, dando assim um local apropriado para os moradores exercerem suas atividades esportivas semanais.

Sabemos que o futebol é uma paixão de quase todos os brasileiros e aqui em Holambra, poucos tem acesso a este esporte no que diz respeito a campo de futebol.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1993.

Vereadores Valter Costella e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 02 de dezembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 145/93

Indicamos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, que o Sr. Celso Capato, Prefeito Municipal de Holambra, estude a possibilidade e viabilidade de que:

Seja organizado um campeonato de férias, (nas quadras da E.E.I.C.), envolvendo os atletas de nosso município, tanto homens como mulheres. Pois precisamos incentivar nosso pessoal a praticar esporte, mesmo sabendo das dificuldades enfrentadas.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1993.

Vereadores Valter Costella e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 02 de dezembro de 1993.

VEREADORES ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 146/93

Indicamos à Mesa, após ouvido o douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, para que o Sr. Celso Capato, Prefeito Municipal de Holambra, estude a possibilidade e viabilidade de que:

Seja feito um campo de futebol oficial no Bairro Camanducaia, dando assim, um local apropriado para os moradores exercerem suas atividades esportivas semanais.

sabemos que o futebol é uma paixão de quase todos os brasileiros e aqui em Holambra, poucos tem acesso a este esporte no que diz respeito a campo de futebol.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1993.

Vereadores Valter Costella e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 02 de dezembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 147/93

Indicamos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, para que o Sr. Celso Capato, Prefeito Municipal de Holambra, estude a possibilidade e viabilidade de que:

Seja organizado para o ano de 1994, um Campeonato Municipal de futebol de campo, os nossos atletas esperam muito por um campeonato desse em nosso municipio, com isso também seria uma forma de integração ainda maior de nosso povo.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1993.

Vereadores Valter Costella e outros.

Còpia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 02 de dezembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 784/93 Holambra, 02 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 082/93, ao Projeto de Lei Complementar nº013/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão extraordinária realizada aos 01 de dezembro p.p., às 21:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA HOLAMBRA

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 783/93 Holambra, 02 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 081/93, ao Projeto de Lei nº 086/93, o qual foi apresentado e aprovado por unanimidade de votos em Sessão Extraordinária realizada aos 01 de dezembro p.p., às 21.00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e coside-ração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de Sâo Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 782/93 Holambra, 02 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 080/93, ao Projeto de Lei nº 085/93, o qual foi apresentado e aprovado por unanimidade de votos em Sessão Extraordinária realizada aos 01 de dezembro p.p., às 21:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 781/93 Holambra, 02 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo de nº 079/93 , ao Projeto de Lei nº 084/93, o qual foi apresentado e aprovado por unanimidade de votos em Sessão Extraordinária realizada aos 01 de dezembro p.p., às 21:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Banco Itaú S.A.

Depósito Identificado

Nome do favorecido: Xerox do Brasil Ltda.

Nome do remetente: Agência Aurora Holanda

Número e nome da agência origem: 7526 Holanda

Agência: 0911 | Conta n.º: 00052 | DAC: 9

Identificação do depósito: 088611

Preencha um formulário para cada espécie. Em caso de cheques relacione-os abaixo.

604	Dinheiro	539	Cheque(s) do Itaú	521	Cheque(s) praça acima do valor limite
547	Crédito acolhidos como dinheiro	513	Cheque(s) praça até o valor limite		Cheque(s) da Compensação Nacional

Total do depósito: 38.837,13

Observações

O valor autenticado só será válido sem emendas, rasuras ou ressalvas e feito em máquina do Banco.

Confira se o número da conta, o valor autenticado e o nome estão corretos.

Série e n.º do cheque	N.º do Banco	Praça	Valor Cr$

Atenticação | Term. | Data | Valor | Hist. | Agência Conta DAC | Ident. dep. | Favorecido

ITAU0026 20800 93N0026 38.837,13C XEROCC 521 0911.00052-9 088611 XEROX DO BRASIL LTDA

| | Assinale quando se tratar de cheque(s) de emissão do creditado ou de pessoas ou firmas autorizadas a movimentar a conta do creditado.

3533-7 - PT - 08/91 2ª via - Cliente

A/C Sr. Alexandre

Depto. Crédito e Cobrança

FAX 54.8108

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 784/93 Holambra, 02 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 082/93, ao Projeto de Lei Complementar nº013/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão extraordinária realizada aos 01 de dezembro p.p., às 21:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA SP

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 783/93 Holambra, 02 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 081/93, ao Projeto de Lei nº 086/93, o qual foi apresentado e aprovado por unanimidade de votos em Sessão Extraordinária realizada aos 01 de dezembro p.p., às 21.00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e cosideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de Sâo Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 782/93 Holambra, 02 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 080/93, ao Projeto de Lei nº 085/93, o qual foi apresentado e aprovado por unanimidade de votos em Sessão Extraordinária realizada aos 01 de dezembro p.p., às 21:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 781/93 Holambra, 02 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo de nº 079/93 , ao Projeto de Lei nº 084/93, o qual foi apresentado e aprovado por unanimidade de votos em Sessão Extraordinária realizada aos 01 de dezembro p.p., às 21:00 horas.

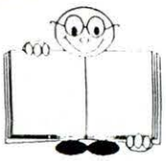
Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.



I SECCULT

Holambra, 11 de novembro de 1993.

Prezada Senhora

Temos a satisfação de convidar à Vossa Senhoria e digníssima família para a abertura oficial da **I SECCULT - 1ª Semana de Estudos Científico e Cultural de Holambra**, à realizar-se no dia 22 de novembro, às 19:30 horas no Auditório do Clube Fazenda Ribeirão, sito à Alameda Maurício de Nassau, s/nº . neste Município.

Durante a semana de 22 à 26 de novembro, a **I SECCULT** de Holambra, estará realizando uma série de palestras ministradas por profissionais ligados à Ecologia,Psicopedagogia, Drogas, Aids e Cooperativismo, as quais serão direcionadas às crianças, jovens e adultos do nosso Município, conforme programação em anexo.

Paralelamente, durante esta semana, também estarão sendo realizadas a **Feira do Livro** e **Feira de Ciências**, com trabalhos desenvolvidos pelos alunos das nossas Escolas.

Contamos com sua valiosa presença para o êxito dessa realização.

Atenciosamente.

ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
p/ Organizadores

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 780/93 Holambra, 23 de novembro de 1993.

Senhora Presidente

Através deste, passo às mãos de Vossa Senhoria, cópia do programa do II SIMPÓSIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE à ser promovido pela Câmara Municipal de Campinas, no dia 30 de novembro, das 8:30 às 17:00 horas, no Anfiteatro da Escola de Cadetes.

Este Simpósio, tratará sobre as questões que envolvem o trabalho da criança e do adolescente, o que, acredito, seja de profundo interesse da Guarda Mirim de Holambra e talvez seja interessante a presença de algum membro neste evento.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de consideração e aprêço.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

À
Ilustríssima Senhora
MARIA TEREZA SABINO VENTURINI
M.D. Presidente da
Associação do Menor Estudante
- Guarda Mirim de Holambra -

c.c.: Marli P.C. Almeida
Maria Cecília Stolf
Maria Regina R.M.v.Kampen
Antonio Vilmar Antunes
Helena D.C. Lobo
Anelise Zoia Miltenburg
Antonio J.G, Hulshof

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 780/93 Holambra, 23 de novembro de 1993.

Senhora Presidente

Através deste, passo às mãos de Vossa Senhoria, cópia do programa do II SIMPÓSIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE à ser promovido pela Câmara Municipal de Campinas, no dia 30 de novembro, das 8:30 às 17:00 horas, no Anfiteatro da Escola de Cadetes.

Este Simpósio, tratará sobre as questões que envolvem o trabalho da criança e do adolescente, o que, acredito, seja de profundo interesse da Guarda Mirim de Holambra e talvez seja interessante a presença de algum membro neste evento.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de consideração e aprêço.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

À
Ilustríssima Senhora
MARIA TEREZA SABINO VENTURINI
M.D. Presidente da
Associação do Menor Estudante
- Guarda Mirim de Holambra -

c.c.: Marli P.C. Almeida
Maria Cecília Stolf
Maria Regina R.M.v.Kampen
Antonio Vilmar Antunes
Helena D.C. Lobo
Anelise Zoia Miltenburg
Antonio J.G, Hulshof

ORGANIZADORES DO I SECCULT

- Terezinha de Jesus Brittese
  Diretora da EEPSG IBRANTINA CARDONA

- Mara Sandra Massuci Mantega
  Diretora da EEPG do Bairro Holambra

- Helena Maria Litjens Van De Groes
  Diretora Administrativa da
  Escola de Educação Infantil e de 1º Grau São Paulo

- Dalila Caetano Stapelbroek
  Diretora de Educação da
  Prefeitura Municipal de Holambra

- Elisabeth Moreira Tavicchio
  Bibliotecária

- Andreas Adrianus Antonius Graat
  Presidente da Câmara Municipal de Holambra -

- Miryan de Wit
  Primon - Propagandas

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 779/93 Holambra, 18 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito

Encaminhamos nesta data, através do ofício nº 778/ 93, cheque nº 098312, no valor de CR$411.266.16 (Quatrocentos e onze mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros Reais e dezesseis centavos), à Tesouraria desta Prefeitura, referente à rendimentos com aplicação financeira.

Outrossim, solicitamos à Vossa Excelência, Projeto de Lei Suplementando Verbas no valor supra citado , com a seguinte especificação.

3111-1.1 - Pessoal Civil.....CR$205.633,08

3132-1.1 - Outros Serviços e Encargos.....CR$205.633,08

Total.....CR$411.266,16

No aguardo de Vossas providências, agradecemos antecipadamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 778/93 Holambra, 18 de novembro de 1993.

Prezados Senhores

Através do presente, encaminhamos à Vossas Senhorias, cheque nº 098312, no valor de CR$411.266,16 (Quatrocentos e onze mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros reais e dezesseis centavos), referente a rendimentos com aplicação financeira da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, apresento minhas cordiais

Saudações.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

À
Tesouraria da Prefeitura Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 777/93 Holambra, 18 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação nº 134/93, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 17 de novembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 134/93

Indicamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine o recolhimento do lixo doméstico urbano, no horário das 6:00 horas da manhã, até o máximo 9:00 horas da manhã, nos dias já programados.

JUSTIFICATIVA

Muitas vezes o lixo doméstico vem sendo recolhido em horários diferentes ao acima estipulado, chegando até a ser recolhido nos dias à tardezinha, ou até ainda no dia seguinte ao programado, o que faz com que o mesmo exale mau cheiro e aparência de abandono do lixo, causando mau aspécto de limpeza pública.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1993.

Vereadores Geraldo Theodorus Maria Van Schaik e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal .

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra , aos 18 de novembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 776/93 Holambra, 18 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação nº 132/93, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 17 de novembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 775/93 Holambra, 18 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação nº 133/93, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 17 de novembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 133/93

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, que seja oficializado ao Sr. Prefeito Municipal Sr. Celso Capato, que estude a possibilidade e viabilidade de:

-Troca de lâmpadas queimadas;

-Limpeza das ruas e roçar os matos no Bairro Camanducaia.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1993.

Vereadores Valter Costella e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra , aos 18 de novembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº774/93 Holambra, 18 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa excelência, o requerimento nº 049/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Ordinária realizada aos 17 de novembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 049/93

Senhor Prefeito

Ouvido o Colendo Plenário em caráter de urgência, e dispensadas as formalidades regimentais de estilo, requeremos que Vossa Excelência, nos informe se a Lanchonete TEXAS . (antiga La Bamba Night Club) se encotra devidamente legalizada neste Município. Sendo assim, peço que nos envie cópia de:

- Alvará de funcionamento;
- Atestado de vigilância Sanitária;
- Inscrição Estadual e CGC;

JUSTIFICATIVA

O atual estabelecimento vem causando transtorno aos moradores do Bairro Vila Nova.

Existe inúmeras reclamações dos moradores deste bairro ao comércio acima citado, no que tange a horário de funcionamento, brigas de fronte a este estabelecimento, algazarras, palavrões de baixo calão e ofensa moral aos moradores.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1993.

Vereadores:- Marcel Donizete de Souza Campos e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 18 de novembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 773/93 Holambra, 18 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o requerimento nº 051/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessçao Ordinária realizada aos 17 de novembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO nº 051/93

Requeiro à Mesa, após ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que informe à esta Casa de Leis, as regras, diretrizes , assim como os nomes das pessoas e da empresa que irão coordenar e assessorar o Concurso Público Municipal, que será prestado pelos candidatos e que foi recentemente publicado pela imprensa.

Solicitamos ainda, o valor das verbas a serem dispendidas para a execução do concurso.

JUSTIFICATIVA

É dever desta Casa de Leis, ter pleno conhecimento da parte pública, assim como é necessário que se tomem as medidas necessárias, para que este concurso seja elaborado com bastante clareza quanto as informações da coordenação e também que a lisura das provas tenham o extremo conteúdo capacitatório em todos os níveis das profissões.

Deverá ainda ser notável a segurança contra o vazamento dos conhecimentos e dos conteúdos das questões das provas em todas as épocas antes do início do horário das referidas provas.

Para este ultimo ítem, solicitamos ainda , que esta Casa de Leis, indique nomes de 10 (dez) pessoas para coordenar o assessoramento dos trabalhos, antes, durante e após a realização do mesmo.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1993.

Vereadores:- Geraldo Theodorus Maria Van Schaik e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra aos 18 de novembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 772/93 Holambra, 18 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o requerimento nº 050/93, o qual foi apresentado e aprovado por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada aos 17 de novembro p.p., às 20:oo horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 050/93

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, observadas as formalidades regimentais de estilo, que seja informado a este Legislativo, sobre os trabalhos de execução de chalés nas terras do Sr. J.H.A. Ten Buuren.

1-Qual critério utilizado para liberação das obras?

2-Existe nesta Prefeitura, algum projeto para liberação de construção até a data de início da obra?

3-A que título e com base em que dispositivo legais foi autorizado a construção destes chalés?

4-Onde será escoado o esgoto destes chalés?

5-Está sendo respeitado a metragem de proteção ambiental? Existe algum parecer do DARN?

6-Requeiro ainda que seja fornecido à esta Casa, cópia autentica da planta e projeto aprovado pelo departamento de obra?

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1993.

Vereadores Marcel Donizete de Souza Campos e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra aos 18 de novembro de 1993.

VEREADO ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 771/93 Holambra, 18 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 078/93, ao Projeto de Lei nº 083/93, o qual foi apresentado e apravado por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada aos 17 de novembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos e estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Holambra
(Cidade das Flores)
CGC 67 172 437/0001-83
CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

A/C Srª SANDRA YAMASAKI
G. Modernização Administrativa
FAX Nº (011) 8135969

LEI Nº 02/93

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS.

O **PREFEITO** do Município de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: -

Artigo 1º - A contratação de pessoal por tempo determinado previsto no Artigo 37, IX, para a Câmara Municipal de Holambra, poderá ser realizada nas seguintes hipóteses:

I- Atender os serviços básicos de instalação da Câmara;

II - Atender os serviços essenciais da Secretaria, tesouraria, arquivo, expediente, escrituração contábil e serviços auxiliares;

III - Atender as diversas necessidades durante a elaboração da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As contratações com base nesta Lei, serão feitos na forma prevista no Art. 433, parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, dependerão da existência de recursos orçamentários e não poderão ter prazo superior a 12 (doze) meses.

Artigo 3º - O pessoal contratado no regime instituído por esta lei, serão enquadrados no quadro único de pessoal fixo, conforme Lei que estabelecer a estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Os vencimentos mensais do pessoal contratado no regime desta Lei, serão aqueles estabelecidos na Lei Municipal que dispõe sobre o Regime Único, Plano de Classificação, Evolução funcional e Anexos.

Artigo 5º - Os servidores contratados na forma desta Lei e que não lograrem aprovação em concurso público, serão dispensados após o término do contrato.

Parágrafo Único - Os servidores aprovados em concurso e nomeados para o exercício de cargo público, terão o tempo de serviço prestado sob o regime desta Lei, averbado para todos os efeitos previstos na Legislação Municipal.

Artigo 6º - Esta Lei, estrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.01.93, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, 26 Fevereiro de 1.993.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

Em cumprimento à respeitavel determinaçao supra, fiz elaborar a lei cuja cópia se vê em frente.
Secretaria da Prefeitura Municipal, 26 de FEVEREIRO de 19 93

Responsável pelo Expediente da Secretaria

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 770/93 Holambra, 16 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, venho solicitar à Vossa Excelência, o envio do duodécimo referente ao mês de novembro. O recurso em questão, terá de forma aproximada o seguinte destino:-

Salário.....	Cr$ 1.000.000,00
Manutenção.....	Cr$ 300.000,00
Aquisição de material permanente.....	Cr$ 200.000,00
Total.....	Cr$ 1.500.000,00

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada consideração e aprêço.

Atenciosamente.

CÂMARA S.P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
M.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo

SANDRA - YAMASAKI - G. Modernização Administrativa

FAX (011) 8135969

001

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº769/93 Holambra, 11 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação nº 130/93, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 10 de novembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 130/93

Indicamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que proceda através dos departamentos competentes, a urgente instalação de uma usina de tratamento completo dos esgotos da área do ex-loteamento Holanda, hoje Jardim Holanda.

JUSTIFICATIVA

É um absurdo o fato de saber que nossos mananciais aquáticos naturais e principalmente do Ribeirão da Borda da Mata, que desemboca no Ribeirão da Cachoeira, vem sofrendo com os lançamentos totais de todos esses esgotos domésticos, e que ultimamente vem utilizando as águas para o uso doméstico, tratamento de gado, para a irrigação agrícola como sempre foi utilizado.

As estações poderão se comportar e funcionar independentes uma da outra, que com certeza é a melhor e mais correta técnica de tratamento completo desses esgotos domésticos. Gostaria de lembrar, que não é justificável aguardar estas duas obras, pois as violações aos mananciais aquáticos são muito maiores que o fator econômico, talvez a ser imposto.

Sala das Sessões, 08 de novembro 1993.

Vereadores Geraldo Theodorus Maria Van Schaik e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra aos 11 de novembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 768/93 Holambra, 11 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação, nº130/93, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 10 de novembro próximo passado, às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 131/93

Indicamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que tome providências, mudando em primeira instância a permissão de estacionamento de veículos ao meio fio esquerdo, tão somente ao meio fio esquerdo, da avenida Rota dos Imigrantes, sentido SP 340, desde o balão da Praça Central, até o entroncamento da Rua Dória Vasconcelos.

Solicitamos ainda, que seja colocado placas proibindo o estacionamento ao meio fio direito.

JUSTIFICATIVA

Tal rpovidência se faz necessário, em vista da impossibilidade quase que total de trafegar e do desrespeito que está havendo por todos os motoristas, que por esta Avenida trafegam, sem nenhuma ordem concreta de boa conduta de trânsito.

Desta forma, temos a certeza o fluxo do trânsito melhorará em cem por cento, ao que hoje está sendo.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 1993.

Vereadores Geraldo Theodorus Maria Van Schaik e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 11 de novembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 767/93 Holambra, 10 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito

Com referência aos ofícios de números 753, 754 , 755, 756, 757 e 758, recebidos e registrados nesta Secretaria nesta data, endereçados aos nobres Vereadores Valter Costella, Donizete Carvalho da Silva e Geraldo Theodorus Maria van Schaik, venho informar à Vossa Excelência que estes serão devidamente encaminhados aos destinatários supra mencionados.

Informo porém, que as indicações, a que se referem estes ofícios, foram encaminhadas à Vossa Excelência em Sessões Plenárias por esta Presidência e para esta devem ser respondidas, para que também possam ser apresentadas em Plenário.

Certo de contar com vossa compreenção, nesta oportunidade apresento meus protestos de elevada estima e especial consieração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
M.D. Prefeito Municipal de
Holambra - SP

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 766/93 Holambra, 09 de novembro de 1993.

Prezada Senhora

Conforme entendimentos verbais, através do presente, vimos formalmente convidar Vossa Senhoria, para uma reunião no dia 11/11/93, (quinta-feira), às 20:00 horas na sede da Câmara Municipal, onde estarão presentes representantes de diversos bairros de Holambra, onde discutiremos a atuação da Sociedade Amigos de Bairros, sua importância e possibilidade de instalação em nossa cidade.

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade apresentamos nossos protestos de consideração e aprêço.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

À
Ilustríssima Senhora
RITA DE CÁSSIA BERGAMASCO SOARES
Secretaria de Promoção Social da
Prefeitura Municipal de Jaguariúna - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 765/93 Holambra, 05 de novembro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, vimos solicitar um orçamento para publicação de 2.000 exemplares, em encarte especial da Lei Orgânica do Município de Holambra, a ser distribuída apenas em nossa cidade.

Para maiores esclarecimentos, encaminhamos o modelo a ser orçado e colocamo-nos à disposição através do telefone (0192) 60-1487.

Sendo o que nos apresenta para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
DJALMA MODA
Paulinia - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 764/93 Holambra, 05 de novembro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, vimos solicitar um orçamento para publicação de 2.000 exemplares, em encarte especial da Lei Orgânica do Município de Holambra, à ser distribuida apenas em nossa cidade.

Para melhores esclarecimentos, encaminhamos o modelo à ser orçado e colocamo-nos à disposição através do telefone (0192) 60-1487.

Sendo o que nos apresenta para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
ELAINE MISCHIATTI FERRARI
Jaguariúna - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 763/93 Holambra, 04 de novembro de 1993.

Senhores Vereadores

Através do presente, encaminhamos à apreciação desta Edilidade, o balancete referente ao mês de setembro de 1993, desta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS MARIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao Plenário.

LIDO EM SESSÃO
DE
10/11/93
PRESIDENTE

67172312/0001-53
CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Rua Rota dos Imigrantes s/n.o
Caixa Postal 113 CEP 13825-000
HOLAMBRA — SP.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

BÀLANCETE DA RECEITA REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 1993.

ESPECIFICAÇÃO	RECEBIMENTOS			PREVISÃO	ACRÉSCIMO	TOTAL	SALDO
	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL	INICIAL	VERIFICADO		
SUPRIMENTO							
DUODÉCIMOS DO EXERCÍCIO	2.119.017,38	750.000,00	2.869.017,38	2.680.000,00	3.729.017,38	6.409.017,38	3.540.000,00
DUODÉCIMOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	-	-
(-) DEVOLUÇÃO DO SALDO DE DUODÉCIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO SUPRIMENTO.....	2.119.017,38	750.000,00	2.869.017,38	2.680.000,00	3.729.017,38	6.409.017,38	3.540.000,00
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA							
I. N. S. S.	21.689,27	6.418,76	28.108,03				
I. R. R. F.	55,11	-0-	55,11				
Juros de Títulos de Renda	129.017,38	-0-	129.017,38				
Restos a Pagar	-	-	-				
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA ...	150.761,76	6.418,76	157.180,52				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
Em Caixa - - - - - - - - - - - - -			-0-				
Em Bancos c/ Movimento - - - - - -			-0-				
Em Bancos c/ Especial - - - - - -			-0-				
TOTAL GERAL = = = =			3.026.197,90				

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
Primeiro Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
Segundo Secretário

VÂNIA FRANCO SHIOMI ZENZO
Diretora de Secretaria

FRANCISCO VALDEVINO COSMO
TÉC. CONT. CRC-SP 154.716

67172312/0001-53
CAMARA MUNICIPAL DE
HOLAMBRA
Rua Rota dos Imigrantes s/n.º
Caixa Postal 113 - CEP 13825-000
HOLAMBRA - SP.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

BALANCETE DA DESPESA REFERENTE O MÊS DE SETEMBRO DE 1993.

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA EMPENHADA			DESPESA PAGA	DOTAÇÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUAL	SALDO
		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL					
	I - CÂMARA MUNICIPAL								
	I.1 - LEGISLATIVO								
3111	Pessoal Civil	1.354.409,60	-0-	1.354.409,60	1.354.409,60	1.500.000,00	+2.340.000,00	3.840.000,00	2.485.590,40
3113	Obrigações Patronais	86.183,46	-0-	86.183,46	86.183,46	400.000,00	- 120.000,00	280.000,00	193.816,54
3120	Material de Consumo	109.963,54	3.695,10	113.658,64	113.064,84	100.000,00	+ 304.508,69	404.508,69	290.850,05
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	92.450,00	-0-	92.450,00	87.450,00	100.000,00	+ 250.000,00	350.000,00	257.550,00
3132	Outros Serviços e Encargos	417.577,87	254.947,92	672.525,79	552.725,79	380.000,00	+ 530.000,00	910.000,00	237.474,21
4120	Equipamentos e Material Permanente	244.958,00	55.474,00	300.432,00	300.432,00	200.000,00	+ 424.508,69	624.508,69	324.076,69
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.305.542,47	314.117,02	2.619.659,49	2.494.265,69	2.680.000,00	+3.729.017,38	6.409.017,38	3.789.357,89
	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA								
	I.N.S.S.	21.689,27	6.418,76	28.108,03	28.108,03				
	I.R.R.F.	55,11	-0-	55,11	55,11				
	Juros e Títulos de Renda	129.017,38	-0-	129.017,38	129.017,38				
	Restos a Pagar	-	-	-	-				
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	150.761,76	6.418,76	157.180,52	157.180,52				
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE								
	Em Caixa - - - - - - - - - - - - - -				-0-				
	Em Bancos c/ Movimento - - - - - - -				374.751,69				
	Em Bancos c/ Especial - - - - - - -				-0-				
	TOTAL GERAL ==				3.026.197,90				

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice-Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
Primeiro Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
Segundo Secretário

VÂNIA FRANCO SHICMI RENZO
Diretora de Secretaria

FRANCISCO VALDEVINO COSMO
TÉC.CONT.CRC-SP 154.716

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 763/93 Holambra, 04 de novembro de 1993.

Senhores Vereadores

Através do presente, encaminhamos à apreciação desta Edilidade, o balancete referente ao mês de setembro de 1993, desta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

VEREADOR ANDREAS CHRISTIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao Plenário.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 762/93 Holambra, 04 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, passo às mãos de Vossa Excelência, o balancete referente ao mês de setembro de 1993, desta Casa Legislativa.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 761/93 Holambra, 04 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação de nº 129/93 , a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 03 de novembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 129/93

Indicamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons ofícios no sentido de que se proceda a instalação de iluminação pública na Rua Rota do Imigrantes, no trecho entre Rua Dória Vasconcelos e a empresa Imave.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de principal via de acesso ao município, a atual iluminação existente naquele trecho é deficitária e ilumina somente o canteiro lateral.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1993.

Vereadores Geraldo Theodorus Maria Van Schaik e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 04 de novembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 760/93 Holambra, 04 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação nº 128/93, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 03 de novembro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 128/93

Indicamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons ofícios no sentido de, através do departamento competente, se proceda a manutenção das encostas e laterais das estradas vicinais rurais do nosso município, aplicando-se as técnicas e normas modernas disponíveis.

JUSTIFICATIVA

Em função das estradas, as laterais e encostas são objetos de conservação dos próprios leitos transitáveis, pois assessoram no sentido de que não haja retenção de água ou esgotamento de terras. Além disso, estas encostas tem como função, equilibrar o escoamento das águas pluviais, visto que deve ser conservado constantemente.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1993.

Vereadores: Geraldo Theodorus Maria Van Schaik e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secreataria da Câmara Municipal de Holambra, aos 04 de novembro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº759/93 Holambra, 03 de novembro de 1993.

Prezada Senhora

A Câmara Municipal de Holambra, em conjunto com voluntários de nossa cidade, está formando uma entidade com a finalidade de atender aos menores de 13 à 17 anos, prestando-lhes treinamento para o ingresso no mercado de trabalho, bem como o acompanhamento educacional destes jovens, junto ao estabelecimento de ensino.

Tendo tomado conhecimento da "Associação Cidadão 2000" e do sucesso que vem alcançando nesta área, vimos pelo presente, solicitar à Vossa Senhoria, maiores informações à respeito e se possível for, solicitamos ainda, o envio de uma cópia do Estatuto e Regimento Interno desta Associação, a fim de que possamos colher subsídios para a estruturação da entidade a que pretendemos iniciar.

Na espectativa de suas atenções, nesta oportunidade, apresentamos nossos protestos de especial consideração e aprêço.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

À
Ilustríssima Senhora
LUCIDE ACCORSI
M.D. Presidente da
Associação Cidadão 2000
Goiânia - GO

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 758/93 Holambra, 04 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 077/93, ao Projeto de Lei Complementar nº 011/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Extraordinária realizada aos 03 de novembro p.p., às 19:30 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 077/93
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº011/93.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº001/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, Estado de São Paulo, etc.., etc.., no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Os valores constantes do Anexo III da Lei Complementar nº 001/93, serão reajustados em 32% (trinta e dois por cento).

Parágrafo Único - Os valores reajustados serão considerados para pagamento do mês de outubro de 1993.

Artigo 2º - A tabela anexa de referência, substitui a tabela em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Holambra, aos 04 de novembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

VEREADOR ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
Vice- Presidente

VEREADOR DONIZETE CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
2º Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
Diretora Interina

ANEXO III

TABELA DE REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS	VALORES (CR$)
01	17.501,62
02	19.601,82
03	21.949,45
04	24.580,72
05	27.525,83
06	30.826,99
07	34.520,43
08	39.251,90
09	43.295,38
10	48.485,51
11	54.303,30
12	60.815,11
13	68.111,47
14	76.282,91
15	85.432,04

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

A/c do Senhor Gilberto Giangiulio Júnior

Prefeitura Municipal de Holambra

(Cidade das Flores)

CGC 67 172 437/0001-83

CEP 13.825.000 - HOLAMBRA - SP

LEI Nº 09/03

DEFINE OS CASOS DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO** do Município de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei : -

Artigo 1º - Fica instituído no Poder Público Municipal, nos têrmos desta lei, o Regime de Adiantamento de Numerário a servidor, conforme estabelecido no artigo 68, da Lei Federal nº 4.320/64, para cobertura de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Artigo 2º - Consideram-se despesas em regime de adiantamento as compreendidas nos seguintes casos:

a) Despesas extraordinárias e urgentes que não comportem delonga na realização do pagamento;

b) Despesas que tenham de ser efetuadas fora da sede desde que não possam subordinar ao regime normal de empenho;

c) Despesas com alimentação de servidores públicos quando a serviço fora do município;

d) Despesas com combustível, consertos de urgência em veículos públicos e diárias quando em viagem a serviço fora da sede.

Artigo 3º - Serão beneficiados pelo adiantamento o Prefeito Municipal. Vice-Prefeito, Chefe de Gabinete, Diretores de Departamento e Divisões, Chefias de Serviços, motoristas de Gabinetes e Ambulâncias, funcionários designados para serviços externos.

Parágrafo Único - Nos demais casos, quando expressamente autorizados pelo Chefe do Executivo.

Artigo 4º - Os adiantamentos concedidos a qualquer dos agentes enumerados no Artigo 3º, com exceção do Chefe do Executivo, Vice-Prefeito, Chefe de Gabinete, e Chefias de Departamentos e Divisões, serão requisitados pelos titulares das unidades administrativas ao Chefe do Executivo ou a quem este delegar competência.

Parágrafo Único - Não se concederá adiantamento a qualquer dos agentes em alcance, nem a responsável por dois adiantamentos.

Artigo 5º - A requisição de adiantamento deve indicar:

a) A soma a adiantar, em algarismo e por extenso;

b) O nome e o cargo do agente a quem deve ser feito o adiantamento;

c) O órgão e a unidade executora;

d) As dotações orçamentárias por onde devam correr as despesas e o respectivo exercício financeiro;

e) O período de sua aplicação e, tanto quanto possível, a despesa a que se destina o adiantamento, nos têrmos do artigo 1º.

Artigo 6º - Para cada adiantamento serão retiradas tantas notas de empenho quantas forem as rubricas (elementos e subelementos) das despesas constantes da requisição.

Artigo 7º - Os pagamentos efetuados a conta de adiantamentos serão realizados através de cheques nominais.

Artigo 8º - A comprovação da aplicação de adiantamentos deverá ser apresentada a Diretoria de Finanças, nos prazos estabelecidos na requisição, os quais não poderão exceder a 30 (trinta) dias a contar do recebimento do numerário.

Artigo 9º - O adiantamento terá como limite máximo a importância correspondente a 30 U.P.C.

Artigo 10 - A Diretoria de Finanças através de seu servidor de contabilidade, examinará no prazo máximo de 10 (dez) dias, os documentos de despesas sob o aspecto legal e aritmético, e emitirá parecer técnico do exame procedido.

Parágrafo Único - Havendo qualquer irregularidade na prestação de contas apresentadas, o responsável terá prazo de 10 (dez) dias para justificar o ato impugnado, ou recolher a importância devida.

Artigo 11 - Ocorrendo caso previsto no Parágrafo Único, do Artigo 10, o processo de prestaçao de contas será remetido ao Chefe do Executivo, no prazo de 05 (cinco) dias, no máximo, para julgamento.

Artigo 12 - Julgadas as prestações de contas, serão as mesmas remetidas a Diretoria de Finanças para encaminhamento ao serviço de contabilidade para que proceda a baixa da responsabilidade ou debite o responsável pelas importâncias constatadas irregulares.

Artigo 13 - As despesas até 5 U.P.C., para as quais não seja possível obter recibos, serão individualizadas em relação especial, onde conste sua especificação.

Artigo 14 - Os saldos de adiantamento não aplicados até 31 de dezembro, serão obrigatóriamente recolhidos a Tesouraria da Prefeitura até aquela data.

Parágrafo Único - Recolhido o saldo, a prestação de contas poderá ser efetuada até 31 de janeiro do exercício seguinte.

Artigo 15 - Não cumprido o prazo fixado no Artigo 8º, a Diretoria de finanças, dentro de 10 (dez) dias, instaurará

o respectivo processo para decisão do Prefeito, para aplicação da penalidade a que estiver sujeito.

Artigo 16 - O responsável que deixar de fazer a prestação de contas do adiantamento, ou deixar de recolher o saldo não aplicado dentro dos prazos determinados, ficará sujeito a multa de 10% (dez por cento) sobre o total do adiantamento, acrescido da correção monetária calculada pro rate die, salvo caso de força maior devidamente comprovada.

Artigo 17 - Se, apesar de multado, o responsável não fizer a prestação de contas até 30 (trinta) dias após o término dos respectivos prazos estabelecidos nesta Lei, ou deixar de recolher as parcelas julgadas irregulares, o mesmo será considerado em alcance e inscrito em dívida ativa, promovendo-se contra ele a cobrança executiva, sem prejuízo das sanções previstas na legislação penal e trabalhistas.

Artigo 18 - A Presente Lei é extensiva ao Poder Legislativo, cabendo ao seu Presidente, no âmbito de sua alçada, todos os atos aqui atribuídos ao Chefe do Executivo.

Arigo 19 - O Regime de adiantamento previsto nesta lei não dispensa a observação das normas instituídas para as licitações.

Artigo 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pulbicação.

Artigo 21 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra, 11 de março de 1993.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal.
Republicado em 15 de março de 1993.
Republicado em 23 de março de 1993.

Em cumprimento à respeitável determinação supra faço chegar a(s) peça(s) acima em frente.
Secretaria da Prefeitura Municipal 23 de março de 1993

Responsável pelo Expediente da Secretaria

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 758/93 Holambra, 04 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 077/93, ao Projeto de Lei Complementar nº 011/93, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Extraordinária realizada aos 03 de novembro p.p., às 19:30 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 757/93 Holambra, 24 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 076/93 ao Projeto de Lei nº 081/93 que autoriza suplementação de Verbas, o qual foi apresentado e aprovado na 24ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada aos 20 de outubro do corrente.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ao
Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
M.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 756/93 Holambra, 21 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 075/93 ao Projeto de Lei nº 079/93 que dispõe sobre alteração de denominação de logradouros e vias públicas, aprovado na 24ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, por unanimidade de votos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
M.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 755/93 Holambra, 21 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Autógrafo nº 074/93 ao Projeto de Lei Complementar nº 009/93, aprovado na 24ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada aos 20 de outubro corrente, por unanimidade de votos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
M.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 754/93 Holambra, 21 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção nº 024/93, de autoria dos Senhores Vereadores Marcel Donizete de Souza Campos e outros, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária realizada aos 20 de outubro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

CAMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 024/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, Moção de Congratulações. Ao Senhor Prefeito Municipal Celso Capato, pelos serviços prestados de rede de água , rede de esgoto, iluminação, transporte escolar e coleta de lixo, no Bairro Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

Como morador e representante deste Bairro Vila Nova, compreendem as diversas dificuldades de atender todos os pedidos da população. Sendo assim, nós agradecemos às atenções que nos tem dado e desejamos a máquina Administradora muito sucesso em seu mandato.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1993.

Vereadores: Valter Costella e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra , aos 21 de outubro de 1993.

CAMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 753/93 Holambra, 21 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o requerimento nº 047/93, de autoria dos Senhores Vereadores Donizete Carvalho da Silva e outros, o qual foi apresentado e aprovado em Sessão Ordinária realizada aos 20 de outubro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº047/93

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, observadas as formalidades legais de estilo, seja informado este Legislativo, sobre os trabalhos de execução do loteamento, em terras de Roberto Van Hoof, conquanto segue:

1-Qual o critério utilizado para liberação das obras, sendo que não possuímos ainda um Plano Diretor ou mesmo Planta Genérica de Valores ?

2-A que título e com base em que dispositivos legais foi autorizada a abertura do loteamento?

3-Poderia vossa Excelência especificar a capacidade da rede de esgoto que está sendo implantada no loteamento e qual a destinação final?

4-Qual a metragem do loteamento destinada à áreas institucionais, áreas verdes, áreas de preservação, arruamento e qual a porcentagem do total da área?

Por fim, requeiro ainda, seja fornecida a esta Câmara Municipal, cópia autêntica da planta e do memorial descriminativo do loteamento, devidamente aprovados.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1993.

Vereadores: Donizete Carvalho da Silva e outros.

Cópia conforme original, registrado na secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra aos 21 de outubro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 752/93 Holambra, 21 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação nº 127/93, de autoria dos Senhores Vereadores Donizete Carvalho da Silva e outros, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 20 de outubro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 127/93

Indicamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais de praxe, para que, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons ofícios no sentido de que sejam feitos reparos na Estrada Municipal no Loteamento Holanda, no trecho em frente à Empresa Aterplan.

JUSTIFICATIVA

Devido às chuvas torrenciais que vêm ocorrendo nos últimos dias, a referida estrada torna-se alagada e intransitável, sendo que providências tornam-se necessárias.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 1993.

Vereadores Donizete Carvalho da Silva e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra , aos 21 de outubro de 1993.

CAMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 751/93 Holambra 21de outubro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação nº 126/93, de autoria dos Senhores Vereadores Geraldo Theodorus Maria Van Schaik e outros, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 20 de outubro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 126/93

Indicamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons ofícios no sentido de que se proceda, através do departamento competente, a manutenção de todas as nossas estradas vicinais rurais, após as chuvas, aplicando-se para tanto, as técnicas e normas oficiais e modernas disponíveis.

JUSTIFICATIVA

Após as chuvas torrenciais, nossas estradas vicinais rurais ficam praticamente intransitáveis, visto o total abandono que têm sido deixadas nos últimos cinco anos. As técnicas a que se refere esta indicação, estão disponíveis em órgãos estaduais de pesquisas e há mais de vinte anos vêm sendo aplicadas por vários municípios, principalmente no norte do Estado, Sul de Minas Gerais e Sul de Mato Grosso, com resultados satisfatórios. É mais do que necessário que nossas estradas sejam conservadas constantemente, tendo em vista nossa economia totalmente voltada a produção agro-pecuária e a necessidade de se escoar a produção por estradas bem conservadas para que o produto alcance bons preços no mercado. Mesmo tendo consciência das dificuldades financeiras pela qual nosso Município está passando neste momento, esta não é de forma alguma razão para que não se conservem nossas estradas, pois a captação de recursos está intimamente ligada a nossa produção agrícola e pelas vias por onde estas passam para chegar ao seu destino final.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1993.

vereadores Geraldo Theodorus Maria Van Schaik e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 21 de outubro de 1993.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 750/93 Holambra, 21 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação nº 124/93, de autoria dos Senhores Vereadores Valter Costella e outros, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 20 de outubro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 124/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, que encaminhe ao Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor Celso Capato, que estude a possiblidade e a viabilidade de construção de lombadas no Bairro Vila Nova e Alegre.

JUSTIFICATIVA

Por ser bairros de pouca sinalização e de grande movimento, os moradores estão preocupados com o movimento constante de veículos.

Com estas lombadas daria maior segurança a todos os moradores daquela região.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1993.

Vereadores Valter Costella e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 21 de outubro de 1993.

CAMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 749/93 Holambra 21 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação de nº123/93, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 20 de outubro p.p., às 20.00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CAMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Muncipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 123/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais de estilo, que encaminhe ao Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor Celso Capato, que estude a possibilidade e viabilidade de repasse de 100% da inflação para os funcionários público Municipal, ainda este mês.

Para benefício de todos servidores, tal situação seria viável com a redução de repasse do duodécimo para Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Foi feita uma indicação, para o Chefe do Legislativo, para que se concientize para deixar seus investimentos para o ano vindouro.

Isto posto vemos a possibilidade de Vossa Excelência, possa repassar a inflação salarial para os funcionários.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1993.

Vereadores:-Valter Costella e Outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 21 de outubro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 748/93 Holambra, 21 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Indicação nº 122/93, de autoria dos Senhores Vereadores Valter Costella e outros, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 20 de outubro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 122/93

Apresentamos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, e observadas as formalidades regimentais de estilo, que encaminhe ao Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor Celso Capato, que estude a possibilidade e viabilidade de construção de uma represa onde segue o córrego Ribeirão da Cachoeira, para ser mais específico, ao lado do restaurante Old Dutch, dando prosseguimento ao represamento da Família Reijers.

JUSTIFICATIVA

Com esta iniciativa, o Sr. Prefeito Municipal, vai preservar a natureza dando seguimento a uma beleza natural de visual para os visitantes de nossa Cidade.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1993.

Vereadores Valter costella e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Holambra, aos 21 de outubro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 747/93 Holambra, 21 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o **Manual Técnico para Conservação de Estradas Vicinais de Terra**, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, o qual foi doado pelo nobre Edil Geraldo Theodorus Maria van Schaik, durante a 24ª Sessão Ordinária desta Casa, realizada em 20 de outubro, a ser encaminhada ao Departamento de Obras desta Prefeitura.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ao Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
M.D. Prefeito Municipal de
Holambra - SP

FAX

011-577 0210

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 735/93 Holambra, 15 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

No dia 19 de outubro, às 20:00 horas, estaremos realizando uma reunião na Sede da Câmara Municipal de Holambra onde contaremos com a presença de nosso Prefeito Municipal, Vereadores e representantes dos diversos segmentos de nossa sociedade, onde discutiremos a possibilidade e viabilidade de se instalar uma Cooperativa de Trabalhos Múltiplos em nosso Município.

Tendo conhecimento da Cooperativa instituída no Município de Campina do Monte Alegre, do trabalho lá desenvolvido e do grande sucesso alcançado, através do presente, solicitamos à Vossa Senhoria, que seja visto a possibilidade de contarmos com a presença da Sra. Maria Henriqueta Magalhães - nesta reunião, para que possamos esclarecer algumas dúvidas de ordem técnica.

Sendo o que nos apresenta para o momento e na expectativa de suas atenções, apresentamos nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
DR. BENEDITO ROBERTO ZURITA
M.D. Diretor Geral do
Instituto de Cooperativismo e Associativismo do
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 746/93 Holambra, 19 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito

Através do presente, venho solicitar à Vossa Excelência, o envio do duodécimo referente ao mês de outubro. O recurso em questão, terá de forma aproximada o seguinte destino:-

Salário.....CR$700.000,00
Manutenção.....CR$200.000,00
Aquisição de Material permanente.....CR$200.000,00
Total.....CR$1.100.000,00

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
D.D. Prefeito Municipal de Holambra
Estado de São Paulo

A/c do Senhor Fabio Barbieri - Assessor.

PROJETO DE LEI Nº. 076../93

PROIBE A QUEIMA DE CANAVIAIS PARA CORTE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Holambra, aprova:

Artigo 1º - Fica proibido o uso de fogo, sob qualquer forma, para fins de limpeza e preparo do solo, para plantio, inclusive para a colheita da cana-de açucar.

Artigo 2º - Os infratores, sem prejuízo das penalidades previstas na Legislação Estadual e Federal, pertinente, estão sujeitos a multa no valor equivalente a 180 UFMH, (cento e oitenta unidades ficais do Município de Holambra), por hectare incendiado, ou fração.

Artigo 3º - A Prefeitura, através de seus órgãos e por meio de ação preventiva e repressiva, assegurará o cumprimento rigoroso do disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1993.

Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat

Antonio de Souza

Antonio José Esperança

Aparicio de Almeida

Donizete Carvalho da Silva

Geraldo Theodorus Maria Van Schaik

Iran Daier Brunhani

Marcel Donizete de Souza Campos

Valter Costella

LIDO EM SESSÃO
DE
15 / 09 / 93
PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.o de Ordem 599
Fls No 20 Livro No 01
Data 14 / 09 / 93
SECRETÁRIA

1º turno
APROVADO
FAVORÁVEIS 08
CONTRÁRIOS 00
ABSTENÇÕES
22/09/93
PRESIDENTE

AIC ao Senhor Sadeu Barbieri - Assessor

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aprovação do presente projeto de lei uma vez que, a par do evidente prejuízo que causa ao solo, a queimada põe em risco a segurança das áreas adjacentes, passíveis de serem incediadas, bem como, provoca a emanação de fuligem e fumaça que atingem o perímetro urbano, causando transtornos à população a ao meio ambiente.

Estudos mais recentes, dão conta de que a fuligem emana da queima dos canaviais, comumente conhecida na região como "peste negra", é apontada como causadora de problemas nas vias respiratórias, como renites, bronquites e faringites e ainda, reações alergicas.

No caso específico da cana-deaçucar, ressalte-se que nosso município, apesar de contar com inúmeros canaviais, toda mão de obra para o corte vem de fora e, o produto também não é processado aqui, posto que não possuímos usinas. Assim, da cana, não só ficamos com a fuligem, já que a queima é condição para o corte manual.

Diversos Municípios da região, já estão na luta pela erradicação da queima do canavial para corte e inúmeras soluções são apontadas , Municípios como Rio Claro, Mogi-Mirim, Piracicaba e Jaguariúna, possuem Legislação própria.

Este projeto de lei, uma vez aprovado, coloca a legislação de Holambra em consonância com a atual Legislação Federal, (Código Florestal - Lei 4771 de 15/09/65) e Estadual (Decreto nºs. 28848 de 30/08/88 e 28895 de 20/09/88).

Para maior ilustração, acompanha a presente justificativa , cópia do jornal "Folha de São Paulo", fl. 1, caderno 8, Sudeste, que bem trata o problema em nossa região.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1993.

Vereadores: Andreas Adrianus Antonius Graat

Antonio de Souza

Antonio Jose Esperança

Aparicio de Almeida

Donizete Carvalho da Silva

Geraldo Theodorus Maria Van Schaik

Iran Daier Brunhani

Marcel Donizete de Souza Campos

Valter Costella

Fax

(0162) 82 4825

Ofício

Holambra, 14 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, o Grupo Lozango, composto por voluntários de nossa comunidade, através de colaborações de empresas e munícipes em geral, promove anualmente a tradicional "Festa de São Nicolau", totalmente direcionada às crianças.

Para a realização do evento neste ano, vimos à presença de Vossa Excelência, solicitar o apoio desta Prefeitura e uma colaboração com 80 Kgs. (oitenta quilos) de balas, as quais, se possível for, estamos pleiteando até o dia 05 de novembro, para que à partir desta data, possamos iniciar os trabalhos.

Sendo o que nos apresenta para o momento e na expectativa de um parecer favorável por parte de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

P/ GRUPO LOZANGO

MARITHA DOMHOF

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Holambra, 27 de Setembro de 1993.

Ao Sr(a) Diretor(a) do Departamento de Promoções e Eventos

A Câmara Municipal de Holambra, com o apoio da Secretaria da Educação; Estabelecimentos de Ensino e Associação Comercial, Industrial e Agrícola da cidade, promoverá a I Semana de Estudos Científico e Cultural (I SECCULT), nos dias 22 a 26 de Novembro/93. Diversas atividades culturais direcionadas aos estudantes e à comunidade estão previstas para a ocasião.

As palestras já definidas são:

- Dia 22/11/ - Psicopedagogia
- Dia 23/11/ - Drogas/ Pe. Haroldo
- Dia 24/11/ - Ecologia/Clube da Natureza
- Dia 25/11 - AIDS/ Centro Corsini
- Dia 26/11 - Cooperativismo

Durante esta semana estarão acontecendo também Feira do Livro; Feira de Ciências, trabalhos desenvolvido pelos alunos da EEPSG Ibrantina Cardona; Campanha de Doação de Livros para ampliar o acervo de nossa Biblioteca Pública e Campanha Anti-Drogas criada em um concurso entre os alunos das escolas da cidade. Todas essas atividades serão realizadas no Clube Fazenda Ribeirão, com a expectativa de 5000 participantes.

Orçamento total estimado para este projeto é de aproximadamente US $ 7500, 00 distribuídos entre a divulgação e organização do evento, e os prêmios conferidos na Feira de Ciência e no concurso da Campanha Anti-Drogas . E gostaríamos de convidá-los a participar como um dos patrocinadores deste evento de grande importância para a cidade de Holambra .

Aguardando sua pronta manifestação quanto à viabilidade do patrocínio, bem como da quantia que lhe for conveniente, desde já agradecemos a atenção dispensada.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

GUARDA MIRIM DE HOLAMBRA

A formação da Guarda Mirim de Holambra, foi coordenado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Vereador André Graat e pelo seu colega Vereador Donizete Carvalho da Silva, ambos do P.M.D.B.

Tivemos também a presença da Assistente Social e coordenadora da Guarda Mirim de Jaguariúna, Senhora RITA DE CÁSSIA BERGAMASCO SOARES DE MORAES, e juntamente com todos nós, esclarecemos todas as nossas dúvidas e conseguimos definir alguns dos pontos principais que orientarão o trabalho da entidade.

Logo abriremos as inscrições, para adolescentes (homens e mulheres), com idade de 13 à 17 anos, que estejam estudando, (esse critério é obrigatório), e que residam em Holambra ou nas cidades vizinhas.

A nossa idéia, além de toda assistência que o adolescente terá, queremos proporcionar um treinamento com formação profissional, em vários sentidos.

Nossa intenção também darmos a condição ao menor para que se inicie profissionalmente no mercado de trabalho, contribuirmos para que eles tenham um reforço em sua educação, recebendo orientações sobre os direitos e deveres das crianças e dos adolescentes e integrando-os cada vez mais na sociedade.

A Diretoria ficou composta pelas seguintes pessoas:-

Presidente :- TEREZA VENTURINI

Vice-Presidente:- MARLI P. DE CAMPOS ALMEIDA

1º Secretário:- MARIA CECÍLIA STOLF JEUKEN

2º Secretário:- MARIA REGINA VAN KAMPEN

1º Tesoureiro:- ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT

2º Tesoureiro:- ANTONIO VILMAR ANTUNES

CONSELHO DELIBERATIVO:-

ANTONIO JOHANNES GERALDO HULSHOF

HELENA LOBO

ANELISE ZOIA MILTENBURG

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial Holambra, 07 de outubro de 1993.

Prezado Senhor

Através do presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, à partir desta data, a Câmara Municipal de Holambra conta com linha telefônica própria com o seguinte número:

Câmara Municipal de Holambra - (0192) 60-1487

Sendo o que nos apresenta para o momento, nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL S.P.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 734/93 Holambra, 08 de outubro de 1993.

Senhor Presidente

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, a Moção nº 023/93, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão ordinária realizada aos 06 de outubro p.p., às 20:00 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDIR BELLAN
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Santa Bárbara D' Oeste - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 023/93

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Venho ao Douto Plenário apresentar esta
MOÇÃO DE APOIO

À Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, e por extensão a todo povo Barbarense na sua luta contra a maneira arbitrária com que o Governo do Estado vem tratando a questão do prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes.

Do mesmo modo que o povo de Santa Bárbara D'Oeste, entendemos que, em havendo solução menos traumática para a ordem urbana do Município, esta deveria prevalescer sobre todas as outras soluções.

Sem adentrarmos em questões técnicas, rogamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo e seu espírito público, que analise melhor os planos elaborados pelos órgãos das Prefeituras da Região e, deste modo das sequências a essa importante obra com o menor custo social.

Que do liberado se dê ciência ao Excelentíssimo Governador Luiz Antonio Fleury Filho e à Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste.

Holambra, 04 de outubro de 1993.

Vereadores:- Andreas Adrianus Antonius Graat e outros.

Cópia conforme original, registrado na Secretaria da Câmara Municipal.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ofício GP

1.993

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Nº 932/93 Holambra, 10 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Resolução Constituinte nº 001/93, Que altera o artigo 24 da Resolução nº 006 que dispoõe sobre o processo para elaboração, da Lei Orgânica do município e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. presidente da
Comissão de Sistematização.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício S/Nº

Holambra, 10 de dezembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº091/93 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Conservação de Estradas Vicinais, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEDOSORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D.Presidente da Comissão de
Orçamento, finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício S/Nº

Holambra, 10 de dezembro de 1993,

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei Complementar nº 014/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do Anexo III da Lei Complementar nº001/93 e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA SP

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.d. Presidente da Comissão de
Cosntituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício S/Nº

Holambra, 10 de dezembro de 1993,

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei Complementar nº 014/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do Anexo III da Lei Complementar nº001/93 e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício S/Nº

Holambra, 15 de dezembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 093/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os mapas de valores de terrenos e edificações para o ano de 1994, para análise e elaboração do parecer necessário.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício S/Nº

Holambra, 15 de dezembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 093/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os mapas de valores de terrenos e edificações para o ano de 1994, para análise e elaboração do parecer necessário.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício S/Nº Holambra, 22 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 077/93, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a Instituição do Brasão de Armas do Município e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício S/Nº

Holambra, 22 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 077/93, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a Instituição do Brasão de Armas do Município e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício S/Nº

Holambra, 21 de novembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 078/93 de autoria do Poder Legislativo,que dispõe sobre a instituição da Bandeira do Município e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.d. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício S/Nº

Holambra, 21 de novembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 078/93 de autoria do Poder Legislativo,que dispõe sobre a instituição da Bandeira do Município e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial

Holambra, 15 de dezembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 092/93, de autoria do Executivo, que autoriza Suplementação de Verbas, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos para a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação -
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício Especial

Holambra, 15 de dezembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 092/93, de autoria do Executivo, que autoriza Suplementação de Verbas, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos para a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.d. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - sP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício S/Nº

Holambra, 09 de dezembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº090/93 que Autoriza Suplementação de Verbas, de autoria do Executivo que autoriza Suplementação de Verbas, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D,.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício S/Nº

Holambra, 10 de dezembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº091/93 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Conservação de Estradas Vicinais, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 197/93 Holambra, 27 de dezembro de 1993.

Prezado Senhor

Tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, uma fotografia da I SECCULT de Holambra, como registro de sua ilustre presença durante o evento e aproveitamos para agradecer sua participação, a qual contribuiu sobremaneira para o sucesso desta realização.

Sem mais para o momento, aproveitamos,nesta oportunidade renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
DR. MARCELO G. ADELINO
D.D. Delegado de Polícia de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 196/93 Holambra, 27 de dezembro de 1993.

Prezado Senhor

Tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, uma fotografia da I SECCULT de Holambra, como registro de sua ilustre presença durante o evento e aproveitamos para agradecer sua participação, a qual contribuiu sobremaneira para o sucesso desta realização.

Sem mais para o momento, aproveitamos,nesta oportunidade renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
HENRICUS PETRUS KAGER
D.D. Presidente da
Cooperativa Agro-Pecuária Holambra
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 195/93 Holambra, 27 de dezembro de 1993.

Prezado Senhor

Tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, uma fotografia da I SECCULT de Holambra, como registro de sua ilustre presença durante o evento e aproveitamos para agradecer sua participação, a qual contribuiu sobremaneira para o sucesso desta realização.

Sem mais para o momento, aproveitamos,nesta oportunidade renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
ANTONIO JOSÉ ESPERANÇA
D.D. Vereador da
Câmara Municipal de Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 194/93 Holambra, 27 de dezembro de 1993.

Prezado Senhor

Tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, uma fotografia da I SECCULT de Holambra, como registro de sua ilustre presença durante o evento e aproveitamos para agradecer sua participação, a qual contribuiu sobremaneira para o sucesso desta realização.

Sem mais para o momento, aproveitamos,nesta oportunidade renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Vereador da
Câmara Municipal de Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 193/93 Holambra, 27 de dezembro de 1993.

Prezado Senhor

Tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, uma fotografia da I SECCULT de Holambra, como registro de sua ilustre presença durante o evento e aproveitamos para agradecer sua participação, a qual contribuiu sobremaneira para o sucesso desta realização.

Sem mais para o momento, aproveitamos,nesta oportunidade renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
PEDRO LUIZ COLUSSI ANGELO
D.D. Presidente da
Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Holambra ACIAH
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 192/93 Holambra, 21 de dezembro de 1993.

Prezada Senhora

Tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria o documento histórico da colonização da Fazenda Ribeirão, hoje município de Holambra, o qual retrata claramente o espirito comunitário, religioso e determinado de nossa gente.

Sem mais, aproveito a oportunidade para desejar-lhe um Feliz Natal e um ano novo com muitas realizações.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
MARIA ESTHER WAGEMAKER
D.D. Presidente da
Associação Promocional Holambra -"Creche Colméia"
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 191/93 Holambra, 21 de dezembro de 1993.

Prezada Senhora

Tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria o documento histórico da colonização da Fazenda Ribeirão, hoje município de Holambra, o qual retrata claramente o espirito comunitário, religioso e determinado de nossa gente.

Sem mais, aproveito a oportunidade para desejar-lhe um Feliz Natal e um ano novo com muitas realizações.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
MARIA TEREZA SABINO VENTURINI
D.D. Diretora da
Escola de Economia Doméstica"Principe Bernardo".
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 190/93 Holambra, 21 de dezembro de 1993.

Prezado Senhor

Tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria o documento histórico da colonização da Fazenda Ribeirão, hoje município de Holambra, o qual retrata claramente o espirito comunitário, religioso e determinado de nossa gente.

Sem mais, aproveito a oportunidade para desejar-lhe um Feliz Natal e um ano novo com muitas realizações.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
MARCELO G. ADELINO
D.D. Delegado de Polícia de Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 189/93 Holambra, 21 de dezembro de 1993.

Prezado Senhor

Tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria o documento histórico da colonização da Fazenda Ribeirão, hoje município de Holambra, o qual retrata claramente o espirito comunitário, religioso e determinado de nossa gente.

Sem mais, aproveito a oportunidade para desejar-lhe um Feliz Natal e um ano novo com muitas realizações.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
HENDRIKUS REIJERS
D.D. Presidente da Comunidade Holambra
Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº188/93 Holambra, 15 de dezembro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, o documento histórico devidamente emoldurado, contendo o marco da Colonização da Fazenda Ribeirão, hoje nossa progressista Cidade de Holambra, para que faço parte do acêrvo cultural dessa digníssima escola e sirva de inspiração aos nossos jovens, tornando-se por exemplo a garra, fé e determinação de nossa gente.

Sem mais para o momento, apresento minhas cordiais

Saudações.



VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
HELENA MARIA LITJENS VAN DE GROES
D.D. Diretora Administrativa da
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º GRAU SÃO PAULO
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº187/93 Holambra, 15 de dezembro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, o documento histórico devidamente emoldurado, contendo o marco da Colonização da Fazenda Ribeirão, hoje nossa progressista Cidade de Holambra, para que faço parte do acêrvo cultural dessa digníssima escola e sirva de inspiração aos nossos jovens, tornando-se por exemplo a garra, fé e determinação de nossa gente.

Sem mais para o momento, apresento minhas cordiais

Saudações.

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
SANDRA MARA MASSUCI MANTEGA
D.D. Assistente de Diretor da
EEPG DO BAIRRO HOLAMBRA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 186/93 Holambra, 15 de dezembro de 1993.

Prezada Senhora

Através do presente, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria, o documento histórico devidamente emoldurado, contendo o marco da Colonização da Fazenda Ribeirão, hoje nossa progressista Cidade de Holambra, para que faço parte do acêrvo cultural dessa digníssima escola e sirva de inspiração aos nossos jovens, tornando-se por exemplo a garra, fé e determinação de nossa gente.

Sem mais para o momento, apresento minhas cordiais

Saudações.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Ilustríssima Senhora
TEREZINHA DE JESUS BRITTESE
D.D. Diretora da
EEPSG IBRANTINA CARDONA
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 185/93 Holambra, 07 de dezembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 089/93 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Pavimentação Urbana, para análise e elaboração do parecer necessário desta comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.d. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 184/93 Holambra, 07 de dezembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 089/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de Conselho Municipal de Pavimentação Urbana, para análise e elaboração do parecer necessário desta comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 182/93 Holambra, 07 de dezembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 088/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança, para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 181/93 Holambra, 26 de novembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 087/93, de autoria do Poder Executivo, que Cria a Guarda Municipal de Holambra e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 180/93 Holambra, 26 de novembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 087/93, de autoria do Poder executivo, que Cria a Guarda Municipal de Holambra e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 179/93 Holambra, 26 de novembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei Complementar nº 013/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do Anexo III da Lei Complementar nº 001/93, e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.d. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº178/93 Holambra, 26 de novembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 013/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do Anexo III da Lei Complementar nº 001/93, e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação -
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº175/93 Holambra, 24 de novembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 086/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza Suplementação de verbas, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA SP MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 174/93 Holambra, 24 de novembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 086/93, de autoria do Poder Executivo, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 173/93 Holambra, 24 de novembro de 1993.

Senhor vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº085/93 , de autoria do Poder Executivo, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº171/93 Holambra 24 de novembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 084/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza Suplementação de Verbas, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 169/93 Holambra, 22 de novembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Resolução nº 009/93, que dispõe sobre o Quadro Único de Servidores fixos, e estabelece a estrutura Administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº GP. 167/93 Holambra, 17 de novembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº083/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a Prefeitura Municipal de Holambra, a receber mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros à fundo perdido, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 166/93 Holambra, 17 de novembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 083/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a Prefeitura Municipal de Holambra, a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros à fundo perdido, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA SP

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP 165/93 Holambra, 17 de novembro de 1993.

Senhora Diretora

Solicito através deste, que seja incluído na Ordem do Dia da 27ª Sessão Ordinária desta Casa, o Projeto de Lei nº 083/93 que autoriza a Prefeitura Municipal à receber recursos financeiros à fundo perdido, face à urgência da matéria, na forma como foi encaminhado à Câmara Municipal.

Atenciosamente.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Ilustríssima Senhora
VÂNIA FRANCO SHIOMI RENZO
D.D. Diretora Interina da
Secretaria Administrativa da
Câmara Municipal de Holambra

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 164/93 Holambra, 16 de novembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 012/93, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Código Tributário do Município de Holambra e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA - S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERADO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.d. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiçao, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº163/93 Holambra, 16 de novembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 012/93, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Código Tributário do Município de Holambra e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.d. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 157/93 Holambra, 28 de outubro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 011/93, que dispõe sobre a alteração do Anexo III da Lei Complementar Nº 001/93, e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício S/nº

Holambra, 16 de novembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 080/93. de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Holambra para o exercício financeiro de 1994, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.d. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 160/93 Holambra, 28 de outubro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência,o Projeto de Resolução nº 008/93, que dispõe sobre transformação de cargo e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 159/93 Holambra, 28 de outubro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Resolução nº 008/93, que dispõe sobre transformação de cargo e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 158/93 Holambra, 28 de outubro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 011/93, que dispõe sobre a alteração do Anexo III da Lei Complementar Nº 001/93, e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 155/93 Holambra, 30 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente temos a satisfação de passar às mãos de Vossa excelência, o projeto de Lei Complementar nº 010/93, que dispõe sobre a alteração do Anexo III da Lei Complementar nº 001/93 e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº154/93 Holambra, 30 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente temos a satisfação de passar às mãos de Vossa excelência, o projeto de Lei Complementar nº 010/93, que dispõe sobre a alteração do Anexo III da Lei Complementar nº 001/93 e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Oficio GP nº 153/93 Holambra, 30 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de vossa Excelência, o projeto de Lei Complementar nº 009/93, que dispõe sobre a alteração do Anexo I e Anexo II da Lei Complementar nº 001/93, para análise e elaboração do parecer necessária desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Oficio GP nº 152/93 Holambra, 30 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de vossa Excelência, o projeto de Lei Complementar nº 009/93, que dispõe sobre a alteração do Anexo I e Anexo II da Lei Complementar nº 001/93, para análise e elaboração do parecer necessária desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 151/93 Holambra, 30 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 079/93 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração de logradouros e vias públicas, para análise e elaboração do parecer necessário, desta comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 150/93 Holambra, 30 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 079/93 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração de logradouros e vias públicas, para análise e elaboração do parecer necessário, desta comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 149/93 Holambra, 16 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 076/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius graat e outros, que proibe a queima de canaviais para corte e determina outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 148/93 Holambra, 16 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 076/93, de autoria dos Senhores Vereadores andreas Adrianus Antonius Graat e outros, que proibe a queima de canaviais para corte e determina outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 147/93 Holambra, 13 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 075/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza Suplementação de Verbas, para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 146/93 Holambra, 13 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 075/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza Suplementação de Verbas, para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL S.P.

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP-

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº145/93 Holambra, 13 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº074/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza Suplementação de Verbas, para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº144/93 Holambra, 13 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº074/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza Suplementação de Verbas, para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 143/93 Holambra, 13 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 073/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza Suplementação de Verbas, para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 142/93 Holambra, 13 de setembro de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 073/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza Suplementação de Verbas, para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - sP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 191/93 Holambra, 31 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 072/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a Prefeitura Municipal, a receber por doação imóvel que especifica e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário, desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL S.P.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 150/93 Holambra, 31 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 072/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a Prefeitura Municipal, a receber por doação imóvel que especifica e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário, desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 139/93 Holambra, 31 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 008/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do Anexo III da Lei Complementar Nº 001/93, e dá outras providências, para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº138/93 Holambra, 31 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 008/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do Anexo III da Lei Complementar Nº 001/93, e dá outras providências, para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador Donizete Carvalho da Silva
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 137/93

Holambra, 25 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº o71/93 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo, a receber da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, subsídio para realização de feira que especifica, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL S.P.

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 136/93 Holambra, 25 de agosto de 1993

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº071/93, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a receber da secretaria e abastecimento do Estado de São Paulo, subsídio para a realização de feira que especifica, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S P

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 135/93 Holambra, 10 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/93, que dispõe sobre a criação de honraria e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 134/93 Holambra, 10 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Decreto Legislativo nº 006/93, que dispõe sobre a criação de honraria e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de Constituição
Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 133/93 Holambra, 17 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 070/93 de autoria do Executivo, que dispõe sobre instituição do Plano de Melhoramentos, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 133/93 Holambra, 17 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 070/93 de autoria do Executivo, que dispõe sobre instituição do Plano de Melhoramentos, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 132/93 Holambra, 17 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 070/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre instituição do Plano Municipal de Melhoramentos, para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 132/93 Holambra, 17 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 070/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre instituição do Plano Municipal de Melhoramentos, para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 131/93 Holambra, 13 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 069/93 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a integrar a integrar o Consórcio Intermunicipal dos Rios Piracicaba, Capivari e respectivas Sub-bacias e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 130/93 Holambra, 13 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 069/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o poder Executivo a integrar o consórcio Intermunicipal, dos Rios Piracicaba, Capivari e respectivas Sub-bacias e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 129/93 Holambra, 10 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº68/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza Suplementação de Verbas, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CAMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus maria Van Schaik
D.D. presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 0128/93 Holambra, 10 de agosto de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº068/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza Suplementação de Verbas, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de Constituição
Justiça e Redação -
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 127/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 067/93, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o poder Executivo a conceder ajuda financeira à Holambrarte e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

CAMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 126/93 Holambra, 29 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 067/93, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o poder Executivo a Conceder ajuda financeira à Holambrarte e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D.Presidente da Comissão de
Constituição, justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 125/93 Holambra, 27 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 007/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração do anexo III da Lei Complementar Nº 011/93, e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GERALDO THEODORUS MARIA VAN SCHAIK
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 124/93 Holambra, 27 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do Presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 007/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração do anexo III da Lei Complementar nº 001/93, e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP-

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 123/93 Holambra, 16 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº066/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, que fixa o horário de funcionamento das farmácias e Drogarias estabelecidas no Município e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 123/93 Holambra, 16 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº066/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, que fixa o horário de funcionamento das farmácias e Drogarias estabelecidas no Município e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 122/93 Holambra, 16 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de lei nº066/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, que fixa o horário de funcionamento das farmácias e Drogarias estabelecidas no município e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 122/93 Holambra, 16 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de lei nº066/93, de autoria dos Senhores Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, que fixa o horário de funcionamento das farmácias e Drogarias estabelecidas no município e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº121/93 Holambra, 16 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 065/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza Suplementação de Verbas, para análise e elaboração do parecer necessario desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº121/93 Holambra, 16 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 065/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza Suplementação de Verbas, para análise e elaboração do parecer necessario desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 120/93 Holambra, 16 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº065/93 de autoria do Executivo, que Autoriza Suplementação de Verbas, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

CAMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 120/93 Holambra, 16 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº065/93 de autoria do Executivo, que Autoriza Suplementação de Verbas, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

CAMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 119/93 Holambra, 08 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 064/93, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo a conceder ajuda à comunidade Holambra, a evento que especifica, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabiliade.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 118/93 Holambra, 08 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 064/93, de autoria do poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda à Comunidade Holambra, para evento que especifica, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 117/93 Holambra, 08 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 062/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a incorporação de empregados públicos de municípios originários e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 116/93 Holambra, 08 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 062/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a incorporação de empregados públicos de municípios originários e dá outras providências, para análise e elaboração, do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº115/93 Holambra, 05 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 061/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Convênio entre a Prefeitura Municipal de Holambra e a Delegacia Regional do Trabalho do Estado de São paulo, para emissão de Carteiras de trabalho, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e cosideração.

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 114/93 Holambra, 05 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 061/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Convênio entre a Prefeitura Municipal de Holambra e a Delegacia Regional do Trabalho do Estado de São Paulo, para a emissão de carteiras de trabalho, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 113/93 Holambra, 05 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 060/93, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a Conceder ajuda financeira a Associação Promocional - Holambra, Creche Colméia, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 112/93 Holambra, 05 de julho de 1993 .

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 060/93, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a Conceder Ajuda Financeira à Associação Promocional Holambra - Creche Colméia, para a nálise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição. Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 111/93 Holambra, 05 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 059/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre concessão de isenção de imposto sobre Qualquer Natureza, ISSQN a evento que especifica, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 110/93 Holambra, 05 de julho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 059/93, de autoria do Executivo, que dispõe sobre concessão de isenção de Imposto sobre Qualquer natureza, ISSQN, a evento que especifica., para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 109/93 Holambra, 30 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação , de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de nº057/93, de autoria do Executivo, que dispão sobre gratificação aos caixas em moeda corrente para diferença de caixa, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 108/93 Holambra, 30 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 057/93, de autoria do Executivo, que dispõe sobre gratificação aos caixas em moeda corrente para diferença de caixa, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 107/93 Holambra, 30 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de lei nº 058/93, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração de cláusula de prazo de reajuste de contrato de locação, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 106/93 Holambra, 30 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto nº 058/93, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração de cláusula de prazo de reajuste de contrato de locação, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissao.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº105/93 Holambra, 23 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei Nº 056/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Concurso Público e estabelece seu regulamento para a criação da Letra e Música do Hino do município de Holambra, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 104/93 Holambra, 23 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 056/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Concurso Público e estabelece seu regulamento, para a criação da Letra e Música do Hino do município de Holambra, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus maria Van Schaik
D.D. presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 103/93 Holambra, 23 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 055/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Concurso Público e estabelece seu regulemento, para a criação da Bandeira do município de Holambra, para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão
de Constituição, Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 102/93 Holambra, 23 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei Nº 055/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Concurso Público e estabelece seu regulamento para a criação da Bandeira do município de Holambra, para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus maria Van Schaik
D.D. presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 101/93 Holambra, 21 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei Nº 053/93, de autoria do poder Executivo, que dispõe sobre, o Concurso Público e estabelece seu regulamento para a criação do Brasão de Armas do Município de Holambra, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 100/93 Holambra, 21 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente passamos às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 054/93, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a contratação de Pessoal para a Prefeitura Municipal e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 099/93 Holambra, 21 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de lei nº 054/93, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a contratação de Pessoal para a prefeitura Municipal e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 098/93 Holambra, 21 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 052/93, de autoria do Poder Executivo,que autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda financeira à Creche Colméia- Associação Promocional - Holambra, para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 097/93 Holambra, 21 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 053/93. de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre, Concurso Público e estabelece seu regulamento para a criação do Brasão de Armas do município de Holambra.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 096/93 Holambra, 21 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº052/93, de autoria do poder Executivo, que Autoriza o Executivo a conceder ajuda financeira à Creche Colméia - Associação Promocional - Holambra, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 095/93 Holambra, 21 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Resolução nº 002/92, que altera o prazo para a promulgação da lei Orgânica do Município e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. presidente da
Comissão de Sistematização.
Holambra - SP-

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 094/93

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 051/93, de autoria do poder Executivo, que dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA SP

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 093/93

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 051/93 de autoria do poder Executivo, que dispõe Sobre a Autorização, para abertura de crédito Adicional Especial e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 090/93

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 050/93, que Autoriza o Poder Executivo a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, subsídio para realização de feira Agro-Pecuária, para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 089/93

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 050/93, de autoria do Poder Excecutivo, que Autoriza o Poder Exceutivo a Receber da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, subsídio para realização de feira Agro-Pecuária, para análise e elaboração , do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 088/93 Holambra, 16 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação, de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/93, de autoria do Senhor Andreas Adrianus Antonius Graat e Outros, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Holambrense, para análise e elaboração do Parecer necessário, desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos à Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 087/93 Holambra, 11 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 049/93 de autoria dos Vereadores Andreas Adrianus Antonius Graat e outros, que dispõe sobre a Regulamentação das Casas de Diversões Eletrônicas e dá Outras Providências, para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DONIZETE CARVALHO DA SILVA
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 086/93 Holambra, 09 de junho de 1993

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfaçao de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 048/93, de autoria do Executivo, que Autoriza o Executivo a Firmar Convênio com o D.E.R., para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 086/93 Holambra, 09 de junho de 1993

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfaçao de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 048/93, de autoria do Executivo, que Autoriza o Executivo a Firmar Convênio com o D.E.R., para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício CP nº 085/93 Holambra, 09 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº48/93, de autoria do Executivo, que Autoriza o Executivo a Celebrar Convênio com o D.E.R., para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos à Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Pre sidente da Comissão de
Orçamento Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício CP nº 085/93 Holambra, 09 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº48/93, de autoria do Executivo, que Autoriza o Executivo a Celebrar Convênio com o D.E.R., para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos à Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Pre sidente da Comissão de
Orçamento Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº084/93 Holambra, 02 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 047/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza Suplementação de verbas, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos à Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 083/93 Holambra, 02 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 047/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza Suplementação de verbas, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos à Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 082/93 Holambra, 02 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº061/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo, Municipal, a Celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação, Objetivando a Implantação e o desenvolvimento do programa de Ação Cooperativa Estado-Município , para construções escolares - PAC., para análise e elaboração / do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº081 /93 Holambra, 02 de junho de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº061/93, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo, Municipal, a Celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação, Objetivando a Implantação e o desenvolvimento do programa de Ação Cooperativa Estado-Município , para construções escolares - PAC., para análise e elaboração / do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 080/93 Holambra, 26 de maio de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 005/93, de autoria do Execcutivo, Que Dispõe sobre a Alteração do Anexo III da Lei Complementar Nº 001/93, e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão
de Constituição, Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 079/93 Holambra, 26 de maio de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei Complementar nº 005/93, de autoria do Poder Executivo, Que Dispõe sobre a Alteração do Anexo III da lei Complementar nº 001/93, e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão
de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 078/93 Holambra, 26 de maio de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de nº 045/93, de autoria do Executivo, que Autoriza Suplementação de Verbas, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão
de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Oficio GP nº 077/93 Holambra, 26 de maio de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº045/93, de autoria do Executivo, que Autoriza Suplementação de verbas, para análise e elaboração do parecer necessária desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão
de Constituição, Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 074/93 Holambra, 12 de maio de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 043/93 de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Criação da Unidade Fiscal do Município de Hola,bra, (UFMH) e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da Comissão
de Orçamento Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 073/93 Holambra, 12 de maio de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às maõs de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 043/93 de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação da Unidade Fiscal do Município de Holambra, (UFMH) e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos à Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão
De Constituição, Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 072/93 Holambra, 11 de maio de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o projeto de lei nº 041/93, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Concessão de Isenção de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, ISSQN, e taxas decorrentes de Licença para Exercício da Atividade de Comércio Ambulante. Para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 071/93 Holambra, 11 de maio de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o projeto de lei nº 041/93, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Concessão de Isenção de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, ISSQN, e taxas decorrentes de Licença para Exercício da Atividade de Comércio Ambulante. Para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da
Comissão de Constituição , Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº 070/93 Holambra, 11 de maio de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar ás mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 040/93 de autoria do Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da
Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade
Holambra -SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 069/93 Holambra, 11 de maio de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 040/93, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito / Adicional Especial e dá outras providências, de autoria do Executivo, para análise e elaboração do parecer, necessário . desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

VEREADOR ANDREAS ADRIANUS ANTONIUS GRAAT
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Excelentíssimo senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 068/93 Holambra, 04 de maio de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 039/93, que dispõe sobre Alteração ao Artigo 1º da Lei nº 018/93, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus maria Van Schaik
D.D. Presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 067/93 Holambra, 04 de maio de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 039/93 que Dispõe sobre Alteração ao Artigo 1º da Lei nº 018/93 de 19/04/93, para análise e elaboração do parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

CÂMARA HOLAMBRA S P MUNICIPAL

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da
Comissão de Constituição, justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 066/93 Holambra, 03 de maio de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar ás mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 038/93, que Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1994 e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da
Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 065/93 Holambra, 03 de maio de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 038/93, que Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1994 e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA - S.P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício nº GP nº 064/93 Holambra, 24 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através deste, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 037/93, que autoriza o Executivo a conceder ajuda Financeira para a inauguração do juizado informal de conciliação, instalado na Comarca de Mogi-Mirim e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário.

Sem mais para o momento, apresentamos / nossos protestos de estima e consideração.

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. presidente da Comissão
de Constiruição, Justiça e Redação.

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 063/93 Holambra, 29 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através deste, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 037/93, que Autoriza o Executivo a Conceder Ajuda Financeira Para a Inauguração / do Juizado Informal de Conciliação, Instalado na Comarca de Mogi-Mirim e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº o62/93 Holambra, 24 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através deste, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 036/93, que Autoriza Suplementação de Verbas, para análise e elaboração do parecer necessário.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 061/93 Holambra, 24 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através deste, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 036/93, que autoriza suplementação de verbas, para análise e elaboração do Parecer necessário.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 060/93 Holambra, 23 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através deste, passamos às mãos de Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 023/93, que dispõe sobre a Comemoração de Feriados no Município, para análise e elaboração do Parecer necessário desta Comissão.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP S/Nº Holambra, 08 de abril de 1993 .

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 033/93, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário.

Sem mais para o momento, apresentamos / nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adriamus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus maria Van Schaik
D.D. presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício S/Nº

Holambra, 08 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 033/93, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. presidente da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ocício GP S/Nº

Holambra, 01de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 028/93, que dispõe sobre a Concessão de isenção de Imposto sobre serviço de qualquer natureza, ISSQN, a evento que especifica e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da
Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP S/Nº

Holambra, 01 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de lei Nº 028/93, que dispõe sobre Concessão de Imposto sobre serviço de qualquer natureza ISSQN, a evento que especifica e dá outras providências, para análise e elaboração do parecer necessário.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº059/93 Holambra, 22 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 004/93, que dispõe sobre a alteração do anexo I da Lei Complementar nº 001/93 e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 058/93 Holambra, 23 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 004/93, que dispõe sobre a alteração do anexo I da Lei Complementar nº 001/93 e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. presidente da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 057/93 Holambra, 21 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 003/93, que dispõe sobre a alteração do anexo III da Lei Complementar nº 001/93 e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos à Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL S. P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 056/93 Holambra, 21 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 003/93, que dispõe sobre a alteração do anexo III da Lei Complementar nº 001/93 e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos à Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. presidente da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 055/93 Holambra, 08 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 035/93 , que autoriza suplementação de verbas.

Sem mais para o momento, apresentamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodòrus Maria Van Schaik
D.D. presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº054/93 Holambra, 08 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 035/93, que autoriza suplementação de verbas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 053/93 Holambra, 08 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, O Projeto de Lei nº 032/93, que autoriza o Executivo a locar imóvel para sediar a Delegacia de Polícia no Município e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 052/93 Holambra, 08 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 032/93, que autoriza o Executivo a locar imóvel para sediar a Delegacia de polícia do município e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. presidente da
Comissão de Constituição Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 051/93 Holambra, 08 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 034/93 que autoriza o Executivo a locar imóvel para sediar o destacamento da Polícia Militar no município e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 050/93 Holambra, 08 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 034/93, que autoriza o executivo a locar imóvel para sediar o destacamento da Polícia Militar do município e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA SP

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 049/93 Holambbra, 07 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação, de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 031/93, que autoriza suplementação de verbas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 048/93 Holambra, 07 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº031/93, que altoriza suplementação de verbas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. presidente da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 047/93 Holambra, 07 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 030/93, que autoriza suplementação de verbas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da
Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 046/93 Holambra, 07 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 030/93, que autoriza suplementação de verbas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 045/93 Holambra, 07 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 029/93, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 044/93 Holambra, 07 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº029/93, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade pa reiterar meus protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº043/93 Holambra, 01 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 027/93, que autoriza a Prefeitura Municipal a receber em doação, imóvel que especifica e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL S. P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 042/93 Holambra, 01 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 027/93, que autoriza a Prefeitura Municipal a receber em doação, imóvel que especifica e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 041/93 Holambra, 01 de abril de 1993.

Senhor vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 026/93, que dispõe a ampliação da área do perímetro urbano do município e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. presidente da
Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 040/93 Holambra, 01 de abril de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, oProjeto de Lei nº 026/93, que Dispõe sobre a ampliação da área do perímetro urbano do município e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da
Comissão de Constituição Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 039/93 holambra, 31 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de lei nº 025/93, que autoriza a prefeitura municipal de Holambra, a firmar convênio com a universidade Estadual de Campinas, UNICAMP. e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresento / protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA HOLAMBRA S. P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus maria Van Schaik
D.D. Presidente da
Comissão de Constituição, justiça e redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 038/93 Holambra, 31 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 025/93, que autoriza a Prefeitura municipal, a firmar convênio com a Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 037/93 Holambra, 26 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 002/93, que dispõe sobre a alteração do anexo III da Lei Complementar nº 001/93 e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da
Comissão de Orçamento , Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 036/93 Holambra, 26 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar nº 002/93, Que dispõe sobre a alteração do anexo III da Lei Complementar nº 001/93 e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos / nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Anmtonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentissimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. presidente da
Comissão de Constituição justiça e Redação
Holambra - SP-

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP Nº 035/93 Holambra, 10 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o projeto de Lei nº 019/93, que dispõe sobre o Regime Único, plano de classificação de empregados, Quadro de Pessoal, Evolução / Funcional e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresento / meus protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 033/93 Holambra, 25 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de lei nº 024/93, que dispõe sobre o reajuste salarial a ser concedidos aos empregados municipais.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente P.

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Theodorus Maria Van Schaik
D.D. Presidente da
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Oficio GP nº 033/93 Holambra, 25 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 024/93, que dispõe sobre o reajuste salarial a ser concedidos aos empregados municipais.

Sem mais para o momento, apreoveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CAMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Prefsidente da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 031/93 Holambra, 10 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 019/93, que dispõe sobre O Regime Único, Plano de Classificação de Empregados, Quadro de Pessoal, Evolução Funcional e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos / nossos protestos de estima e consideração.

Vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da
Comissão de Constituição justiça e Redação
Holambra - SP -

Câmara Municipal de Holambra

Estado de São Paulo

Ofício GP S/Nº

Holambra, 27 de março de 1993.

Senhor Vereador

Através do presente, temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o VETO TOTAL, ao Parágrafo 2º do artigo 4º ao projeto de Lei nº 008/93, que dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

vereador Andreas Adrianus Antonius Graat
Presidente

CAMARA HOLAMBRA S.P. MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Donizete Carvalho da Silva
D.D. Presidente da
Comissão de Constituição Justiça e Redação
Holambra - SP -